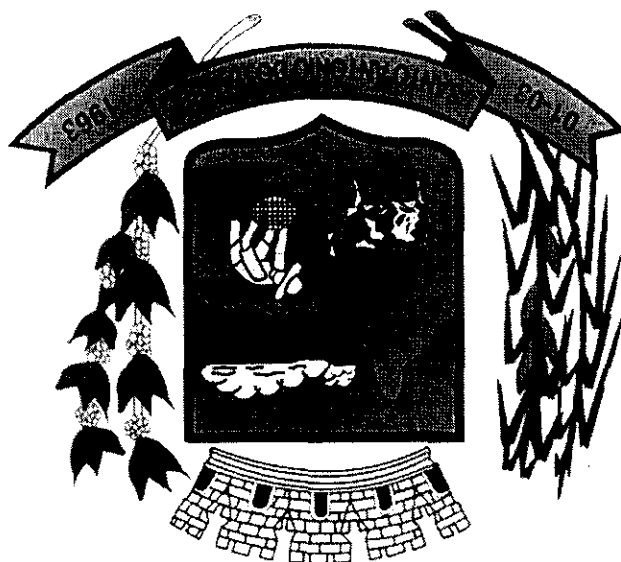


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ



PROJETOS DE LEIS  
ORDINÂNCIAS E LEI  
COMPLEMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ-MG



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº	LEI Nº	OBJETO	PUBLICAÇÃO
PL Nº 001/2019	LEI Nº 440/2019	Dispõe sobre a divulgação de informações sobre medicamentos disponíveis e em falta na rede pública.	18/07/2019
PL Nº 002/2019	LEI Nº 441/2019	Autoriza a criação do programa de Prevenção as Drogas nas Escolas de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências;	02/07/2019
PL Nº 003/2019	LEI Nº 438/2019	Dispões sobre as Diretrizes Organizacionais do Município de Santo Antônio do Itambé para o exercício de 2020 e dá outras providências;	09/07/2019
PL Nº 004/2019	REJEITADO	Institui a prestação de planões de Sobreaviso no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;	
PL Nº 005/2019	LEI Nº 443/2019	Autoriza o Município de Santo Antônio do Itambé a celebrar acordo extrajudicial que abaixo especifica.	11/11/2019
PL Nº 006/2019	LEI Nº 444/2019	Altera a Lei Municipal 421 de 13 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o PPA do período de 2018 a 2021.	11/11/2019
PL Nº 007/2019	LEI Nº 447/2019	Estima Receita e fixa despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o exercício de 2020 e dá outras providências.	06/12/2019
PL Nº 008/2019	LEI Nº 445/2019	Ratifica os termos do acordo judicial firmado entre Município de Santo Antônio do Itambé e a Promotoria de Justiça da Comarca de Serro e Siriane Aparecida Sales Canhametro Lopes e dá outras providências.	12/11/2019
PL Nº 009/2019	LEI Nº 446/2019	Dispõe sobre a adequação dos vencimentos do magistério público municipal ao piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	09/12/2019
PL Nº 010/2019	LEI Nº 448/2019	Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias do Estado de Minas Gerais	11/12/2019

Nesta data de 20 / 18 / 2019 e nos termos da Resolução nº 04/2019 abre-se o ARQUIVO de Projetos de Leis do Ano Legislativo de 2019 contendo 10 (dez) Projetos de Lei Ordinária e 2 (dois) Projetos de Lei Complementar com 01 volume (s).

*[Assinatura]*  
 Secretária de Câmara Municipal n.º  
 Santo Antonio do Itambé

Servidora

ARQUIVO     VOLUME

**TERMO DE ABERTURA DE**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº	LEI Nº	OBJETO	PUBLICAÇÃO
PLC Nº 001/2019	LEI Nº 439/2019	Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 03 de 14 de Junho de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antonio do Itambé;	09/07/2019
PLC Nº 002/2019	LEI Nº 442/2019	Assegura o pagamento do piso salarial aos agentes comunitários de saúde e da Agentes de combate às endemias e dá outras providências	22/07/2019





# AUTUAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇANÁRIA Nº 01 / 2019  
RENUMERADO COMO LEI Nº 4410 / 2019  
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO - VICE-PRESIDENTE CRISTIANO HONRATO SANTOS

PROTÓCOLO EM 26/04/2019  
APRESENTAÇÃO EM 09/05/2019

PARECERES:  
- BOMBEIROS DE REGISTRO, JUSTIÇA E REGIÃO - 10/05/2019

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 06/06/2019  
 PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:  

---

---

---

---

Remetida ao Prefeito em: 26/06/2019  
Aguardando Sanção para: 18/07/19  
Sanccionada/Promulgada/vetada em: 02/07/19  
Lei nº 4410/2019 Publicada em: 18/02/2019

REDAÇÃO FINAL APROVADA  
EM  
06/06/2019

AUTUADO POR  
*[Assinatura]*  
Secretaria de Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

RECEBIDO NO QUADRO  
18107  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Secretário  
Cristiano Mourão dos Santos

Camara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 26 de abril de 2019.

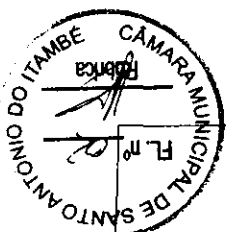
O presente Projeto de Lei procura esclarecer e informar a população de Santo Antônio do Itambé acerca dos medicamentos disponibilizados na farmácia básica para fornecimento gratuito, além de auxiliar na prestação dos serviços de saúde no município.

O projeto não cria despesas ao Município vez que só busca ressaltar o cumprimento do princípio da publicidade na Administração Pública e consolidar o atendimento integral pelo SUS, e ainda porque o Município já possui página na internet com finalidade de levar informação à população.

Além disso o projeto reforça o direito à informação pela população, buscando a efetivação do disposto na Lei Federal nº 12.527 de 2011.

Por tais razões, apresento este projeto, que espero ser aprovado pelos senhores vereadores, ao que antecipo agradecimentos.

### JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CNPJ:38.521.829/0001-02



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Aprovado em 07/04/2019  
votação de 8 votos.  
Presidente  
Santo Antônio do Itambé 07/04/2019

Redação Final, Aprovada por  
Unanimidade de Votos.  
Em 08/12/2019  
1º Secretário

Cristiano Mourão dos Santos  
Vereador

Camara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 26 de Abril de 2019.

Art 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - As informações sobre os medicamentos disponíveis e em falta deverão ser divulgadas também eletronicamente no sítio da Prefeitura Municipal na Internet e poderão ser divulgadas em outros locais de fácil acesso a população urbana e rural.

Art. 2º - A divulgação a que se refere o art. 1º será feita mediante a fixação da listagem impressa em local de fácil visualização e leitura, nos postos de saúde, nas unidades básicas de saúde da rede pública e demais locais de distribuição de medicamentos.

Parágrafo único: No caso de falta de medicamento, a informação deverá vir acompanhada de justificativa e previsão de fornecimento.

Art. 1º - O poder público fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e em falta, destinados gratuitamente aos usuários pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

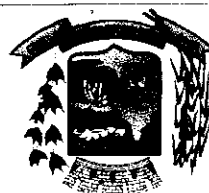
Dispõe sobre a divulgação de informações sobre medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

SANCIONO O PL COM O  
Nº 02/2019  
02/07/2019  
Prefeito Municipal  
Art. 1º - O poder público fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e em falta, destinados gratuitamente aos usuários pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

**PROJETO DE LEI Nº. 01/2019**

VEREADOR, que assina abaixo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o presente

PL renumerado para  
LEI MUNICIPAL nº 440/2019  
Prefeito Municipal



SECRETÁRIO

Elgin Agostinho de Souza

SECRETÁRIO

Nivaldo Pereira da Fonseca

PRESIDENTE

Girley Pereira dos Santos

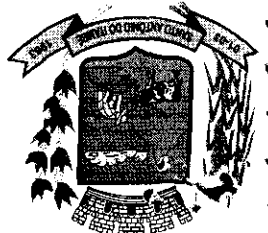
Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019

Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo. Quanto ao mérito, o plenário decidirá. E o parecer,

A iniciativa da matéria, fase que delatou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal. Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

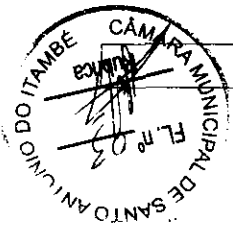
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de origem do Legislativo nº001/2019



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02





## AUTUAÇÃO

PROJETO DE Lei Ordinária Nº 001/2019  
RENUNERADO COMO LEI Nº 441/2019

ORIGEM: Poder Legislativo - Vereador Cristiano Augusto

PROTÓCOLO EM 06/04/2019

APRESENTAÇÃO EM 03/05/2019

PARCERES:

~~Comissão de Legislação, Justiça e Redação.~~

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO : 06/06/2019

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

REDAÇÃO FINAL APROVADA  
EM

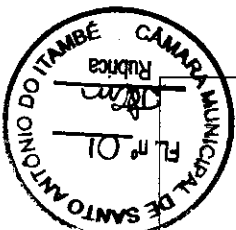
06/06/2019

AUTUADO POR

Secretaria de Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé

Remetida ao Prefeito em: 26/06/2019  
Aguardando Sanção para: 18/07/19  
Sancionada/Promulgada/Vetada em :  
02/03/2019  
Lei nº 441/2019 Publicada em:  
18/07/2019





O VEREADOR, que assina abaixo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o presente

**PROJETO DE LEI Nº. 02/2019**

Autoriza a criação do Programa de Prevenção às Drogas nas Escolas do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Programa de Prevenção às Drogas nas Escolas do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de promover nas escolas e na comunidade, ações focadas na prevenção às drogas lícitas e ilícitas, na cidadania e na disseminação da cultura de paz.

Art. 2º - A critério discricionário do Poder Executivo, o Programa criado poderá ser executado em parceria com outras Secretarias Municipais.

Art. 3º - Poderão ser constituídas como atividades do Programa de Prevenção às Drogas nas Escolas do Município, entre outras a serem definidas e regulamentadas pelo Poder Executivo:

- I - Capacitação de professores e demais profissionais para a prevenção ao uso indevido de drogas;
- II - Capacitação de cidadãos para a prevenção ao uso indevido de drogas;
- III - Promoção de palestras aos pais e demais responsáveis pelos alunos para prevenção ao uso indevido de drogas;
- IV - Promoção de palestras para crianças, adolescentes e jovens para esclarecer as consequências nocivas do consumo de drogas lícitas se ilícitas;
- V - Realização de parcerias com outras instituições para consecução dos objetivos do programa.

Art. 4º - São objetivos do Programa de Prevenção às Drogas nas Escolas, entre outros:

- I - Desenvolver e disseminar, entre as crianças, adolescentes e jovens, um sistema de prevenção à violência e conscientização acerca do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;
- II - Desenvolver habilidades nos profissionais de educação para a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

SANCIONO O PL COM O
Nº 02 / 2019
02 / 07 / 2019
<i>[Assinatura]</i>
Prefeito Municipal

PL renumerado para
LEI MUNICIPAL nº 441 / 2019
<i>[Assinatura]</i>
Prefeito Municipal



REGISTRADO NO QUADRO DE  
18/07/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

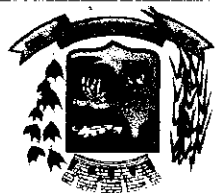
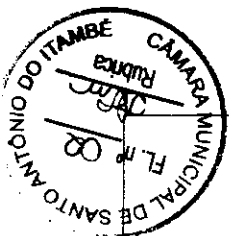
Santo Antônio do Itambé 06/06/19
Presidente
Votação com 08 votos.
Aprovado em 06/06/2019
SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ DE CÂMARA MUNICIPAL

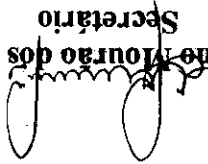
1º Secretário  
Em 06/06/2019  
Unanimidade de Votos.  
Aprovado por

Cristiano Mourão dos Santos  
Vereador

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 26 de Abril de 2019.

Art. 5º - O poder Executivo regulamentará esta Lei.



  
Cristiano Mourão dos Santos  
Secretário

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 26 de abril de 2019.

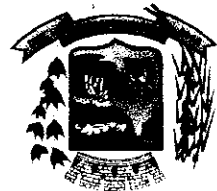
O presente Projeto de Lei procura autorizar o Programa de Prevenção às Drogas nas Escolas do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de promover nas escolas e na comunidade, ações focadas na prevenção às drogas lícitas e ilícitas, na cidadania e na disseminação da cultura de paz. O aumento nos índices de consumo de drogas no mundo e em especial no nosso município é um fato alarmante, ainda mais quando se considera que o consumo de drogas tem consequências em vários setores, como na saúde pública, na vida familiar, na segurança pública, no desemprego e outros.

O projeto não cria despesas ao Município vez que autoriza sua regulamentação pelo mesmo, e não inova na política de educação, uma vez que deixa espaço para regulamentação pela Secretaria competente.

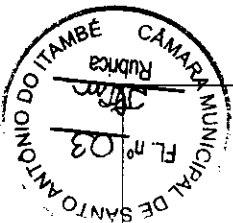
Além disso, o projeto reforça e agrega na política educacional do Município dentro dos limites constitucionais de competência (art. 24º, XII e 30, II da Constituição Federal).

Por tais razões, apresento este projeto, que espero ser aprovado pelos senhores vereadores, ao que antecipo agradecimentos.

### JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
CNPJ:38.521.829/0001-02





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.

Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma intracostitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

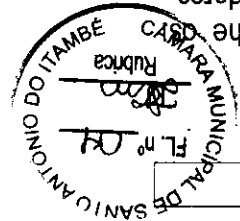
Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.  
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.  
E o parecer,

Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019

**Girley Pereira dos Santos**  
PRESIDENTE

**Nivaldo Pereira da Fonseca**  
SECRETÁRIO

**Eliene Agostinho de Souza**  
SECRETÁRIO





# AUTUAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 03/2019

RENUNERADO COMO LEI Nº 2138/2019

ORIGEM: EXECUTIVO - PREFEITO MUNICIPAL

PROTÓCOLO EM 11/04/2019

APRESENTAÇÃO EM 02/05/2019

PARECERES:

\* Comissão de Legislação, Justiça e Redação - 10/05/2019.  
\* Comissão de Orçamento, Finanças e Administração - 10/05/2019.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO : 27/06/2019

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:

Area for presentation of amendments, currently crossed out with a large 'X'.

REDAÇÃO FINAL APROVADA

EM

27/06/2019

AUTUADO POR

Secretaria de Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Remetida ao Prefeito em: 02/02/2015

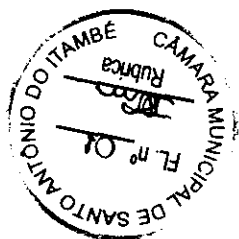
Aguardando Sanção para: 23/02/2019

Sanccionada/Promulgada/vetada em :

09/02/19

Lei nº 2138/2019 Publicada em:

10/02/2019



PROJETO DE LEI Nº 06/2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Santo Antônio do Itambé para o exercício de 2020 será elaborado de acordo com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município, e conterá:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

Remetida ao Prefeito em: 02/07/2019
Aguardando Sanção para: 23/07/2019
Sancionada Promulgada Vetada em: 09/07/19
Lei n.º 438/19 Publicada em: 10/07/19

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
REDAÇÃO FINAL APROVADA EM
27/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em 27/06/2019
votação com 8 votos.
Presidente
Santo Antônio do Itambé 27/06/2019

VII - as disposições gerais.

Art.2º A Lei Orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente à participação comunitária.

Art. 3º A Lei Orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, em conformidade com o art. 167, incisos V, VI e VII, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º As suplementações para atender insuficiências de dotações com as funções de Assistência Social, Educação e Saúde, mediante anulação de dotações consignadas nas mesmas, não farão parte da totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, até o limite do valor orçado para as respectivas funções.

§ 2º Não serão computados na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, os créditos suplementares para atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais, quando os recursos forem oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo, até o limite dos valores orçados para o grupo.

§ 3º As suplementações para atender ao pagamento de despesas decorrentes de Amortização da Dívida e Juros e Encargos da Dívida, mediante a utilização de recursos de anulações de dotações, não farão parte da totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, até o limite dos valores orçados para os respectivos grupos.

§ 4º Não serão considerados na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento as suplementações entre subelementos de desdobramento da despesa e remanejamento entre fontes de recursos, até o limite dos valores orçados para a respectiva fonte.

Art. 4º O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo, até 31 de julho, os estudos e as estimativas da receita do exercício de 2020, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, para fins de elaboração da proposta orçamentária do Legislativo relativa a 2020 conforme art. 12, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



*[Handwritten signature]*

Art. 7º Além de contemplar as metas e prioridades de que trata o art. 6º desta Lei, a elaboração da proposta orçamentária para 2020 contemplará, pela sua relevância no âmbito de cada área de governo, as seguintes diretrizes:

Parágrafo Único - O Município dará publicidade a relatórios simplificados de gestão orçamentária, com o acompanhamento e a avaliação dos principais programas e ações de governo, por área ou órgão, no âmbito do Município, contendo a execução orçamentária e financeira, inclusive de restos a pagar, bem como os produtos ou resultados obtidos com a aplicação dos recursos, quando disponíveis.

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal, as ações relativas aos programas sociais existentes, as despesas e ações relativas a convênios firmados e as de funcionamento regular das Secretarias do Município, constam do documento - Metas e Prioridades para o exercício de 2020", as quais terão prioridade na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária para 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

## DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### CAPÍTULO II

Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Poder Legislativo, encaminhada nos termos deste artigo, deverá estar em consonância com o art. 29-A da Constituição Federal.

b) proposta orçamentária até 15 de agosto de 2019, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020.

a) planejamento orçamentário, contendo os valores anuais por programas, projeto/atividade, até 15 de agosto de 2019, para fins de consolidação do Plano Plurianual 2018 / 2021.

orçamentário e sua proposta orçamentária nos seguintes prazos:

Art. 5º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo seu planejamento





I - Infraestrutura: Obras de infraestrutura a serem contempladas no PPA, que promoverão o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria na qualidade de vida da população;

II - Defesa: ações relacionadas à segurança pública, ao combate a violência, e adequação da segurança e do controle do trânsito no Município; manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público e da população;

III - Saúde: melhorar e ampliar o atendimento à população, com adoção de ações para aumento do número de profissionais da área de saúde e implantação de Pronto Atendimento e mais Postos de Saúde;

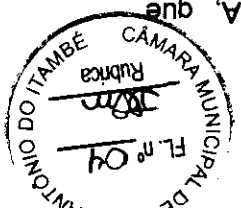
IV - Educação: ações previstas quando da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Educação;

V - Esporte: promover ações relacionadas ao esporte e lazer na cidade, apoiando o esporte amador, proporcionar espaços de esporte e lazer nas comunidades; fomentar a prática das diversas modalidades de esporte bem como incentivar a participação do atleta em diversas competições;

VI - Meio Ambiente: ações voltadas para proteção e recuperação dos recursos naturais do município e para construção de políticas municipais ambientais, garantindo assim a sustentabilidade ambiental.

VII - Turismo e Cultura: fomentar o desenvolvimento de iniciativas e projetos para o desenvolvimento de roteiros turísticos locais e regionais; implementar ações de geração de renda por meio do turismo de base comunitária e sustentável; fomentar o reconhecimento e a valorização da multiplicidade das expressões artísticas e culturais, integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural da região e executar Políticas Culturais para combater as desigualdades no que se refere ao acesso da população a arte e cultura;

VIII - Assistência Social: desenvolver ações de proteção social básica e especial com objetivo de prevenir e/ou superar situações de risco pessoal e social de indivíduos e famílias; mitigar a pobreza e garantir a promoção humana social por meio do acesso a renda, exercício pleno da cidadania e empoderamento;



*[Handwritten signature]*

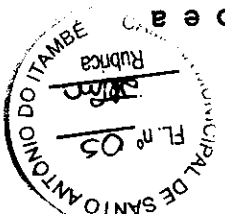
*Handwritten signature*

- I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
  - II - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
  - III - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
  - IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
  - V - unidade orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;
- Art. 8º Para efeito desta Lei, entende-se por:

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

#### CAPÍTULO III

- IX - Desenvolvimento Urbano: garantir a governabilidade do Poder Executivo e a sustentabilidade do Município da melhor forma possível.
- X - Desenvolvimento Agropecuário: desenvolver a agricultura e pecuária por meio de subsídios aos Pequenos Produtores Rurais, com apoio às Associações e parcerias com Entidades promotoras do Agronegócio incentivando a realização de Feiras Livres e todas as demais ações necessárias.





§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020, bem como nos créditos adicionais, por função, subfunção, programa, projeto/atividade, operação especial e categoria econômica.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 9º A Proposta Orçamentária do Município evidenciará as Receitas por natureza e suas respectivas Despesas. Também discriminará no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, além das fontes e destinação de recursos, de acordo com o previsto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional. A proposta orçamentária apresentará também:

I - documentos referidos nos artigos 2º e 22 da Lei 4320/1964;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Parágrafo Único** - Os Orçamentos Fiscais dos Fundos integrantes do Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no *caput* deste artigo.

Art. 10 A Lei Orçamentária de 2020 discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social;

II - às ações de alimentação escolar;



III - ao pagamento de precatórios judiciais e de débitos judiciais periódicos vencidos que constarão da programação das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

IV - às despesas com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública.

## CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

**Art. 11** A elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais deverão assegurar os princípios da justiça, da participação popular e do controle social, de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, entendendo que:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Parágrafo Único:** Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo encaminhará aos conselhos municipais as referidas propostas para que manifestem, de forma regionalizada, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



**Art. 12** Os estudos para definição da previsão de receitas e fixação de despesas serão realizados com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico, de dados observados nos anos recentes ou de qualquer outro fator relevante e os preços praticados até Junho de 2019.

**Art. 13** A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem de expansão prevista no art. 4º, § 2º, inciso V, da mesma Lei Complementar, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo Único, da citada Lei Complementar.

**Art. 14** As Secretarias do Município deverão disponibilizar informações referentes aos contratos e aos convênios firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação.

**Art. 15** Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - obras com a mesma identidade se a anterior não tiver sido concluída;

II - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

III - pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público, ressalvadas as situações autorizadas por legislação específica.

**Art. 16** A proposta orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a até 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e poderá ser anulada para a abertura de créditos adicionais.

**Art. 17** Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

**§ 1º** Integram os referidos Anexos, entre outros:

I - a metodologia e a memória dos cálculos efetuados em cada uma das planilhas bem como os dados referentes a anos anteriores que ampararam a fixação das metas;

II - a evolução do patrimônio líquido dentre outros dados fiscais.

**§ 2º** Em função das metas fiscais estabelecidas neste artigo, a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ocorrer dentro dos limites contidos no Anexo a que se refere este artigo.

**§ 3º** Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência ou de créditos adicionais, exceto os itens de recursos vinculados, convênios e do eventual Superávit Financeiro do exercício de 2019.

**§ 4º** Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não vinculados ou comprometidos.

**Art. 18** A Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para análise e aprovação até o dia 30 de setembro corrente.

## **Seção II**

### **Das Disposições sobre Débitos Judiciais**

**Art. 19** A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

*[Handwritten signature]*

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; ou

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

**Art. 20** A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2020 destinadas ao pagamento de precatórios parcelados deverá ser feita observando o disposto no art. 100 Constituição Federal e no art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**Art. 21** Para cumprimento do disposto nos artigos 19 desta Lei, a Procuradoria do Município disponibilizará, em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, a relação dos precatórios incluídos em suas dotações orçamentárias, especificando a ordem cronológica dos pagamentos, valores a serem pagos e o órgão ou entidade em que se originou o débito.

### Seção III

#### Das Transferências para o Setor Privado

**Art. 22** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

V - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Art. 23** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, e ainda dependerá de:

I. específica autorização legislativa;

*Ramos*



- II. previsão de recursos orçamentários;
- III. prestação de contas pela entidade beneficiada.

**Art. 24** É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia, hospitais e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

IV - Associações municipais;

V - Consórcios intermunicipais, constituídos por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública;

VI - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

**Art. 25** O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação desde que haja lei autorizando, celebração do respectivo convênio, ajuste, acordo ou congênere e crédito orçamentário próprio.

**Art. 26** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e Legislativo, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 27** Sem prejuízo das disposições contidas nos artigos desta seção, a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá ainda de:



I - publicação, pelo Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congêneres;

III - declaração de funcionamento regular, inclusive com inscrição no CNPJ, da entidade beneficiária;

- I. IV - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos; e

V - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação.

§ 1º A determinação contida no inciso II deste artigo não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como elevar padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

§ 2º É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo sejam proprietários, controladores ou diretores.

#### Seção IV

#### Das Alterações da Lei Orçamentária e da sua Execução

Art. 28 As fontes de financiamento do Orçamento, as modalidades de aplicação, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, autorizados por meio de decreto do Executivo.

*[Assinatura]*

**Art. 29** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, acompanhados de planilhas explicativas das aplicações e das fontes de recursos e exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, e metas.

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320 de 1964.

§ 2º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar adicional a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente e/ou a criação de Projetos e/ou atividades novos.

§ 3º Os créditos adicionais aprovados pelo Legislativo serão abertos através de Decreto posterior à sanção e publicação da respectiva lei.

§ 4º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados ao Executivo no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do pedido, para fins de consolidação.

§ 5º Na abertura dos créditos na forma do artigo 26, fica vedado o cancelamento de despesas:

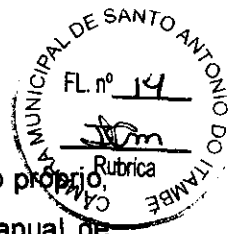
- I - financeiras para suplementação de despesas primárias; e
- II - obrigatórias, de caráter continuadas, exceto para suplementação de despesas dessa espécie.

**Art. 30.** Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 não for encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma proposta do Orçamento remetido à Câmara Municipal.

## Seção V

### Das Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

*[Handwritten signature]*



**Art. 31.** Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterão, em reais:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº101, de 2000, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de pagamentos mensais de obrigação constitucional ou legal do Município, incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV - demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

**Art. 32.** Se for necessário efetuar a limitação de movimentação e empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos órgãos competentes até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

**Parágrafo Único** - O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas aprovadas na Lei Orçamentária de 2020.

**Art. 33.** Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei complementar nº 101, de 2000, as despesas:

- I - relativas às obrigações constitucionais e legais;
- II - custeadas com recursos provenientes de dotações e convênios; e
- III - despesas destinadas ao pagamento da dívida pública.

## Seção VI

### Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

**Art. 34.** As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, ou aos projetos de lei que a modifiquem, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

**Art. 35.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual, devem atender às seguintes condições:

- I - serem compatíveis com o plano plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;
- II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;
- III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:
  - a) pessoal e encargos sociais;
  - b) serviço da dívida;
  - c) despesas com saúde, educação e assistência social;
  - d) despesas com fonte de recursos vinculados.

*Rubrica*



IV - serem relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

**Art. 36.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

**Art. 37.** Por meio da Secretaria Municipal responsável pelo Planejamento, o Poder Executivo deverá atender às solicitações, encaminhadas pela Comissão permanente responsável pela análise, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 38.** Se a dívida consolidada líquida do Município ultrapassar o limite legal estabelecido, deverá ser a ele reconduzido nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** Enquanto perdurar o excesso, o Município obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho, na forma da presente lei.

**Art. 39.** A previsão das despesas com juros, encargos e amortizações da dívida devem considerar as operações de crédito contratadas e a contratar, bem como as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

**Art. 40.** Fica o Poder Executivo, após anuência específica do Poder Legislativo, autorizado a contrair financiamento com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos, bem como a obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos, observadas os preceitos legais aplicáveis a matéria.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO



## COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 41** Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei Complementar nº101, de 2000, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, observado o disposto na legislação municipal.

**Art. 42** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2019, projetada para o exercício de 2020, considerando os eventuais acréscimos legais, ou outro limite que vier a ser estabelecido por legislação superveniente.

**Art. 43** No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- II - for observado o limite previsto em lei.

**Art. 44** Se durante o exercício de 2020 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo Único** - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência e responsabilidade de cada Secretaria e, no caso do Legislativo, do Presidente da Câmara.

**Art. 45** Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere esta Lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizada, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites legais

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa.

**Art. 46** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2020 cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº101, de 2000.

§ 1º O Anexo a que se refere o caput especificará o fundamento legal e discriminará os limites orçamentários autorizados, por Poder e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº101, de 2000:

I - com as respectivas quantificações, para o preenchimento de cargos em comissão, cargos efetivos, funções de confiança e empregos; e

II - com as respectivas especificações, relativos a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira.

§ 2º O Anexo de que trata o parágrafo anterior considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos, e será acompanhado dos valores relativos à despesa atualizada, bem como das demais especificações necessárias à verificação do cumprimento da Lei Complementar nº101, de 2000.

**Art. 47** O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da Constituição conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

*Ramon*

**Art. 48** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Art. 49.** O disposto no § 1o do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

## CAPÍTULO VII

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 50** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo Único** - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput deste artigo, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**Art. 51.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 52** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante

*Handwritten signature*





autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, Lei de Responsabilidade Fiscal.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 53** A elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, conjugados com os pressupostos da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e defesa do interesse público.

**Art. 54** O Poder Executivo, por intermédio da Controladoria Geral do Município, implementará normas de acompanhamento das ações governamentais visando o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

**Art. 55** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados ordenarão o empenho da despesa, sendo vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 1º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

§ 2º É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Município, após o último dia do exercício, exceto para fins de apuração do resultado.

**Art. 56** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 57** A alteração ou inclusão de elementos de despesa não serão considerados como abertura de créditos adicionais e, portanto, não impactarão no limite percentual de abertura de

créditos adicionais autorizado na Lei Orçamentária anual para 2020, desde que fique limitado aos valores aprovados para as categorias de programação definidas por esta Lei.

**Art. 58** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, além de órgãos privados, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 59** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar no 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

**Art. 60** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 61** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, remanejar, transpor, transferir ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2020, através de decreto, quanto tais fontes não estiverem sido previstas ou o seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual, até o limite dos valores orçados para a respectiva fonte.

**Art. 62** Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 63** São partes integrantes desta lei anexos e os mesmos terão todos os efeitos normativos, para todos os fins de direito.

**Art. 64** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé – MG, 11 de abril de 2019

  
João Antonio Baracho Júnior  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2020

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
OBJETIVO: DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS. (PORTARIA 42 MOG/STN)

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.007	Precatórios e Cumprimentos Sentenças Judiciais	Percentual	PRECATORIOS PAGOS
2.016	Encargos com Pagamentos Empréstimos e Parcelamento de Dívidas	Percentual	ENCARGOS PAGOS
2.028	Despesas C/Pagamento de Inativos e Pensionistas	Percentual	INATIVOS/PENSIONISTAS PAGOS
2.031	Despesas C/Contribuições para o P.A.S.E.P	Percentual	PASEP PAGO
3.008	Amortização e Parcelamento Dívidas	Percentual	DÍVIDAS AMORTIZADAS



*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2020

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
OBJETIVO: VIABILIZAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A PROVER OS MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Percentual	GABINETE MANTIDO
2.006	Atividades da Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	Percentual	SECRETARIA GERAL MANTIDA
2.010	Manutenção Atividades da Secretaria de Transportes	Percentual	SEC. TRANSPORTE MANTIDA
2.013	Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	Percentual	CONSÓRCIO PAGO
2.014	Contribuição para Associação de Municípios	Percentual	CONTRIBUIÇÕES PAGAS
2.019	Divulgação Atos Oficiais e Administrativos	Percentual	ATOS DIVULGADOS
2.020	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS
2.021	Manutenção das Atividades dos Serviços de Pessoal	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
2.022	Manutenção das Atividades do Serviço de Compras e Licitação	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
2.023	Manutenção das Atividades de Vigilância, Cantina e Zeladoria.	Percentual	SERVIÇO MANTIDO
2.024	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone.	Percentual	UNIDADES MANTIDAS
2.029	Obrigações Previdenciárias e Sociais - RGPS	Percentual	SERVIDORES ASSEGURADOS
2.032	Manutenção dos Serviços Administrativos do Ensino	Percentual	SERVIÇOS MANTIDOS
2.033	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Área Educação.	Percentual	UNIDADES ATENDIDAS
2.034	Manutenção das Contribuições Patronais Servidores Educação	Percentual	SERVIDORES ASSEGURADOS
2.044	Atividades Administrativas da Secretaria	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS
2.062	Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS
2.063	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Saúde	Percentual	UNIDADES MANTIDAS
2.064	Obrigações Previdenciárias e Sociais da Saúde	Percentual	SERVIDORES ASSEGURADOS
2.065	Manutenção das Atividades Administrativas de Ação Social	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
2.091	Atividades dos Serv. de Obras, Agricultura e Desenvolvimento	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
2.094	Reformas em Prédios Públicos Municipais	Percentual	PRÉDIOS CONSERVADOS
2.102	Manutenção das Atividades Administrativas do Turismo	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
2.105	Manutenção das Atividades do Banco Travesia	Percentual	BANCO TRAVESSIA MANTIDO
2.106	Recepções, Hospedagens e Homenagens	Percentual	DESPESAS MANTIDAS
3.001	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Gabinete e Assessoria	Percentual	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
3.006	Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	Percentual	CONSÓRCIO PAGO
3.011	Aquisição de Moveis, Equipamentos e Veículos para Administração.	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.012	Equipamentos Diversos Para Secretaria Municipal de Educação	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.018	Equipamentos Para Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer.	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.033	Aquisição de Equipamentos para Secretaria Mun. de Saúde	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.034	Aquisição de Equipamentos para Sec. Assit. Social	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.035	Aquisição de Imóveis Para Assistência Social	Percentual	IMÓVEL ADQUIRIDO
3.048	Aquisição de Equipamentos para Serv. Obras, Agri e Des.	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.051	Construção e Ampliação de Predios Públicos	Percentual	PRÉDIO CONST/AMPLIADO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
FL. nº 23  
Rubrica

*[Assinatura]*



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2020

Programa: 0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: BUSCAR MEIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR, APERFEIÇOAR E MODERNIZAR AS TÉCNICAS DE ATUAÇÃO, OBJETIVANDO MELHORIAS NA SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL E MILITAR.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.025	Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	Percentual	JUNTA MANTIDA
2.026	Manutenção Convênio Polícia Civil	Percentual	CONVÊNIO MANTIDO
2.027	Manutenção Convênio Polícia Militar	Percentual	CONVÊNIO MANTIDO

Programa: 0008 - GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO: ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO SUAS, DE FORMA A PROVER OS MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.070	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
2.071	Apoio à Gestão da Informação do SUAS	Percentual	GESTÃO APOIADA
2.072	Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	TRABALHADORES CAPACITADOS
2.073	Manutenção das Atividades dos Benefícios do SUAS	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
2.074	Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assiat. Social	Percentual	EVENTOS REALIZADOS
2.075	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
3.037	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúcnico, Bolsa Família e BPC.	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.038	Construção/Ampliação de Pédios Para Gestão do SUAS	Percentual	PRÉDIO CONSTRUIDO
3.039	Aquisição de Equipamentos P/Gestão do SUAS	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0009 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DA INCLUSÃO SOCIAL. PROCESSAR A INCLUSÃO DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE RISCOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NO MUNDO DO TRABALHO, NA VIDA SOCIAL E COMUNITÁRIA E PREVENIR R

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.077	Apoio a rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS	Percentual	REDE APOIADA
2.078	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS)	Percentual	FAMÍLIAS ATENDIDAS
2.079	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Percentual	INDÍDUOS E FAM. BENEFICIADOS
2.080	Manutenção Benefícios Eventuais	Percentual	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
3.041	Construção e Ampliação do Prédio do CRAS	Percentual	PRÉDIO CONSTR/AMPLIADO
3.042	Aquisição de Equipamentos Para O CRAS	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS



Handwritten signature.



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2020

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: VIABILIZAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A PROVER OS MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
3.052	Aquisição de Imóveis de Interesse do Município	Percentual	IMÓVEL ADQUIRIDO
3.067	Aquis. Equip. Perm. Atividades Administrativas do Turismo	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0003 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

OBJETIVO: VIABILIZAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FISCAL, DE FORMA A POSSIBILITAR A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO EM MATÉRIA FISCAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.008	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
3.002	Aquisição Equip./Material Permanente Assessoria Jurídica	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.081	Aquisição de Equipamentos para Fundo Mun. Habitação Interesse Social	Percentual	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

Programa: 0004 - MELHORIA DA ARRECAÇÃO

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES RELATIVAS AO LANÇAMENTO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, MANTENDO ATUALIZADO OS RESPECTIVOS CADASTROS, BUSCANDO AUMENTAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS DE COMPETENCIA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.017	Manutenção das Atividades do Serviço de Tributação e SIAT	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
3.009	Equipamentos para Serviços de Tributação e SIAT	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

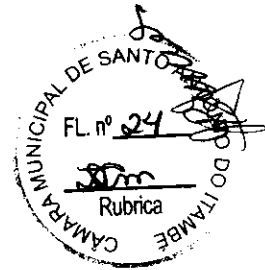
OBJETIVO: APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, BUSCANDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.015	Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria	Percentual	TESOURARIA MANTIDA
2.018	Manutenção das Atividades do Serviço Contabilidade	Percentual	CONTABILIDADE MANTIDA
3.007	Equipamentos Diversos P/Serviços de Tesouraria	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.010	Equipamentos para Serviços de Contabilidade	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0006 - CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS PRATICADOS NA GESTÃO PÚBLICA, BUSCANDO SEMPRE A OBSERVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.009	Atividades do Órgão Central de Controle Interno	Percentual	ÓRGÃO C.I. MANTIDO
3.003	Aquisição Equip. e Material Permanente do Controle Interno	Percentual	CONTROLE INTERNO



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2020**




AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

<b>PREFEITURA CONSOLIDADO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	8.223.247,76	100,000	8.098.313,10	100,000	6.189.840,35	100,000
<b>Total</b>	<b>8.223.247,76</b>	<b>100%</b>	<b>8.098.313,10</b>	<b>100%</b>	<b>6.189.840,35</b>	<b>100%</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú  
 16:40:16

blicas, Unidade Responsável: Administração E Pl.

  
 \_\_\_\_\_  
 JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
 PREFEITO  
 133.405.816-49

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2020




AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	50.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	100.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	350.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	50.000,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	400.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Pú	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	400.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú  
16:37:03

blicas, Unidade Responsável: Administração E Pl

  
 \_\_\_\_\_  
 JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
 PREFEITO  
 133.405.816-49





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2020**

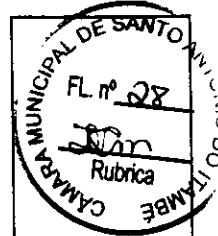
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
	Receita Total	22.724.980,00	21.748.481,81	0,004	122,441	22.413.770,00	20.524.980,51	0,004	115,013	22.851.836,29	20.112.618,40	0,004
Receitas Primárias (I)	22.724.980,00	21.748.401,91	0,004	122,441	22.215.321,00	20.543.234,82	0,004	113,885	22.751.213,00	19.836.812,87	0,004	111,198
Despesa Total	22.724.980,00	21.748.401,91	0,004	122,441	22.413.770,00	20.524.980,51	0,004	115,013	22.851.836,27	20.112.618,38	0,004	112,178
Despesas Primárias (II)	22.335.830,90	21.373.235,31	0,004	120,340	22.023.818,90	20.187.883,28	0,004	113,012	22.557.977,58	18.767.481,31	0,004	110,254
RESULTADO PRIMÁRIO III = (II)	389.859,18	375.186,60	8,000	2,101	181.510,10	175.371,54	8,000	0,983	193.235,42	169.331,56	8,000	0,844
Resultado Nominal	29.000,00	27.751,20	0,000	0,158	19.880,00	17.398,87	0,000	0,097	15.000,00	13.144,45	0,000	0,073
Dívida Pública Consolidada	2.630.000,00	2.518.746,41	0,000	14,170	2.500.000,00	2.289.324,86	0,000	12,828	2.400.000,00	2.103.112,08	0,000	11,730
Dívida Consolidada Líquida	1.114.800,00	1.066.028,71	0,000	8,802	1.133.000,00	1.037.522,03	8,000	5,814	1.050.000,00	828.111,54	0,000	5,132
Receitas Primárias Advidas de PPP (IV)	0,00	0,00	8,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	8,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advidas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	8,00	0,00	8,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	8,000	0,00	0,00	0,000	0,000	8,00	0,00	0,000	0,000
<b>FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Administração E Planejamento, Emissão: 08/04/2019, às 11:17:48</b>												
<b>Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:</b>												
<b>VARIAVEIS</b>												
PIB real (crescimento % anual)	2020				2021				2022			
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,50				2,50				2,50			
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	6,75				8,75				8,75			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,35				3,35				3,35			
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	4,50				4,50				4,50			
Receita Corrente Líquida - RCL	601.520.000,00				612.000.000,00				635.000.000,00			
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:	18.560.000,00				19.488.000,00				20.460.000,00			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1411	



*João Antônio Baracho Júnior*  
 JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
 PREFEITO  
 133.405.816-49

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2020**



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)


ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.685.000,00	0,003	145,122	14.270.536,07	0,000	105,205	(5.414.463,93)	-27,506
Receitas Primárias (I)	19.154.000,00	0,003	141,207	13.902.000,00	0,000	102,488	(5.252.000,00)	-27,420
Despesa Total	19.685.000,00	0,003	145,122	14.806.524,33	0,000	109,157	(4.878.475,67)	-24,783
Despesas Primárias (II)	19.315.000,00	0,003	142,394	14.706.215,00	0,000	108,417	(4.608.785,00)	-23,861
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(161.000,00)	0,000	-1,187	(804.215,00)	0,000	-5,929	(643.215,00)	399,512
Resultado Nominal	(14.125,53)	0,000	-0,104	944.487,90	0,000	6,963	958.613,43	-6.786,369
Dívida Pública	2.825.000,00	0,000	20,826	2.929.886,34	0,000	21,600	104.886,34	3,713
Dívida Consolidada Líquida	1.015.000,00	0,000	7,483	621.962,89	0,000	4,585	(393.037,11)	-38,723

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	594.521.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú  
 16:25:29

blicas, Unidade Responsável: Administração E Planejamento, Emissão: 10/04/20

  
 \_\_\_\_\_  
 JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
 PREFEITO  
 133.403.816-49

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**


2020

R\$ 1,00

ARE (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	50.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	500.000,00
Divergência de Projeções	200.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	200.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.150.000,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Administração E Planejamento, Emissão: 10/04/2019, às 16:39:04

  
 JOÃO ANTONIO BARACHO JÚNIOR  
 PREFEITO  
 133.405.816-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA**  
**2020**


R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2020	2021	2022	
Impostos	Concessão de isenção em caráter não geral	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	26.000,00	27.000,00	30.000,00	AUMENTO DA BASE DE CALCULO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
Impostos	Isenção	HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	7.000,00	8.000,00	10.000,00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Impostos	Isenção	HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	7.000,00	8.000,00	10.000,00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Impostos	Isenção	INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO	5.000,00	6.000,00	50.000,00	INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO
<b>Total</b>			<b>45.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	

blicas. Unidade Responsável: Administração E Planejamento, Emissão: 10/04/2019, às 16:41:29

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

  
 JOÃO ANTONIO B. MACHADO JUNIOR  
 PREFEITO  
 133 405 816-49





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2020

Programa: 0010 - OFERTA DE ATENIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL  
OBJETIVO: PROMOVER O ATENIMENTO ODONTOLÓGICO À POPULAÇÃO MUNICIPAL VISANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.048	Manutenção dos Serviços de Odontologia	Percentual	UNIDADES MANTIDAS
3.023	Equipamentos para Programa Mun. de Odontologia	Percentual	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

Programa: 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

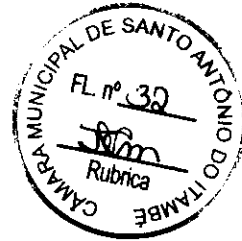
OBJETIVO: PROMOVER O ATENIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS, BUSCANDO A REABILITAÇÃO PARA REINSERÇÃO SOCIAL.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.081	Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias	Percentual	INDIVÍDUOS ATENDIDOS
2.082	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Indivíduos - PAEFI	Percentual	SERVIÇO MANTIDO
2.083	Serv. de P. S. a Adolec. em Cumprimento de Medida Socioeducativa	Percentual	ADOLESCENTES ATENDIDOS
2.084	Serviço Especializado em Abordagem Social	Percentual	SERVIÇO MANTIDO
2.085	Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua	Percentual	PESSOAS ATENDIDAS
2.086	Serviços de Acolhimento Institucional	Percentual	SERVIÇO MANTIDO
2.087	Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais	Percentual	SERVIÇO MANTIDO
3.043	Construção e Ampliação do Prédio do CREAS	Percentual	PRÉCIO CONST/AMPLIAO
3.044	Aquisição de Equipamentos Para o CREAS	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO DO CMAS COMO ÓRGÃO SUPERIOR DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.076	Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS	Percentual	CONSELHO MANTIDO
3.040	Aquisição de Equipamentos para o CMAS	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS



*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

Programa: 0013 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

OBJETIVO: AUXILIAR NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, VISANDO REDUZIR OS FATORES DE VULNERABILIDADE E POSSIBILITAR A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.066	Fornecimento de Cestas Básicas a Carentes e Outros Benefícios	Percentual	CARENTES BENEFICIADOS
2.067	Subvenções e Contribuições a Entidades Assistenciais	Percentual	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.068	Assistência Funerária a Carentes	Percentual	CARENTES ATENDIDOS
2.069	Manutenção de Casa de Apoio	Percentual	CASA DE APOIO MANTIDA
2.115	Manutenção Emater Social	Percentual	CONTRIBUIÇÕES PAGAS
3.092	EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA S OCIAL	Percentual	PESSOAS ATENDIDAS

Programa: 0014 - DEFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAUDE

OBJETIVO: MANTER ESTREITA COODENAÇÃO COM ÓRGÃOS FDERAL E ESTADUAL, VISANDO UAM GESTÃO EFICIENTE,BEM COMO NA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS UNIDADES DE SAÚDE E OS PROGRAMAS ESPECIFICOS EM ÊNFASE NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.049	Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde	Percentual	UNIDADES MANTIDAS
2.050	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família	Percentual	EQUIPES PSF MANTIDAS
2.051	Manutenção das Atividades do PACS	Percentual	EQUIPES PACS MANTIDAS
2.061	Manutenção Programa Farmácia Básica	Percentual	FARMÁCIA BÁSICA MANTIDA
2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	EQUIPES PACS MANTIDAS
2.125	Emendas Parlamentares custeio ( Atenção basica )	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS
3.024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	Percentual	UNIDADES CONST/AMPLIADA
3.025	Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.026	Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades de Saúde	Percentual	IMÓVEL ADQUIRIDO
3.031	Construção e Ampliação de Predio Para Farmácia Básica	Percentual	FARMÁCIA CONST/AMPLIADA
3.032	Aquisição de Equipamentos Para Farmácia Básica	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.090	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	EQUIPES PACS MANTIDAS
3.091	Gestão do SUS e Assistência Farmaceutica	Percentual	COMUNIDADES ATENDIDAS
3.094	Emendas Parlamentares investimento ( Atenção Basica )	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS



*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2020

Programa: 0015 - GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

OBJETIVO: PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM SAÚDE, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO A PREVENÇÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.052	Contribuições Para Associações de Apoio a Saúde	Percentual	ASSOCIAÇÕES PAGAS
2.053	Auxílio para Viagem em Tratamento de Saúde - TFD	Percentual	AUXÍLIOS CONCEDIDOS
2.055	Manutenção dos Serviços de Transporte de Doentes	Percentual	DOENTES TRANSPORTADOS
2.056	Concessão de Auxílio Financeiro Para Tratamento de Saúde	Percentual	AUXÍLIOS CONCEDIDOS
2.057	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	Percentual	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.058	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde	Percentual	CONSÓRCIO PAGO
2.110	Manutenção dos Serviços do MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	Percentual	SERVIÇOS MAC MANTIDO
2.126	Emendas Parlamentares custeio ( MAC )	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS
3.027	Aquisição de Veículo Para Serv. Transporte Doentes	Percentual	VEÍCULO ADQUIRIDO
3.028	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde Mediante Cont. Rateio	Percentual	CONSÓRCIO PAGO
3.093	Emendas Parlamentares investimento ( MAC )	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS

Programa: 0016 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

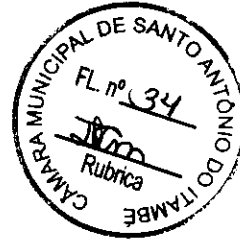
OBJETIVO: EXERCER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMO FORMA DE PLENA, INTENSIFICANDO O TRABALHO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS DE SAÚDE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.059	Atividades de Vigilância Sanitária Municipal	Percentual	VIGILÂNCIA MANTIDA
3.029	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária Municipal	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0017 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO: EXERCER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMO FORMA DE COMBATER O APARECIMENTO DE DOENÇAS E PREVENIR A POPULAÇÃO PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PÚBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.060	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Percentual	VIGILÂNCIA MANTIDA
3.030	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS



*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2020

Programa: 0023 - ENSINOSUPERIOR

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA QUE OS ALUNOS DO MUNICÍPIO TENHAM ACESSO À UNIVERSIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.036	Manutenção Serviços de Ensino Superior	Percentual	ALUNOS ATENDIDOS

Programa: 0024 - ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FÍSICO E INTELECTUAL, GARANTINDO A OFERTA DO NÚMERO DE VAGAS PARA TODOS OS QUE SE ENCONTRAM NESTA FAIXA ESCOLAR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.038	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	Percentual	UNIDADES MANTIDAS
3.013	Construção e Ampliação Prédios Para o Ensino Infantil	Percentual	UNIDADE CONST/AMPL
3.014	Aquisição de Equipamentos Para o Ensino Infantil	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0025 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

OBJETIVO: PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DE AÇÕES DE COMBATE AO ANALFABETISMO UNIVERSALIZANDO A EDUCAÇÃO PARA AQUELES QUE NÃO SE ALFABETIZARAM NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.043	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Percentual	UNIDADE MANTIDA

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

OBJETIVO: INCENTIVAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E DOS COSTUMES ACUMULADOS AO LONGO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO E REGIÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.046	Apoio Realização Carnaval, Festas Cívicas e Populares	Percentual	FESTAS REALIZADAS
2.047	Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico/Bibli/Unid Cultura	Percentual	PATRIMÔNIO HISTÓRICO MANTIDO
2.111	Manutenção das Atividades do FUMPAC	Percentual	FUMPAC MANTIDO
3.022	Aquisição de Equip. Perm. Serv. Culturais	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.076	Aquisição de Equipamentos Manutenção das Atividades do FUMPAC	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.077	Aquisição de Imóveis para Unidades Culturais	Percentual	IMÓVEL ADQUIRIDO
3.078	Construção e Ampliação de Unidades Culturais	Percentual	UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA
3.079	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Culturais	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.088	Realização de Eventos, Conferências e Simposios.	Percentual	TRABALHADORES CAPACITADOS



*J. Thom*





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2020

Programa: 0027 - PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO: FOMENTAR E INCENTIVAR O TURISMO NO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.103	Manutenção Atividades de Fomento ao Turismo no Município	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
2.112	Manutenção das Atividades do FUMDETUR	Percentual	FUMDETUR MANTIDO
3.068	Construção e Ampliação de Unidades Turísticas	Percentual	UNIDADES CONST/REFOR
3.080	Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Turismo	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0028 - LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ASSEGURANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM QUALIDADE, REGULARIDADE E MÍNIMO IMPACTO AMBIENTAL, ALÉM DE PROMOVER CAMPANHAS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.096	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública Municipal	Percentual	RUAS ATENDIDAS
3.055	Aquisição de Equipamentos P/Limpeza Pública Municipal	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0029 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS

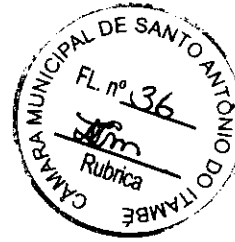
OBJETIVO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.097	Manutenção dos Serviços Funerários Municipais	Percentual	CEMITÉRIOS MANTIDOS
3.056	Aquisição de Equipamentos Para Serv. Funerários Municipais	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0030 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS VISANDO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, ALÉM DA MANUTENÇÃO DA REDE EXISTENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.099	Manutenção da rede de Iluminação Pública	Percentual	REDES MANTIDAS
2.107	Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	Percentual	CONSÓRCIO MANTIDO
3.058	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Percentual	REDES EXTENDIDAS
3.073	Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	Percentual	CONSÓRCIO MANTIDO



*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2020

Programa: 0031 - INFRAESTRUTURAURBANA

OBJETIVO: MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA EXISTENTE; ELABORAR PROJETOS E PROMOVER OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO, PAISAGÍSTICO, SOCIAL E ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.095	Serviços em Vias Urbanas Municipais/Praças/Parques/Jardins	Percentual	SERVIÇO MANTIDO
3.053	Pavimentação e Ampliação de Ruas e Avenidas, Praças Parques e Jardins	Percentual	RUAS E PRAÇAS PAV./AMPLIADA
3.054	Canalização de Rios	Percentual	RIOS CANALIZADOS

Programa: 0032 - ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARATODOS

OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM O AUMENTO DA COBERTURA E QUALIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.101	Manutenção do Sistema Abastecimento de Águas e Capt. Esgoto	Percentual	SISTEMA MANTIDO
2.108	Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos	Percentual	CONSÓRCIO MANTIDO
3.062	Construção de Poços Artesianos Área Rural	Percentual	POÇOS CONSTRUÍDOS
3.063	Construção de Usina de Triagem e Compostagem de lixo	Percentual	USINA CONSTRUÍDA
3.064	Ampliação Sistema Abastecimento de Água	Percentual	COMUNIDADES ATENDIDAS
3.065	Investimentos em Obras de Saneamento em Geral	Percentual	COMUNIDADES ATENDIDAS
3.066	Ampliação no Sistema de Captação Esgotos Sanitários	Percentual	COMUNIDADES ATENDIDAS
3.072	Constr. Poços Artes./Campo da Lagoa/Córr.do Píllõ /Pedreira/Queimada	Percentual	POÇOS CONSTRUÍDOS
3.074	Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos	Percentual	CONSÓRCIO MANTIDO

Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO: AUXILIAR AOS MUNICÍPIOS COMPROVADAMENTE CARENTES A TEREM ACESSO A CASA PRÓPRIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.113	Manutenção Av. Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social	Percentual	FUNDO MANTIDO
2.114	Manutenção de Unidades Habitacionais	Percentual	UNIDADE MANTIDA
3.036	Programa Construção Casas Populares	Percentual	CASAS CONSTRUÍDAS
3.075	Programa de Assist. e Reforma de Moradias/População de Baixa Renda	Percentual	DEMANDA APRESENTADA
3.082	Apoio Desenvolvimento de Programas Habitacionais	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
3.083	Aquisição de Imóveis para Desenv. de Programas Habitacionais	Percentual	IMÓVEL ADQUIRIDO





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2020

Programa: 0034 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: PROMOVER A ELABORAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, VISANDO A PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.104	Atividades de Proteção ao Meio Ambiente	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
2.116	Atividades de proteção ao Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio A mbiente	Percentual	ATIVIDADE MANTIDA
3.069	Aquisição de Equipamentos P/Serv. Proteção ao Meio Ambiente	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.070	Usina de Triagem e Tratamento de Lixo Domiciliar	Percentual	USINA CONSTRUÍDA

Programa: 0035 - AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL

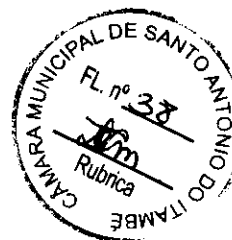
OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOVER, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, A VALORIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.082	Manutenção das Atividades de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS
2.093	Manutenção Convênio Com EMATER/ ITER/ IEF	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS
2.109	Manutenção Convênio Com o IMA	Percentual	CONVÊNIO IMA MANTIDO
3.049	Pavimentação de Áreas/Construção de Praças na Zona Rural	Percentual	RUAS E PRAÇAS PAV/CONSTRUÍDAS
3.050	Equipamentos Serviços Agropecuário	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0036 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO EM GERAL ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.030	Manutenção das Atividades de Serviços de Telefonia Municipal	Percentual	TELEFONIA MANTIDA
2.098	Manutenção da Torre de Captação Sinais Televisão	Percentual	TORRES MANTIDAS
3.057	Aquisição de Equipamentos para Torre de Cap. Sinais de Televisão	Percentual	TORRES EQUIP/AMPLI.



*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2020

Programa: 0037 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

OBJETIVO: ADOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS QUE AUMENTAM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.011	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Percentual	SERVIÇO MANTIDO
2.012	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	Percentual	SERVIÇO MANTIDO
2.100	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	Percentual	ESTRADAS MANTIDAS
3.004	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.005	Construção de Pátio/Garagem Para Sec. de Transportes	Percentual	PÁTIO CONSTRUÍDO
3.059	Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.060	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	Percentual	ESTRADAS CONSTR/AMPLIADAS
3.061	Construção de Pontes e Mata-Burros	Percentual	COMUNIDADES ATENDIDAS

Programa: 0038 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL; SOB AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS POR ABANDONO, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA OU SEXUAL, E OUTRAS FORMAS DE SUBMISSÃO QUE PROVOCAM DANOS OU AGRAVOS FÍSICOS E EMOCIONAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.088	Manutenção das Atividades Conselho Tutelar	Percentual	CONSELHO MANTIDO
2.089	Subvenção para Entidades de Proteção à Infância	Percentual	ENTIDADE SUBVENCIÓNADA
2.090	Manutenção das Atividades do FMCA	Percentual	FUNDO MANTIDO
3.045	Construção e Ampliação do Prédio do FMCA	Percentual	PRÉDIO CONSTRUÍDO
3.046	Equipamentos e Veículos Para Conselho Tutelar	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.047	Aquisição de Equipamentos Para o FMCA	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0039 - PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER

OBJETIVO: CRIAR ESPAÇOS DE LAZER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMO CONDIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO DO INDIVÍDUO, GARANTINDO INFRA-ESTRUTURA PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.045	Apoio ao Desenvolvimento do Esporte Municipal	Percentual	ESPORTE APOIADO
3.019	Construção/Ampliação de Unidades Esportivas	Percentual	UNIDADES CONST/AMPLIADA
3.020	Aquis. Equip. Peirm. Para Esporte Municipal	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.021	Aquisição de Imóveis Para Construção de Unidades Esportivas	Percentual	IMÓVEL ADQUIRIDO



*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2020

Programa: 0040 - ENSINO ESPECIAL.  
OBJETIVO: Atender o ensino especial.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
3.085	Manutenção ensino Especial	Percentual	ALUNOS ATENDIDOS
3.086	Equipamento para Ensino Especial.	Percentual	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
3.087	Merenda Ensino Especial.	Percentual	ALUNOS ATENDIDOS

Programa: 0041 - EDUCAÇÃO  
OBJETIVO: Apoio a realização de Atividades relacionadas a área Educacional.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
3.089	Manutenção e apoio aos conselhos municipais da área educacional.	Percentual	SECRETARIA GERAL MANTIDA

Programa: 0042 - GESTÃO DO SUS  
OBJETIVO: BUSCAR DE FORMA INEQUIVOCA DA RESPONSABILIDADE DE CADA INSTANCIA GESTORA DO SUS, TENDO COMO DIRETRIZES O FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO, PROGRAMAÇÃO, PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA, REGULACAO, PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL, PLANEJAMENTO, GESTAO DO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.122	Manutenção Gestão do SUS	Percentual	SERVIÇOS MANTIDOS

Programa: 0043 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
OBJETIVO: ENVOLVER O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIACAO DA UTILIZACAO, A OBTENCAO E A DIFUSAO DE INFORMACAO SOBRE MEDICAMENTOS E SEGURANCA E A EFICACIA TERAPEUTICA DOS MEDICAMENTOS, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIACAO DA UTILIZACAO, A OBTENCAO E A DIFUSAO DE INFORMACAO SOBRE MEDICAMENTOS E

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.123	Manutenção das atividades da assistência farmacêutica	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
OBJETIVO: RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E PASSIVOS CONTINGENTES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
9.999	Reserva de Contingência	Percentual	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Administração E Planejamento, Emissão: 08/04/2019, às 11:22:24

JOÃO ANTONIO BARRETO JUNIOR  
PREFEITO  
133.403.816-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2020**

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	
Receita Total	16.523.000,00	19.665.000,00	6,27	20.570.825,00	44,15	22.724.990,00	10,47	22.413.770,00	-1,37	22.851.836,29	2,40
Receitas Primárias (I)	21.727.200,00	19.154.000,00	-11,84	20.494.780,00	47,42	22.724.990,00	10,88	22.215.321,00	-2,24	22.751.213,00	2,41
Despesa Total	18.523.000,00	19.685.000,00	6,27	20.570.825,00	38,93	22.724.990,00	10,47	22.413.770,00	-1,37	22.851.836,27	2,40
Despesas Primárias (II)	18.072.770,00	19.315.000,00	6,87	20.667.050,00	40,53	22.335.030,90	6,07	22.023.810,90	-1,39	22.557.977,58	2,42
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	3.654.430,00	(161.000,00)	-104,41	(172.270,00)	7,00	389.959,10	-326,37	191.510,10	-50,89	183.235,42	0,90
Resultado Nominal	3.271.181,00	(14.125,53)	-100,43	70.000,00	-82,58	29.000,00	-58,57	19.000,00	-34,48	15.000,00	-21,05
Dívida Pública Consolidada	2.931.888,37	2.825.000,00	-3,65	2.750.000,00	-6,14	2.630.000,00	-4,36	2.500.000,00	-4,94	2.400.000,00	-4,00
Dívida Consolidada Líquida	1.028.125,53	1.015.000,00	-1,37	1.065.000,00	74,45	1.114.000,00	2,67	1.133.000,00	1,71	1.050.000,00	-7,33

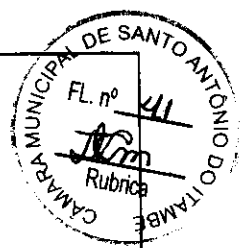
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	
Receita Total	20.121.116,13	20.570.825,00	-25,88	20.570.825,00	37,84	21.746.401,81	5,71	20.524.960,51	-5,62	20.112.618,40	-2,01
Receitas Primárias (I)	23.601.788,50	20.015.930,00	-38,45	20.494.780,00	41,08	21.746.401,81	6,11	20.343.234,82	-6,45	19.936.812,87	-2,00
Despesa Total	20.121.118,13	20.570.825,00	-23,10	20.570.825,00	32,85	21.746.401,81	5,71	20.524.960,51	-5,82	20.112.618,38	-2,01
Despesas Primárias (II)	19.632.043,41	20.184.175,00	-21,72	20.667.050,00	34,48	21.373.235,31	3,42	20.167.863,28	-5,84	19.767.481,31	-1,99
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	3.969.725,08	(168.245,00)	-104,24	(172.270,00)	2,39	373.166,60	-316,62	175.371,54	-53,00	168.331,56	-3,44
Resultado Nominal	3.553.410,32	(14.761,18)	-72,22	70.000,00	-82,91	27.751,20	-60,36	17.398,87	-37,30	13.144,45	-24,45
Dívida Pública Consolidada	3.184.844,37	2.952.125,00	-3,87	2.750.000,00	-10,18	2.516.746,41	-8,48	2.289.324,88	-9,04	2.103.112,08	-8,13
Dívida Consolidada Líquida	1.117.915,81	1.060.675,00	-41,86	1.085.000,00	66,94	1.066.026,71	-1,75	1.037.522,03	-2,67	920.111,54	-11,32

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	2018	2019*	2020*
2017	3,95	4,50	4,50
2021			4,50
2022			4,50

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Administração E Planejamento, Emissão: 10/04/2019, às 16:31:38



*João Antônio Baracho Júnior*  
 JOÃO ANTONIO BARACHO JÚNIOR  
 PREFEITO  
 133.405.816-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2020

Programa: 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO: ASSEGURAR ASSISTÊNCIA ALIMENTAR AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS BIOLÓGICAMENTE VULNERÁVEIS À DESNUTRIÇÃO, COMO AS CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES E DESABRIGADOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.037	Manutenção da Merenda Escolar Para Ensino Infantil	Percentual	CRIANÇAS ATENDIDAS
2.039	Manutenção da Merenda Escolar	Percentual	ALUNOS ATENDIDOS
2.042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Jovens e Adultos	Percentual	JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS
2.117	Manutenção da Merenda Escolar	Percentual	ALUNOS ATENDIDOS
2.127	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	Percentual	ALUNOS ATENDIDOS
2.128	Manutenção da Merenda Escolar fundamental	Percentual	ALUNOS ATENDIDOS
2.129	Manutenção da Merenda Escolar Educação de jovens e Adultos (EJA)	Percentual	ALUNOS ATENDIDOS
2.130	Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial	Percentual	ALUNOS ATENDIDOS

Programa: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES PARA OFERECER ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE, BUSCANDO DIMINUIÇÃO GRADATIVA DA REPETÊNCIA, EVASÃO ESCOLAR E GARANTIR O NÚMERO DE VAGAS PARA TODA CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.040	Manutenção do Ensino Fundamental	Percentual	UNIDADES MANTIDAS
2.131	Manutenção das Atividades Quilombolas	Percentual	ATIVIDADES MANTIDAS
3.015	Const. Ampliação, Prédios Para o Ensino Fundamental	Percentual	UNIDADES CONST/AMPLIADA
3.016	Aquisição de Equipamentos Para Ensino Fundamental	Percentual	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Programa: 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: PERMITIR E FACILITAR O ACESSO DE TODOS OS ESTUDANTES MUNICIPAIS À ESCOLA, COM TRANSPORTE FREQUENTE E DE QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.041	Manutenção Serviços Transporte Escolar	Percentual	ALUNOS TRANSPORTADOS
2.118	Manutenção de serviços Transporte Escolar ensino Fundamental	Percentual	ALUNOS TRANSPORTADOS
2.119	Manutenção de serviços Transporte Escolar - Infantil	Percentual	ALUNOS TRANSPORTADOS
2.120	Manutenção de serviços Transporte Escolar- Educação de jovens e adu lto EJA	Percentual	ALUNOS TRANSPORTADOS
2.121	Manutenção de serviços Transporte Escolar Educação especial	Percentual	ALUNOS TRANSPORTADOS
3.017	Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar	Percentual	VEÍCULO ADQUIRIDO



## MENSAGEM

Santo Antônio do Itambé - MG, 11 de abril de 2019.



Sr. Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, projeto de Lei a respeito das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 e nas normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

O referido projeto dispõe sobre as prioridades e as metas da administração pública municipal; a organização e a estrutura dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração dos orçamentos e suas alterações; as despesas com pessoal e encargos sociais; as alterações na legislação tributária e outras matérias de natureza orçamentária.

O projeto prevê, ainda, a fixação de limite para as despesas do Legislativo Municipal, conforme determinação da Constituição Federal.

A especificação dos programas que darão corpo a essas prioridades bem como às metas que se pretende alcançar em 2020 constará do projeto de lei orçamentária e no Plano Plurianual estabelecido para o quadriênio 2018 – 2021.

Por todo o exposto, e considerando a relevância da matéria veiculada através da presente proposição, solicito dos ilustres Edis a sua aprovação.

Certo de que este projeto de lei terá a necessária aquiescência desta augusta Casa, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço.

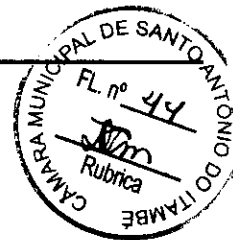
  
João Antônio Baracho Júnior  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº: 067 /2019

ASSUNTO: projeto de lei

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito


Santo Antônio do Itambé, 11 de abril de 2019.

Prezado senhor presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desse encaminhar o projeto de lei, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias do município de Santo Antônio do Itambé- NG para o exercício de 2020 e da outras providencias.

Mais uma vez renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
João Antônio Baracho Júnior  
**Prefeito Municipal**

Ao Sr. Presidente da câmara

Jose dos Santos Neto

**RECEBEMOS**

DATA 11 / 04 / 2019

Handwritten signature



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02



**Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº003/2019**

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.

Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

A proposta em questão foi apresentada na 24ª Reunião ordinária do dia 02/05/2019 e não recebeu emendas ou substitutivos até o momento.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídico, nos termos do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de iniciativa do executivo, cumprido o disposto no art. 165 §2º e tendo sido observado o prazo do art. 166, §6º, da CF/88, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

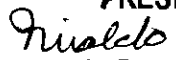
Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer,

**Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019**

  
Girley Pereira dos Santos  
PRESIDENTE

  
Nivaldo Pereira da Fonseca  
SECRETÁRIO

  
Elenir Agostinho de Souza  
SECRETÁRIO



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADAS DE CONTA

### Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº003/2019

Pelo §2º do Art. 165 da constituição da República, a Lei de diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Já a Lei Complementar nº 101 –Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no Inciso II do §2º do Art. 4 que o anexo das metas fiscais conterá demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Quanto à forma de elaboração da proposta, o Projeto de Lei nº 03/2019 encontra-se elaborado dentro da Legislação aplicável à matéria. Caso sejam necessários alguns reparos, estes poderão ser realizados por emendas no período que segue à este parecer.

Ressalta-se que as necessidades do planejamento e do controle político se soma a coparticipação do legislativo na feitura do orçamento, mediante à prévia orientação, cabendo, portanto, a esta casa legislativa fazer uma análise detalhada e propor as correções que se fizerem necessárias.

Dessa forma, não encontramos empecilho algum ou irregularidades que venham a provocar distúrbio financeiro ou descontrole orçamentário ao Município, cabendo a sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado.

É o parecer,

**Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019**

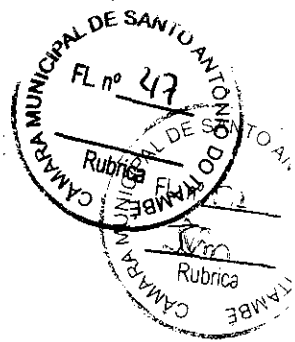
  
**Elenir Agostinho de Souza**  
**PRESIDENTE**

  
**Girley Pereira dos Santos**  
**SECRETÁRIO**

  
**Juscelino Ferreira do Nascimento**  
**SECRETÁRIO**

PL renumerado para  
LEI COMPLEMENTAR nº 438/2019  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

CÓPIA



PROJETO DE LEI Nº 03 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Aprovado em 27/06/2019  
votação com 8 votos.  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Santo Antônio do Itambé 02/07/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG  
PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Santo Antônio do Itambé para o exercício de 2020 será elaborado de acordo com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município, e contera:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
REDAÇÃO FINAL APROVADA EM  
27/06/2019  
\_\_\_\_\_

Remetida ao Prefeito em: 02/07/19  
Aguardando Sanção para: 23/07/19  
Sancionada Promulgada Vetada em: 05/07/19  
Lei nº 438/19 Publicada em: 27/07/19  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

**AUTUAÇÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÂNCIA Nº 004/2019

RENUMERADO COMO LEI Nº \_\_\_\_\_

ORIGEM: PODER EXECUTIVO - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO EM 30/04/2019

APRESENTAÇÃO EM 26/06/2019

**PARECERES:**

na Comissão de Legislação, Justiça e Redação 10/05/2019  
na Comissão de Orçamentos, Finanças e Transferências de Recursos 10/05/19

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 27/06/2019

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM   /  /  

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:  SIM  NÃO


REDAÇÃO FINAL EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PUBLICAÇÃO EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Remetida ao Prefeito em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aguardando Sanção para: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sancionada/Promulgada/vetada em :

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AUTUADO POR

Maírcia  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé

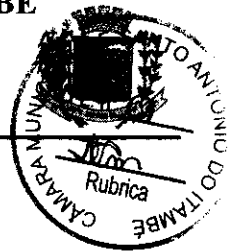
REJEITADO POR

APROVADO POR

3 FAVORÁVEIS

5 CONTRÁRIOS

0 ABSTENÇÕES



PROJETO DE LEI Nº 004, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

REJEITADO COM 5 VOTOS  
A Favor 3 votos  
Absença \_\_\_\_\_ votos  
Em Branco \_\_\_\_\_ votos  
Em 06/06/2019 Discussão  
Em 27/06/2019 Votação  
Em 02/07/2019

INSTITUI A PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE SOBREVISO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

  
Presidente

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé aprovou, e eu sanciono a presente Lei;

**Art. 1º** - Fica instituído o Plantão de Sobreaviso para os profissionais Motoristas, na forma semipresencial, realizado além da jornada normal de trabalho, prestado para a Secretaria Municipal de Saúde, com duração de 12h (doze) e de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 2º** - Para fins da presente lei ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I - Sobreaviso: o servidor permanece em sua residência a disposição da Administração, fora do horário normal de expediente, para ser convocado ao serviço quando necessário.

**Art. 3º** - Os Plantões de Sobreaviso serão nos seguintes dias e horários:

I - de segundas às sextas-feiras, plantões de sobreaviso de 12 horas, das 18h00min às 06h00min horas, do dia seguinte;

II - aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas, assim distribuídos:

a) das 07h00min do sábado às 07h00min do domingo;

b) das 07h00min do domingo às 07h00min do dia seguinte.

**Art. 4º** - Os servidores plantonistas serão comunicados através da Secretaria Municipal de Saúde mediante escala de Plantão de Sobreaviso afixada todo dia 1º de cada mês no mural da própria Secretaria.



§1º - Na escala do plantão deverá ser respeitado um intervalo mínimo de três dias entre um plantão e outro.

§2º - Nos casos de urgência/emergência ou de necessidade do serviço público, poderá o Secretário Municipal de Saúde alterar a escala de plantão, ou até mesmo, poderá dispensar a escala de plantonistas estabelecida neste artigo e convocar os servidores por intimação verbal ou via telefônica, que posteriormente será objeto de relatório, firmado pela autoridade superior.

**Art. 5º** - O valor dos Serviços de Plantão de Sobreaviso aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde será o seguinte:

I – pelos plantões de segunda a sexta feira, por plantão de 12 horas, R\$130,00 (cento e trinta reais);

II – pelos plantões de final de semana, plantão de 24 horas, R\$180,00 (cento e oitenta reais):

§ 1º - O valor do Regime Especial será pago por plantão individualmente e na folha de pagamento de cada funcionário.

§ 2º - Os valores dos plantões serão reajustados anualmente, aplicando-se os mesmos índices previstos para a revisão geral anual.

**Art. 6º** - São atribuições dos profissionais plantonistas:

I- Prestar assistência ao paciente quando solicitado na Unidade de Saúde.

II- Realizar transferência inter-hospitalar de pacientes quando houver solicitação.

III- Estar disponível para atendimento, rigorosamente, dentro da carga horária determinada como período de sobreaviso.

**Art. 7º** - A realização de plantão além do limite previsto no parágrafo anterior será justificada e previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo garantido o reembolso ao servidor.



**Art. 8º** - Os valores relativos ao Regime Especial instituído por esta lei, não se incorporam aos vencimentos, salários e proventos para quaisquer efeitos.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias de cada exercício financeiro, apropriadas para tal fim.

**Art. 10** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, 30 de abril de 2019.

  
João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49





## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### FUNDAMENTOS DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Considerando que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

Considerando que o aumento de despesa necessita ter adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Considerando que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da LRF, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas, apresenta:

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL

**Objeto:** Regulamenta a prestação de plantões de sobreaviso no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo de Santo Antônio do Itambé – MG.

Sobreaviso	Valores em R\$
Estimativa Gasto Anual 2019	36.810,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.810,00</b>

### Gasto com Pessoal Ano 2018

Descrição	Financeiro
Total Despesa com Pessoal Ano 2018 - situação atual	7.114.562,67
Receita Corrente Líquida Ano 2018	13.537.996,76
% Gasto com Pessoal - situação atual	52,55%
<b>Previsão do Impacto Financeiro no Ano Corrente</b>	
Estimativa de Despesa com Pessoal	<b>7.151.372,67</b>
% Gasto com Pessoal - com plantões de sobreaviso	<b>52,82%</b>

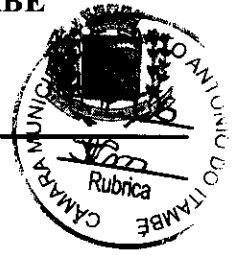
Para os anos 2020 e 2021, estimamos a aplicação de uma revisão com base no IPCA e PIB, apresentados pelo relatório FOCUS do Banco Central do Brasil de 18 de Abril de 2019.

Descrição	2020	2021
Previsão do Percentual de Gasto com Pessoal	51,50%	51,40%

#### Adequação Orçamentária

<b>Plano Plurianual</b> <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	As despesas dos objetos do presente impacto estão previstas nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual.
<b>Lei de Diretrizes Orçamentária</b> <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.
<b>Lei Orçamentária Anual</b> <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	Existem dotações orçamentárias adequadas e suficientes para atender as despesas decorrentes do presente impacto.

Itamarandiba – MG, 23 de Abril de 2019.



OFÍCIO Nº: 074/2019

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO PROJETO DE LEI

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor Presidente,

Distintos Vereadores.

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"INSTITUI A PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE SOBREAVISO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

"O programa ora criado visa dar melhor e mais eficaz atendimento aos usuários do sistema municipal de Saúde.

Sendo a saúde um direito de todos e uma obrigação do Estado previsto na Constituição Federal, temos o fator econômico, pois a medida irá diminuir assustadoramente a saída de usuários do Sistema de Saúde para serem atendidos fora do Município, estes recursos serão aplicados no próprio Município.


O presente projeto tem várias ações positivas, atendimento eficaz e rápido, podendo ser controlado pelos responsáveis da saúde, cumprindo assim as determinações desta administração da saúde: dar qualidade de atendimento ao povo, que muito tem sofrido com a busca de atendimento nas cidades circunvizinhas."



Expondo, desta forma, os motivos que deram origem à iniciativa do presente Projeto que ora submetemos à elevada apreciação dessa Ilustre Casa Legislativa, e com a expectativa de que a discussão e a votação do mesmo resultará em aprovação, sabendo da preocupação que Vossas Senhorias têm com a saúde e com a infra-estrutura da saúde para que seja prestado um serviço de qualidade, contamos com a dispensação da devida atenção que o mesmo merece.

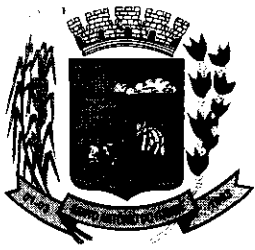
Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

  
JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49

**RECEBEMOS**  
DATA 30/04/2019  
Eliot Antônio Santo



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02



Projeto de Lei de origem do Executivo nº004/2019

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.

Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

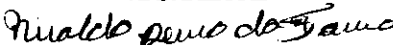
Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer,

**Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019**

  
**Girley Pereira dos Santos**  
**PRESIDENTE**

  
**Nivaldo Pereira da Fonseca**  
**SECRETÁRIO**

  
**Elenir Agostinho de Souza**  
**SECRETÁRIO**



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADAS DE CONTA

### Projeto de Lei de origem do Executivo nº004/2019

Verifica-se que há a previsão de dotação orçamentária para cobrir as despesas provenientes da presente lei, conforme previsto no art. 2º do projeto de lei, em consonância com a legislação afim, em especial aos dispositivos contidos na Lei nº 4.320/1964.

Em anexo ao projeto verifica-se estimativa de impacto orçamentário – financeiro regular e adequação orçamentária.

Dessa forma, não encontramos empecilho algum ou irregularidades que venham a provocar distúrbio financeiro ou descontrole orçamentário ao Município, cabendo a sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado.

É o parecer,

**Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019**

  
**Elenir Agostinho de Souza**  
**PRESIDENTE**

  
**Girley Pereira dos Santos**  
**SECRETÁRIO**

  
**Juscelino Ferreira do Nascimento**  
**SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

**AUTUAÇÃO**

PROJETO DE Lei Ordinária N° 05/2019

RENUMERADO COMO LEI N° 448/2019

ORIGEM: Executivo municipal

PROTOCOLO EM 13/07/2019

APRESENTAÇÃO EM 07/08/2019

PARECERES:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação 19/10/19  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação 01/10/19

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 06/11/2019

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:  SIM  NÃO


REDAÇÃO FINAL EM

06/11/2019

PUBLICAÇÃO EM

12/11/2019

Remetida ao Prefeito em: 11/11/2019

Aguardando Sanção para: 27/11/2019

Sancionada/Promulgada/vetada em :

11/11/2019

AUTUADO POR

Maibeca  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé

REJEITADO POR

APROVADO POR

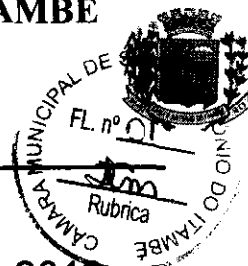
06 FAVORÁVEIS

02 CONTRÁRIOS

\_\_\_\_\_ ABSTENÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



PROJETO DE LEI Nº 05, DE 12 DE Julho DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE  
 SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
 Aprovado em 06/11/2019  
 votação com 6 votos.  
 Presidente  
 Santo Antônio do Itambé 06/11/19

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ A CELEBRAR ACORDO EXTRAJUDICIAL, QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O povo do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

LEI MUNICIPAL nº 443/2019  
 João Antonio Baracho Junior  
 Prefeito Municipal

**Art. 1º** - Fica o Município de Santo Antônio do Itambé autorizado a celebrar acordo extrajudicial para reincorporação de imóvel cedido em comodato, indenizando as benfeitorias úteis edificadas no imóvel por parte da Comodatária Posto Ventura Ltda.

**Art. 2º** - O valor do acordo ficará nos moldes do Relatório de Avaliação elaborado pelo Departamento Municipal de Engenharia, conforme apurado no Procedimento Administrativo, que se torna parte integrante desta legislação.

**Art. 3º** - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
 REDAÇÃO FINAL APROVADA EM  
06/11/2019

*João Antonio Baracho Junior*  
**JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**SANCIONO O PL COM O**  
 Nº 05 / 2019  
13/11/2019  
*João Antonio Baracho Junior*  
**Prefeito Municipal**

Remetida ao Prefeito em: 06/11/2019  
 Aguardando Sanção para: 27/11/2019  
 Sancionada Promulgada Vetada em: 11/11/19  
 Lei nº 443/19 Publicada em: 12/11/19





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O presente projeto de Lei tem como objetivo a autorização do Município de Santo Antônio do Itambé a celebrar acordo extrajudicial com a Comodatária Posto Ventura Ltda., visando a reincorporação do bem cedido em comodato ao patrimônio público.

Como de amplo conhecimento de Vossas Senhorias, em 1999 foi aprovada, nesta Casa Legislativa, lei que autorizou o município a ceder, em comodato, o imóvel situado na Av. Orestes Duarte, s/nº, para construção de Posto de Gasolina denominado Posto Ventura Ltda.

Tal imóvel, após 20 (vinte) anos de cessão, e por provocação desse Legislativo e do Ministério Público, é alvo de processo administrativo de reincorporação ao patrimônio público, nos termos do contrato de comodato celebrado à época.

Desta forma, temos a inexistência de cláusula contratual que previsse, como usualmente ocorre, que as benfeitorias existentes no imóvel cedido, após tanto tempo de cessão, viessem a ser incorporadas no patrimônio público.

Assim, após processo administrativo que conta com Laudo de Avaliação realizado pelo Engenheiro Civil do Executivo, foi apurado valor a ser pago pelas benfeitorias ali existentes, o que se pretende fazer através de acordo administrativo, pagos em 10 (dez) prestações.

Tendo em vista a previsão do inciso XII do art. 26 da Lei Orgânica Municipal, necessário a autorização deste Legislativo, para que possamos realizar o acordo pretendido.

**Art. 26º - Compete privativamente à Câmara:**

(...)

XII – autorizar a realização de empréstimos, operação ou acordo externo de qualquer natureza, de interesse do Município;

Portanto, submetemos a análise dos Nobres Edis o Projeto em anexo, aguardando a aprovação do mesmo para dar continuidade ao processo de reincorporação do imóvel, de forma amigável.

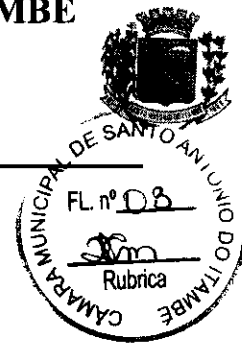
Salientamos ainda, que estamos abertos a sugestões que possam ajudar na solução da lide, bem como a realização de nova avaliação de valor do imóvel realizado por terceiros.

Antecipamos os votos de estima e consideração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Atenciosamente;

Santo Antônio do Itambé (MG), 12 de julho de 2019.

*JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR*  
**JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Projeto de Lei nº: 012/99*

*Data: 15-12-99*

***Autoriza o executivo municipal a elaborar Contrato de Comodato.***

***O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:***

***Art. 1º - Fica autorizado o Sr. ANTÔNIO AUGUSTO GONÇALVES NETO, Prefeito Municipal a elaborar Contrato de Comodato, com a seguinte finalidade:***

***Construção de um posto de Gasolina denominado "POSTO VENTURA LTDA." sendo proprietários os Srs.: Dilvani Ventura da Lomba e Sirley Ventura da Lomba, num terreno de propriedade da Prefeitura Municipal situado na Av. Orestes Duarte, S/N. (Para melhor compreensão da localidade: Pelo lado direito da referida Avenida de quem segue rumo ao Sercó, em frente a residência do Sr. Alcides Pereira dos Santos (Tuca).***

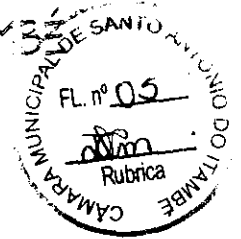
***Art. 2º - Referido contrato de Comodato será elaborado por um período de 10 anos a contar da data de aprovação desta lei.***

***Art. 3º - A prorrogação deste contrato de comodato após o período em referência, deverá o executivo elaborar nova lei e novo contrato de comodato.***

***Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***Santo Antônio do Itambé, 13 de Dezembro de 1999.***

***ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES NETO***  
***Prefeito Municipal***



## CONTRATO DE COMODATO

**COMODANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, órgão público com sede na Rua Aristides Alves, 171 - Centro - na cidade de Santo Antônio do Itambé - MG, inscrita no CGCMF - CNPJ sob o número 18.303.222/0001-49, neste ato representada por Sr. ANTÔNIO AUGUSTO GONCALVES NETO - Prefeito Municipal.

**COMODATÁRIA:** POSTO VENTURA LTDA, situado na Av. Orestes Duarte, S/N, na cidade de Santo Antônio do Itambé-MG, neste ato representada por seus representantes legais o Sr. Dilvani Ventura da Lomba e Sirley Ventura da Lomba.

As partes acima nomeadas e representadas têm entre si como justo e combinado o presente contrato de Comodato, o qual vigorará de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A **COMODANTE** dá em comodato à **COMODATÁRIA** um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal situado na Av. Orestes Duarte, S/N (Para melhor compreensão da localidade: Pelo lado direito da referida Avenida de quem segue rumo ao Serro, em frente à residência do Sr. Alcides Pereira dos Santos (Tuca) medindo aproximadamente 500 metros quadrados. (Lei 148/99 de 22/12/1999).

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A **COMODATÁRIA** se obriga a conservar o terreno como se seu fosse, mantendo higiene, boa aparência, grau de sonorização dentro dos limites legais prescritos por lei estadual, como também todas as áreas não utilizadas para tráfego ou outro fim, deverão estar devidamente plantadas com canteiros e árvores.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Caso haja desistência ou falência da referida empresa A **COMODATÁRIA** deverá entregar o local em perfeitas condições com todo material, entulhos e equipamento a que lhe pertence removidos do local.

### CLÁUSULA QUARTA:

Nenhuma responsabilidade caberá à **COMODANTE**, por quaisquer ônus ou despesas, inclusive consumo de luz e força elétrica e pagamento de tributos futuros, referentes ao terreno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
CEP. 39.160-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**CLÁUSULA QUINTA:**

É expressamente vedado à COMODATÁRIA vender, alugar, emprestar, trocar, substituir, como também armazenar produtos tóxicos que venha a prejudicar a integridade física da população em geral, sob pena da imediata rescisão deste contrato e devolução do bem dado em comodato, sem prejuízo e responsabilidade civis e penais cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O presente comodato é feito pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da aprovação do Projeto de Lei nº 012/1999 de 15-12-1999, sendo que a desistência por ambas as partes deverá ser comunicada por escrito 30 dias antes do término deste.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Os casos omissos ao presente contrato deverão ser resolvidos de acordo com as disposições no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Serro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução do presente contrato, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Itambé, 21 de dezembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Antonio Augusto Gonçalves Neto - Prefeito Municipal

POSTO VENTURA LTDA.

Dilva Ventura da Lomba e Sirley Ventura da Lomba

Testemunhas:

Waldemar José da F. Soares  
Walter B. M. da Silva

TESTEMUNHAS SEREM VERGADÉIRAS AS FIRMAS SEGUINTE

Dilva Ventura da Lomba  
Sirley Ventura da Lomba  
30/01/00

16 743 874 / 0001 - 79

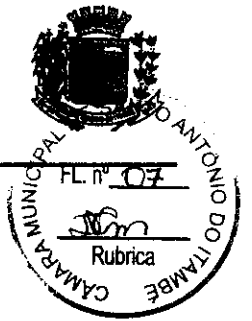
Santo Antônio do Itambé, 21 de dezembro de 1999

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, 21 DE DEZEMBRO DE 1999  
EM TESTEMUNHO

Waldemar José da F. Soares  
Walter B. M. da Silva



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



**RELATORIO DE AVALIAÇÃO**  
**Nº 001 / 2019**

Em atendimento à solicitação da procuradoria Jurídica desta Prefeitura, delegou-se ao engenheiro Víctor Emanuel Santos, CREAMG: 198883/D a incumbência de proceder a avaliação do imóvel localizado na Av. Orestes Duarte, s/n, Centro, Santo Antônio do Itambé – MG, onde funcionava o “Posto Ventura Ltda”. A vistoria se deu no dia 11 de março de 2019, as 13:00 h, como ofício encaminhado ao Comodatário. Na data e hora citada, estava presente no local, acompanhado também do comodatário que pode acompanhar a vistoria.

**OBJETIVO:**

Subsidiar o processo de retomada do imóvel pertencente ao Município, cedido em comodato, 148/1999 de 22 de dezembro de 1999, para construção de um posto de Gasolina.

**CARACTERIZAÇÃO:**

No referido terreno, de propriedade do município, encontra-se construídos instalações que serviram para o bom funcionamento do posto de gasolina. Presentes no local ainda: Cobertura Metálica, Bombas de abastecimento, tanques de armazenamento e construções de alvenaria. Como informado anteriormente ao Comodatário, não é de interesse do município a manutenção Cobertura Metálica, Bombas e Tanques de Combustíveis.

Ficando assim, interessante ao município somente as estruturas de alvenaria, isso é, as instalações onde funcionaram o escritório, lanchonete, banheiros, borracharia e lojas. Portanto, a avaliação foi feita levando em consideração apenas os itens que tem utilidade para o município.

**CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES:**

Edificação 01: Construção em estrutura de concreto sobre pilotis, com 87,50 m<sup>2</sup> (oitenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), fechamentos em blocos de concreto, cobertura apenas em laje (sem telhado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas nas paredes, esquadrias de ferro com vidro, paredes rebocadas e piso cerâmico.

Edificação 02: Construção em estrutura de concreto, com 10,15 m<sup>2</sup> (dez metros quadrados e quinze centímetros quadrados), fechamentos em blocos de concreto, cobertura apenas em laje (sem telhado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas nas paredes, esquadrias de ferro com vidro, paredes rebocadas e piso cimentado.

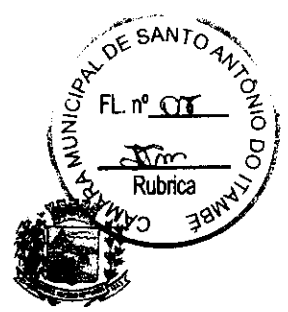
**OBSERVAÇÕES FEITAS:**

In-loco foram observados as seguintes:

- Trincas por toda a edificação, sinalizando problemas estruturais;
- Laje sem impermeabilização gerando problemas de infiltração, mofo, manchas nas paredes, podendo inclusive prejudicar a estrutura de sustentação da edificação.



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



- Várias das esquadrias estão deterioradas: diversas das esquadrias estão com sinais de ferrugem e vidros faltosos;
- O sistema hidráulico no momento da visita não estava funcionando. Foi observado uma caixa d'água na cobertura da edificação fora da sua base, e alguns canos desconectados;
- Por toda edificação é possível observar problemas na pintura. Sinais de infiltração.
- O piso por se tratar de uma edificação com aproximadamente 20 anos de uso, já apresenta sinais de desgaste.

\*\*\* Não foram considerados para fins de avaliação, composição de preços, os muros de arrimo. Os muros não apresentam mais vida qualidade para permanência e usabilidade. Necessitando de grandes serviços de reparação, em alguns trechos até mesmo de substituição. Em anexo foto do muro.

Em anexo é possível observar fotos do local no dia da vistoria (11/03/19 as 13:00).

#### **CÁLCULO DO VALOR:**

##### **Procedimento para cálculo:**

Para chegar a um valor para a edificação atualmente foi adotado o valor de uma edificação nova, e considerado a depreciação pelo tempo, uso, ou estado da edificação. Para chegar ao valor inicial, considerou-se o índice CUB/m<sup>2</sup>, índice conhecido no meio da construção civil que retorna a um valor médio para construção. O índice pode ser observado no link:

Analisando as tabelas e manuais do índice adotado a edificação enquadra-se como:

CSL-8	Edifício comercial, com lojas e salas: Garagem, pavimento térreo e 8 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar.
-------	---

*Figura 1 - extraído da cartilha CUB/m<sup>2</sup>, pág. 20, Planilha: Caracterização dos projetos-padrão conforme a ABNT NBR 12721:2006*

Consultando a planilha de referência de preços para o mês de fevereiro de 2019, chegou-se ao valor inicial de R\$ 1.527,13 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos) para cada metro quadrado da edificação.

##### **PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)**

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.623,23	CAL-8	1.757,15
CSL-8	1.390,29	CSL-8	1.527,13
CSL-16	1.851,85	CSL-16	2.033,96

*Figura 2 – Extraído do Custos Unitários Básicos de Construção Fevereiro de 2019.*



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



Considerando as edificações, primeira com 87,50 m<sup>2</sup>, segunda com 10,15 m<sup>2</sup>, temos um total de 97,65 m<sup>2</sup> (noventa e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Assim:

$$97,65 \text{ m}^2 \times 1.527,13 \frac{\text{R\$}}{\text{m}^2} = \text{R\$ } 149.124,24$$

Chagamos a um valor de partida de R\$ 149.124,24 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**CALCULO DA DEPRECIACÃO DO IMÓVEL EM ESTUDO:**

Para o cálculo de depreciação foi adotado o método de ROSS-HEIDECKE, onde é feita uma apuração detalhada da depreciação do imóvel. Neste modelo, são avaliados individualmente os itens da edificação. Cada item recebe uma nota de acordo com o estado de conservação e aplicando pesos (quanto representa no valor da edificação) e coeficientes (estado de conservação) chegamos a quanto da edificação ainda está em condições usáveis.

Temos então a seguinte planilha:

FICHA DE APURAÇÃO DA DEPRECIACÃO												
Benfeitoria:		Escritório, Lanchonete e lojas de artigos do antigo posto ventura										
Localização:		Avenida Orestes Duarte, S/N										
Idade Real:		19 anos										
Peso	Etapas	ESTADO / COEFICIENTE DEPRECIACÃO PARCIAIS PA A IDADE EM % DA VIDA										PESO X COEF PARCIAIS
		a	b	c	d	e	f	g	h	i		
		0,880	0,887	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,218	0,000		
8	ESTRUTURA	0	0	0	0	5,768	0	0	0	0	0	5,768
12	ALVENARIA	0	0	0	0	8,652	0	0	0	0	0	8,652
16	REVESTIMENTO	0	0	0	0	11,54	0	0	0	0	0	11,536
8	PINTURA	0	0	0	0	0	0	0	1,744	0	0	1,744
10	PISO	0	0	0	8,09	0	0	0	0	0	0	8,090
9	COBERTURA	0	0	0	7,281	0	0	0	0	0	0	7,281
5	FORRD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000
10	ESQUADRIAS	0	0	0	0	0	5,88	0	0	0	0	5,880
12	HIDRUALICA	0	0	0	0	0	0	5,004	0	0	0	5,004
10	ELETRICA	0	0	0	0	0	5,88	0	0	0	0	5,880

100 Soma dos Pesos

Soma dos produtos peso X  
coeficiente de depreciação (%)

59,835

Estados da edificação:	
a	nova
b	entre nova e regular
c	regular
d	entre regular e necessitando de reparos simples
e	necessitando de reparos simples
f	necessitando de reparos simples a importantes





**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



g	necessitando de reparos importantes
h	necessitando de reparos importantes a edificação
i	sem valor

O valor obtido da soma dos produtos Peso X Coeficiente de Depreciação é a porcentagem de quanto conservado está a estrutura.

A partir daí, pega-se o valor da suposta edificação quando nova, e multiplica pelo percentual de depreciação obtido.

Chegamos ao valor de 59,835 % do valor do imóvel.

Como vimos anteriormente, que o valor do imóvel novo é de R\$ 149.124,24 fazendo o produto do percentual de depreciação com o valor do imóvel, temos:

$$\frac{59,835}{100} \times R\$ 149.124,24 = R\$ 89.228,49$$

O valor final de R\$ 89.124,24 (Oitenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**CONCLUSÃO:**

De acordo com a análise realizada, informamos que o valor mais representativo para o imóvel em questão é de R\$ 89.124,24 (Oitenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

O presente relatório de avaliação consta digitadas e numeradas, sendo a última datada e assinada e demais anexos na parte final.

Sem mais, Santo Antônio do Itambé, 14 de março de 2019.

  
**Victor Emanuel Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA-MG: 198883/D



RELATORIO FOTOGRAFICO:



Figura 3 - Instalações do posto de gasolina

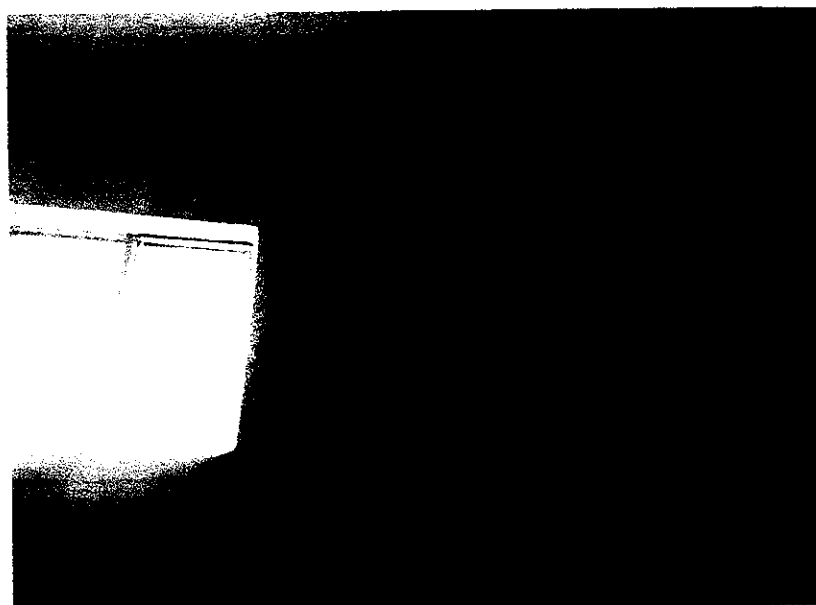
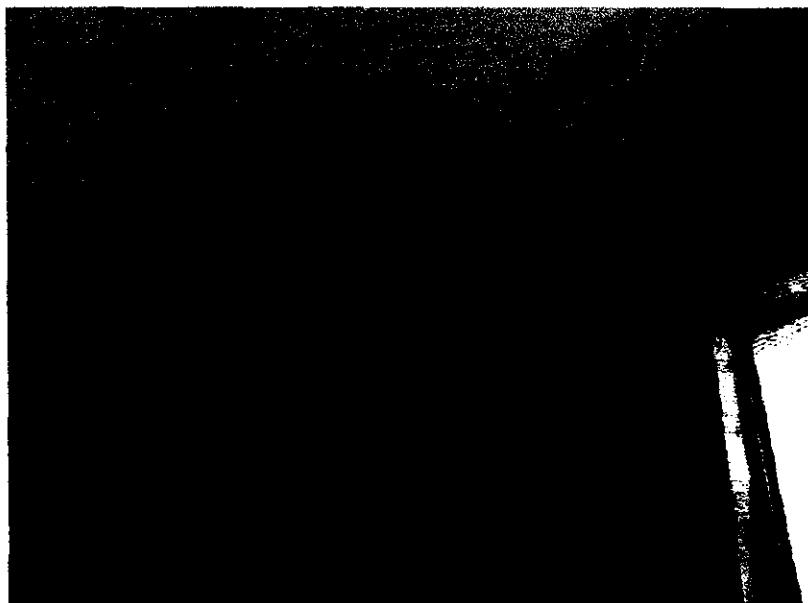


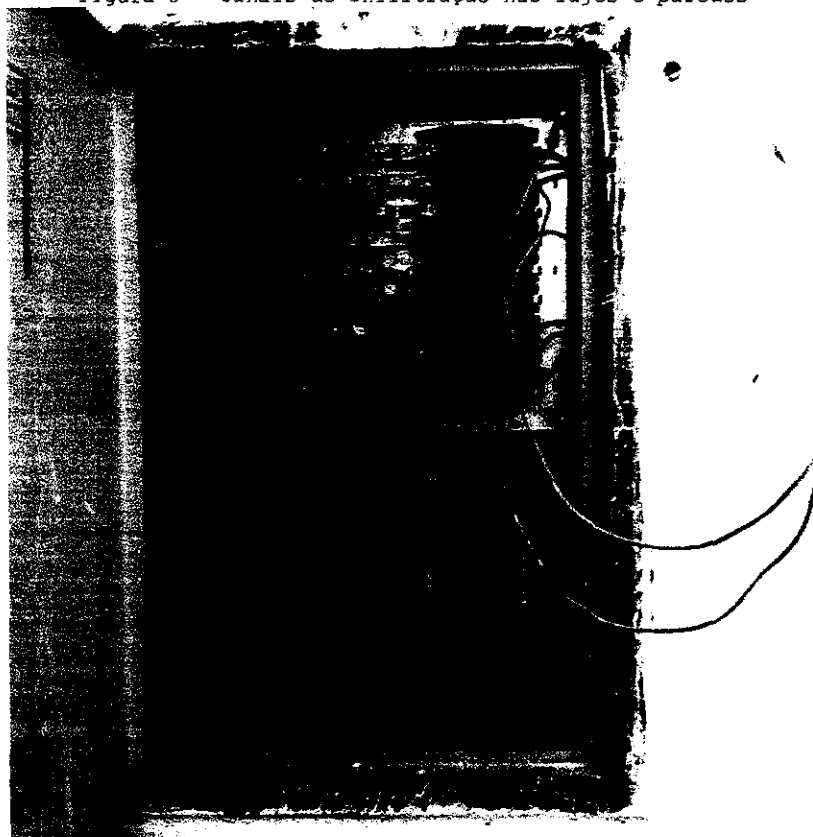
Figura 4 - Trincas pelas paredes observadas por toda estrutura.



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



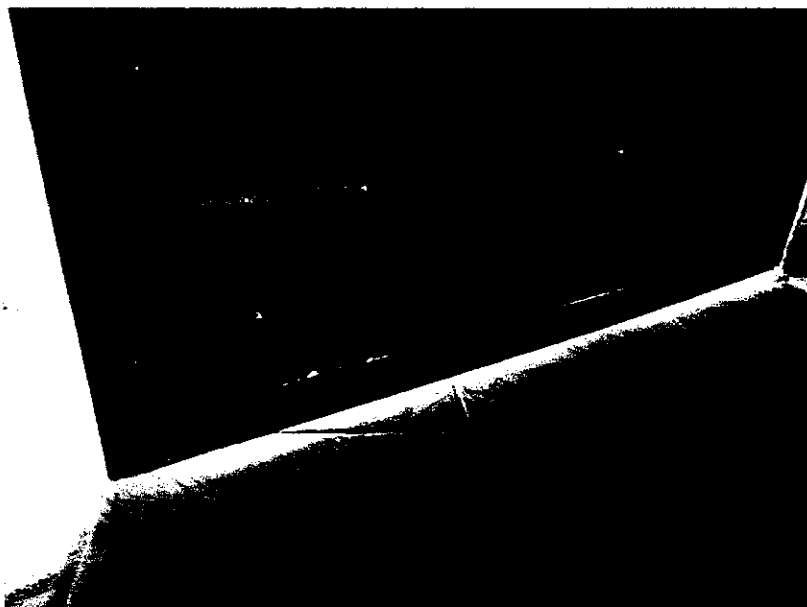
*Figura 5 - Sinais de infiltração nas lajes e paredes*



*Figura 6 - Instalações elétricas necessitando de reparos*



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



*Figura 7 - Esquadrias desgastada pelo tempo*



*Figura 8 - Esquadrias tortas, sem vidros; Trincas no revestimento*



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



*Figura 9 - Esquadrias defeituosas*



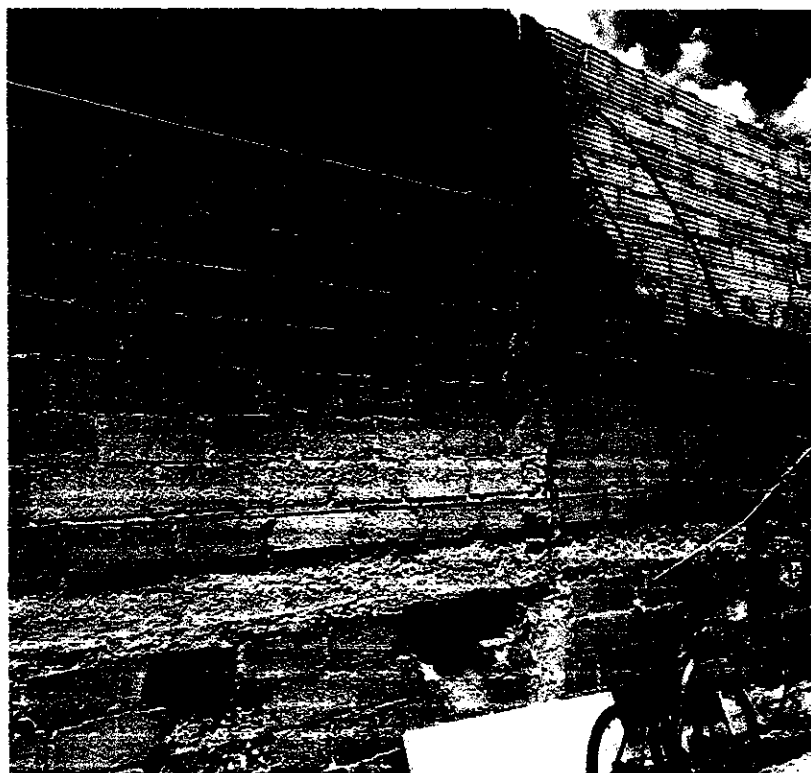
*Figura 10 - Instalações hidráulicas necessitando de reparos*



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



*Figura 11 - Piso malconservado*



*Figura 12 - Muros de arrimo*



OFÍCIO Nº: 118/2019

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO PROJETO DE LEI



Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor Presidente,

Distintos Vereadores.

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ A CELEBRAR ACORDO EXTRAJUDICIAL PARA REINCORPORAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO EM COMODATO, INDENIZANDO AS BENFEITORIAS ÚTEIS EDIFICADAS NO IMÓVEL POR PARTE DA COMODATÁRIA POSTO VENTURA LTDA". A exposição de motivos, segue em documento anexo.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares os nossos protestos de elevada estima e consideração.

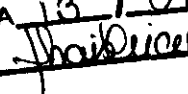
Atenciosamente;

  
JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**RECEBEMOS**

DATA 13/07/2019



Ao Senhor,

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal

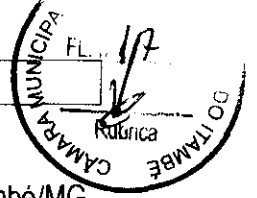
Santo Antônio do Itambé/MG



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Projeto de Lei de origem do Executivo nº005/2019



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de Lei com objetivo de autorizar o Município de Santo Antônio do Itambé/MG a celebrar acordo extrajudicial para reincorporação de imóvel cedido em comodato, indenizando as benfeitorias realizadas pela comodataria Posto Ventura Ltda., em atenção ao Art. 26, XII da Lei Orgânica Municipal.

Consta do projeto de Lei em seu artigo 2º que o valor acordado da indenização ficará nos moldes do Relatório de Avaliação elaborado pelo Departamento Municipal de Engenharia.

Assim, considerando que a apuração do valor de indenização ficara a cargo da própria administração pública e tendo em vista que a avaliação apresenta um vultoso valor, entendemos ser pertinente a apresentação do seguinte

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

"REQUEREMOS, nos termos do artigo 67 e 32, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, que se digne a douta Mesa desta Casa de Leis oficial os servidores responsáveis pela Secretaria de Administração, bem como o departamento de engenharia para uma reunião interna desta comissão afim de que sejam prestadas informações sobre o Relatório de Avaliação nº 001/2019.

A reunião interna será realizada no prédio da Câmara Municipal, no dia 29/08/2019 (quinta-feira) às 14hs.

Os esclarecimentos solicitados são de capital importância, na medida em que possibilitam não só atender aos reclamos da população, como também tornar mais claros os objetivos e procedimentos adotados pela administração.

**Art. 67º - Poderão as Comissões requisitar do Prefeito por intermédio do Presidente da Câmara e independentemente de discussão e votação, todas as informações que julgarem necessárias ainda que não se refiram as Proposições entregues a sua apreciação, desde que o assunto seja de especialidade da Comissão.**

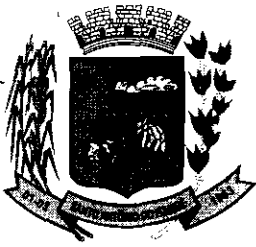
É o parecer,  
Sala de reuniões das comissões, 19 de agosto de 2019

*Girley Pereira dos Santos*  
**Girley Pereira dos Santos**  
**PRÉSIDENTE**

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
**Nivaldo Pereira da Fonseca**  
**SECRETÁRIO**

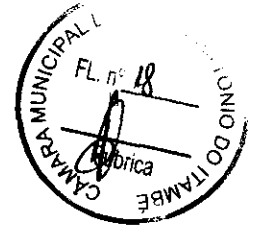
*Elenir Agostinho de Souza*  
**Elenir Agostinho de Souza**  
**SECRETÁRIO**





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02



OFÍCIO Nº: 62/2019

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho respeitosamente por meio deste encaminhar o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** solicitado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Em parecer, a mesma a mesma **solicita comparecimento da Secretaria de Administração, bem como do departamento de engenharia deste Município na Reunião Interna designada para o dia 29/08/2019 as 14hs na sede da Câmara Municipal** para discussão do Relatório de Avaliação anexo do Projeto de Lei nº 05/2019 que "Autoriza o Município de Santo Antônio do Itambé/MG a celebrar acordo extrajudicial para reincorporação de imóvel cedido em comodato".

Solicito urgência no atendimento deste, elevando votos de elevada estima e distinta consideração e me colocando a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr.,  
Prefeito Municipal  
Santo Antônio do Itambé  
Minas Gerais

*Itambé*  
21/08/2019



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO INTERNA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - LEGISLATURA 2017/2020

Projeto de Lei de origem do Executivo nº005/2019 – Resposta ao Requerimento de Informação no Parecer ao Projeto.



Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões das Comissões no do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Girley Pereira dos Santos. Restou constatada a presença dos seguintes: Vereador Presidente da Câmara José dos Santos Neto, Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Vereador Cristiano Mourão dos Santos, Vereador Elenir Agostinho de Souza, Vereador José dos Santos Neto, Vereador Juscelino Ferreira do Nascimento, Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, Vereador Valdete Rodrigues Martins, A assessora jurídica Vanessa Genícia Duarte, Thais Leide Pereira de Miranda, Carlito Aparecido Ribeiro, Doutor Ronan Riba, Prefeito João Antônio Baracho, Engenheiro Wesley Alberto Gonçalves.

Aberta a Reunião a Assessoria Jurídica explicou a finalidade e o procedimento da reunião e em seguida o Sr. Prefeito Municipal agradeceu a iniciativa dizendo que o executivo e o legislativo tem que andar juntos e manter um bom relacionamento e se colocou a disposição para os esclarecimentos. Na sequência, o Presidente da Comissão Girley Pereira dos Santos se pronunciou dizendo que o valor esta muito alto e que precisam avaliar melhor o terreno e sobre a legalidade. O vereador Elenir Agostinho de Souza disse que o proprietário deve entregar o terreno todo limpo e que é preciso observar o uso do terreno, caso contrário não há sentido de valorar o imóvel, além de que é preciso saber sobre a documentação do imóvel. O Senhor prefeito se pronunciou dizendo que o espaço seria para construção de uma rodoviária, mas depois do terreno legalizado. Foi lido pela Assessoria Jurídica o Laudo apresentado pelo Engenheiro do Executivo Victor Emanuel Santos que discorreu sobre o assunto em seguida foi dito pelo engenheiro Wesley que foi feita uma análise in-loco e chegaram ao valor através de uma depreciação nas normas técnicas. Pela assessoria jurídica foram apontados questionamentos acerca da metodologia de avaliação que geralmente é usada para obras novas, e a data dos índices aplicados, dizendo que existe uma inconsistência de metodologia e que a avaliação precisa ser revista. Pelo Vereador Elenir foi dito que a prefeitura está comprando uma construção danificada que não terá mais utilidade para o município. Pelo Senhor Prefeito foi dito que tem uma equipe especializada para fazer a avaliação do terreno. O



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02



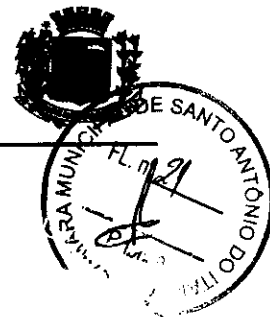
Engenheiro Wesley Alberto Gonçalves mencionou que não foi ele quem avaliou o terreno que apenas expos os parâmetros que o colega utilizou para avaliar local. O senhor prefeito disse que veio uma notificação do Ministério Público para que requeressem o terreno de volta e por isso estão empenhados na restituição do imóvel. Os vereadores sugeriram uma nova avaliação do terreno dentro das legalidades e sugeriram uma nova metodologia mudando os critérios de avaliação para considerar a utilidade e o valor comercial das benfeitorias que se pretende indenizar. Pelo Sr. Prefeito Municipal e os servidores do Executivo Carlito Aparecido Ribeiro e Wesley Alberto Sales foi dito que o Município se compromete em reavaliar o ato administrativo atendendo a solicitação. Diante disso, a comissão dá parecer pela suspensão da discussão do projeto Legislativo por 30 dias, na forma regimental. O que fazemos constar em ata que vai assinada pelos presentes em duas páginas.

*Handwritten signatures and notes:*  
- *Carolina*  
- *João dos Santos Neto*  
- *Elton A. de Almeida*  
- *AB 136.752*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**OFÍCIO Nº:** 164/2019

**ASSUNTO:** Encaminhamento Faz.

**SERVIÇO:** Secretaria Municipal de Administração

**DATA:** 27/09/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

Após as cordialidades de praxe, apresentamos a Vossas Senhorias; nova Avaliação relativa ao Imóvel objeto de Contrato de Comodato firmado entre o Município de Santo Antônio do Itambé e a Empresa Posto Ventura Ltda.; situado na Avenida Orestes Duarte s/n, centro de Santo Antônio do Itambé. A presente Avaliação foi realizada pelo Engenheiro Wesley Alberto Gonçalves; em atendimento ao acordado em Ata da primeira reunião interna da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- Legislatura 2017/2020.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que si fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Antônio Baracho Junior

Prefeito Municipal

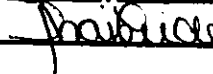
CPF 133 405 816-49

  
João Antônio Baracho Júnior

**Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG**

**RECEBEMOS**

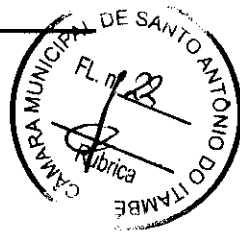
DATA 27/09/2019



Excelentíssimo Senhor,

**José dos Santos Neto**

**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG.**



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Nº 002/2019

Em atendimento a solicitação da procuradoria jurídica da Prefeitura, delegou-se ao engenheiro Wesley Alberto Gonçalves, CREA-SP: 5070078470/D a incumbência de proceder a avaliação do imóvel localizado na Av. Orestes Duarte, s/n, Centro, Santo Antônio do Itambé-MG, onde funcionava o "Posto Ventura Ltda". A vistoria se deu no dia 24 de setembro de 2019, as 14:10h. Na data e hora citada, estava presente no local, acompanhado também do comodatário que pôde acompanhar a vistoria.

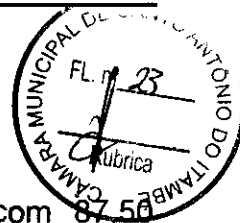
### OBJETIVO:

Subsidiar o processo de retomada do imóvel pertencente ao Município, cedido em comodato, 148/1999 de 22 de dezembro de 1999, para construção do posto de gasolina.

### CARACTERIZAÇÃO

No terreno em questão, de propriedade do município, encontra-se construídos benfeitorias que serviram para o funcionamento do posto de gasolina, como: Estrutura de Cobertura Metálica (cobertura já removida), Bombas de abastecimento, Tanques de armazenamento e Construções de Alvenaria. O município não tem interesse na estrutura principal de funcionamento do posto, como bombas, própria estrutura sustentação telhado e tanques de combustível.

Ficando interessante ao município somente as benfeitorias de alvenaria, isso é as instalações onde funcionavam a parte administrativa e conveniência (escritório, lanchonete, banheiros, borracharia e lojas). Portanto, a avaliação foi feita levando em consideração apenas os itens que são considerados passíveis de utilização e aproveitamento para o município.



#### CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES:

Edificação 01: Construção em estrutura de concreto sobre pilotis, com 87,50 m<sup>2</sup>(oitenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), alvenaria de blocos de concreto, cobertura de laje (sem telhado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas nas paredes, esquadrias de ferro com vidro, paredes rebocadas e piso cerâmico.

Edificação 02: Construção em estrutura de concreto, com 10,15m<sup>2</sup>(dez metros quadrados e quinze centímetros quadrados), fechamento em bloco de concreto, cobertura de laje(sem telhado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas nas paredes, esquadrias de ferro com vidro, paredes rebocadas e piso cimentado.

#### OBSERVAÇÕES FEITAS:

In loco foram observados os seguintes:

- Trincas em alguns pontos da edificação;
- Laje sem impermeabilização, problemas de infiltração em alguns pontos gerando mofo, manchas nas paredes, podendo inclusive prejudicar a estrutura de sustentação da edificação, se não sanado o problema;
- Todas as esquadrias estão deterioradas, podendo ser observadas sinais de ferrugem, vidros quebrados e faltosos;
- O sistema hidráulico já não possui funcionalidade já algum tempo. Uma base de caixa d'água e alguns canos desconectados são encontrados sobre a laje;
- Em toda edificação é necessário restauração da pintura. Em alguns pontos é possível observar sinais de infiltração;
- O piso por se tratar de uso aproximado de 20 anos, já apresenta sinais de desgaste e em alguns pontos há necessidade de troca de peças.
- O muro depende de reforços estruturais pontuais em alguns pontos, sendo sua utilidade a ser analisada, dependendo do tipo de utilidade a ser considerada pela Prefeitura.

Segue fotos das construções e muro, em anexo.



MÉTODOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

As normas brasileiras da ABNT que definem os métodos e procedimentos a serem observados nas avaliações dos bens imóveis, seus custos, frutos e direitos são:

- **NBR 14653-1 - Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos gerais;**
- **NBR 14653-2 - Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis urbanos;**
- **NBR 14653-3 - Avaliação de bens - Parte 3: Imóveis rurais;**
- **NBR 14653-4 - Avaliação de bens - Parte 4: Empreendimentos.**

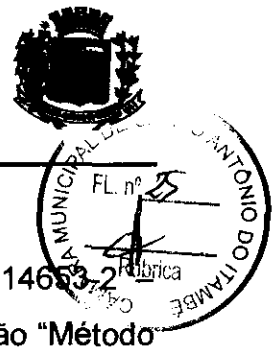
MÉTODOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS:

Os métodos de avaliação de imóveis definidos e recomendados pelas normas técnicas são:

- a) - Método Comparativo;
- b) - Método Evolutivo;
- c) - Método Involutivo;
- d) - Método de Custo;
- e) - Método de Capitalização da Renda;
- f) - Critério residual;
- g) - Conjunção de Métodos.



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



Neste caso, foi tomado como base para a avaliação, a NBR 14653-2 Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, método de avaliação “Método Evolutivo”.

**CÁLCULO DO VALOR:**

**PROCEDIMENTO PARA CÁLCULO:**

Para chegar a um valor para a edificação atualmente foi adotado o valor de uma edificação nova (SINAPI-IBGE), considerado a depreciação pelo tempo, uso e estado da edificação.

Para chegar ao valor inicial, considerou-se o índice do IBGE-SINAPI, índice conhecido no meio da construção civil que determina valores de preços de construção por M<sup>2</sup>, referente a cada estado. O índice pode ser observado no link:

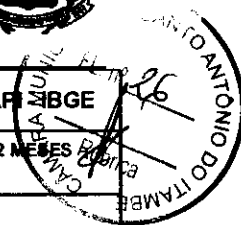
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9270-sistema-nacional-de-pesquisa-de-custos-e-indices-da-construcao-civil.html?t=destaques>

Consultando a planilha de referência de preços IBGE-SINAPI para o mês de agosto de 2019, região sudeste, estado de Minas Gerais chegou-se ao valor inicial de R\$ 1092,31 (um mil, noventa e dois reais e trinta e um centavos) para cada metro quadrado de edificação.





**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI-IBGE		
CUSTO MÉDIO POR METRO QUADRADO EM MOEDA CORRENTE E VARIAÇÕES PERCENTUAIS NO MÊS E EM 12 MESES		
AGOSTO 2019		
Custo médio m <sup>2</sup> - moeda corrente	Reais	1092,31
Custo médio m <sup>2</sup> - variação percentual no mês	%	-0,13
Custo médio m <sup>2</sup> - variação percentual no ano	%	4,86
Custo médio m <sup>2</sup> - variação percentual em doze meses	%	5,92

Fonte: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI-IBGE

Considerando as edificações, primeira com 87,50 m<sup>2</sup>, segunda com 10,15 m<sup>2</sup>, temos um total de 97,65 m<sup>2</sup> (noventa e sete metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Assim:

$$97,65 \text{ m}^2 \times 1092,31 \text{ R\$/m}^2 = \text{R\$ } 106.664,07$$

#### CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO DO IMÓVEL EM ESTUDO:

Para o cálculo de depreciação foi adotado o método de ROSS-HEIDECKE, conforme indicado no método de avaliação escolhido onde é feito uma apuração detalhada da depreciação do imóvel. Neste modelo, são avaliados individualmente os itens da edificação. Cada item recebe uma nota de acordo com o estado de conservação e aplicando pesos (quanto representa no valor

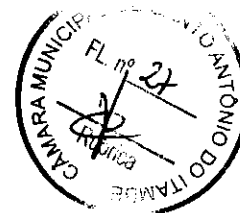


**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



da edificação) e coeficientes (estado de conservação) chegamos a quanto da edificação ainda em condições usáveis.

Temos então a seguinte planilha:



**ESTADOS DA EDIFICAÇÃO**

- a) Nova
- b) Entre regular e nova
- c) Regular
- d) Entre regular e necessitando de reparos simples
- e) Necessitando de reparos simples
- f) Necessitando de reparos simples a importantes
- g) Necessitando de reparos importantes
- h) Necessitando de reparos importantes a edificação
- i) sem valor

PESO	ETAPAS	ESTADO/COEFICIENTE DEPRECIÇÃO PARCIAIS APARA A IDADE EM % DE VIDA									PESO X COEFICIENTES PARCIAIS
		a 0,880	b 0,877	c 0,858	d 0,809	e 0,721	f 0,588	g 0,417	h 0,218	i 0,218	
8	ESTRUTURA				X						6,47
12	ALVENARIA			X							10,30
16	REVESTIMENTO			X							13,73
8	PINTURA						X				4,71
10	PISO							X			4,17
9	COBERTURA					X					6,49
5	FORRO					X					3,61
10	ESQUADRIAS							X			4,17
12	HIDRÁULICA						X				7,06
10	ELÉTRICA						X				5,80
100	Soma dos pesos										Soma produtos Peso x Coef. Depreciação 66,51



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



O muro de contenção não foi possível ser avaliado devido a impossibilidade de vistoria-lo, acesso a parte inferior fechado devido a edificações vizinhas.

Em relação ao uso e ocupação do solo, consta na "ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO INTERNA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – LEGISLATURA 2017/2020", em que foi mencionado sobre a possibilidade de utilização do imóvel para instalação de uma possível rodoviária, ou o deslocamento de uma secretaria municipal para o referido local. Com relação a instalação de uma rodoviária, deverá ser feito uma vistoria de inspeção técnica mais aprofundada, para avaliação de certos parâmetros essenciais para uma melhor avaliação. Para instalação de uma das secretarias no local é necessário a execução de uma vistoria simples para elaboração de um plano de reforma para habitabilidade do imóvel.

O valor obtido da soma dos produtos Peso x Coeficiente de Depreciação é a porcentagem de quanto conservado está a estrutura.

A partir daí, pega-se o valor da suposta edificação nova, e multiplica pelo percentual de depreciação obtido.

Chegamos a um valor de 66,51% do valor do móvel novo é de R\$106.664,07 fazendo o produto do percentual de depreciação com o valor do imóvel, temos:

$$66,51/100 \times R\$ 106.664,07 = 70.942,27$$

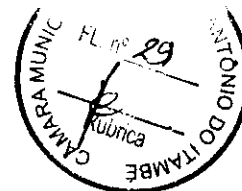
O valor final de R\$ 70.942,27 (setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**



**CONCLUSÃO:**



De acordo com análise realizada, informamos que o valor mais representativo para o imóvel em questão é de R\$ 70.942,27 (setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

O presente relatório de avaliação consta digitado, sendo datado, assinado e demais anexos na parte final.

Santo Antônio do Itambé, 25 de setembro de 2019.

**Wesley Alberto Gonçalves**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5070078470 - SP**

**Wesley Alberto Gonçalves**

**Engenheiro Civil**

**CREA-MG: SP-5070078470/D**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

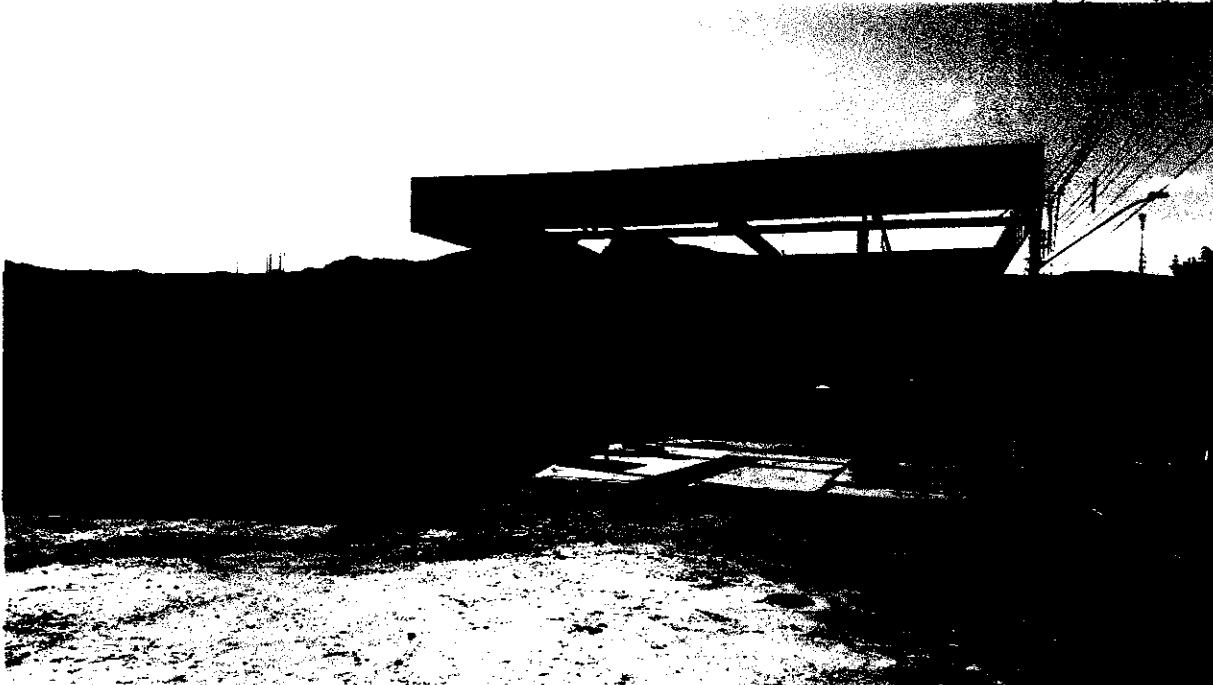
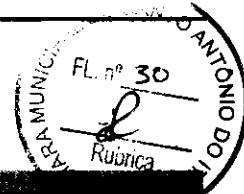


Figura 01 - Vista do posto gasolina e benfeitoria de alvenaria



Figura 02 – Benfeitoria de alvenaria interessante ao município

*[Handwritten signature]*

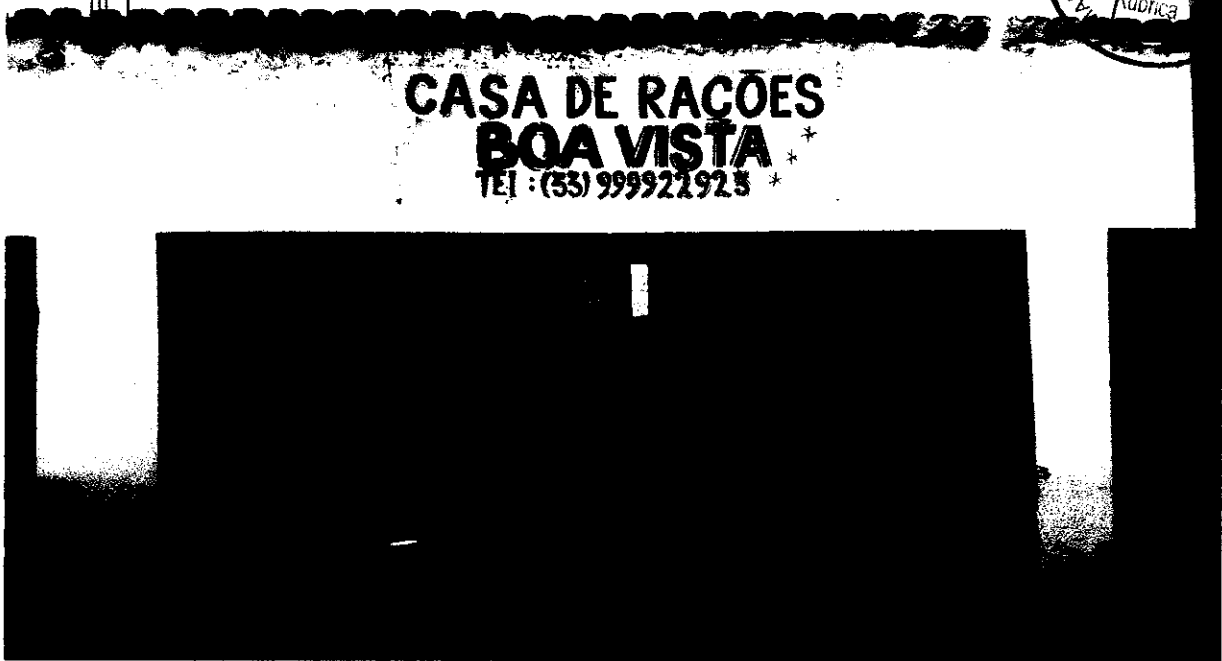
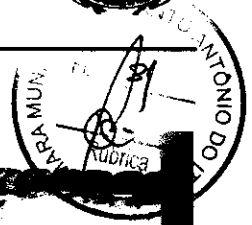


Figura 03 – Esquadrias com vidros quebrados



Figura 04 – Pontos na parede com sinais de infiltração e instalação dos pontos elétricos e hidráulicos

*[Handwritten signature]*

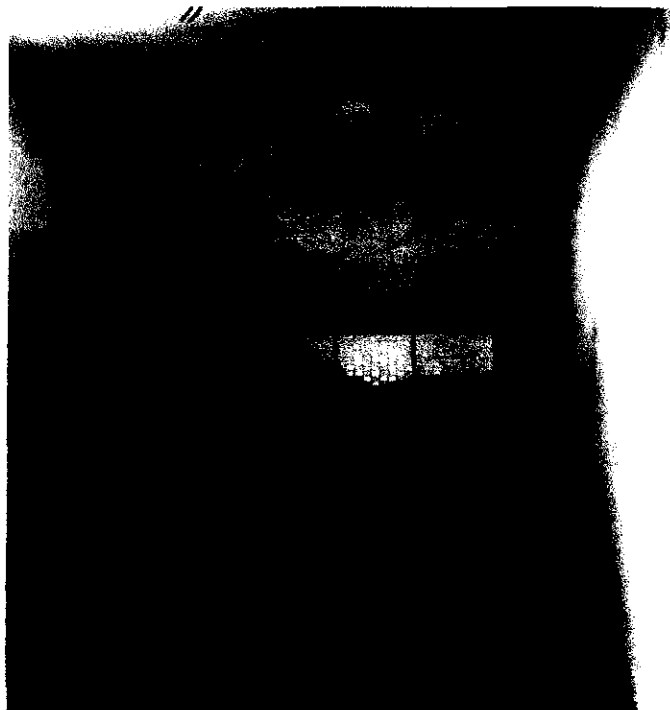


Figura 05 – Parede e piso desgastado



Figura 06 – Entrada das Instalações sanitárias

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**

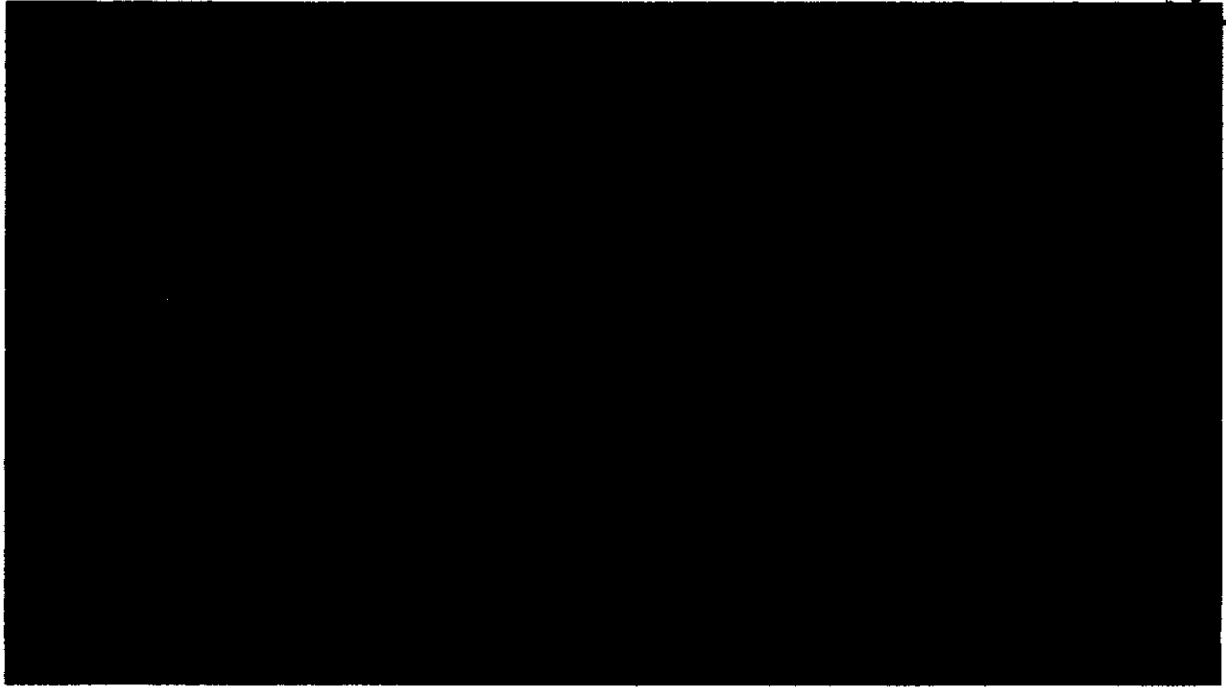


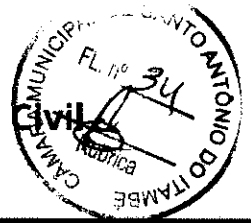
Figura 07 – Instalações sanitárias





Estadísticas > Econômicas > Preços e custos

## Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI



### Menu do Produto

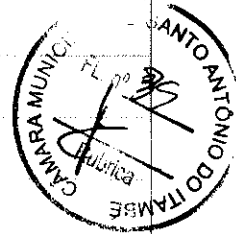
### Tabelas - Agosto 2019

#### Custos médios e índices, segundo as áreas geográficas, agosto 2019

Exportar...

Variável	Custo médio m <sup>2</sup> - moeda corrente	Custo médio m <sup>2</sup> - número-índice	Custo médio m <sup>2</sup> - variação percentual no mês	Custo médio m <sup>2</sup> - variação percentual no ano	Custo médio m <sup>2</sup> - variação percentual em doze meses
Unidade	Reais	Número-índice	%	%	%
Unidade Geográfica					
<b>Brasil</b>	1.148,65	574,82	0,44	3,11	4,50
<b>Norte</b>	1.147,70	571,91	0,14	2,29	5,93
<b>Nordeste</b>	1.064,19	574,88	0,37	2,59	4,19
<b>Sudeste</b>	1.196,65	572,92	0,01	3,32	3,92
<b>Sul</b>	1.215,17	581,10	1,51	4,99	6,50
<b>Centro-Oeste</b>	1.148,91	586,51	1,23	2,18	4,08
<b>Rondônia</b>	1.217,21	678,73	0,62	5,42	7,59
<b>Acre</b>	1.271,62	674,97	0,50	3,07	6,30
<b>Amazonas</b>	1.102,38	539,75	0,23	1,67	5,53
<b>Roraima</b>	1.205,79	500,73	0,16	2,68	6,06
<b>Pará</b>	1.136,53	544,78	0,01	2,10	6,43
<b>Amapá</b>	1.115,78	542,02	-0,33	2,50	4,35
<b>Tocantins</b>	1.174,13	617,34	0,24	1,10	3,79
<b>Maranhão</b>	1.108,09	583,72	0,23	3,78	6,70
<b>Piauí</b>	1.081,85	718,94	-0,25	2,53	3,81

Paraíba	1.095,67	605,99	-0,12	0,98	3,28
Pernambuco	1.039,88	555,99	0,05	2,59	2,96
Alagoas	1.044,42	521,86	0,12	2,17	3,84
Sergipe	987,89	524,95	-0,51	1,91	3,16
Bahia	1.070,35	566,58	0,42	3,44	5,13
Minas Gerais	1.092,31	601,13	-0,13	4,86	5,92
Espírito Santo	1.043,67	578,84	0,75	2,99	3,71
Rio de Janeiro	1.258,84	573,67	0,09	2,76	3,78
São Paulo	1.246,72	563,16	0,01	2,77	2,95
Paraná	1.187,16	567,70	0,33	4,89	5,92
Santa Catarina	1.320,67	715,33	2,59	5,82	7,48
Rio Grande do Sul	1.160,51	526,75	2,37	4,27	6,44
Mato Grosso do Sul	1.090,50	512,85	0,11	-0,19	0,69
Mato Grosso	1.140,43	650,61	0,54	1,25	4,71
Goiás	1.131,83	597,90	2,21	3,20	4,04
Distrito Federal	1.224,14	540,63	1,55	3,56	5,48



Séries de números-índices e variações percentuais de mão-de-obra e material, março 2019 - agosto 2019

Exportar...

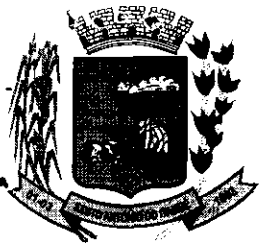
Variável	Unidade	Período					
		março 2019	abril 2019	maio 2019	junho 2019	julho 2019	agosto 2019
Custo médio m <sup>2</sup> - componente material - moeda corrente	Reais	588,23	590,15	592,48	595,15	597,92	602,23
Custo médio m <sup>2</sup> - componente mão-de-obra - moeda corrente	Reais	538,59	540,52	539,41	540,73	545,73	546,42
Custo médio m <sup>2</sup> - componente material - número-índice	Número-índice	445,63	447,10	448,84	450,86	452,98	456,24
Custo médio m <sup>2</sup> - componente mão-de-obra - número-índice	Número-índice	850,06	853,12	851,33	853,37	861,22	862,34

### Custo médio por metro quadrado em moeda corrente e variações percentuais no mês e em 12 meses, agosto 2019

Exportar...

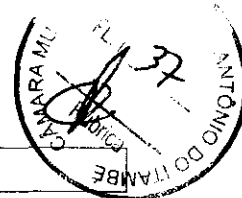
	Reais	1.092,31
<b>Custo médio m<sup>2</sup> - moeda corrente</b>		
<b>Custo médio m<sup>2</sup> - variação percentual no mês</b>	%	-0,13
<b>Custo médio m<sup>2</sup> - variação percentual no ano</b>	%	4,86
<b>Custo médio m<sup>2</sup> - variação percentual em doze meses</b>	%	5,92





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02



Projeto de Lei de origem do Executivo nº005/2019

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de Lei com objetivo de autorizar o Município de Santo Antônio do Itambé/MG a celebrar acordo extrajudicial para reincorporação de imóvel cedido em comodato, indenizando as benfeitorias realizadas pela comodatária Posto Ventura Ltda., em atenção ao Art. 26, XII da Lei Orgânica Municipal.

Consta do projeto de Lei em seu artigo 2º que o valor acordado da indenização ficará nos moldes do Relatório de Avaliação elaborado pelo Departamento Municipal de Engenharia.

Em parecer anterior, no dia 19/08/2019, esta comissão solicitou ao Presidente da Casa que fossem requeridas informações ao autor do projeto nos termos do artigo 67 e 32 do Regimento, o que foi feito por meio do ofício nº 62/2019 (fl.17) com a designação de reunião.

No dia 29/08/2019 foi realizada uma reunião interna desta comissão com a presença do Sr. Prefeito Municipal e servidores do executivo que se comprometeram a reavaliar o ato administrativo de avaliação do imóvel objeto do projeto legislativo, tendo em vista as inconsistências levantadas.

Por determinação da presidência e na forma do regimento a discussão do projeto fora suspensa por 30 dias até o cumprimento da reavaliação pelo autor do projeto.

Por meio do Ofício nº 164/2019 veio à esta comissão novo Laudo de Avaliação assinado pelo Engenheiro Wesley Alberto Gonçalves dando cumprimento, portanto, ao compromisso assumido pelo autor do projeto na reunião interna do dia 29/08/2019;

Assim, em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental e cumprida a diligência, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídico, nos termos do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de iniciativa do executivo, cumprido o disposto no art. 165 §2º e tendo sido observado o prazo do art. 166, §6º, da CF/88, estando, desta forma, em condições de ser votada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com novo laudo de avaliação apresentado.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer,

Sala de reuniões das comissões, 01 de outubro de 2019

  
Girley Pereira dos Santos  
PRESIDENTE

  
Nivaldo Pereira da Fonseca  
SECRETÁRIO

  
Elenir Agostinho de Souza  
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

**AUTUAÇÃO**

PROJETO DE Lei Ordinária Nº 06/2019

RENUMERADO COMO LEI Nº 444/2019

ORIGEM: Executiva municipal

PROTOCOLO EM 30/09/2019

APRESENTAÇÃO EM 01/10/2019

**PARECERES:**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Conta.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 06/11/2019

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:**

~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~

REDAÇÃO FINAL APROVADA

EM

06/11/2019

AUTUADO POR

Marilou  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé

Remetida ao Prefeito em: 10/11/2019

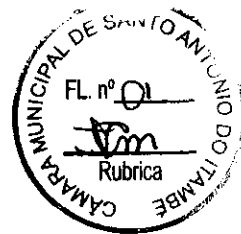
Aguardando Sanção para: 27/11/2019

Sancionada/Promulgada/vetada em:

11/11/2019

Lei nº 444/2019 Publicada em:

10/11/2019



## PROJETO DE LEI Nº 06/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Aprovado em 06/11/19  
votação com 18 votos.  
Presidente  
Santo Antônio do Itambé 06/11/19

Altera a Lei Municipal nº 421 de 13 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé- MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Itambé, para o período de 2018 a 2021.

**Art. 2º** - O Anexo de Ações constante do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei que integram o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Itambé, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações anexas a esta lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé - MG, 30 de Setembro de 2019.

PL renumerado para  
LEI MUNICIPAL nº 444/2019  
Prefeito Municipal

SANCIONO O PL COM O  
Nº 06 / 1 / 2019  
31/11/2019  
Prefeito Municipal

Remetida ao Prefeito em: 14/11/19  
Aguardando Sanção para: 27/11/19  
Sancionada Promulgada Vetada em: 11/11/19  
Lei nº 444/19 Publicada em: 12/11/19

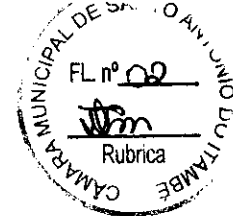
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DO ITAMBÉ  
REDAÇÃO FINAL APROVADA EM  
06/11/2019

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal

**RECEBEMOS**

DATA 30/09/2019

Pauliceia



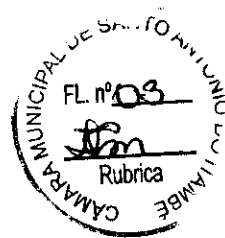
## **Mensagem do Projeto de Lei De Alteração do Plano Plurianual 2018/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na oportunidade, dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual-PPA 2018/2021, Instituído pela Lei Municipal nº 421 de 13 de Dezembro de 2017 e posteriormente alterada pela lei nº 436 de 27 de Novembro de 2018. O Plano Plurianual, instrumento de planejamento e gestão, explica o compromisso com a sociedade através do detalhamento de programas e ações, permitindo o acompanhamento de sua execução e contribuindo para a promoção de maior transparência em relação às prioridades do Município.

A revisão anual do PPA, prevista em lei, tem como pressuposto básico a adequação dos programas e metas à disponibilidade de recursos financeiros e às mudanças conjunturais e institucionais. O ajuste garante o redirecionamento das ações com foco no alcance dos objetivos propostos e consequente aperfeiçoamento do instrumento, além de atender ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamentaria Anual.


A revisão do Plano Plurianual para 2020 apresenta inovações em relação aos novos projetos e atividades que surgiram em decorrência da necessidade de novas demandas da sociedade, e se constitui dever constitucional sua atualização, para que não sejam interrompidos os resultados das políticas públicas adotadas.



Saliente-se que esse Projeto de Lei traduz os programas de despesas constantes no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 enviado ao legislativo.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei, em anexo e aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Santo Antônio do Itambé - MG, 30 de Setembro de 2019.

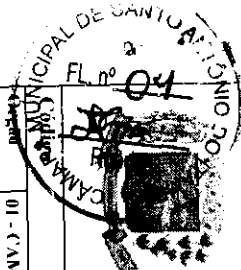
  
**João Antônio Baracho Junior**  
Prefeito Municipal

**RECEBEMOS**

DATA 30 / 09 / 2019

Maideice

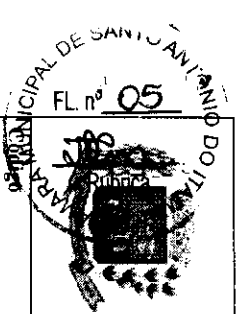




**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

Exercício: 2019 - 2019 - 15/05/20

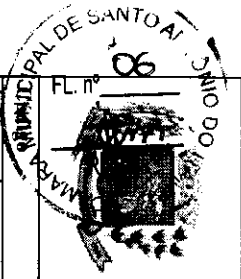
		2018	2019	2020	2021
01 - CAMARA MUNICIPAL					
Unidade	01 - CAMARA MUNICIPAL				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0001 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
1.001 - Investimentos para Expansão do Legislativo	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Total do Projeto/Atividade:		32.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00
1.002 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	2	32.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00
		32.000,00	30.000,00	20.000,00	
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.000,00	8.000,00	0,00
1.003 - Aquisição de Eletrodomésticos e Móveis/Utensílios	3	10.000,00	10.000,00	8.000,00	0,00
		10.000,00	10.000,00	8.000,00	
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.004 - Aquisição de Aparelhos Elétricos/Eletrônicos	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.005 - Aquisição de Máquinas e Ferramentas	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00
1.006 - Aquisição de Veículo	6	50.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00
		50.000,00	50.000,00	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade:		340.000,00	375.000,00	400.000,00	0,00
2.001 - Manutenção do Corpo Legislativo	7	340.000,00	375.000,00	400.000,00	0,00
		340.000,00	375.000,00	400.000,00	
Total do Projeto/Atividade:		4.000,00	4.000,00	3.000,00	0,00
2.002 - Despesas com Hospedagens, Receções e Festas	8	4.000,00	4.000,00	3.000,00	0,00
		4.000,00	4.000,00	3.000,00	
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	4.000,00	0,00
2.003 - Despesas com Publicidades e Propagandas	9	5.000,00	5.000,00	4.000,00	0,00
		5.000,00	5.000,00	4.000,00	
Total do Projeto/Atividade:		437.000,00	465.000,00	499.000,00	0,00
2.004 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	10	437.000,00	465.000,00	499.000,00	0,00
		437.000,00	465.000,00	499.000,00	
Total do Projeto/Atividade:		850.000,00	951.000,00	951.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		850.000,00	951.000,00	951.000,00	0,00
Total do Órgão:		850.000,00	951.000,00	951.000,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

Emissão: 20/09/2019 15:06:26

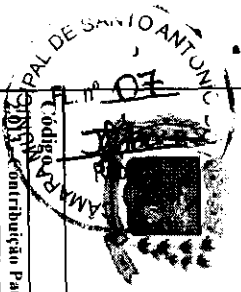
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	2018	2019	2020	2021
02 - GABINETE DO PREFEITO	01 - GABINETE DO PREFEITO	02 - Judiciária	062 - Defesa do Interesse Público ou Processo Judiciário	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.007 - Precatórios e Cumprimentos Sentenças Judiciais	27.000,00	30.000,00	33.000,00	28.485,00
					Total do Projeto/Atividade:	27.000,00	30.000,00	33.000,00	28.485,00
02 - GABINETE DO PREFEITO				0003 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.008 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	317.000,00	262.000,00	230.000,00	334.435,00
					Total do Projeto/Atividade:	317.000,00	262.000,00	230.000,00	334.435,00
					3.002 - Aquisição Equip./Material Permanente Assessoria Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
					Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
				04 - Administração	Subfunção 122 - Administração Geral				
				0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	500.000,00	511.000,00	429.000,00	527.500,00
					Total do Projeto/Atividade:	500.000,00	511.000,00	429.000,00	527.500,00
					2.006 - Atividades da Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	318.000,00	225.000,00	195.000,00	335.490,00
					Total do Projeto/Atividade:	318.000,00	225.000,00	195.000,00	335.490,00
					3.001 - Aquisição de Equipamentos e Veic. para Gabinete e Assessoria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.550,00
					Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.550,00
				124 - Controle Interno	Subfunção 0006 - CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL	53.000,00	48.000,00	52.000,00	55.915,00
					Total do Projeto/Atividade:	53.000,00	48.000,00	52.000,00	55.915,00
					3.003 - Aquisição Equip. e Material Permanente do Controle Interno	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
					Total da Unidade Orçamentária:	1.235.000,00	1.096.000,00	959.000,00	1.302.925,00
					Total do Órgão:	1.235.000,00	1.096.000,00	959.000,00	1.302.925,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09 2019 15:06:26

	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão</b> 03 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
<b>Unidade</b> 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
<b>Função</b> 26 - Transporte				
<b>Subfunção</b> 122 - Administração Geral				
<b>Programa</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
<b>2.010 - Manutenção Atividades da Secretaria de Transportes</b>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	253.000,00	254.000,00	211.000,00	266.915,00
<b>Subfunção</b> 782 - Transporte Rodoviário				
<b>Programa</b> 0037 - TRANSPORTE E TRÂNSITO				
<b>2.011 - Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários</b>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	26.000,00	26.000,00	20.000,00	27.430,00
<b>2.012 - Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais</b>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	34.000,00	35.000,00	28.000,00	35.870,00
<b>3.004 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas</b>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	45.000,00	50.000,00	50.000,00	47.475,00
<b>3.005 - Construção de Pátio/Carregem Para Sec. de Transportes</b>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	30.000,00	30.000,00	15.000,00	31.650,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	388.000,00	395.000,00	324.000,00	409.340,00
<b>Total do Órgão:</b>	388.000,00	395.000,00	324.000,00	409.340,00
<b>Órgão</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
<b>Unidade</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
<b>Função</b> 04 - Administração				
<b>Subfunção</b> 121 - Planejamento e Orçamento				
<b>Programa</b> 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
<b>2.018 - Manutenção das Atividades do Serviço Contábil</b>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	245.000,00	398.000,00	275.000,00	258.475,00
<b>3.010 - Equipamentos para Serviços de Contabilidade</b>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
<b>Subfunção</b> 122 - Administração Geral				
<b>Programa</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

Código		Ficha	2018	2019	2020	2021
Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio						
Total do Projeto/Atividade:		16	5.000,00	5.000,00	3.000,00	5.275,00
2.014 - Contribuição para Associação de Municípios		17	25.000,00	25.000,00	20.000,00	26.375,00
Total do Projeto/Atividade:		18	5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.275,00
3.006 - Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		18	5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:						
Subfunção 123 - Administração Financeira						
Programa 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
2.015 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria		19	82.000,00	139.000,00	156.000,00	86.510,00
Total do Projeto/Atividade:		20	5.000,00	5.000,00	3.000,00	5.275,00
3.007 - Equipamentos Diversos P/Serviços de Tesouraria		20	5.000,00	5.000,00	3.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:						
Subfunção 129 - Administração de Receitas						
Programa 0004 - MELHORIA DA ARRECADAÇÃO						
2.017 - Manutenção das Atividades do Serviço de Tributação e STAT		21	33.000,00	67.000,00	40.000,00	34.815,00
Total do Projeto/Atividade:		22	5.000,00	5.000,00	3.000,00	5.275,00
3.009 - Equipamentos para Serviços de Tributação e STAT		22	5.000,00	5.000,00	3.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:						
Função 28 - Encargos especiais						
Subfunção 843 - Serviço da Dívida Interna						
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
2.016 - Encargos com Pagamentos Empréstimos e Parcelamento de Dívidas		23	40.000,00	50.000,00	35.000,00	42.200,00
Total do Projeto/Atividade:		24	40.000,00	50.000,00	35.000,00	42.200,00
3.008 - Amortização e Parcelamento Dívidas		24	300.000,00	300.000,00	300.000,00	316.500,00
Total do Projeto/Atividade:						
Total da Unidade Orçamentária:			750.000,00	1.004.000,00	841.000,00	791.250,00
Total do Órgão:			750.000,00	1.004.000,00	841.000,00	791.250,00
Órgão 05 - SEC MIIN DE ADM. E PLANEJAMENTO			750.000,00	1.004.000,00	841.000,00	791.250,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09/2019 15:06:26

Unidade	Função	Programa	2018	2019	2020	2021
01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04 - Administração					
	122 - Administração Geral					
		0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
		2019 - Divulgação Atos Oficiais e Administrativos				
			25			
Total do Projeto/Atividade:			40.000,00	45.000,00	45.000,00	42.200,00
			40.000,00	45.000,00	45.000,00	42.200,00
		2.020 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos				
			26			
Total do Projeto/Atividade:			239.000,00	275.000,00	285.000,00	252.145,00
			239.000,00	275.000,00	285.000,00	252.145,00
		2.021 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Pessoal				
			27			
Total da Projeto/Atividade:			40.000,00	48.000,00	51.000,00	42.200,00
			40.000,00	48.000,00	51.000,00	42.200,00
		2.022 - Manutenção das Atividades do Serviço de Compras e Licitação				
			28			
Total do Projeto/Atividade:			68.000,00	103.000,00	86.000,00	71.740,00
			68.000,00	103.000,00	86.000,00	71.740,00
		2.023 - Manutenção das Atividades da Vigilância, Cantineira e Zeladoria				
			29			
Total do Projeto/Atividade:			52.000,00	85.000,00	66.000,00	54.860,00
			52.000,00	85.000,00	66.000,00	54.860,00
		2.024 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone				
			30			
Total do Projeto/Atividade:			130.000,00	180.000,00	200.000,00	137.150,00
			130.000,00	180.000,00	200.000,00	137.150,00
		2.106 - Recebíveis, Hospedagens e Homenagens				
			31			
Total do Projeto/Atividade:			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
		3.011 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Administração				
			32			
Total do Projeto/Atividade:			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
		05 - Defesa Nacional				
		153 - Defesa Terrestre				
		0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
		2.025 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar				
			33			
Total do Projeto/Atividade:			44.000,00	54.000,00	33.000,00	46.420,00
			44.000,00	54.000,00	33.000,00	46.420,00
		06 - Segurança Pública				
		181 - Policiamento				
		0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

Órgão	Ficha	2018	2019	2020	2021
<b>2.026 - Manutenção Convênio Polícia Civil</b>					
Total do Projeto/Atividade:	34	6.000,00	6.000,00	5.000,00	6.330,00
Total do Projeto/Atividade:		6.000,00	6.000,00	5.000,00	6.330,00
<b>2.027 - Manutenção Convênio Polícia Militar</b>					
Total do Projeto/Atividade:	35	6.000,00	6.000,00	5.000,00	6.330,00
Total do Projeto/Atividade:		6.000,00	6.000,00	5.000,00	6.330,00
<b>Função 09 - Previdência Social</b>					
<b>Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário</b>					
<b>Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
<b>2.028 - Despesas C/Pagamento de Inativos e Pensionistas</b>					
Total do Projeto/Atividade:	36	188.000,00	242.000,00	247.000,00	198.340,00
Total do Projeto/Atividade:		188.000,00	242.000,00	247.000,00	198.340,00
<b>Programa 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
<b>2.029 - Obrigações Previdenciárias e Sociais - RGPS</b>					
Total do Projeto/Atividade:	37	355.000,00	605.000,00	652.000,00	374.525,00
Total do Projeto/Atividade:		355.000,00	605.000,00	652.000,00	374.525,00
<b>Função 24 - Comunicações</b>					
<b>Subfunção 722 - Telecomunicações</b>					
<b>Programa 0006 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO</b>					
<b>2.030 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Telefonia Municipal</b>					
Total do Projeto/Atividade:	38	13.000,00	13.000,00	8.000,00	13.715,00
Total do Projeto/Atividade:		13.000,00	13.000,00	8.000,00	13.715,00
<b>Função 28 - Encargos especiais</b>					
<b>Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>					
<b>Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
<b>2.031 - Despesas C/Contribuições para o P.A.S.E.P</b>					
Total do Projeto/Atividade:	39	101.000,00	141.000,00	156.000,00	106.555,00
Total do Projeto/Atividade:		101.000,00	141.000,00	156.000,00	106.555,00
<b>Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>Subfunção 999 - Reserva de Contingência</b>					
<b>Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
<b>9.999 - Reserva de Contingência</b>					
Total do Projeto/Atividade:	40	175.000,00	154.000,00	100.000,00	184.625,00
Total do Projeto/Atividade:		175.000,00	154.000,00	100.000,00	184.625,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					
Total do Órgão:		1.467.000,00	1.967.000,00	1.949.000,00	1.547.685,00
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		1.467.000,00	1.967.000,00	1.949.000,00	1.547.685,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09/2019 15:06:26

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
01 - COORD. SEC. EDUCAÇÃO					
12 - Educação					
122 - Administração Geral					
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2.032 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Ensino					
41		363.000,00	469.000,00	326.000,00	382.965,00
Total do Projeto/Atividade:		363.000,00	469.000,00	326.000,00	382.965,00
2.033 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Área Educação					
42		18.000,00	22.000,00	24.000,00	18.990,00
Total do Projeto/Atividade:		18.000,00	22.000,00	24.000,00	18.990,00
3.012 - Fretamentos Diversos Para Secretaria Municipal de Educação					
43		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2.034 - Manutenção das Contribuições Patronais Servidores Educação					
44		105.000,00	212.000,00	201.000,00	110.775,00
Total do Projeto/Atividade:		105.000,00	212.000,00	201.000,00	110.775,00
Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
2.039 - Manutenção da Merenda Escolar					
45		165.000,00	0,00	0,00	174.075,00
Total do Projeto/Atividade:		165.000,00	0,00	0,00	174.075,00
Subfunção 361 - Ensino Fundamental					
Programa 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
2.117 - Manutenção da Merenda Escolar					
202		0,00	0,00	0,00	135.850,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	0,00	135.850,00
2.128 - Manutenção da Merenda Escolar fundamental					
215		0,00	87.500,00	100.500,00	87.500,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	87.500,00	100.500,00	87.500,00
Programa 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL					
2.040 - Manutenção do Ensino Fundamental					
46		1.332.000,00	1.472.000,00	1.435.000,00	1.405.260,00
Total do Projeto/Atividade:		1.332.000,00	1.472.000,00	1.435.000,00	1.405.260,00
2.131 - Manutenção das Atividades Quilombólicas					
218			15.000,00	10.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09/2019 15:06:26

Código	Projeto/Atividade	2018	2019	2020	2021
Total do Projeto/Atividade:		0,00	15.000,00	10.000,00	0,00
3.015 - Constr. Ampliação, Prédios Para o Ensino Fundamental					
		100.000,00	80.000,00	100.000,00	105.500,00
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	80.000,00	100.000,00	105.500,00
3.016 - Aquisição de Equipamentos Para Ensino Fundamental					
		60.000,00	61.000,00	26.000,00	63.300,00
Total do Projeto/Atividade:		60.000,00	61.000,00	26.000,00	63.300,00
Programa 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR					
2.041 - Manutenção Serviços Transporte Escolar		918.000,00	0,00	0,00	968.490,00
Total do Projeto/Atividade:		918.000,00	0,00	0,00	968.490,00
2.118 - Manutenção de serviços Transporte Escolar ensino Fundamental					
			905.000,00	1.191.000,00	900.000,00
Total do Projeto/Atividade:			905.000,00	1.191.000,00	900.000,00
3.017 - Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar					
		50.000,00	50.000,00	150.000,00	52.750,00
Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	50.000,00	150.000,00	52.750,00
Total da Projeto/Atividade:					
Subfunção 364 - Ensino Superior					
Programa 0023 - ENSINO SUPERIOR					
2.036 - Manutenção Serviços de Ensino Superior					
		13.000,00	7.000,00	7.000,00	13.715,00
Total do Projeto/Atividade:		13.000,00	7.000,00	7.000,00	13.715,00
Subfunção 365 - Educação Infantil					
Programa 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
2.037 - Manutenção da Merenda Escolar Para Ensino Infantil					
		30.000,00	53.000,00	83.000,00	31.650,00
Total da Projeto/Atividade:		30.000,00	53.000,00	83.000,00	31.650,00
2.127 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil					
			33.500,00	0,00	33.500,00
Total do Projeto/Atividade:			33.500,00	0,00	33.500,00
Programa 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR					
2.119 - Manutenção de serviços Transporte Escolar - Infantil					
			346.500,00	149.500,00	343.000,00
Total do Projeto/Atividade:			346.500,00	149.500,00	343.000,00
Programa 0024 - ENSINO INFANTIL					
2.038 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil					
		367.000,00	585.000,00	513.000,00	387.185,00





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

Emissão: 20/09 2019 15:06:26

Código	Projeto/Atividade	Subfunção	2018	2019	2020	2021
Programa	0040 - ENSINO ESPECIAL					
3.085 - Manutenção ensino Especial						
Total do Projeto/Atividade:			98.000,00	45.000,00	9.000,00	0,00
3.086 - Equipamento para Ensino Especial.			90.000,00	45.000,00	9.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:			5.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00
3.087 - Merenda Ensino Especial.			15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:			15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Programa	0041 - EDUCAÇÃO					
3.089 - Manutenção e apoio aos conselhos municipais da área educacional						
Total do Projeto/Atividade:			15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.944.000,00	4.859.000,00	4.493.000,00	5.689.595,00
Total do Órgão:			3.944.000,00	4.859.000,00	4.493.000,00	5.689.595,00
Órgão	07 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Unidade	01 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Função	13 - Cultura					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2.044 - Atividades Administrativas da Secretaria						
Total do Projeto/Atividade:			95.000,00	145.000,00	178.000,00	100.225,00
3.018 - Equipamentos Para Sec. Man. Cultura, Esporte e Lazer			95.000,00	145.000,00	178.000,00	100.225,00
Total do Projeto/Atividade:			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Subfunção	392 - Difusão Cultural					
Programa	0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL					
2.046 - Apoio Realização Carnaval, Festas Cívicas e Populares						
Total do Projeto/Atividade:			165.000,00	280.000,00	225.000,00	174.075,00
3.022 - Aquisição de Equip. Perm. Serv. Culturais			165.000,00	280.000,00	225.000,00	174.075,00
Total do Projeto/Atividade:			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Função	27 - Desporto e Lazer					
Subfunção	812 - Desporto Comunitário					



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

Emissão: 20/09 2019 15:06:26

	Ficha	2018	2019	2020	2021
Total do Projeto/Atividade:					
3.013 - Construção e Ampliação Prédios Para o Ensino Infantil					
	54	367.000,00	585.000,00	513.000,00	387.185,00
Total do Projeto/Atividade:		200.000,00	80.000,00	50.000,00	211.000,00
3.014 - Aquisição de Equipamentos Para o Ensino Infantil					
	55	200.000,00	80.000,00	50.000,00	211.000,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.550,00
Subfunção 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
2.042 - Manutenção da Merenda Escolar Distina Jovens e Adultas					
	56	8.000,00	8.000,00	5.000,00	8.440,00
Total do Projeto/Atividade:		8.000,00	8.000,00	5.000,00	8.440,00
2.129 - Manutenção da Merenda Escolar Educação de Jovens e Adultos (EJA)					
	216	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Programa 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR					
2.120 - Manutenção de serviços Transporte Escolar- Educação de jovens e adultos EJA					
	205	0,00	74.000,00	57.000,00	65.525,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	74.000,00	57.000,00	65.525,00
Programa 0025 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO					
2.043 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos					
	57	60.000,00	60.000,00	16.500,00	63.300,00
Total do Projeto/Atividade:		60.000,00	60.000,00	16.500,00	63.300,00
Subfunção 367 - Educação Especial					
Programa 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
2.130 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial					
	217	0,00	7.000,00	1.500,00	7.000,00
Total da Projeto/Atividade:		0,00	7.000,00	1.500,00	7.000,00
Programa 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR					
2.121 - Manutenção de serviços Transporte Escolar Educação especial					
	206	0,00	94.500,00	10.000,00	97.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	94.500,00	10.000,00	97.000,00
Programa 0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL					
3.088 - Realização de Eventos, Conferências e Simposios.					
	58	15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:		15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09 2019 15:06:26

Código	Ficha	2018	2019	2020	2021
Programa 0039 - PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER					
2.045 - Apoio ao Desenvolvimento do Esporte Municipal					
Total do Projeto/Atividade:	67	64.000,00	69.000,00	39.000,00	67.520,00
3.019 - Construção/Ampliação de Unidades Esportivas					
Total do Projeto/Atividade:	68	100.000,00	100.000,00	315.000,00	105.500,00
3.020 - Aquis. Equip. Perm. Para Esporte Municipal					
Total do Projeto/Atividade:	69	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
3.021 - Aquisição de Imóveis Para Construção de Unidades Esportivas					
Total do Projeto/Atividade:	70	5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.275,00
Total da Unidade Orçamentária:		444.000,00	614.000,00	773.000,00	468.420,00
Unidade 02 - FUMIPAC					
Função 13 - Cultura					
Subfunção 392 - Difusão Cultural					
Programa 0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL					
2.047 - Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico/Bibli/Unid Cultural					
Total do Projeto/Atividade:	71	17.000,00	15.000,00	11.000,00	17.935,00
2.111 - Manutenção das Atividades do FUMIPAC					
Total do Projeto/Atividade:	72	16.000,00	14.000,00	9.000,00	16.880,00
3.076 - Aquisição de Equipamentos Manutenção das Atividades do FUMIPAC					
Total do Projeto/Atividade:	73	5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
3.077 - Aquisição de Imóveis para Unidades Culturais					
Total do Projeto/Atividade:	74	10.000,00	5.000,00	1.000,00	10.550,00
3.078 - Construção e Ampliação de Unidades Culturais					
Total do Projeto/Atividade:	75	40.000,00	40.000,00	25.000,00	42.200,00
3.079 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Culturais					
Total do Projeto/Atividade:	76	10.000,00	100.000,00	50.000,00	10.550,00
Total da Unidade Orçamentária:		98.000,00	179.000,00	98.000,00	103.390,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

Emissão: 20/09/2019 15:06:26

Código		Ficha	2018	2019	2020	2021
<b>Total do Órgão:</b>						
Órgão	08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE		542.000,00	793.000,00	871.000,00	571.810,00
Unidade	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
Função	10 - Saúde					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2.062 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde		77	257.000,00	397.000,00	333.000,00	271.135,00
			257.000,00	397.000,00	333.000,00	271.135,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>						
2.063 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Saúde		78	28.000,00	46.000,00	41.000,00	29.540,00
			28.000,00	46.000,00	41.000,00	29.540,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>						
		79	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>						
Programa	0042 - GESTÃO DO SUS					
2.122 - Manutenção (Custo do SUS)		207	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
			0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>						
Subfunção	777 - Previdência do Regime estatutário					
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2.064 - Obrigações Previdenciárias e Sociais da Saúde		80	225.000,00	201.000,00	301.000,00	237.375,00
			225.000,00	201.000,00	301.000,00	237.375,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>						
Subfunção	301 - Atenção Básica					
Programa	0010 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL					
2.048 - Manutenção dos Serviços de Odontologia		81	162.000,00	162.000,00	200.000,00	170.910,00
			162.000,00	162.000,00	200.000,00	170.910,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>						
3.023 - Equipamentos para Programa Mun. de Odontologia		82	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.825,00
			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.825,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>						
Programa	0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE					
2.049 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde		83	917.000,00	930.000,00	872.000,00	967.435,00
			917.000,00	930.000,00	872.000,00	967.435,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>						
2.050 - Manutenção do Programa Médico Saúde da Família			917.000,00	930.000,00	872.000,00	967.435,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09 2019 15:06:26

	Ficha	2018	2019	2020	2021
Total do Projeto/Atividade:	84	690.000,00	493.000,00	470.000,00	727.950,00
2.051 - Manutenção das Atividades do PACS	85	333.000,00	207.000,00	216.000,00	351.315,00
Total do Projeto/Atividade:		333.000,00	207.000,00	216.000,00	351.315,00
2.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	209	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2.125 - Emendas Parlamentares custeio (Atenção básica)	212	18.000,00	18.000,00	15.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	18.000,00	15.000,00	0,00
3.024 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	86	370.000,00	230.000,00	151.000,00	390.350,00
Total do Projeto/Atividade:		370.000,00	230.000,00	151.000,00	390.350,00
3.025 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde	87	227.000,00	127.000,00	99.000,00	239.485,00
Total do Projeto/Atividade:		227.000,00	127.000,00	99.000,00	239.485,00
3.026 - Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades de Saúde	88	5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
3.090 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	89	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.094 - Emendas Parlamentares Investimento (Atenção Básica)	211	0,00	6.000,00	5.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	6.000,00	5.000,00	0,00
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE				
3.091 - Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica	90	39.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:		39.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	0015 - GESTÃO HOSPITALAR E DE URGENCIAS E EMERGENCIAS				
2.052 - Contribuições Para Associações de Apoio a Saúde	91	85.000,00	25.000,00	5.000,00	89.675,00
Total do Projeto/Atividade:		85.000,00	25.000,00	5.000,00	89.675,00
2.053 - Auxílio para Viagem em Tratamento de Saúde - TRD	92	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.550,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09 2019 15:06:26

Código	Ficha	2018	2019	2020	2021
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.550,00
2.055 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Doentes	93	355.000,00	515.000,00	470.000,00	374.525,00
Total do Projeto/Atividade:		355.000,00	515.000,00	470.000,00	374.525,00
2.056 - Concessão de Auxílio Financeiro Para Tratamento de Saúde	94	10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.550,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.550,00
2.057 - Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	95	2.70.000,00	250.000,00	350.000,00	284.850,00
Total do Projeto/Atividade:		2.70.000,00	250.000,00	350.000,00	284.850,00
2.058 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde	96	20.000,00	75.000,00	125.000,00	21.100,00
Total do Projeto/Atividade:		20.000,00	75.000,00	125.000,00	21.100,00
2.110 - Manutenção dos Serviços do MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	97	23.000,00	58.000,00	157.000,00	24.265,00
Total do Projeto/Atividade:		23.000,00	58.000,00	157.000,00	24.265,00
2.126 - Emendas Parlamentares custeio (MAC)	213	0,00	17.000,00	16.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	17.000,00	16.000,00	0,00
3.027 - Aquisição de Veículo Para Serv. Transporte Doentes	98	47.000,00	45.000,00	46.000,00	49.585,00
Total do Projeto/Atividade:		47.000,00	45.000,00	46.000,00	49.585,00
3.028 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde Mediante Cont. Rateio	99	5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
3.093 - Emendas Parlamentares investimento (MAC)	210	0,00	6.000,00	5.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	6.000,00	5.000,00	0,00
Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa	0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE				
2.064 - Manutenção Programa Farmácia Básica	100	73.000,00	177.000,00	55.000,00	77.015,00
Total do Projeto/Atividade:		73.000,00	177.000,00	55.000,00	77.015,00
3.031 - Construção e Ampliação de Predio Para Farmácia Básica	101	100.000,00	50.000,00	20.000,00	105.500,00
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	50.000,00	20.000,00	105.500,00
3.032 - Aquisição de Equipamentos Para Farmácia Básica					



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09/2019 15:06:26

	Ficha	2018	2019	2020	2021
Total do Projeto/Atividade:	102	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Programa	0043 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
2.123 - Manutenção das atividades da assistência farmacêutica	208	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	208	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
Programa	0016 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
2.059 - Atividades de Vigilância Sanitária Municipal	103	50.000,00	28.825,00	28.000,00	52.750,00
Total do Projeto/Atividade:	103	50.000,00	28.825,00	28.000,00	52.750,00
2.124 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária Municipal	104	15.000,00	19.000,00	6.000,00	15.825,00
Total do Projeto/Atividade:	104	15.000,00	19.000,00	6.000,00	15.825,00
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa	0017 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	105	39.000,00	48.000,00	23.000,00	41.145,00
Total do Projeto/Atividade:	105	39.000,00	48.000,00	23.000,00	41.145,00
3.030 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental	106	19.000,00	10.000,00	5.000,00	20.045,00
Total do Projeto/Atividade:	106	19.000,00	10.000,00	5.000,00	20.045,00
Total da Unidade Orçamentária:		4.429.000,00	4.228.825,00	4.081.000,00	4.605.800,00
Total do Órgão:		4.429.000,00	4.228.825,00	4.081.000,00	4.605.800,00
Órgão	09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade	01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Função	08 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065 - Manutenção das Atividades Administrativas de Ação Social	107	165.000,00	151.000,00	114.000,00	174.075,00
Total do Projeto/Atividade:	107	165.000,00	151.000,00	114.000,00	174.075,00
2.105 - Manutenção das Atividades do Banco Travesia	108	4.000,00	4.000,00	2.000,00	4.220,00
Total do Projeto/Atividade:	108	4.000,00	4.000,00	2.000,00	4.220,00
3.034 - Aquisição de Equipamentos para Sec. Assit. Social	109	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

		2018	2019	2020	2021
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
3.035 - Aquisição de Imóveis Para Assistência Social					
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	10.000,00	1.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	10.000,00	1.000,00	5.275,00
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa 0038 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2.088 - Manutenção das Atividades Conselho Tutelar					
Total do Projeto/Atividade:		89.000,00	94.000,00	100.000,00	93.895,00
3.046 - Equipamentos e Veículos Para Conselho Tutelar					
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
Programa 444 - Assistência Comunitária					
Programa 0013 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
2.066 - Forneimento de Cestas Básicas a Carentes e Outros Beneficiários					
Total do Projeto/Atividade:		20.000,00	20.000,00	10.000,00	21.100,00
2.067 - Subvenções e Contribuições a Entidades Assistenciais					
Total do Projeto/Atividade:		45.000,00	45.000,00	20.000,00	47.475,00
2.068 - Assistência Famierária a Carentes					
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.550,00
2.069 - Manutenção de Casa de Apoio					
Total do Projeto/Atividade:		15.000,00	8.000,00	4.000,00	15.825,00
2.115 - Manutenção Emater Social					
Total do Projeto/Atividade:		25.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		388.000,00	357.000,00	270.000,00	382.965,00
Unidade 02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função 08 - Assistência Social					
Subfunção 122 - Administração Geral					
Programa 0008 - GESTÃO DO SUAS					
2.070 - Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial					
Total do Projeto/Atividade:		14.000,00	14.000,00	10.000,00	14.770,00
Total do Projeto/Atividade:		14.000,00	14.000,00	10.000,00	14.770,00





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09 2019 15:06:26

	Ficha	2018	2019	2020	2021
2.071 - Apoio à Gestão da Informação do SUAS					
Total do Projeto/Atividade:	119	10.000,00	9.000,00	9.000,00	10.550,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	9.000,00	9.000,00	10.550,00
2.072 - Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS					
Total do Projeto/Atividade:	120	14.000,00	11.000,00	12.000,00	14.770,00
Total do Projeto/Atividade:		14.000,00	11.000,00	12.000,00	14.770,00
2.073 - Manutenção das Atividades dos Benefícios do SUAS					
Total do Projeto/Atividade:	121	9.000,00	7.000,00	7.000,00	9.495,00
Total do Projeto/Atividade:		9.000,00	7.000,00	7.000,00	9.495,00
2.074 - Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist. Social					
Total do Projeto/Atividade:	122	5.000,00	5.000,00	4.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	4.000,00	5.275,00
2.075 - Manutenção Atividades Gestão do SUAS					
Total do Projeto/Atividade:	123	20.000,00	18.000,00	46.000,00	21.100,00
Total do Projeto/Atividade:		20.000,00	18.000,00	46.000,00	21.100,00
3.037 - Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadastro - Bolsa Família e BPC					
Total do Projeto/Atividade:	124	20.000,00	9.000,00	5.000,00	21.100,00
Total do Projeto/Atividade:		20.000,00	9.000,00	5.000,00	21.100,00
3.038 - Construção/Ampliação de Pedais Para Gestão do SUAS					
Total do Projeto/Atividade:	125	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
3.039 - Aquisição de Equipamentos P/Gestão do SUAS					
Total do Projeto/Atividade:	126	10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.550,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.550,00
Programa 0012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2.076 - Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS					
Total do Projeto/Atividade:	127	15.000,00	15.000,00	14.000,00	15.825,00
Total do Projeto/Atividade:		15.000,00	15.000,00	14.000,00	15.825,00
3.040 - Aquisição de Equipamentos para o CMAS					
Total do Projeto/Atividade:	128	11.000,00	9.000,00	2.000,00	11.605,00
Total do Projeto/Atividade:		11.000,00	9.000,00	2.000,00	11.605,00
Subfunção 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Programa 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
2.081 - Serv. de P. S. P/ Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias					
Total do Projeto/Atividade:	129	25.000,00	19.000,00	7.500,00	26.375,00
Total do Projeto/Atividade:		25.000,00	19.000,00	7.500,00	26.375,00
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
18.303.222/001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2018	2019	2020	2021
<b>Programa 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
2.082 - Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Individuos - PAEFI	130	180.000,00	154.000,00	121.000,00	189.900,00
Total do Projeto/Atividade:		180.000,00	154.000,00	121.000,00	189.900,00
<b>2.083 - Serv. de P.S.a Adolec. em Cumprimento de Medida Socioeducativa</b>					
Total do Projeto/Atividade:	131	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.550,00
<b>Subfunção 244 - Assistência Comunitária</b>					
<b>Programa 0009 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					
<b>2.077 - Apoio a Rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS</b>					
Total do Projeto/Atividade:	132	4.500,00	3.000,00	3.000,00	4.747,50
<b>2.079 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>					
Total do Projeto/Atividade:	133	134.000,00	151.000,00	72.000,00	141.370,00
<b>2.080 - Manutenção Benefícios Eventuais</b>					
Total do Projeto/Atividade:	134	107.000,00	155.000,00	127.000,00	112.885,00
<b>3.041 - Construção e Ampliação do Prédio do CRAS</b>					
Total do Projeto/Atividade:	135	43.000,00	40.000,00	23.000,00	45.365,00
<b>3.042 - Aquisição de Equipamentos Para O CRAS</b>					
Total do Projeto/Atividade:	136	20.000,00	15.000,00	10.000,00	21.100,00
<b>Programa 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
<b>2.084 - Serviço Especializado em Abordagem Social</b>					
Total do Projeto/Atividade:	137	9.000,00	9.000,00	7.000,00	9.495,00
<b>2.085 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rota</b>					
Total do Projeto/Atividade:	138	10.000,00	11.000,00	10.000,00	10.550,00
<b>2.086 - Serviços de Acolhimento Institucional</b>					
Total do Projeto/Atividade:	139	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.550,00
<b>2.087 - Serviços de Acolhimento Institucional</b>					
Total do Projeto/Atividade:	140	42.000,00	17.000,00	17.000,00	44.310,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2018	2019	2020	2021
2.087 - Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências					
Total do Projeto/Atividade:	141	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
3.043 - Construção e Ampliação do Prédio do CREAS					
Total do Projeto/Atividade:	142	50.000,00	47.000,00	15.000,00	52.750,00
Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	47.000,00	15.000,00	52.750,00
3.044 - Aquisição de Equipamentos Para o CREAS					
Total do Projeto/Atividade:	143	11.000,00	11.000,00	7.000,00	11.605,00
Total do Projeto/Atividade:		11.000,00	11.000,00	7.000,00	11.605,00
Total da Unidade Orçamentária:					
Unidade	03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	793.500,00	769.000,00	563.500,00	837.142,50
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
2.132 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos as Crianças e Adolescentes - CIMDCA					
Total do Projeto/Atividade:	219	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	4.000,00	0,00
Programa					
3.092 - EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Total do Projeto/Atividade:	144	20.500,00	21.000,00	5.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:		20.500,00	21.000,00	5.000,00	0,00
Programa					
0038 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2.089 - Subvenção para Entidades de Proteção à Infância					
Total do Projeto/Atividade:	145	5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
2.090 - Manutenção das Atividades do FMCA					
Total do Projeto/Atividade:	146	15.000,00	16.000,00	8.000,00	15.825,00
Total do Projeto/Atividade:		15.000,00	16.000,00	8.000,00	15.825,00
3.045 - Construção e Ampliação do Prédio do FMCA					
Total do Projeto/Atividade:	147	10.000,00	10.000,00	2.000,00	10.550,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.000,00	2.000,00	10.550,00
3.047 - Aquisição de Equipamentos Para o FMCA					
Total do Projeto/Atividade:	148	11.000,00	6.000,00	2.000,00	11.605,00
Total do Projeto/Atividade:		11.000,00	6.000,00	2.000,00	11.605,00
Total da Unidade Orçamentária:					
Unidade	04 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	61.500,00	58.000,00	23.000,00	43.255,00
Função	16 - Habitação				



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09 2019 15:06:26

Código	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Ficha	2018	2019	2020	2021
	482 - Habitação Urbana							
	0003 - DESPESA DA ORDEM JURÍDICA							
	3.081 - Aquisição de Equipamentos para Fundo Mun. Habitação Interesse Social			149	10.000,00	10.000,00	2.000,00	10.550,00
					10.000,00	10.000,00	2.000,00	10.550,00
	Total do Projeto/Atividade:							
	Programa	0003 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL						
	2.113 - Manutenção Atv. Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social			150	25.000,00	18.000,00	7.000,00	26.375,00
					25.000,00	18.000,00	7.000,00	26.375,00
	Total da Projeto/Atividade:							
	2.114 - Manutenção de Unidades Habitacionais			151	20.000,00	20.000,00	9.000,00	21.100,00
					20.000,00	20.000,00	9.000,00	21.100,00
	Total do Projeto/Atividade:							
	3.036 - Programa Construção Casas Populares			152	300.000,00	230.000,00	50.000,00	316.500,00
					300.000,00	230.000,00	50.000,00	316.500,00
	Total do Projeto/Atividade:							
	3.075 - Programa de Assist. e Reforma de Moradias/População de Baixa Renda			153	50.000,00	50.000,00	20.000,00	52.750,00
					50.000,00	50.000,00	20.000,00	52.750,00
	Total do Projeto/Atividade:							
	3.082 - Apoio Desenvolvimento de Programas Habitacionais			154	100.000,00	50.000,00	20.000,00	105.500,00
					100.000,00	50.000,00	20.000,00	105.500,00
	Total do Projeto/Atividade:							
	3.083 - Aquisição de Imóveis para Desenv. de Programas Habitacionais			155	50.000,00	50.000,00	5.000,00	52.750,00
					50.000,00	50.000,00	5.000,00	52.750,00
	Total do Projeto/Atividade:							
	Total da Unidade Orçamentária:				555.800,00	428.000,00	113.000,00	585.525,00
	Total do Órgão:				1.798.000,00	1.612.000,00	969.500,00	1.848.887,50
	Órgão	18 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.						
	Unidade	01 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.						
	Função	04 - Administração						
	Subfunção	122 - Administração Geral						
	Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA						
	2.091 - Atividades dos Serv. de Obras, Agricultura e Desenvolvimento			156	641.000,00	685.000,00	546.000,00	676.255,00
					641.000,00	685.000,00	546.000,00	676.255,00
	Total da Projeto/Atividade:							
	3.048 - Aquisição de Equipamentos para Serv. Obras, Agri. e Des.			157	60.000,00	50.000,00	30.000,00	63.300,00
					60.000,00	50.000,00	30.000,00	63.300,00
	Total do Projeto/Atividade:							



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

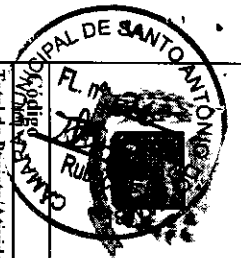
Emissão: 20/09 2019 15:06:26

	Ficha	2018	2019	2020	2021
Função	15 - Urbanismo				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2.094 - Reformas em Prédios Públicos Municipais					
Total do Projeto/Atividade:	158	25.000,00	25.000,00	30.000,00	26.375,00
Total do Projeto/Atividade:		25.000,00	25.000,00	30.000,00	26.375,00
3.051 - Construção e Ampliação de Predios Públicos					
Total do Projeto/Atividade:	159	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.750,00
Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.750,00
3.052 - Aquisição de Imóveis de Interesse do Município					
Total do Projeto/Atividade:	160	10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.550,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.550,00
Programa	451 - Infra-estrutura Urbana				
2.095 - Serviços em Vias Urbanas Municipais/Pracas/Parques/Jardins					
Total do Projeto/Atividade:	161	130.000,00	75.000,00	44.000,00	137.150,00
Total do Projeto/Atividade:		130.000,00	75.000,00	44.000,00	137.150,00
3.053 - Pavimentação e Ampliação de Ruas e Avenidas, Praças, Parques e Jardins					
Total do Projeto/Atividade:	162	310.000,00	230.000,00	1.000.000,00	327.050,00
Total do Projeto/Atividade:		310.000,00	230.000,00	1.000.000,00	327.050,00
3.054 - Canalização de Rios					
Total do Projeto/Atividade:	163	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.550,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.550,00
Subfunção	452 - Serviços Urbanos				
Programa	0028 - LIMPEZA PÚBLICA				
2.096 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal					
Total do Projeto/Atividade:	164	258.000,00	291.000,00	271.000,00	272.190,00
Total do Projeto/Atividade:		258.000,00	291.000,00	271.000,00	272.190,00
3.055 - Aquisição de Equipamentos P/Limpeza Pública Municipal					
Total do Projeto/Atividade:	165	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Programa	0029 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS				
2.097 - Manutenção dos Serviços Funerários Municipais					
Total do Projeto/Atividade:	166	24.000,00	37.000,00	42.000,00	25.320,00
Total do Projeto/Atividade:		24.000,00	37.000,00	42.000,00	25.320,00
3.056 - Aquisição de Equipamentos Para Serv. Funerários Municipais					
Total do Projeto/Atividade:	167	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

Código	Projeto/Atividade	2018	2019	2020	2021
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.275,00</b>
Subfunção	<b>782 - Transporte Rodoviário</b>				
Programa	<b>0037 - TRANSPORTE E TRANSITO</b>				
	<b>3.059 - Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários</b>				
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>350.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>369.250,00</b>
Punção	<b>17 - Saneamento</b>				
Subfunção	<b>511 - Saneamento Básico Rural</b>				
Programa	<b>0032 - ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS</b>				
	<b>3.062 - Construção de Poços Artesianos Área Rural</b>				
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>52.750,00</b>
	<b>3.072 - Constr. Poços Artes./Campu da Lagoa/Currúdu Piau /Pedreira/Queimadas</b>				
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>105.500,00</b>
Subfunção	<b>512 - Saneamento Básico Urbano</b>				
Programa	<b>0032 - ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS</b>				
	<b>2.101 - Manutenção do Sistema Abastecimento de Águas e Capt. Esgoto</b>				
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>154.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>162.470,00</b>
	<b>2.108 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos</b>				
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>7.385,00</b>
	<b>3.063 - Construção de Usina de Triagem e Compostagem de lixo</b>				
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>52.750,00</b>
	<b>3.064 - Ampliação Sistema Abastecimento de Água</b>				
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>52.750,00</b>
	<b>3.065 - Investimentos em Obras de Saneamento em Geral</b>				
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>52.750,00</b>
	<b>3.066 - Ampliação ou Sistema de Captação Esgotos Sanitários</b>				
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>52.750,00</b>
	<b>3.074 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos</b>				
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.275,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

	Ficha	2018	2019	2020	2021
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.275,00
Função	20 - Agricultura				
Subfunção	606 - Extensão Rural				
Programa	0035 - AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL				
2.092 - Manutenção das Atividades de Agricultura e Desenvolvimento Rural		178	178	178	178
Total do Projeto/Atividade:		129.000,00	291.000,00	531.000,00	136.095,00
2.093 - Manutenção Convênio Com EMATER/ITER/IEF		179	179	179	179
Total da Projeto/Atividade:		85.000,00	83.000,08	83.000,00	89.675,00
3.049 - Pavimentação de Áreas/Construção de Praças na Zona Rural		180	180	180	180
Total do Projeto/Atividade:		20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.100,00
3.050 - Equipamentos Serviços Agropecuário		181	181	181	181
Total do Projeto/Atividade:		667.000,00	310.008,00	100.000,00	703.685,00
2.109 - Manutenção Convênio Com o JMA		182	182	182	182
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
Função	24 - Comunicações				
Subfunção	722 - Telecomunicações				
Programa	0036 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO				
2.098 - Manutenção da Torre de Captação Sinais Televisão		183	183	183	183
Total do Projeto/Atividade:		14.000,00	10.000,00	5.000,00	14.770,00
3.057 - Aquisição de Equipamentos para Torre de Cap. Sinais de Televisão		184	184	184	184
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Função	25 - Energia				
Subfunção	752 - Energia Elétrica				
Programa	0030 - ILLUMINACÃO PÚBLICA				
2.099 - Manutenção da rede de Iluminação Pública		185	185	185	185
Total do Projeto/Atividade:		25.000,00	37.000,00	31.000,00	26.375,00
2.107 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública					
		25.000,00	37.000,00	31.000,00	26.375,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

Emissão: 20/09/2019 15:06:26

		Ficha	2018	2019	2020	2021
Total do Projeto/Atividade:		186	30.000,00	25.000,00	4.000,00	31.650,00
3.058 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública			38.000,00	25.000,00	4.000,00	31.650,00
Total do Projeto/Atividade:		187	5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
3.073 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública			5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
Total do Projeto/Atividade:		188	5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.275,00
Função		26 - Transporte	5.800,00	5.000,00	1.000,00	5.275,00
Subfunção		782 - Transporte Rodoviário				
Programa		0037 - TRANSPORTE E TRÂNSITO				
2.100 - Manutenção dos Serviços de Transporte Público						
Total do Projeto/Atividade:		189	240.000,00	215.000,00	183.000,00	253.200,00
3.060 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais			248.800,00	215.000,00	183.800,00	253.200,00
Total do Projeto/Atividade:		190	350.000,00	200.000,00	150.000,00	369.250,00
3.061 - Construção de Pontes e Mala-Burros			350.800,00	200.000,00	150.800,00	369.250,00
Total do Projeto/Atividade:		191	50.000,00	50.000,00	25.000,00	52.750,00
Total da Unidade Orçamentária:			50.080,00	50.000,00	25.800,00	52.750,80
Total da Unidade Orçamentária:			4.824.000,00	3.395.000,00	3.633.000,80	4.245.328,00
Total da Órgão:			4.024.000,00	3.395.000,00	3.633.000,00	4.245.320,00
Orgão		11 - SEC.MUN.TURISMO/M.AMB.E.DESSIST.				
Unidade		81 - SEC.MUN.TURISMO/M.AMB.E.DESSIST.				
Função		04 - Administração				
Subfunção		122 - Administração Geral				
Programa		8082 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2.182 - Manutenção das Atividades Administrativas do Turismo						
Total do Projeto/Atividade:		192	76.000,00	76.000,00	74.000,00	80.180,00
Total do Projeto/Atividade:			76.000,00	76.000,00	74.000,00	80.180,00
Função		18 - Gestão Ambiental				
Subfunção		541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa		0034 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE				
2.104 - Atividades de Proteção ao Meio Ambiente						
Total do Projeto/Atividade:		193	30.000,00	0,00	0,00	31.650,00
Total do Projeto/Atividade:			30.000,00	0,00	0,00	31.650,00
2.116 - Atividades de proteção ao Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente						





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 20/09/2019 13:06:26

	Ficha	2018	2019	2020	2021				
Total do Projeto/Atividade:	201	0,00	26.000,00	8.000,00	36.515,00				
3.069 - Aquisição de Equipamentos P/Serv. Proteção ao Meio Ambiente									
Total do Projeto/Atividade:	194	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00				
Total do Projeto/Atividade:						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Subfunção 542 - Controle Ambiental									
Programa 0034 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE									
3.070 - Lixão de Trigem e Tratamento de Lixo Doméstico									
Total do Projeto/Atividade:	195	50.000,00	50.000,00	25.000,00	52.750,00				
Total do Projeto/Atividade:						50.000,00	50.000,00	25.000,00	52.750,00
Função 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção 122 - Administração Geral									
Programa 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
3.067 - Aquis. Equip. Perm. Atividades Administrativas do Turismo									
Total do Projeto/Atividade:	196	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00				
Total do Projeto/Atividade:						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.275,00
Total da Unidade Orçamentária:						166.000,00	162.000,00	117.000,00	211.645,00
Unidade 02 - FUMDETUR									
Função 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção 695 - Turismo									
Programa 0027 - PROMOÇÃO DO TURISMO									
2.103 - Manutenção Atividades de Fomento ao Turismo no Município									
Total do Projeto/Atividade:	197	33.000,00	35.000,00	6.000,00	34.815,00				
Total do Projeto/Atividade:						33.000,00	35.000,00	6.000,00	34.815,00
2.112 - Manutenção das Atividades do FUMDETUR									
Total do Projeto/Atividade:	198	24.000,00	38.000,00	14.000,00	25.320,00				
Total do Projeto/Atividade:						24.000,00	38.000,00	14.000,00	25.320,00
3.068 - Construção e Ampliação de Unidades Turísticas									
Total do Projeto/Atividade:	199	30.000,00	30.000,00	10.000,00	31.650,00				
Total do Projeto/Atividade:						30.000,00	30.000,00	10.000,00	31.650,00
3.080 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Turismo									
Total do Projeto/Atividade:	200	5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00				
Total do Projeto/Atividade:						5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.275,00
Total da Unidade Orçamentária:						92.000,00	108.000,00	32.000,00	97.060,00
Total do Órgão:						258.000,00	270.000,00	149.000,00	308.705,00
Total Geral:						19.685.000,00	20.570.825,00	19.220.500,00	21.321.317,50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissor: 20/09 2019 15:06:26

Código

Ficha

2018

2019

2020

2021

JOÃO ANTONIO ARAUJO JUNIOR  
133.403.816-49  
PREFEITO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

**Projeto de Lei de origem do Executivo nº 006/2019**

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.

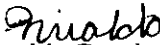
Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.  
É o parecer,

**Sala de reuniões das comissões, 07 de outubro de 2019**

  
**Girley Pereira dos Santos**  
**PRESIDENTE**

  
**Nivaldo Pereira da Fonseca**  
**SECRETÁRIO**

  
**Elenir Agostinho de Souza**  
**SECRETÁRIO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADAS DE CONTA

#### Projeto de Alteração ao Plano Plurianual nº06/2019

Trata-se de Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual – Lei nº 421 de 13 de dezembro de 2017.

A Lei do PPA prevê possibilidade do Plano ser atualizado pelo Poder Executivo. Em caso de inclusão ou alteração de Programa ou Objetivo, a lei determina que o Executivo encaminhe projeto de lei ao Legislativo.

Existem alguns princípios que norteiam a elaboração do orçamento público. São eles: o princípio do equilíbrio, que consiste no equilíbrio entre receitas e despesas, princípio contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, em que os gastos são condicionados à arrecadação. O princípio da universalidade, segundo o qual todas as receitas e despesas devem estar previstas na lei orçamentária. O princípio da anualidade significa que para cada ano haja um orçamento. O princípio da exclusividade pelo qual o texto da lei orçamentária não pode conter outra determinação que não especificamente a previsão da receita e a fixação das despesas. O princípio da unidade, onde todos os gastos e receitas devem ser apresentados em um único documento. O da não afetação que diz que é proibida a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo algumas exceções legalmente previstas (art. 167, IV, da Constituição Federal). E, o princípio da programação, ou seja, o orçamento tem que ter conteúdo e forma de programação.

Todos esses princípios e outros, como o da publicidade, transparência, encontram-se acolhidos, em maior ou menor grau, na ordem jurídica brasileira, alguns na própria Constituição, outros na Lei nº 4.320/64, no Decreto-Lei nº 200/67, e, na Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo que analisamos, os requisitos formais exigidos pelas Leis citadas anteriormente estão presentes.

Quanto as formalidades legais estas estão todas presentes, saliento que existem questões contábeis no projeto, e existindo alguma dúvida os nobres Edis devem procurar o departamento próprio da contabilidade para esclarecer sobre o assunto.

Ante o exposto, o parecer é no sentido de que o projeto se encontra revestido da condição de legalidade e constitucionalidade, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Orgânica do Município, no que tange às regras de finanças públicas.

É o parecer,

Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019

**Elenir Agostinho de Souza**  
PRESIDENTE

**Girley Pereira dos Santos**  
SECRETÁRIO

**Juscelino Ferreira do Nascimento**  
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

**AUTUAÇÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2019

RENUMERADO COMO LEI Nº 447/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO EM 30/09/2019

APRESENTAÇÃO EM 02/10/2019

PARECERES:

\* Comissão de Documentação, Finanças e Turismo de Cont. Ord. 07/19  
\* Comissão de Legislação, Justiça e Redação 07/10/19

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO : 20/11/2019

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM 06/11/2019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:  SIM  NÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº <u>02/2019</u>	APROVADA EM <u>20/11/2019</u>

REDAÇÃO FINAL EM

20/11/2019

PUBLICAÇÃO EM

06/12/2019

Remetida ao Prefeito em: 02/12/2019

Aguardando Sanção para: 23/12/2019

Sancionada/Promulgada/vetada em :

05/12/2019

AUTUADO POR

Proibici

Secretaria da Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé

REJEITADO POR

3

APROVADO POR

FAVORÁVEIS

CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Aprovado em 20/11/2019  
votação com 9 votos.  
Presidente  
Santo Antônio do Itambé

SANCIONO O PL COM O  
Nº 07 / 2019  
05 / 12 / 2019  
R. Muniz  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 07/2019  
COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DO ITAMBÉ  
REDAÇÃO FINAL APROVADA EM  
20 / 11 / 2019  
COM EMENDA

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé – MG para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.”

FL. nº 08  
SUBSTITUIÇÃO  
RUBRICA  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

PL renumerado para  
LEI MUNICIPAL nº 447 / 2019  
R. Muniz  
Prefeito Municipal

O Povo do Município de Santo Antônio do Itambé – MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art. 2º - O orçamento do Município de Santo Antônio do Itambé, estima a receita em R\$ 19.220.500,00 (Dezenove milhões, duzentos e vinte mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTE	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	229.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	93.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.789.550,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.450,00

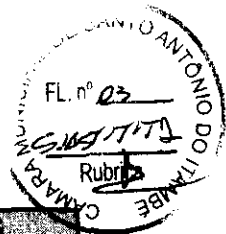
Remetida ao Prefeito em: 02 / 12 / 2019  
Aguardando Sanção para: 27 / 11 / 2019  
Sancionada Promulgada Vetada em: 05 / 12 / 19  
Lei n 447 / 19 publicada em: 26 / 12 / 19



<b>SUBTOTAL</b>		<b>19.223.000,00</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		1.801.300,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.801.300,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		85.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS		56.950,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		1.655.900,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.798.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.220.500,00</b>

Art. 4º - As despesas do Município de Santo Antônio do Itambé serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

<b>DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
LEGISLATIVA	951.000,00
JUDICIÁRIA	268.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.590.000,00
DEFESA NACIONAL	33.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	856.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL	899.000,00
SAÚDE	4.081.000,00
EDUCAÇÃO	4.493.000,00
CULTURA	511.000,00
URBANISMO	1.562.000,00
HABITAÇÃO	113.000,00
SANEAMENTO	353.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	38.000,00
AGRICULTURA	736.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	37.000,00
COMUNICAÇÕES	18.000,00
ENERGIA	38.000,00
TRANSPORTE	682.000,00
DESPORTO E LAZER	360.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	491.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.220.500,00</b>



<b>DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONOMICAS</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.064.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.472.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.573.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
INVESTIMENTOS	3.247.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.547.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.220.500,00</b>

**Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a:**

I- a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de (20%) vinte por cento do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2020, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações e da reserva de contingência conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64. **(Alterado pela Emenda nº02/2019)**

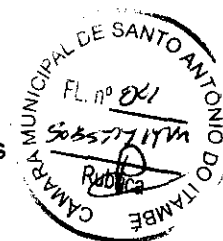
II - Inclusão de elementos de despesas, desde que fique limitado aos valores para as categorias de programação definidas por esta lei.

III- a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

IV- a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.



V- promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.



VI- contratar operações de crédito até o limite previsto na legislação, concedendo garantias mediante vinculação de parcelas de recursos advindos de transferências constitucionais ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

**Art. 6º** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único**- Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29ª da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé - MG, aos 30 de setembro de 2019.

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 07 /2019.



TEXTO A SER  
REVISADO

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé – MG para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.”

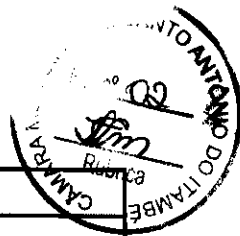
O Povo do Município de Santo Antônio do Itambé – MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.

**Art. 2º** - O orçamento do Município de Santo Antônio do Itambé, estima a receita em R\$ 19.220.500,00 (Dezenove milhões, duzentos e vinte mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

**Art. 3º** - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

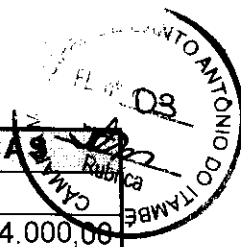
RECEITAS POR FONTE	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	229.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	93.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.789.550,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.450,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.223.000,00</b>



<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.801.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.801.300,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS	56.950,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.655.900,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.798.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.220.500,00</b>

Art. 4º - As despesas do Município de Santo Antônio do Itambé serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

<b>DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
LEGISLATIVA	951.000,00
JUDICIÁRIA	268.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.590.000,00
DEFESA NACIONAL	33.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	856.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL	899.000,00
SAÚDE	4.081.000,00
EDUCAÇÃO	4.493.000,00
CULTURA	511.000,00
URBANISMO	1.562.000,00
HABITAÇÃO	113.000,00
SANEAMENTO	353.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	38.000,00
AGRICULTURA	736.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	37.000,00
COMUNICAÇÕES	18.000,00
ENERGIA	38.000,00
TRANSPORTE	682.000,00
DESPORTO E LAZER	360.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	491.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.220.500,00</b>



<b>DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.064.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.472.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.573.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
INVESTIMENTOS	3.247.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.547.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.220.500,00</b>

**Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a:**

I- a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de (30%) trinta por cento do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2020, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações e da reserva de contingência conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

II - Inclusão de elementos de despesas, desde que fique limitado aos valores para as categorias de programação definidas por esta lei.

III- a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

IV- a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

V- promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.



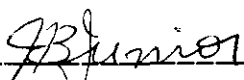
VI- contratar operações de crédito até o limite previsto na legislação, concedendo garantias mediante vinculação de parcelas de recursos advindos de transferências constitucionais ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

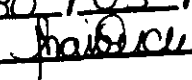
**Art. 6º** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único**- Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29ª da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé - MG, aos 30 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**João Antônio Baracho Junior**  
**Prefeito Municipal**

**RECEBEMOS**  
DATA 30 / 09 / 2019  




## Mensagem ao Projeto de Lei do Orçamento de 2020

Sr. Presidente,  
Demais vereadores:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, projeto de Lei a respeito da elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 e nas normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

O referido projeto dispõe e estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Na elaboração da presente Proposta levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o País no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local.

Para apreciação e acompanhamento desta Câmara, segue em anexo a previsão dos gastos obrigatórios, os quais têm limites mínimos e máximos, determinados na Constituição Federal.

Também foram consideradas as projeções de transferências da União e do Estado para nosso Município.

A Administração Municipal buscou traduzir ainda, as aspirações e as necessidades de nossa comunidade, principalmente as demonstradas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as manifestações ocorridas quando as reuniões

dos Conselhos Municipais para discussão da proposta orçamentária.



Ressalta-se que caso ocorra necessidade de alterações na proposta orçamentaria, que as mesmas sejam realizadas nos demais instrumentos de planejamento (LDO e PPA), conforme preceitos contidos no disposto do Art. 5º da Lei Complementar 101 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, Senhor Presidente, ao submeter a presente Proposta Orçamentaria á apreciação dessa Casa Legislativa, deve ser ressaltado o continuado e crescente esforço que se vem realizando, a cada exercício, para aprimorar as peças técnicas e legais de planejamento, em especial dos orçamentos anuais, para monitoramento e avaliação objetiva das políticas públicas e ações governamentais.

#### Das Despesas Vinculadas

Para apreciação e acompanhamento desta Câmara, a seguir, é demonstrada a previsão de gastos obrigatórios, os quais têm limites mínimos e máximos, determinados pela Constituição Federal.

#### Manutenção do Ensino

Discriminação	Previsão 2020	%
Receita Base de Cálculo	11.774.000,00	
Aplicação Mínima	2.943.500,00	25,00 %
Previsão no Orçamento	3.017.300,00	25,63%

#### Gastos Com Saúde

Discriminação	Previsão 2020	%
Receita Base de Cálculo	11.024.000,00	
Aplicação Mínima	1.653.600,00	15,00 %
Previsão no Orçamento	2.636.000,00	23,91%

## Gastos Com Pessoal



Discriminação	Previsão 2020	%
Receita Base de Cálculo	17.421.700,00	
Aplicação Máxima	10.453.020,00	60,00 %
Previsão no Orçamento	9.000.000,00	51,66%

## Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Discriminação	Previsão 2020	%
Receita Base de Cálculo	1.845.000,00	
Aplicação Mínima	1.107.300,00	60,00 %
Previsão no Orçamento	1.355.000,00	73,42%

Diante dos demonstrativos acima, os Membros desta Câmara podem perceber que a proposta orçamentária para 2020 tem garantido os meios para o cumprimento dos dispositivos constitucionais quanto à execução das despesas e arrecadação das receitas.

Certo de ter cumprido fielmente a legislação aplicável a matéria, solicito dos Nobres Vereadores que discutam e aprovem a respectiva proposta da forma em que foi elaborada e na oportunidade nos colocamos a disposição desta Casa para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Santo Antônio do Itambé - MG, aos 30 de setembro de 2019.

  
-----  
**João Antônio Baracho Junior**  
Prefeito Municipal

**RECEBEMOS**

DATA 30 de 09 de 2019

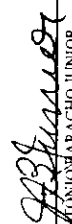


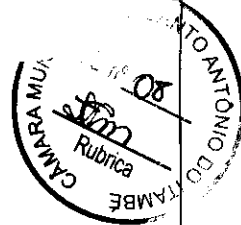


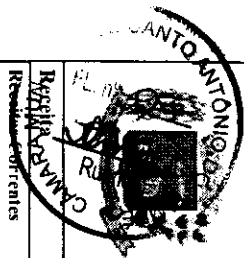


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Receita	Valor	Total	Despesa	Total
<b>10000000000</b> Receitas Correntes		19.223.000,00	01 Legislativa	951.000,00
11000000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	229.000,00		02 Judiciária	268.000,00
12000000000 Contribuições	93.000,00		03 Essencial à Justiça	
13000000000 Receita Patrimonial	57.100,00		04 Administração	2.590.000,00
14000000000 Receita Agropecuária			05 Defesa Nacional	33.000,00
15000000000 Receita Industrial			06 Segurança Pública	10.000,00
16000000000 Receita de Serviços	29.900,00		07 Relações Exteriores	
17000000000 Transferências Correntes	18.789.550,00		08 Assistência Social	856.500,00
19000000000 Outras Receitas Correntes	24.450,00		09 Previdência Social	899.000,00
<b>20000000000</b> Receitas de Capital		1.798.800,00	10 Saúde	4.081.000,00
21000000000 Operações de Crédito			11 Trabalho	
22000000000 Alienação de Bens	85.950,00		12 Educação	4.493.000,00
23000000000 Amortização de Empréstimos	56.950,00		13 Cultura	511.000,00
24000000000 Transferências de Capital			14 Direitos da Cidadania	
29000000000 Outras Receitas de Capital	1.655.900,00		15 Urbanismo	
<b>90000000000</b> Deduções da Receita		(1.801.300,00)	16 Habitação	1.562.000,00
95100000000 Dedução FUNREB - Receitas Correntes			17 Saneamento	113.000,00
			18 Gestão Ambiental	353.000,00
			19 Ciência e Tecnologia	38.000,00
			20 Agricultura	
			21 Organização Agrária	736.000,00
			22 Indústria	
			23 Comércio e Serviços	37.000,00
			24 Comunicações	18.000,00
			25 Energia	38.000,00
			26 Transporte	682.000,00
			27 Desporto e Lazer	360.000,00
			28 Encargos especiais	491.000,00
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>DEFICIT</b>				
<b>Total da Receita Orçamentária</b>		19.220.500,00	<b>Total da Despesa Orçamentária</b>	19.220.500,00
<b>Total da Receita Intra-Orçamentária</b>			<b>Total da Despesa Intra-Orçamentária</b>	
<b>Total da Receita Líquida</b>		19.220.500,00	<b>Total da Despesa Líquida</b>	19.220.500,00

  
JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO  
133-405 816-49





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Receitas Correntes	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	229.000,00	19.223.000,00	DESPESAS CORRENTES	9.064.000,00	15.573.500,00
Contribuições	93.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000,00	
Receita Patrimonial	57.100,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.472.500,00	
Receita Agrupada			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Receita Industrial					
Receita de Serviços	29.900,00				
Transferências Correntes	18.789.550,00				
Outras Receitas Correntes	24.450,00				
<b>Deduções da Receita</b>					
Rendência					
Restituições					
Descontos Concedidos					
Fundeb					
<b>Dedução FUNDEB - Receitas Correntes</b>					
Dedução FUNDEB - Transferências Correntes	(1.801.300,00)	(1.801.300,00)			
Compensações					
Retificações					
Outras Deduções					
<b>Total:</b>		<b>17.421.700,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>		<b>1.848.200,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Total:</b>		<b>17.421.700,00</b>
Operações de Crédito	85.950,00	1.798.800,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.247.000,00	3.547.000,00
Alienação de Bens	56.950,00		INVESTIMENTOS		
Amortização de Empréstimos			INVERSOES FINANCEIRAS		
Transferências de Capital			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	
Outras Receitas de Capital	1.655.900,00		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>		<b>100.000,00</b>
<b>DEFICIT</b>		<b>1.848.200,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	100.000,00	
<b>Total:</b>		<b>3.647.000,00</b>	<b>Total:</b>		<b>3.647.000,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>19.223.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.573.500,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.798.800,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.547.000,00</b>
<b>Deduções da Receita</b>		<b>(1.801.300,00)</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Dedução FUNDEB - Receitas Correntes</b>		<b>(1.801.300,00)</b>	<b>Total:</b>		<b>19.220.500,00</b>
<b>Total:</b>		<b>19.220.500,00</b>	<b>Total da Despesa Intra-Orçamentária</b>		<b>19.220.500,00</b>
<b>Total da Receita Intra-Orçamentária</b>		<b>19.220.500,00</b>	<b>Total da Despesa Líquida</b>		<b>19.220.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Recetta

Valor Total Despesa

Valor Total

*João Antonio Baracho Junior*  
JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR

PREFEITO  
133.405.816-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

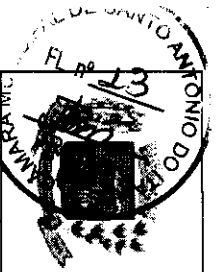
Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
<b>Receitas Correntes</b>							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
110000000000							
111000000000							
111300000000							
111303000000							
111303100000							
111303100000							
111303400000							
111303410000							
111800000000							
111801000000							
111801100000							
111801100000							
111801100000							
111801120000							
111801130000							
111801130000							
111801140000							
111801400000							
111801410000							
111801420000							
111801440000							
111802000000							
111802300000							
111802310000							
111802320000							
111802330000							
111802340000							
112000000000							
112200000000							
112201000000							
112201100000							
112201100000							
112201100000							
112801100000							
112801100000							
112801100000							
120000000000							
124000000000							
124000100000							
124000110000							
130000000000							
131000000000							
131001000000							
131001100000							
132000000000							
Contribuições							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
124000100000							
124000110000							
130000000000							
131000000000							
131001000000							
131001100000							
132000000000							
Recursos Patrimoniais							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
131001100000							
Aluguéis e Arrendamentos							
131001100000							
Aluguéis e Arrendamentos - Principal							
132000000000							
Valores Mobiliários							
132000000000							



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
Juros e Correções Monetárias							
Remuneração de Depósitos Bancários	56.600,00	56.600,00		56.600,00			
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500,00	500,00	500,00		500,00	29.900,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	18.789.550,00	
Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios							
Serviços Hospitalares							
Serviços Hospitalares - Principal	28.400,00	28.400,00			1.000,00		
Outros Serviços							
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
Outros Serviços - Principal							
Transferências Correntes							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências da União - Específica F/M	8.197.500,00	8.197.500,00	8.197.500,00		8.949.500,00		
Participação na Receita da União							
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (Cota Mensal							
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (Cota Mensal - Principal							
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (Cota Mensal - Principal	8.197.500,00	8.197.500,00					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro							
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal							
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho							
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal							
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural							
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal							
Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais							
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - PFP							
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - PFP - Principal							
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo							
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal							
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	900.000,00	900.000,00	900.000,00				
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal							
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal							
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde							
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal							
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica							
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal							
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	55.000,00	55.000,00					
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE							
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal							
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	149.950,00	149.950,00	341.300,00				

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**



Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17180511000	Transferências do Salário-Educação - Principal	149.950,00	1.950,00					
17180520000	Transferências Diretas do FNDE referencas ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.950,00						
17180521000	Transferências Diretas do FNDE referencas ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal							
17180530000	Transferências Diretas do FNDE referencas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	50.000,00	50.000,00					
17180531000	Transferências Diretas do FNDE refer. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	50.000,00						
17180540000	Transferências Diretas do FNDE refer. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	89.600,00	89.600,00					
17180541000	Transfer. Diretas do FNDE refer. ao Prog. Nat. de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE - Principal	89.600,00						
17180590000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	49.800,00	49.800,00					
17180591000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	49.800,00						
17180600000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96							
17180610000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96							
17180611000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	13.000,00	13.000,00					
17181000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades							
17181011000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	98.950,00	98.950,00					
17181020000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00					
17181021000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00						
17181030000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	23.450,00	23.450,00					
17181031000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	23.450,00						
17181090000	Outras Transferências de Convênios da União	994.000,00	994.000,00					
17181091000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	994.000,00						
17181200000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	368.500,00	368.500,00					
17181210000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	368.500,00						
17181211000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	368.500,00						
17189900000	Outras Transferências da União	854.100,00	854.100,00					
17189910000	Outras Transferências da União - Principal	854.100,00						
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
17280000000	Transferências dos Estados - Especifica E/M							
17280100000	Participação na Receita dos Estados							
17280110000	Cota-Parte do ICMS	2.454.000,00	2.454.000,00					
17280111000	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.454.000,00						
17280120000	Cota-Parte do IPVA	99.000,00	99.000,00					
17280121000	Cota-Parte do IPVA - Principal	99.000,00						
17280130000	Cota-Parte do IPI - Municípios	31.000,00	31.000,00					
17280131000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.000,00						
17280140000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.950,00	10.950,00					
17280141000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.950,00						
17280300000	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo							
17280310000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	9.400,00	9.400,00					
17280700000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social							
17280710000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	43.950,00	43.950,00					



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Conta	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17280711000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	43.950,00		92.950,00				
17281000000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Seus Territórios		30.000,00					
17281010000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00					
17281020000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		57.950,00					
17281021000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	57.950,00	57.950,00					
17281021000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		5.000,00					
17281090000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.000,00	5.000,00					
17281091000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		1.340.000,00					
17288900000	Outras Transferências dos Estados		1.340.000,00					
17288910000	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.340.000,00	1.340.000,00					
17288911000	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00					
17400010000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.000,00	5.000,00					
17400011000	Transferências de Outras Instituições Privadas		1.841.500,00					
17580000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.841.500,00					
17580000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica EM		1.841.500,00					
17580100000	Transf. de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ. Bás. e de Valoriz. dos Profiss. da Educ. - FUNDEF		1.841.500,00					
17580110000	Transf. de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ. Bás. e de Valoriz. dos Profiss. da Educ. - FUNDEF - Pim	1.841.500,00	1.841.500,00					
17700000000	Transferências de Pessoas Físicas		1.000,00					
17780000000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.000,00					
17780100000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/F/M		1.000,00					
17780190000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/F/M - Não Especificadas		1.000,00					
17780191000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/F/M - Não Especificadas Anteriormente -	1.000,00	1.000,00					
19000000000	Outras Receitas Correntes							
19100000000	Multas Administrativas, Contratos e Judiciais							
19100100000	Multas Previstas em Legislação Específica		6.950,00					
19100110000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.950,00	6.950,00					
19100111000	Multas e Juros Previstos em Contratos		1.000,00					
19100910000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	1.000,00					
19100911000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	1.000,00					
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
19210000000	Indenizações							
19219910000	Outras Indenizações		1.000,00					
19219911000	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00					
19220000000	Restituições							
19229910000	Outras Restituições		2.000,00					
19229911000	Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.000,00					
19900000000	Demais Receitas Correntes							
19909900000	Outras Receitas			13.500,00				
19909900000	Outras Receitas			13.500,00				
								24.450,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19909910000	Outras Receitas - Primárias		13.500,00					
19909911000	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.000,00						
19909912000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	500,00						
20000000000	Receitas de Capital							
21000000000	Operações de Crédito - Mercado Interno							
21180000000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DI/Municípios							
21180100000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		10.000,00	20.000,00		20.000,00		
21180110000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	10.000,00						
21180120000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	10.000,00						
21190000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno							
21190010000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		65.950,00			65.950,00		
21190011000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	65.950,00						
22000000000	Ativação de Bens							
22100000000	Ativação de Bens Móveis							
22130000000	Ativação de Bens Móveis e Semoventes		56.950,00			56.950,00		
22130010000	Ativação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	56.950,00						
22200000000	Ativação de Bens Imóveis							
22230011000	Ativação de Bens Imóveis e Semoventes - Principal	56.950,00						
24000000000	Transferências da União e de suas Entidades							
24180000000	Transferências da União							
24180400000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Ilícito Investimentos na Rede de Serviços			74.950,00		74.950,00		
24180410000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	74.950,00						
24180500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	74.950,00						
24180510000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		50.000,00			50.000,00		
24180510000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00						
24181000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		50.000,00			408.000,00		
24181010000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00					
24181011000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00						
24181020000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		5.000,00					
24181021000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00						
24181050000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		60.000,00			60.000,00		
24181051000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	60.000,00						
24181070000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	243.000,00						
24181071000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	243.000,00						
24181090000	Outras Transferências de Convênios da União		50.000,00			250.000,00		
24181091000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00						
24189910000	Outras Transferências da União		250.000,00					
24189911000	Outras Transferências da União - Principal	250.000,00						
24200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
						872.950,00		






**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
242800000000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades							
242803000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
242803100000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	45.950,00	45.950,00	45.950,00	872.950,00			
242810000000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
242810100000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS							
242810200000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	727.000,00				
242810210000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00					
242810700000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte							
242810710000	Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	467.000,00	467.000,00					
242810900000	Outras Transferências de Convênio dos Estados							
242810910000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00					
242899000000	Outras Transferências dos Estados							
242899100000	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
<b>242899110000</b>	<b>Outras Transferências dos Estados - Principal</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>				
<b>Total Receita</b>								<b>21.021.800,00</b>
951720000000	<b>Dedução FUNDEB - Receitas Correntes</b>							
951700000000	Dedução FUNDEB - Transferências Correntes							
951710000000	Dedução FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades							
951718000000	Dedução FUNDEB - Transferências da União - Específica F/M							
951718010000	Dedução FUNDEB - Participação na Receita da União							
951718012000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(1.366.500,00)	(1.366.500,00)	(1.367.100,00)			(1.369.600,00)	(1.801.300,00)
95171801210000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal							
95171801500000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(500,00)	(500,00)					
95171801510000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal							
95171806000000	Dedução FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96							
95171806100000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.600,00)	(2.600,00)	(2.600,00)				
95171806110000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal							
95172000000000	Dedução FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica EM							
95172800000000	Dedução FUNDEB - Participação na Receita dos Estados							
95172801000000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS							
95172801100000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(410.000,00)	(410.000,00)	(431.700,00)				
95172801200000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(16.500,00)	(16.500,00)					
95172801210000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal							
95172801300000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios							
95172801310000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(5.200,00)	(5.200,00)					
<b>Total Dedução</b>								<b>(4.801.300,00)</b>
<b>Total Líquido da Receita:</b>								<b>19.220.500,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>								<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>								<b>19.220.500,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Destobrimento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
	 JOÃO ANTÔNIO BARACCHIO JÚNIOR PREFEITO 133.485.816-49							



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>ÓRGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					<b>906.000,00</b>
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
319000000000	APLICACÖES DIRETAS				
319040000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	682.000,00	682.000,00	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00			
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00			
319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL	1.000,00			
319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
319094000000	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS	5.000,00			
330000000000	OUTRAS DESPESAS CDRRENTES				
335000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
335041000000	CONTRIBUIÇÕES				
339000000000	APLICACÖES DIRETAS				
339014000000	DIARIAS -PESSOA CIVIL	30.000,00			
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00			
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00			
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA	17.000,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	43.000,00			
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
339093000000	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	5.000,00			
<b>400000000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
440000000000	INVESTIMENTOS				
449000000000	APLICACÖES DIRETAS				
449005100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	45.000,00	45.000,00	
449005200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00			
449006100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
<b>Total Órgão:</b>					<b>951.000,00</b>



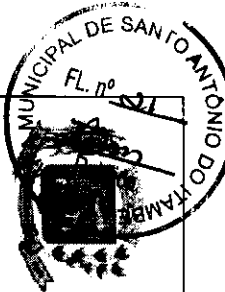
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
300000000000	DESPESAS CORRENTES					939.000,00
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	655.000,00	655.000,00	
319040000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.400.000,00			
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00			
319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS					
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			284.000,00	284.000,00	
339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		67.000,00			
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00			
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção		13.000,00			
339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		92.000,00			
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00			
339091000000	Sentenças Judiciais		30.000,00			
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
440000000000	INVESTIMENTOS					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	20.000,00	
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						<b>959.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>ÓRGÃO 03 - SEC.MUN.DE TRANSPORTES</b>						
300000000000	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					259.000,00
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
319040000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.400,00	139.000,00	139.000,00	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		125.000,00			
319094000000	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00			
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00			
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00			
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00			
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00			
400000000000	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					65.000,00
440000000000	INVESTIMENTOS					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00		
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00			
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						<b>324.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
300000000000	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					529.000,00
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				174.000,00	
317100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	1.000,00		
317170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00	173.000,00		
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00			
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000,00			
320000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					35.000,00
329000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
329021000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		35.000,00	35.000,00		
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
337000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS					20.000,00
337041000000	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00	1.000,00		
337100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					
337170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00	298.000,00		
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00			
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00			
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00			
339036000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		170.000,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.000,00			
339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000,00			
339300000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRAN					
339339000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00		
400000000000	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					312.000,00
440000000000	INVESTIMENTOS					
447100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					12.000,00
447170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00		
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	11.000,00		
460000000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
469000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
469071000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		300.000,00	300.000,00		
<b>Total Órgão:</b>						<b>841.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>300000000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					<b>1.844.000,00</b>
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.118.000,00		
319001000000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		205.000,00			
319002000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		42.000,00			
319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.000,00			
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		196.000,00			
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650.000,00			
319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00			
319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00			
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				726.000,00	
333040000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			4.000,00		
339000000000	CONTRIBUIÇÕES					
339001000000	APLICAÇÕES DIRETAS			722.000,00		
339030000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00			
339033000000	MATERIAL DE CONSUMO		57.000,00			
339035000000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00			
339036000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		65.000,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.000,00			
339047000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		387.000,00			
339092000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		158.000,00			
339093000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00			
339093100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
<b>400000000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					<b>5.000,00</b>
440000000000	INVESTIMENTOS					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00			
<b>900000000000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>					<b>100.000,00</b>
990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS					
999900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		100.000,00			
<b>999999000000</b>	<b>Total Órgão:</b>					<b>1.949.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

ÓRGÃO	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
300000000000		<b>DESPESAS CORRENTES</b>					<b>4.152.000,00</b>
310000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
319000000000		APLICAÇÕES DIRETAS			2.549.500,00		
319040000000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		332.000,00			
319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.711.500,00			
319013000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		478.000,00			
319091000000		SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00			
319094000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.000,00			
330000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
333000000000		TRANSPERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				1.602.500,00	
333041000000		CONTRIBUIÇÕES		1.000,00			
339000000000		APLICAÇÕES DIRETAS			1.601.500,00		
339014000000		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
339030000000		MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00			
339033000000		Passagens e Despesas com Locomoção		580.000,00			
339036000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500,00			
339039000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.500,00			
339047000000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		923.000,00			
339048000000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000,00			
339092000000		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00			
339093000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
339093000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.500,00			
400000000000		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
440000000000		INVESTIMENTOS					
449000000000		APLICAÇÕES DIRETAS			341.000,00		
449051000000		OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00			
449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		191.000,00			
<b>Total Órgão:</b>							<b>4.493.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
300000000000		<b>DESPESAS CORRENTES</b>					462.000,00
310000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00	142.000,00	
319000000000		APLICAÇÕES DIRETAS					
319004000000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00			
319010000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		134.000,00			
330000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				320.000,00	
335000000000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
335043000000		SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000,00	2.000,00		
339000000000		APLICAÇÕES DIRETAS					
339014000000		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	318.000,00		
339030000000		MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00			
339031000000		PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00			
339033000000		Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00			
339039000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000,00			
400000000000		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					409.000,00
440000000000		INVESTIMENTOS					
449000000000		APLICAÇÕES DIRETAS			409.000,00		
449051000000		OBRAS E INSTALAÇÕES		340.000,00			
449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.000,00			
449061000000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000,00			
<b>Total Órgão:</b>							<b>871.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>300000000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					<b>3.693.000,00</b>
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		272.000,00	1.905.000,00	1.905.000,00	
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.264.000,00			
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		363.000,00			
319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00			
319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00			
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
330000000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL					
330041000000	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.788.000,00
330041000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
330041000000	CONTRIBUIÇÕES					
330041000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.036,78			
330041000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		352.000,00			
330041000000	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	
337041000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	
337170000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
339000000000	MATERIAL - PESSOAL CIVIL		110.000,00			
339030000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		582.000,00			
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00			
339033000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		27.500,00			
339033000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00			
339033000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		197.000,00			
339033000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		452.500,00			
339044000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00			
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000,00			
339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
339300000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRADAS		8.000,00			
339330000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	
<b>400000000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					<b>388.000,00</b>
440000000000	INVESTIMENTOS					
447100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					
447170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	388.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		175.000,00			
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		207.000,00			
449061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						<b>4.081.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
300000000000	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					798.500,00
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			421.500,00	421.500,00	
319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.31.500,00			
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.87.000,00			
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00			
319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00			
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00		377.000,00
330000000000	TRANSPERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL					
333041000000	CONTRIBUIÇÕES		2.000,00			
335000000000	TRANSPERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			31.000,00		
335041000000	CONTRIBUIÇÕES		15.000,00			
335043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.000,00			
339000000000	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		23.500,00			
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		95.500,00			
339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		34.000,00			
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção		9.000,00			
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		107.500,00			
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.500,00			
339048000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00			
339091000000	Sentenças Judiciais		1.000,00			
339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00			
339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00			
400000000000	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
440000000000	INVESTIMENTOS					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			171.000,00		
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		122.000,00			
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000,00			
449061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						<b>969.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>300000000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					<b>1.889.800,00</b>
310000000000	DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS				1.208.000,00	
317100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS (CONTRATO DE RATEIO				2.000,00	
317170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.206.000,00		
319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.000,00				
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.136.000,00				
319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00				
320000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.000,00	
327100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				2.000,00	
327170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00				
330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					679.000,00
330000000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			82.000,00		
333041000000	CONTRIBUIÇÕES	82.000,00				
337000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			1.000,00		
337041000000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00				
337100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				2.000,00	
337170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00				
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			592.000,00		
339014000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00				
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	358.000,00				
339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119.000,00				
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00				
339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00				
339300000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRAN					2.000,00
339339000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00				
<b>400000000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					<b>1.744.000,00</b>
440000000000	INVESTIMENTOS					1.744.000,00
447100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				2.000,00	
447170000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.742.000,00		
449015000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.492.000,00				
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00				
449061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00				
<b>Total Órgão:</b>						<b>3.633.800,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

ÓRGÃO	II - SEC. MUN. TURISMO/M. AMB. E DES. SUST.	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
30000000000	DESPESAS CORRENTES					102.000,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		70.000,00
31904000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.000,00			
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.000,00	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	1.000,00		
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		31.000,00	
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00			
33903300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00			
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00			
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00			
40000000000	DESPESAS DE CAPITAL					47.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			47.000,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						<b>149.000,00</b>




**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>RESUMO GERAL</b>					
300000000000	DESPESAS CORRENTES				15.573.500,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.000,00
31710000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS (CONTRATO DE RATEIO				9.061.000,00
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00			
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS				
31901000000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	205.000,00			
31903000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	42.000,00			
31904000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	871.500,00			
31901000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.286.500,00			
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.623.000,00			
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
32000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.000,00			37.000,00
32000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
32710000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				2.000,00
32717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00			
32900000000	APLICAÇÕES DIRETAS				
32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00			35.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33000000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				90.000,00
33304100000	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00			
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				393.000,00
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	22.000,00			
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	371.000,00			26.000,00
33700000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS				26.000,00
33704100000	CONTRIBUIÇÕES	26.000,00			
33710000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				28.000,00
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	28.000,00			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS				
33901400000	MATERIAL DE CONSUMO	288.500,00			5.929.500,00
33903000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.877.500,00			
33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	37.000,00			
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.000,00			
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	408.000,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	641.000,00			
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.338.000,00			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	161.000,00			
33909100000	Sentenças Judiciais	27.000,00			
33909100000		31.000,00			



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>ORÇAMENTO RESUMO GERAL</b>					
339092000000		9.000,00			
339093000000		13.500,00			
339330000000		6.000,00	6.000,00		
339339000000		6.000,00			
400000000000					3.547.000,00
440000000000					
447100000000					
447170000000		5.000,00	5.000,00		
449000000000					
449051000000		2.342.000,00	3.242.000,00		
449052000000		875.000,00			
449061000000		18.000,00			
460000000000					
469000000000					
469071000000		300.000,00	300.000,00		
900000000000					100.000,00
999000000000					
999900000000		100.000,00	100.000,00		
999999000000		100.000,00			
<b>Total Órgão:</b>					<b>19.220.500,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>					<b>19.220.500,00</b>

  
**JOÃO ANTONIO BARACCHIO JUNIOR**  
 PREFEITO  
 133.405.816-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Contas	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>Órgão</b>	<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Unidade</b>	<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>			
01031	Ação Legislativa	45.000,00	906.000,00	951.000,00
010310001	ATUACAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	45.000,00	906.000,00	951.000,00
0103100011	Investimentos para Expansão do Legislativo	1.000,00		1.000,00
0103100011.002	Ampliação e Reforma do Predio do Legislativo	20.000,00		20.000,00
0103100011.003	Aquisição de Eletrodomesticos e Minivers/Utensilios	8.000,00		8.000,00
0103100011.004	Aquisição de Aparelhos Eletro/Eletronicos	10.000,00		10.000,00
0103100011.005	Aquisição de Maquinas e Ferramentas	1.000,00		1.000,00
0103100011.006	Aquisição de Veiculo	5.000,00		5.000,00
0103100012	Manutenção do Corpo legislativo		400.000,00	400.000,00
0103100012.001	Despesas com Hospedagens, Recepcões e Festas		3.000,00	3.000,00
0103100012.002	Despesas com Publicidades e Propagandas		4.000,00	4.000,00
0103100012.003	Manutenção dos Ativos da Câmara Municipal		499.000,00	499.000,00
0103100012.004				
<b>Total da Unidade:</b>		<b>45.000,00</b>	<b>906.000,00</b>	<b>951.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>45.000,00</b>	<b>906.000,00</b>	<b>951.000,00</b>





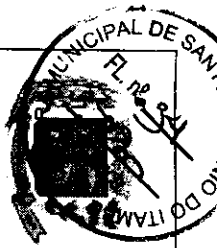
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão				
Unidade				
02	<b>Judicária</b>			
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	263.000,00	268.000,00
020620000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	263.000,00	268.000,00
0206200002.007	Peculatórios e Cumprimentos Sentenças Judiciais		33.000,00	33.000,00
020620003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.000,00	230.000,00	33.000,00
0206200032.008	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		230.000,00	235.000,00
0206200033.002	Aquisição Equip./Material Permanente Assessoria Jurídica		230.000,00	230.000,00
04	<b>Administração</b>			
04122	Administração Geral	5.000,00	676.000,00	691.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	676.000,00	634.000,00
0412200022.005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		624.000,00	634.000,00
0412200022.006	Atividades da Secretaria Geral e Assessoria do Prefeito		429.000,00	429.000,00
04124	Aquisição de Equipamentos e Veic. para Gabinete e Assessoria	10.000,00	195.000,00	195.000,00
041240006	Controle Interno	5.000,00	52.000,00	57.000,00
0412400062.009	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL	5.000,00	52.000,00	57.000,00
0412400063.003	Atividades do Órgão Central de Controle Interno		52.000,00	52.000,00
	Aquisição Equip. e Material Permanente do Controle Interno	5.000,00		5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>939.000,00</b>	<b>959.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>939.000,00</b>	<b>959.000,00</b>



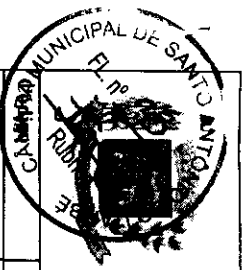
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
03 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
26	Transporte	65.000,00	259.000,00	324.000,00
26122	Administração Geral	211.000,00	211.000,00	211.000,00
261220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	211.000,00	211.000,00	211.000,00
2612200022.010	Manutenção Atividades da Secretaria de Transportes	211.000,00	211.000,00	211.000,00
26782	Transporte Rodoviário	65.000,00	48.000,00	113.000,00
267820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	65.000,00	48.000,00	113.000,00
2678200372.011	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	50.000,00	20.000,00	20.000,00
2678200372.012	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	50.000,00	28.000,00	28.000,00
2678200373.004	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas	15.000,00		50.000,00
2678200373.005	Construção de Pátio/Garagem Para Sec. de Transportes	15.000,00		15.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>324.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>324.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04	Administração	12.000,00	494.000,00	506.000,00
04121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	275.000,00	280.000,00
041210005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	275.000,00	280.000,00
0412100052.018	Manutenção das Atividades do Serviço Contabilidade		275.000,00	275.000,00
0412100053.010	Equipamentos para Serviços de Contabilidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04122	Administração Geral	1.000,00	23.000,00	24.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00	23.000,00	24.000,00
0412200022.013	Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rácuo		3.000,00	3.000,00
0412200022.014	Contribuição Para Associação de Municípios		20.000,00	20.000,00
0412200023.006	Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rácuo	1.000,00	156.000,00	1.000,00
04123	Administração Financeira	3.000,00	156.000,00	159.000,00
041230003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	156.000,00	156.000,00
0412300032.015	Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria		156.000,00	156.000,00
0412300053.007	Equipamentos Diversos P/Serviços de Tesouraria	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04129	Administração de Receitas	3.000,00	40.000,00	43.000,00
041290004	MELHORIA DA ARRECADAÇÃO	3.000,00	40.000,00	40.000,00
0412900042.017	Manutenção das Atividades do Serviço de Tributação e SIA/T		40.000,00	40.000,00
0412900043.009	Equipamentos para Serviços de Tributação e SIA/T	3.000,00	3.000,00	3.000,00
28	Encargos especiais	300.000,00	35.000,00	335.000,00
28843	Serviço da Dívida Interna	300.000,00	35.000,00	335.000,00
288430000	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	35.000,00	335.000,00
2884300002.016	Encargos com Pagamentos Empréstimos e Parcelamento de Dívidas		35.000,00	35.000,00
2884300003.008	Amortização e Parcelamento Dívidas	300.000,00		300.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>312.000,00</b>	<b>529.000,00</b>	<b>841.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>312.000,00</b>	<b>529.000,00</b>	<b>841.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Projeto	Atividade	Valor
05 - SEC. MIN. DE ADM. E PLANEJAMENTO	01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04			
04122	Administração Geral	738.000,00	743.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	738.000,00	743.000,00
041220002.019	Divulgação Atos Oficiais e Administrativos	45.000,00	45.000,00
041220002.020	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos	285.000,00	285.000,00
041220002.021	Manutenção das Atividades dos Serviços de Pessoal	51.000,00	51.000,00
041220002.022	Manutenção das Atividades do Serviço de Compras e Licitação	86.000,00	86.000,00
041220002.023	Manutenção das Atividades da Vigilância, Canina e Zeladoria	66.000,00	66.000,00
041220002.106	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone	200.000,00	200.000,00
0412200023.011	Recepções, Hospedagens e Homagens	5.000,00	5.000,00
05	Defesa Nacional	33.000,00	33.000,00
05153	Defesa Terrestre	33.000,00	33.000,00
051530007	MANTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00	33.000,00
051530007.025	Mantenedora das Atividades da Junta do Serviço Militar	33.000,00	33.000,00
06	Segurança Pública	10.000,00	10.000,00
06181	Policiamento	10.000,00	10.000,00
061810007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00
061810007.026	Mantenedora Convênio Polícia Civil	5.000,00	5.000,00
061810007.027	Mantenedora Convênio Polícia Militar	5.000,00	5.000,00
09	Previdência Social	899.000,00	899.000,00
09272	Previdência do Regime estatutário	899.000,00	899.000,00
092720000	ENCARGOS ESPECIAIS	247.000,00	247.000,00
092720000.028	Despesas C/ pagamento de Inativos e Pensionistas	247.000,00	247.000,00
092720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	652.000,00	652.000,00
092720002.029	Obrigações Previdenciárias e Sociais - RGPS	652.000,00	652.000,00
24	Comunicações	8.000,00	8.000,00
24722	Telecomunicações	8.000,00	8.000,00
247220036	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	8.000,00	8.000,00
247220036.030	Mantenedora das Atividades do Serviço de Telefonia Municipal	8.000,00	8.000,00
28	Encargos especiais	156.000,00	156.000,00
28331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	156.000,00	156.000,00
283310000	ENCARGOS ESPECIAIS	156.000,00	156.000,00
283310000.031	Despesas C/ Contribuições para o P.A.S.T.P	156.000,00	156.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00
999999999.999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.844.000,00</b>	<b>1.949.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>1.949.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Objeto	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - COORD. SEC. EDUCAÇÃO			
12	Educação	363.000,00	4.130.000,00	4.493.000,00
12122	Administração Geral	5.000,00	350.000,00	355.000,00
121220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	350.000,00	355.000,00
1212200022.032	Maintenance dos Serviços Administrativos do Ensino		326.000,00	326.000,00
1212200022.033	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Área Educação		24.000,00	24.000,00
1212200023.012	Equipamentos Diversos Para Secretaria Municipal de Educação		5.000,00	5.000,00
12272	Previdência do Regime estatutário		201.000,00	201.000,00
122720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		201.000,00	201.000,00
1227200022.034	Maintenance das Contribuições Patronais Servidores Educação		201.000,00	201.000,00
12361	Ensino Fundamental	276.000,00	2.736.500,00	3.012.500,00
123610019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		100.500,00	100.500,00
1236100192.128	Maintenance da Merenda Escolar fundamental		100.500,00	100.500,00
123619020	ENSINO FUNDAMENTAL	126.000,00	1.445.000,00	1.571.000,00
1236190202.131	Maintenance do Ensino Fundamental		1.435.000,00	1.435.000,00
1236190203.015	Constr. Ampliação, Prédios Para o Ensino Fundamental	100.000,00	10.000,00	10.000,00
1236190203.016	Aquisição de Equipamentos Para Ensino Fundamental	26.000,00	26.000,00	26.000,00
123610021	TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00	1.191.000,00	1.341.000,00
1236100212.118	Maintenance de serviços Transporte Escolar ensino Fundamental		1.191.000,00	1.191.000,00
1236100213.017	Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar	150.000,00	1.191.000,00	1.341.000,00
12364	Ensino Superior	7.000,00	7.000,00	7.000,00
123640023	ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1236400232.036	Maintenance Serviços de Ensino Superior		7.000,00	7.000,00
12365	Educação Infantil	60.000,00	745.500,00	805.500,00
123650019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		83.000,00	83.000,00
1236500192.037	Maintenance da Merenda Escolar Para Ensino Infantil		83.000,00	83.000,00
123650021	TRANSPORTE ESCOLAR	149.500,00	149.500,00	149.500,00
1236500212.119	Maintenance de serviços Transporte Escolar - Infantil		149.500,00	149.500,00
123650024	ENSINO INFANTIL	60.000,00	513.000,00	573.000,00
1236500242.038	Maintenance das Atividades do Ensino Infantil		513.000,00	513.000,00
1236500243.013	Construção e Ampliação Prédios Para o Ensino Infantil	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1236500243.014	Aquisição de Equipamentos Para o Ensino Infantil	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos		78.500,00	78.500,00
123660019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		5.000,00	5.000,00
1236600192.042	Maintenance da Merenda Escolar Ensino Jovens e Adultos		5.000,00	5.000,00
123660021	TRANSPORTE ESCOLAR	57.000,00	57.000,00	57.000,00
1236600212.120	Maintenance de serviços Transporte Escolar - Educação de jovens e adultos EJA		57.000,00	57.000,00
123660025	ERRADICAÇÃO DO ANalfabetismo	16.500,00	16.500,00	16.500,00
1236600252.043	Maintenance da Educação de Jovens e Adultos		16.500,00	16.500,00
12367	Educação Especial	22.000,00	11.500,00	33.500,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Unidade	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
<b>01 - COORD. SEC. EDUCACAO</b>				
1236/70019	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		1.500,00	1.500,00
1236/700192.130	Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial		1.500,00	1.500,00
1236/70021	TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00	10.000,00
1236/700212.121	Manutenção de serviços Transporte Escolar Educação especial		10.000,00	10.000,00
1236/70026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			5.000,00
1236/700263.088	Realização de Eventos, Conferências e Simposios.	5.000,00		5.000,00
1236/70040	ENSINO ESPECIAL		12.000,00	12.000,00
1236/700403.085	Manutenção ensino Especial	9.000,00		9.000,00
1236/700403.086	Equipamento para Ensino Especial	3.000,00		3.000,00
1236/70041	EDUCAÇÃO			5.000,00
1236/700413.080	Manutenção e apoio aos estabelecimentos municipais da área educacional.	5.000,00		5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>363.000,00</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>363.000,00</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
07 - SEC. MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER				
01 - SEC. MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER				
13	<b>Cultura</b>	<b>10.000,00</b>	<b>403.000,00</b>	<b>413.000,00</b>
13122	Administração Geral	5.000,00	178.000,00	183.000,00
131220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	178.000,00	183.000,00
1312200022.044	Atividades Administrativas da Secretaria		178.000,00	178.000,00
1312200023.018	Equipamentos Para Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer	5.000,00		5.000,00
13392	Difusão Cultural	5.000,00	225.000,00	230.000,00
133920026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	5.000,00	225.000,00	230.000,00
1339200262.046	Apoio Realização Carnaval, Festas Cívicas e Populares		225.000,00	225.000,00
1339200263.022	Aquisição de Equip. Perm. Serv. Culturais	5.000,00		5.000,00
27	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>3.21.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
27812	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER	3.21.000,00	39.000,00	360.000,00
278120039	Desporto Comunitario		39.000,00	360.000,00
2781200392.043	Promoção ao Desenvolvimento de Esportes Alternativos	3.21.000,00		360.000,00
2781200393.019	Construção/Ampliação de Unidades Esportivas		39.000,00	39.000,00
2781200393.020	Aquis. Equip. Perm. Para Esporte Municipal	5.000,00		5.000,00
2781200393.021	Aquisição de Inoveis Para Construção de Unidades Esportivas	1.000,00		1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>331.000,00</b>	<b>442.000,00</b>	<b>773.000,00</b>
02 - FUMIPAC				
13	<b>Cultura</b>	<b>78.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
13392	Difusão Cultural	78.000,00	20.000,00	98.000,00
133920026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	78.000,00	20.000,00	98.000,00
1339200262.047	Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico/Arhiv/Unid Cultura		11.000,00	11.000,00
1339200262.111	Manutenção das Atividades do FUMIPAC		9.000,00	9.000,00
1339200263.076	Aquisição de Equipamentos Manutenção das Atividades do FUMIPAC	2.000,00		2.000,00
1339200263.077	Aquisição de Inoveis para Unidades Culturais	1.000,00		1.000,00
1339200263.078	Construção e Ampliação de Unidades Culturais	25.000,00		25.000,00
1339200263.079	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Culturais	50.000,00		50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>78.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>409.000,00</b>	<b>462.000,00</b>	<b>871.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Orgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE				
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10	<b>Saúde</b>			
10122	Administração Geral	366.000,00	3.715.000,00	4.081.000,00
101220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	377.000,00	382.000,00
101220002.062	Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde	5.000,00	364.000,00	369.000,00
101220002.063	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Saúde		323.000,00	323.000,00
101220002.033	Aquisição de Equipamentos para Secretaria Mun. de Saúde	5.000,00	41.000,00	41.000,00
101220042	GESTÃO DO SUS			
101220042.122	Manutenção Gestão do SUS		13.000,00	13.000,00
10272	Previdência do Regime estatutário		13.000,00	13.000,00
102720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		301.000,00	301.000,00
102720002.064	Obrigações Previdenciárias e Servíais de Saúde		301.000,00	301.000,00
10301	Atenção Básica	272.000,00	1.779.000,00	2.051.000,00
103010010	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE: BUCAL	15.000,00	200.000,00	215.000,00
103010010.02.048	Manutenção dos Serviços de Odontologia		200.000,00	200.000,00
103010010.03.023	Equipamentos para Programa Mun. de Odontologia	15.000,00	1.579.000,00	1.594.000,00
103010014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE:	257.000,00	872.000,00	1.129.000,00
103010014.02.049	Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde		470.000,00	470.000,00
103010014.02.050	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família		216.000,00	216.000,00
103010014.02.051	Manutenção das Atividades do PACS		6.000,00	6.000,00
103010014.02.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		15.000,00	15.000,00
103010014.02.125	Emendas Parlamentares c/estico ( Atenção basica I			
103010014.03.024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	151.000,00	151.000,00	151.000,00
103010014.03.025	Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde	99.000,00	99.000,00	99.000,00
103010014.03.026	Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades de Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00
103010014.03.094	Emendas Parlamentares investimento ( Atenção Basica I	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	53.000,00	1.138.000,00	1.191.000,00
103020015	GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E EMERGENCIAS	53.000,00	1.138.000,00	1.191.000,00
103020015.02.052	Contribuições Para Associações de Apoio a Saúde		5.000,00	5.000,00
103020015.02.053	Auxílio para Viagem em Tratamento de Saúde - TFD		10.000,00	10.000,00
103020015.02.055	Manutenção dos Serviços de Transporte de Doentes		470.000,00	470.000,00
103020015.02.056	Comenssao de Auxílio Financeiro Para Tratamento de Saúde		5.000,00	5.000,00
103020015.02.057	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde		350.000,00	350.000,00
103020015.02.058	Participação (Consortio Intermunicipal de Saúde		125.000,00	125.000,00
103020015.02.110	Manutenção dos Serviços do MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		157.000,00	157.000,00
103020015.02.126	Emendas Parlamentares c/estico ( MAC )		16.000,00	16.000,00
103020015.03.027	Aquisição de Veículo Para Serv. Transporte Doentes	46.000,00	46.000,00	46.000,00
103020015.03.028	Participação Consortio Intermunicipal de Saúde Mediante Cont. Ráctico	2.000,00	2.000,00	2.000,00
103020015.03.093	Emendas Parlamentares investimento ( MAC )	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	69.000,00	94.000,00
103030014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE:	25.000,00	55.000,00	80.000,00





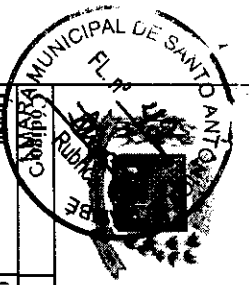
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
	<b>08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE</b>			
	<b>02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>			
Unidade	Manutenção Programa Farmácia Básica			
1030300142.061	Construção e Ampliação de Predio Para Farmácia Básica	20.000,00	55.000,00	55.000,00
1030300143.031	Aquisição de Equipamentos Para Farmácia Básica	5.000,00		20.000,00
1030300143.032	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		14.000,00	5.000,00
103030043	Manutenção das atividades da assistência farmacêutica		14.000,00	14.000,00
1030300432.123	Vigilância Sanitária	6.000,00	28.000,00	34.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	28.000,00	34.000,00
103040016	Atividades de Vigilância Sanitária Municipal		28.000,00	28.000,00
1030400162.059	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária Municipal	6.000,00		6.000,00
1030400163.029	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	23.000,00	28.000,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00	23.000,00	28.000,00
103050017	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		23.000,00	23.000,00
1030500172.000	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental	5.000,00		5.000,00
1030500173.030				
<b>Total da Unidade:</b>		<b>366.000,00</b>	<b>3.715.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>366.000,00</b>	<b>3.715.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social	8.000,00	262.000,00	270.000,00
08122	Administração Geral	6.000,00	116.000,00	122.000,00
081220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00	116.000,00	122.000,00
0812200022.065	Manutenção das Atividades Administrativas de Ação Social		114.000,00	114.000,00
0812200022.105	Manutenção das Atividades do Banco Travessia		2.000,00	2.000,00
0812200023.034	Aquisição de Equipamentos para Sec. Assit. Social	5.000,00		5.000,00
0812200023.035	Aquisição de Imóveis Para Assistência Social	1.000,00		1.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	100.000,00	102.000,00
082430038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	100.000,00	102.000,00
0824300382.088	Manutenção das Atividades Conselho Tutelar		100.000,00	100.000,00
0824300383.046	Equipamentos e Veículos Para Conselho Tutelar	2.000,00		2.000,00
08244	Assistência Comunitária		46.000,00	46.000,00
082440012	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		46.000,00	46.000,00
0824400132.066	Fornecimento de Cestas Básicas a Carentes e Outros Benefícios		10.000,00	10.000,00
0824400132.067	Subvenções e Contribuições a Entidades Assistenciais		20.000,00	20.000,00
0824400132.068	Assistência Huerária a Carentes		10.000,00	10.000,00
0824400132.069	Manutenção de Casa de Apoio		4.000,00	4.000,00
0824400132.115	Manutenção Financer Social		2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>8.000,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>270.000,00</b>



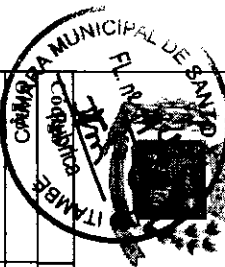
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Unidade	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
08	02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08122	Assistência Social	56.000,00	507.500,00	563.500,00
081220008	Administração Geral	17.000,00	102.000,00	119.000,00
0812200082.070	GESTÃO DO SUAS	15.000,00	88.000,00	103.000,00
0812200082.071	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial		10.000,00	10.000,00
0812200082.072	Apoio à Gestão da Informação do SUAS		9.000,00	9.000,00
0812200082.073	Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS		12.000,00	12.000,00
0812200082.074	Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist. Social		7.000,00	7.000,00
0812200082.075	Manutenção Atividades Gestão do SUAS		4.000,00	4.000,00
0812200083.037	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadastro, Bolsa Família e BPC.	5.000,00	46.000,00	46.000,00
0812200083.038	Construção/Ampliação de Pedios Para Gestão do SUAS	5.000,00		5.000,00
0812200083.039	Aquisição de Equipamentos P/Gestão do SUAS	5.000,00		5.000,00
0812200012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	14.000,00	16.000,00
0812200012.040	Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS	2.000,00	14.000,00	14.000,00
08242	Aquisição de Equipamentos para o CMAS	2.000,00		2.000,00
0824200011	Assistência ao Portador de Deficiência	7.500,00	7.500,00	7.500,00
0824200011.2.081	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	7.500,00	7.500,00	7.500,00
08243	Serv. de P. S. P/ Pessoas Com Deficiência, Idosos e Suas Famílias	7.500,00	131.000,00	131.000,00
0824300011	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00	10.000,00
0824300011.2.082	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		121.000,00	121.000,00
0824300011.2.083	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Indivíduos - PAEFI		10.000,00	10.000,00
08244	Serv. de P. S. a Adolec. em Cumprimento de Medida Socioeducativa	39.000,00	267.000,00	306.000,00
082440009	Assistência Comunitária	17.000,00	225.000,00	242.000,00
0824400092.077	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.000,00	3.000,00
0824400092.078	Apoio a rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS		72.000,00	72.000,00
0824400092.079	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS)		127.000,00	127.000,00
0824400092.080	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		23.000,00	23.000,00
0824400093.041	Manutenção Benefícios Eventuais	10.000,00		10.000,00
0824400093.042	Construção e Ampliação do Prédio do CRAS	7.000,00		7.000,00
082440011	Aquisição de Equipamentos Para O CRAS	22.000,00	42.000,00	64.000,00
082440011.2.084	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		10.000,00	10.000,00
082440011.2.086	Serviço Especializado em Abordagem Social		10.000,00	10.000,00
082440011.2.087	Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua		17.000,00	17.000,00
082440011.3.043	Serviço Proteção em Situações de Vulnerabilidades Públicas e Emergências	15.000,00	5.000,00	5.000,00
082440011.3.044	Construção e Ampliação do Prédio do CRAS	7.000,00		7.000,00
	Aquisição de Equipamentos Para o CRAS			
<b>Total da Unidade:</b>		<b>56.000,00</b>	<b>507.500,00</b>	<b>563.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08	<b>Assistência Social</b>	<b>9.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	14.000,00	23.000,00
082430012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.000,00	4.000,00
082430012.112	Maintenance das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos as Crianças e Adolescentes - CMDCA		4.000,00	4.000,00
082430013	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00		5.000,00
082430013.092	EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00		5.000,00
082430038	ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	10.000,00	14.000,00
0824300382.089	Subvenção para Entidades de Proteção à Infância		2.000,00	2.000,00
0824300382.090	Maintenance das Atividades do FMCA		8.000,00	8.000,00
0824300383.045	Construção e Ampliação do Pódo do FMCA	2.000,00		2.000,00
0824300383.047	Aquisição de Equipamentos Para o FMCA	2.000,00		2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>9.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Unidade</b>	<b>04 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIA</b>			
16	<b>Habitación</b>	<b>97.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>113.000,00</b>
16482	Habitación Urbana	97.000,00	16.000,00	113.000,00
164820003	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	2.000,00		2.000,00
164820003.081	Aquisição de Equipamentos para Fundo Mun.Habitación Interesse Social	2.000,00		2.000,00
164820033	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	95.000,00	16.000,00	111.000,00
1648200332.113	Maintenance Atv. Fundo Mun. de Habitación de Interesse Social		7.000,00	7.000,00
1648200332.114	Maintenance de Unidades Habitacionais		9.000,00	9.000,00
1648200333.036	Programa Construção Casas Populares	50.000,00		50.000,00
1648200333.075	Programa de Assis. e Reforma de Moradias/População de Baixa Renda	20.000,00		20.000,00
1648200333.082	Apoio Desenvolvimento de Programas Habitacionais	20.000,00		20.000,00
1648200333.083	Aquisição de Imóveis para Desenv. de Programas Habitacionais	5.000,00		5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>97.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>113.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>170.000,00</b>	<b>799.500,00</b>	<b>969.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Unidade	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
04	<b>Administração</b>	<b>30.000,00</b>	<b>546.000,00</b>	<b>576.000,00</b>
04122	Administração Geral	30.000,00	546.000,00	576.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	546.000,00	576.000,00
041220002.091	Atividades das Serv. de Obras, Agricultura e Desenvolvimento	30.000,00	546.000,00	576.000,00
041220002.048	Aquisição de Equipamentos para Serv. Obras, Agri e Des.	30.000,00	30.000,00	30.000,00
15	<b>Urbanismo</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>387.000,00</b>	<b>1.562.000,00</b>
15122	Administração Geral	55.000,00	30.000,00	85.000,00
151220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00	30.000,00	85.000,00
151220002.094	Reformas em Predios Públicos Municipais	50.000,00	30.000,00	50.000,00
151220002.051	Construção e Ampliação de Predios Públicos	5.000,00	30.000,00	5.000,00
15451	Aquisição de Imoveis de Interese do Poder Publico	1.010.000,00	44.000,00	1.054.000,00
154510031	Infra estrutura Urbana	1.010.000,00	44.000,00	1.054.000,00
154510031.2095	INFRAESTRUTURA URBANA	1.010.000,00	44.000,00	1.054.000,00
154510031.3053	Servicos em Vas Urbanas Municipais/Pracas/Parques/Jardins	1.000.000,00	44.000,00	1.044.000,00
154510031.3054	Pavimentação e Ampliação de Ruas e Avenidas, Praças Parques e Jardins	10.000,00	313.000,00	10.000,00
15452	Canalização de Rios	10.000,00	271.000,00	276.000,00
154520028	Serviços Urbanos	5.000,00	271.000,00	276.000,00
154520028.2096	LIMPEZA PUBLICA	5.000,00	271.000,00	276.000,00
154520028.3055	Manutenção das Atividades da Limpeza Publica Municipal	5.000,00	271.000,00	276.000,00
154520029	Aquisição de Equipamentos P/Limpeza Publica Municipal	5.000,00	42.000,00	47.000,00
154520029.2097	SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	5.000,00	42.000,00	47.000,00
154520029.3056	Manutenção dos Serviços Funerários Municipais	5.000,00	42.000,00	47.000,00
15782	Aquisição de Equipamentos Para Serv. Funerários Municipais	100.000,00	5.000,00	100.000,00
157820037	Transporte Rodoviário	100.000,00	5.000,00	100.000,00
157820037.3059	TRANSPORTE E TRÂNSITO	100.000,00	5.000,00	100.000,00
17	Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários	100.000,00	100.000,00	100.000,00
17511	<b>Saneamento</b>	<b>236.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>353.000,00</b>
175110032	Saneamento Básico Rural	135.000,00	135.000,00	135.000,00
175110032.062	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	135.000,00	135.000,00	135.000,00
175110032.3062	Construção de Poços Artesianos Área Rural	105.000,00	105.000,00	105.000,00
175110032.3072	Constur. Poços Artes./Campo da Lagoa/Cór. do Pilão /Pedreira/Quemadas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	101.000,00	117.000,00	218.000,00
175120032	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	101.000,00	117.000,00	218.000,00
175120032.101	Manutenção do Sistema Abastecimento de Águas e Capt. Filtro	25.000,00	113.000,00	218.000,00
175120032.108	Participação em Construção de Sistema de Resíduos Sólidos	25.000,00	4.000,00	29.000,00
175120032.3063	Construção de Usina de Triagem e Compostagem de Lixo	25.000,00	4.000,00	29.000,00
175120032.3064	Ampliação Sistema Abastecimento de Água	25.000,00	25.000,00	50.000,00
175120032.3065	Ampliação do Sistema de Saneamento em Geral	25.000,00	25.000,00	50.000,00
175120032.3066	Ampliação no Sistema de Captação Esgoto Sanitários	25.000,00	25.000,00	50.000,00
175120032.3074	Participação em Consorcio de Gestão de Resíduos Sólidos	1.000,00	1.000,00	1.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
01	10 - SEC.MUN.OBRAS/AGRI. E DESENVOL.			
28	01 - SEC.MUN.OBRAS/AGRI. E DESENVOL.			
20606	Agricultura	120.000,00	616.000,00	736.000,00
206060035	Extensão Rural	120.000,00	614.000,00	734.000,00
2060600352.092	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	120.000,00	614.000,00	734.000,00
2060600352.093	Maintenance das Atividades de Agricultura e Desenvolvimento Rural	531.000,00	531.000,00	531.000,00
2060600353.049	Maintenance Convênio Com EMATER/ITER/IEF	83.000,00	83.000,00	83.000,00
2060600353.050	Pavimentação de Áreas/Construção de Praças na Zona Rural	20.000,00	20.000,00	20.000,00
20609	Equipamentos Serviços Agropecuario	100.000,00	100.000,00	100.000,00
206090035	DEFEISA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2060900352.109	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
24	Maintenance Convênio Com o IMA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
24722	Comunicações	5.000,00	5.000,00	10.000,00
247220036	Telecomunicações	5.000,00	5.000,00	10.000,00
247220036.036	ACÓES DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
247220036.036.036	Maintenance da Torre de Captação Sinal Televisão	5.000,00	5.000,00	5.000,00
25	Aquisição de Equipamentos para Torre de Cap. Sinais de Televisão	5.000,00	5.000,00	5.000,00
25752	Energia	3.000,00	35.000,00	38.000,00
257520030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	35.000,00	38.000,00
2575200302.099	Maintenance da rede de Iluminação Pública	3.000,00	31.000,00	31.000,00
2575200302.107	Participação em Consórcio de Mantut. Rede de Iluminação Pública	2.000,00	4.000,00	4.000,00
2575200303.058	Participação da Rede de Iluminação Pública	1.000,00	183.000,00	183.000,00
2575200303.073	Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	175.000,00	183.000,00	183.000,00
26	Transporte	150.000,00	183.000,00	183.000,00
26782	Transporte Rodoviário	175.000,00	183.000,00	183.000,00
267820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	175.000,00	183.000,00	183.000,00
2678200372.100	Maintenance dos Serviços de Estradas Vicinais	150.000,00	183.000,00	183.000,00
2678200373.060	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2678200373.061	Construção de Pontes e Mão-Burros	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.744.000,00</b>	<b>1.889.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.744.000,00</b>	<b>1.889.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**8.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Projeto	Atividades	Valor
04	01 - SEC. MUN. TURISMO/AMBE. DES. SUST.		
04122	Administração	74.000,00	74.000,00
041220002	Administração Geral	74.000,00	74.000,00
041220002.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA	74.000,00	74.000,00
18	Mantimento das Atividades Administrativas do Turismo	74.000,00	74.000,00
18541	<b>Crédito Ambiental</b>	<b>8.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
185410034	Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	13.000,00
185410034.116	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	8.000,00	13.000,00
185410034.1069	Atividades de proteção ao Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.000,00	8.000,00
18542	Aquisição de Equipamentos P/Serv. Proteção ao Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00
185420034	Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00
185420034.070	VERIFICAÇÃO DA POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	25.000,00
23	Usina de Triagem e Tratamento de Lixo Doméstico	25.000,00	25.000,00
23122	<b>Conteúdo e Serviços</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
231220002	Administração Geral	5.000,00	5.000,00
231220002.067	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	5.000,00
	Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Turismo	5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>117.000,00</b>
<b>Unidade</b>	<b>02 - FUMDETUR</b>		
23	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>12.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
23695	Turismo	12.000,00	32.000,00
236950027	PROMOÇÃO DO TURISMO	12.000,00	32.000,00
236950027.103	Mantimento das Atividades de Fomento ao Turismo no Município	6.000,00	6.000,00
236950027.112	Mantimento das Atividades do FUMDETUR	14.000,00	14.000,00
236950027.068	Construção e Ampliação de Unidades Turísticas	10.000,00	10.000,00
236950027.080	Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Turismo	2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>47.000,00</b>	<b>149.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

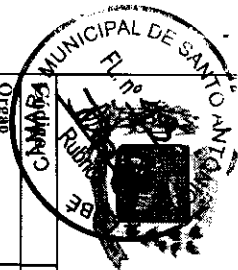
Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
	<b>RESUMO GERAL</b>			
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>			
01031	Agência Legislativa	45.000,00	906.000,00	951.000,00
010310001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	45.000,00	906.000,00	951.000,00
0103100011001	Investimentos para Expansão do Legislativo	1.000,00		1.000,00
0103100011002	Amplicação e Reforma do Prédio do Legislativo	20.000,00		20.000,00
0103100011003	Aquisição de Eletrodomésticos e Móveis/Utensílios	8.000,00		8.000,00
0103100011004	Aquisição de Aparelhos Eletro/Eletrônicos	10.000,00		10.000,00
0103100011005	Aquisição de Máquinas e Ferramentas	1.000,00		1.000,00
0103100011006	Aquisição de Veículo	5.000,00		5.000,00
0103100012001	Manutenção do Corpo Legislativo	400.000,00	3.000,00	400.000,00
0103100012002	Despesas com Hospedagens, Receções e Festas		3.000,00	3.000,00
0103100012003	Despesas com Publicidades e Propagandas		4.000,00	4.000,00
0103100012004			499.000,00	499.000,00
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>			
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00		5.000,00
020620000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00		5.000,00
0206200002007	Precatórios e Cumprimentos Sentenças Judiciais		263.000,00	268.000,00
020620003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		33.000,00	33.000,00
0206200032008	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	5.000,00	230.000,00	235.000,00
0206200033002	Aquisição Equip./Material Permanente Assessoria Jurídica		230.000,00	230.000,00
<b>04</b>	<b>Administração e Orçamento</b>			
04121	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	62.000,00		2.590.000,00
041210005	Manutenção das Atividades do Serviço Contabilidade	5.000,00	275.000,00	280.000,00
0412100052018	Equipamentos para Serviços de Contabilidade		275.000,00	275.000,00
0412100053010	Administração Geral	5.000,00		5.000,00
04122	GESTÃO ADMINISTRATIVA	46.000,00		2.051.000,00
041220002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	46.000,00	2.005.000,00	2.051.000,00
0412200022005	Atividades da Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete		429.000,00	429.000,00
0412200022006	Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		3.000,00	3.000,00
0412200022013	Contribuição para Associação de Municípios		20.000,00	20.000,00
0412200022014	Divulgação Atos Oficiais e Administrativos		45.000,00	45.000,00
0412200022019	Manutenção Atos Oficiais e Administrativos		285.000,00	285.000,00
0412200022020	Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos		51.000,00	51.000,00
0412200022021	Manutenção das Atividades dos Serviços de Pessoal		86.000,00	86.000,00
0412200022022	Manutenção das Atividades do Serviço de Computas e Informática		66.000,00	66.000,00
0412200022023	Manutenção das Atividades da Vigilância, Cozinha e Zeladoria		200.000,00	200.000,00
0412200022024	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone		546.000,00	546.000,00
0412200022091	Atividades dos Serv. de Obras, Agricultura e Desenvolvimento		74.000,00	74.000,00
0412200022102	Manutenção das Atividades Administrativas do Turismo		5.000,00	5.000,00
0412200022106	Recepções, Hospedagens e Honrariatos			





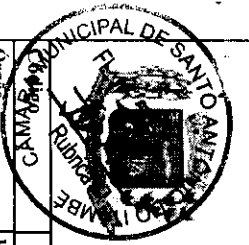
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Unidade	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
0412200023.001	Aquisição de Equipamentos e Veic. para Gabinete e Assessoria	10.000,00		10.000,00
0412200023.006	Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Renda	1.000,00		1.000,00
0412200023.011	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Administração	5.000,00		5.000,00
0412200023.048	Aquisição de Equipamentos para Serv. Obras, Agri e Des.	30.000,00		30.000,00
04123	Administração Financeira	3.000,00	156.000,00	159.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	156.000,00	159.000,00
0412300052.015	Maintenance das Atividades dos Serviços de Tesouraria		156.000,00	156.000,00
0412300053.007	Equipamentos Diversos P/Serviços de Tesouraria	3.000,00		3.000,00
04124	Controle Interno	5.000,00	52.000,00	57.000,00
041240006	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL	5.000,00	52.000,00	57.000,00
0412400062.009	Atividades do Órgão Central de Controle Interno	5.000,00	52.000,00	57.000,00
0412400062.009	Aquisição Equip. e Material de Serviço de Control. Interno		52.000,00	52.000,00
04129	Administração de Receitas	3.000,00	40.000,00	43.000,00
041290004	MELHORIA DA ARRECAÇÃO	3.000,00	40.000,00	43.000,00
0412900042.017	Maintenance das Atividades do Serviço de Tributaçã e SIAT		40.000,00	40.000,00
0412900043.009	Equipamentos para Serviços de Tributaçã e SIAT	3.000,00		3.000,00
05	Defesa Nacional		33.000,00	33.000,00
05153	Defesa Terrestre		33.000,00	33.000,00
051530007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		33.000,00	33.000,00
0515300072.025	Maintenance das Atividades da Junta do Serviço Militar		33.000,00	33.000,00
06	Segurança Pública		10.000,00	10.000,00
06181	Policamento		10.000,00	10.000,00
061810007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		10.000,00	10.000,00
0618100072.026	Maintenance Convênio Polícia Civil		10.000,00	10.000,00
0618100072.027	Maintenance Convênio Polícia Militar		5.000,00	5.000,00
08	Assistência Social	73.000,00	783.500,00	856.500,00
08122	Administração Geral	23.000,00	218.000,00	241.000,00
081220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.000,00	218.000,00	241.000,00
0812200022.065	Maintenance das Atividades Administrativas de Ação Social		116.000,00	116.000,00
0812200022.105	Maintenance das Atividades do Banco Traveesia		114.000,00	114.000,00
0812200023.034	Aquisição de Equipamentos para Soc. Assist. Social	5.000,00	2.000,00	2.000,00
0812200023.035	Aquisição de Imóveis Para Assistência Social	1.000,00		1.000,00
081220008	GESTÃO DO SUAS	15.000,00	88.000,00	103.000,00
0812200082.070	Maintenance das Atividades de Vigilância Socioassistencial		10.000,00	10.000,00
0812200082.071	Apoio à Gestão de Informação do SUAS		9.000,00	9.000,00
0812200082.072	Maintenance da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS		12.000,00	12.000,00
0812200082.073	Maintenance das Atividades dos Beneficiários do SUAS		7.000,00	7.000,00
0812200082.074	Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist. Social		4.000,00	4.000,00
0812200082.075	Maintenance Atividades Gestão do SUAS		46.000,00	46.000,00
0812200083.037	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadastro, Bolsa Família e BPC	5.000,00		5.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Unidade	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
0812200083.038	Construção Ampliação de Pedios Para Gestão do SUAS	5.000,00		5.000,00
0812200083.039	Aquisição de Equipamentos P/Gestão do SUAS	5.000,00		5.000,00
081220012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	14.000,00	16.000,00
0812200122.076	Manutenção Atividades do Conselho Muniçip Assist. Social - C/MAS		14.000,00	14.000,00
0812200123.040	Aquisição de Equipamentos para o C/MAS	2.000,00		2.000,00
08242	Assistencia ao Portador de Deficiência		7.500,00	7.500,00
082420011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		7.500,00	7.500,00
0824200112.081	Serv. de P. S. P/Personas Com Deficiência, Idosas e Suas Familias		7.500,00	7.500,00
08243	Assistencia à Criança e ao Adolescente		7.500,00	7.500,00
082430011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		245.000,00	256.000,00
0824300112.082	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Individuos - PAEFI		131.000,00	131.000,00
0824300112.083	Serv. de P. S.a Adolesc. em Cumprimento de Medida Socioeducativa		121.000,00	121.000,00
082430012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social		4.000,00	4.000,00
082430013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	4.000,00	9.000,00
0824300133.092	EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00		5.000,00
082430038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:	6.000,00	110.000,00	116.000,00
0824300382.088	Manutenção das Atividades Conselho Tutelar		100.000,00	100.000,00
0824300382.089	Subvenção para Entidades de Proteção à Infância		2.000,00	2.000,00
0824300382.090	Manutenção das Atividades do FMCA	2.000,00	8.000,00	10.000,00
0824300383.045	Construção e Ampliação do Prédio do FMCA	2.000,00		2.000,00
0824300383.046	Equipamentos e Veículos Para Conselho Tutelar	2.000,00		2.000,00
0824300383.047	Aquisição de Equipamentos Para o FMCA	39.000,00		39.000,00
08244	Assistencia Comunitaria		313.000,00	352.000,00
082440009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.000,00	225.000,00	242.000,00
0824400092.077	Apoio a rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS		3.000,00	3.000,00
0824400092.078	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAEFI (CRAS)		72.000,00	72.000,00
0824400092.079	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		127.000,00	127.000,00
0824400092.080	Manutenção Benefícios Eventuais	10.000,00		10.000,00
0824400093.041	Construção e Ampliação do Prédio do CRAS	7.000,00		7.000,00
0824400093.042	Aquisição de Equipamentos Para O CRAS	22.000,00		22.000,00
082440011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		42.000,00	64.000,00
0824400112.084	Serviço Especializado em Abordagem Social		10.000,00	10.000,00
0824400112.085	Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua		10.000,00	10.000,00
0824400112.086	Serviços de Acolhimento Institucional		17.000,00	17.000,00
0824400112.087	Serviço Proteção em Situações de Crianças Publicas e Emergencias		5.000,00	5.000,00
0824400113.043	Construção e Ampliação do Prédio do CRIEAS	15.000,00		15.000,00
0824400113.044	Aquisição de Equipamentos Para o CRIEAS	7.000,00		7.000,00
082440013	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		46.000,00	46.000,00
0824400132.066	Fornecimento de Cestos Básicas a Carentes e Outros Beneficiarios		10.000,00	10.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Origem	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
0824400132.067	Subvenções e Contribuições a Entidades Assistenciais		20.000,00	20.000,00
0824400132.068	Assistência Funerária a Carentes		10.000,00	10.000,00
0824400132.069	Mantenção de Casa de Apoio		4.000,00	4.000,00
0824400132.115	Mantenção Emaler Social		2.000,00	2.000,00
09	Previdência Social		<b>899.000,00</b>	<b>899.000,00</b>
09272	Previdencia do Regime estatutário		899.000,00	899.000,00
092720000	ENCARGOS ESPECIAIS		247.000,00	247.000,00
0927200002.028	Despesas C/Pagamento de Inativos e Pensionistas		247.000,00	247.000,00
092720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		652.000,00	652.000,00
0927200022.029	Obrigações Previdenciárias e Sociais - RGPS		652.000,00	652.000,00
10	Saúde		<b>3.715.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>
10132	Administração Geral		377.000,00	382.000,00
101220002	TERCEIRO ADMINISTRATIVO		364.000,00	369.000,00
1012200022.062	Maintenance das Atividades Administrativas da Saúde		323.000,00	323.000,00
1012200022.063	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Saúde		41.000,00	41.000,00
1012200023.033	Aquisição de Equipamentos para Secretaria Mun. de Saúde		13.000,00	13.000,00
1012200042	GESTÃO DO SUS		13.000,00	13.000,00
1012200422.122	Maintenance Gestão do SUS		301.000,00	301.000,00
10272	Previdencia do Regime estatutário		301.000,00	301.000,00
102720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		301.000,00	301.000,00
1027200022.064	Obrigações Previdenciárias e Sociais da Saúde		1.779.000,00	2.051.000,00
10301	Atenção Básica		200.000,00	215.000,00
103010010	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL		200.000,00	200.000,00
1030100102.048	Maintenance dos Serviços de Odontologia		15.000,00	15.000,00
1030100103.023	Equipamentos para Programa Mun. de Odontologia		1.579.000,00	1.836.000,00
103010014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE		872.000,00	872.000,00
1030100142.049	Maintenance das Unidades Médicas e Postos de Saúde		470.000,00	470.000,00
1030100142.050	Maintenance do Programa Médico Saúde da Família		216.000,00	216.000,00
1030100142.051	Maintenance das Atividades do PACS		6.000,00	6.000,00
1030100142.124	Maintenance do Conselho Municipal de Saúde		15.000,00	15.000,00
1030100142.125	Emergência Parlamentares custeio ( Atenção básica )		99.000,00	99.000,00
1030100143.024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		2.000,00	2.000,00
1030100143.025	Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde		5.000,00	5.000,00
1030100143.026	Aquisição de Inativos para Construção de Unidades de Saúde		1.138.000,00	1.191.000,00
1030100143.094	Finanças Parlamentares investimento ( Atenção Básica )		1.138.000,00	1.191.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		53.000,00	53.000,00
103020015	GESTÃO HOSPITALAR E DE URGENCIAS E EMERGENCIAS		53.000,00	53.000,00
1030200152.052	Contribuições Para Associações de Apoio a Saúde		10.000,00	10.000,00
1030200152.053	Auxílio para Viagem em Tratamento de Saúde - TPF		10.000,00	10.000,00
1030200152.055	Maintenance dos Serviços de Transporte de Doentes		470.000,00	470.000,00



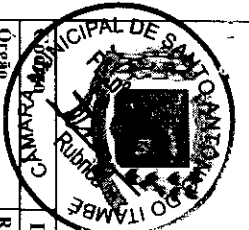
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>RESUMO GERAL.</b>				
1030200152.056	C concessão de Auxílio Financeiro Para Tratamento de Saúde		5.000,00	5.000,00
1030200152.057	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde		350.000,00	350.000,00
1030200152.058	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde		125.000,00	125.000,00
1030200152.110	Manutenção dos Serviços do MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambiental		157.000,00	157.000,00
1030200152.126	Emendas Parlamentares custeio (MAC)		16.000,00	16.000,00
1030200153.027	Aquisição de Veículo Para Serv. Transporte Doentes	46.000,00		46.000,00
1030200153.028	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde Mediante Cont. Rateio	2.000,00		2.000,00
1030200153.093	Emendas Parlamentares investimento (MAC)	5.000,00		5.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	69.000,00	94.000,00
103030014	OPERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	25.000,00	55.000,00	80.000,00
1030300142.061	Manutenção Programa Farmácia Básica		55.000,00	55.000,00
1030300143.032	Conservação e Ampliação de Infra. Para Farmácia Básica	20.000,00		20.000,00
103030043	Aquisição de Equipamentos Para Farmácia Básica	5.000,00		5.000,00
1030300432.123	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		14.000,00	14.000,00
10304	Manutenção das atividades da assistência farmacêutica	6.000,00	14.000,00	20.000,00
103040016	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	28.000,00	34.000,00
1030400162.059	Atividades de Vigilância Sanitária Municipal		28.000,00	28.000,00
1030400163.029	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária Municipal	6.000,00		6.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	23.000,00	28.000,00
103050017	VIGILANCA EPIDEMIOLOGICA		23.000,00	23.000,00
1030500172.060	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		23.000,00	23.000,00
1030500173.030	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental	5.000,00		5.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>363.000,00</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>
12122	Administração Geral	5.000,00	350.000,00	355.000,00
121220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	350.000,00	355.000,00
1212200022.032	Manutenção dos Serviços Administrativos do Ensino		326.000,00	326.000,00
1212200022.033	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Área Educação		24.000,00	24.000,00
1212200023.012	Equipamentos Diversos Para Secretaria Municipal de Educação	5.000,00		5.000,00
12272	Previdência do Regime estatutário		201.000,00	201.000,00
122720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		201.000,00	201.000,00
1227200022.034	Manutenção das Contribuições Patronais Servidores Educação		201.000,00	201.000,00
12361	Ensino Fundamental	276.000,00	2.736.500,00	3.012.500,00
123610019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		100.500,00	100.500,00
1236100192.128	Manutenção da Merenda Escolar fundamental		100.500,00	100.500,00
123610020	ENSINO FUNDAMENTAL	126.000,00	1.445.000,00	1.571.000,00
1236100202.040	Manutenção do Ensino Fundamental		1.435.000,00	1.435.000,00
1236100202.131	Manutenção das Atividades Quilombolas		10.000,00	10.000,00
1236100203.015	Const. Ampliação, Prejuízo Para o Ensino Fundamental	100.000,00		100.000,00
1236100203.016	Aquisição de Equipamentos Para Ensino Fundamental	26.000,00		26.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
	<b>RESUMO GERAL.</b>			
123610021	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	150.000,00	1.191.000,00	1.341.000,00
123610021.118	Manutenção de serviços Transporte Escolar ensino fundamental		1.191.000,00	1.191.000,00
123610021.3.017	Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar	150.000,00		150.000,00
12364	Ensino Superior	7.000,00	7.000,00	7.000,00
123640023	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	7.000,00	7.000,00	7.000,00
123640023.036	Manutenção Serviços de Ensino Superior		7.000,00	7.000,00
12365	Educação Infantil	60.000,00	745.500,00	805.500,00
123650019	<b>ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		83.000,00	83.000,00
123650019.037	Manutenção da Merenda Escolar Para Ensino Infantil		83.000,00	83.000,00
123650021	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		149.500,00	149.500,00
123650021.119	Manutenção de serviços Transporte Escolar - Infantil		149.500,00	149.500,00
123650024	<b>ENSINO INFANTIL</b>	60.000,00	513.000,00	573.000,00
123650024.038	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		513.000,00	513.000,00
123650024.013	Construção e Ampliação Predios Para o Ensino Infantil	50.000,00		50.000,00
123650024.014	Aquisição de Equipamentos Para o Ensino Infantil	10.000,00		10.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos		78.500,00	78.500,00
123660019	<b>ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.</b>		5.000,00	5.000,00
123660019.042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Jovens e Adultos		5.000,00	5.000,00
123660021	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		57.000,00	57.000,00
123660021.120	Manutenção de serviços Transporte Escolar- Educação de jovens e adultos EJA		57.000,00	57.000,00
123660025	<b>ERRADICAÇÃO DO ANalfabetismo</b>		16.500,00	16.500,00
123660025.043	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		16.500,00	16.500,00
12367	Educação Especial	22.000,00	11.500,00	33.500,00
123670019	<b>ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		1.500,00	1.500,00
123670019.130	Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial		1.500,00	1.500,00
123670021	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		10.000,00	10.000,00
123670021.121	Manutenção de serviços Transporte Escolar Educação especial		10.000,00	10.000,00
123670026	<b>DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL</b>	5.000,00		5.000,00
123670026.088	Realização de Eventos, Conferências e Simposios.			5.000,00
123670040	<b>ENSINO ESPECIAL.</b>			
123670040.085	Manutenção ensino Especial	12.000,00		12.000,00
123670040.086	Equipamento para Ensino Especial	9.000,00		9.000,00
123670041	<b>EDUCAÇÃO</b>	3.000,00		3.000,00
123670041.089	Manutenção e apoio aos conselhos municipais da área educacional.	5.000,00		5.000,00
13	<b>Cultura</b>	88.000,00	423.000,00	511.000,00
13122	Administração Geral		178.000,00	183.000,00
131220002	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	5.000,00		5.000,00
131220002.044	Atividades Administrativas da Secretaria		178.000,00	183.000,00
131220002.018	Equipamentos Para Sec. Mon. Cultura, Esporte e Lazer	5.000,00		5.000,00
13392	Diffusão Cultural	83.000,00	245.000,00	328.000,00



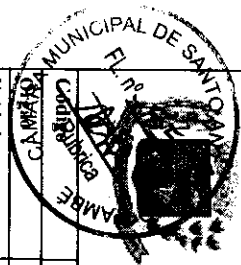
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>16</b>	<b>RESUMO GERAL</b>			
<b>16482</b>	<b>RESUMO GERAL</b>			
133920026	<b>DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL</b>	83.000,00	245.000,00	328.000,00
1339200262.046	Apoio Realização (Anual), Festas (Festas e Populares)		225.000,00	225.000,00
1339200262.047	Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico/Biblioludic Cultural		11.000,00	11.000,00
1339200262.111	Manutenção das Atividades do FUMPAAC		9.000,00	9.000,00
1339200263.022	Aquisição de Equip. Perm. Serv. Culturais	5.000,00		5.000,00
1339200263.076	Aquisição de Equipamentos Manutenção das Atividades do FUMPAAC	2.000,00		2.000,00
1339200263.077	Aquisição de Inoveis para Unidades Culturais	1.000,00		1.000,00
1339200263.078	Construção e Ampliação de Unidades Culturais	25.000,00		25.000,00
1339200263.079	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Culturais	50.000,00		50.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>			
15122	Administração Geral			
151220002	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
151220002.004	R-form. em Pedidos Públicos, Manuseios		30.000,00	30.000,00
151220002.051	Construção e Ampliação de Pedidos Públicos	50.000,00		50.000,00
151220002.052	Aquisição de Inoveis de Interesse do Município	5.000,00		5.000,00
15451	Infra estrutura Urbana			
154510031	INFRAESTRUTURA URBANA	1.010.000,00	44.000,00	1.054.000,00
154510031.053	Servicos em Vias Urbanas Municipais/Praças/Parques/Jardins		44.000,00	44.000,00
154510031.054	Pavimentação e Ampliação de Ruas e Avenidas, Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00		1.000.000,00
15452	Canalização de Rios			
154520028	Servicos Urbanos	10.000,00	313.000,00	10.000,00
154520028.096	LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	271.000,00	276.000,00
154520028.096	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal		271.000,00	271.000,00
154520028.055	SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	5.000,00		5.000,00
154520029	Manutenção dos Serviços Funerários Municipais	5.000,00	42.000,00	47.000,00
154520029.097	Aquisição de Equipamentos Para Serv. Funerários Municipais		42.000,00	42.000,00
154520029.056	Manutenção dos Serviços Funerários Municipais	5.000,00		5.000,00
15782	Transporte Rodoviário			
157820037	TRANSPORTE E TRANSITO	100.000,00		100.000,00
157820037.059	Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários	100.000,00		100.000,00
<b>16</b>	<b>Habituação</b>			
16482	Habituação Urbana			
164820003	DIFERENÇA DA ORDEM JURÍDICA	97.000,00	16.000,00	113.000,00
164820003.081	Aquisição de Equipamentos para Fundo Mun.Habituação Interesse Social	97.000,00		97.000,00
164820003	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	2.000,00	16.000,00	18.000,00
164820033.2.113	Manutenção Av. Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social		16.000,00	16.000,00
164820033.2.114	Manutenção de Unidades Habitacionais		7.000,00	7.000,00
164820033.3.036	Programa de Construção (Casas Populares)		9.000,00	9.000,00
164820033.3.075	Programa de Assist. e Retorno de Moradia/População de Baixa Renda	20.000,00		20.000,00
164820033.3.082	Apoio Desenvolvimento de Programas Habitacionais	20.000,00		20.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>Órgão</b>	<b>RESUMO GERAL</b>			
<b>Unidade</b>	<b>RESUMO GERAL</b>			
1648200333083	Aquisição de Imóveis para Desenv. de Programas Habitacionais	5.000,00		5.000,00
17	Saneamento	236.000,00	117.000,00	353.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	135.000,00		135.000,00
175110032	AGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	135.000,00		135.000,00
1751100323062	Construção de Poços Artesianos Área Rural	105.000,00		105.000,00
1751100323072	Constr. Poços Artes./Campo da Lagoa/Córrego da Filaia/Pedreira/Queimadas	30.000,00		30.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	101.000,00	117.000,00	218.000,00
175120032	AGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	101.000,00	117.000,00	218.000,00
1751200322101	Manutenção do Sistema Abastecimento de Águas e Capt. Esgoto	113.000,00		113.000,00
1751200322108	Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos		4.000,00	4.000,00
1751200323062	Construção de Usina de Tragem e Compostagem de lixo	25.000,00		25.000,00
1751200323064	Investimentos em Obras de Saneamento de Água	25.000,00		25.000,00
1751200323065	Investimentos em Geral	25.000,00		25.000,00
1751200323066	Ampliação no Sistema de Captação Esgotos Sanitários	25.000,00		25.000,00
1751200323074	Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos	1.000,00		1.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>30.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
18541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	8.000,00	13.000,00
185410034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE:	5.000,00	8.000,00	13.000,00
1854100342116	Atividades de proteção ao Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.000,00	8.000,00	13.000,00
1854100343069	Aquisição de Equipamentos P/Serv. Prestação ao Meio Ambiente	25.000,00		25.000,00
18542	Controle Ambiental	25.000,00		25.000,00
185420034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE:	25.000,00		25.000,00
1854200343070	Usina de Tragem e Tratamento de Lixo Domiciliar	25.000,00		25.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>120.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>736.000,00</b>
20606	Extensão Rural	120.000,00	614.000,00	734.000,00
206060035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	120.000,00	614.000,00	734.000,00
2060600352092	Manutenção das Atividades de Agricultura e Desenvolvimento Rural	120.000,00		120.000,00
2060600352093	Manutenção Convênio Com EMATER/ITER/IEF	20.000,00	83.000,00	103.000,00
2060600353049	Passementação de Áreas/Construção de Praças na Zona Rural	20.000,00		20.000,00
2060600353050	Equipamentos Serviços Agropecuário	100.000,00		100.000,00
20609	DEFESA AGROPECUÁRIA		2.000,00	2.000,00
206090035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL		2.000,00	2.000,00
2060900352109	Manutenção Convênio Com o IMA		2.000,00	2.000,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>17.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
23122	Administração Geral	5.000,00		5.000,00
231220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00		5.000,00
2312200023067	Aquis. Equip. Perm. Atividades Administrativas do Turismo	5.000,00	20.000,00	25.000,00
23695	Turismo	12.000,00		12.000,00
236950027	PROMOÇÃO DO TURISMO	12.000,00	20.000,00	32.000,00
2369500272103	Manutenção Atividades de Fomento ao Turismo no Município	12.000,00	6.000,00	18.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

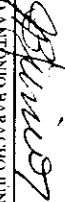
Unidade	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
23695000272.112	<b>RESUMO GERAL</b>			
23695000273.068	Maintenance das Atividades do FOMDETUR	10.000,00	14.000,00	14.000,00
23695000273.080	Construção e Ampliação de Unidades Turísticas	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Turismo	5.000,00	13.000,00	18.000,00
24	<b>Comunicações</b>	5.000,00	13.000,00	18.000,00
2472	Telecomunicações	5.000,00	13.000,00	18.000,00
2472200036	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	13.000,00	18.000,00
24722000362.030	Maintenance das Atividades dos Serviços de Telefonia Municipal	8.000,00	8.000,00	8.000,00
24722000362.098	Maintenance da Torre de Captação Sinais Televisão	5.000,00	5.000,00	5.000,00
24722000363.057	Aquisição de Equipamentos para Torre de Cap. Sinais de Televisão	5.000,00	5.000,00	5.000,00
25	<b>Energia</b>	5.000,00	35.000,00	38.000,00
25752	Energia Elétrica	3.000,00	35.000,00	38.000,00
257520030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	35.000,00	38.000,00
2575200302.099	Maintenance da rede de Iluminação Pública	3.000,00	35.000,00	38.000,00
2575200303.058	Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	31.000,00	31.000,00	31.000,00
2575200303.073	Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	4.000,00	4.000,00	4.000,00
26	<b>Transporte</b>	2.000,00	442.000,00	682.000,00
26122	Administração Geral	1.000,00	211.000,00	211.000,00
261220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	211.000,00	211.000,00	211.000,00
2612200022.010	Maintenance Atividades da Secretaria de Transportes	211.000,00	211.000,00	211.000,00
26782	Transporte Rodoviário	240.000,00	231.000,00	471.000,00
267820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	240.000,00	231.000,00	471.000,00
2678200372.011	Maintenance dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2678200372.012	Maintenance dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	28.000,00	28.000,00	28.000,00
2678200372.100	Maintenance dos Serviços de Estradas Vicinais	183.000,00	183.000,00	183.000,00
2678200373.004	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2678200373.005	Construção de Pátio/Garagem Para Sec. de Transportes	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2678200373.060	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2678200373.061	Construção de Pontes e Mata-Burros	25.000,00	25.000,00	25.000,00
27	<b>Desporto e Lazer</b>	321.000,00	39.000,00	360.000,00
27812	Desporto Comunitário	321.000,00	39.000,00	360.000,00
278120039	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER	321.000,00	39.000,00	360.000,00
2781200392.045	Aquisição de Desenvolvimento do Esporte Municipal	39.000,00	39.000,00	39.000,00
2781200393.019	Construção/Ampliação de Unidades Esportivas	315.000,00	315.000,00	315.000,00
2781200393.020	Aquis. Equip. Term. Para Esporte Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2781200393.021	Aquisição de Inoveis Para Construção de Unidades Esportivas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
28	<b>Encargos especiais</b>	300.000,00	191.000,00	491.000,00
28331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	156.000,00	156.000,00	156.000,00
283310000	ENCARGOS ESPECIAIS	156.000,00	156.000,00	156.000,00
2833100002.031	Despesas Contribuições para o P.A.S.E.P	156.000,00	156.000,00	156.000,00





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

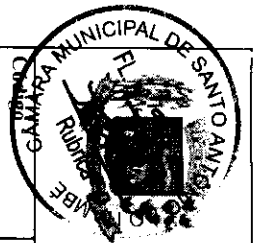
Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
	<b>RESUMO GERAL.</b>			
<b>Unidade</b>	<b>RESUMO GERAL.</b>			
28843	Serviço da Dívida Interna	300.000,00	35.000,00	335.000,00
288430000	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	35.000,00	335.000,00
2884300002.016	Encargos com Pagamentos Empréstimos e Parcelamento de Dívidas		35.000,00	35.000,00
2884300003.008	Amortização e Parcelamento Dívidas	300.000,00		300.000,00
99	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>100.000,00</b>
99999	Reserva de Contingência			100.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
9999999999	Reserva de Contingência			100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>3.546.000,00</b>	<b>15.574.500,00</b>	<b>19.220.500,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.546.000,00</b>	<b>15.574.500,00</b>	<b>19.220.500,00</b>
<b>Total Liquidado:</b>				<b>0,00</b>

  
 JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
 PREFEITO  
 133.405.816-49



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	01 - CAMARA MUNICIPAL.			
Unidade	01 - CAMARA MUNICIPAL.			
01	Legislativa	906.000,00	45.000,00	951.000,00
01031	Ação Legislativa	906.000,00	45.000,00	951.000,00
010310001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	906.000,00	45.000,00	951.000,00
Total Unidade:		906.000,00	45.000,00	951.000,00
Total Órgão:		906.000,00	45.000,00	951.000,00



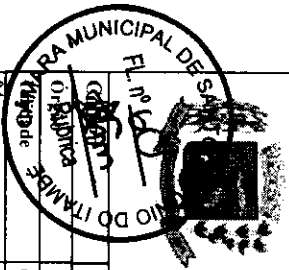
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Corrente	Capital	Valor
02	<b>Judiciária</b>			
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	263.000,00	5.000,00	268.000,00
020620000	ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00		33.000,00
020620003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	230.000,00	5.000,00	235.000,00
04	<b>Administração</b>			
04122	Administração Geral	676.000,00	15.000,00	691.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	624.000,00	10.000,00	634.000,00
04124	Controle Interno	52.000,00	5.000,00	57.000,00
041240006	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL	52.000,00	5.000,00	57.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>939.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>959.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>939.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>959.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Orgão	03 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES			
Unidade	01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES			
26	Transporte	259.000,00	65.000,00	324.000,00
26122	Administração Geral	211.000,00		211.000,00
261220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	211.000,00		211.000,00
26782	Transporte Rodoviário	48.000,00	65.000,00	113.000,00
267820037	TRANSPORTE F. TRÂNSITO	48.000,00	65.000,00	113.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>259.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>324.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>		<b>259.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>324.000,00</b>



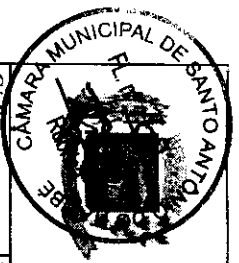
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>04</b>	<b>494.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>506.000,00</b>
Administração			
Planejamento e Orçamento	275.000,00	5.000,00	280.000,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	275.000,00	5.000,00	280.000,00
Administração Geral	23.000,00	1.000,00	24.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.000,00	1.000,00	24.000,00
Administração Financeira	156.000,00	3.000,00	159.000,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	156.000,00	3.000,00	159.000,00
Administração de Recursos	40.000,00	3.000,00	43.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	40.000,00	3.000,00	43.000,00
MELHORIA DA ARRECADAÇÃO	35.000,00	300.000,00	335.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00	300.000,00	335.000,00
Serviço da Dívida Interna			
ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00	300.000,00	335.000,00
28843	529.000,00	312.000,00	841.000,00
288430000	529.000,00	312.000,00	841.000,00
Total Órgão:	529.000,00	312.000,00	841.000,00



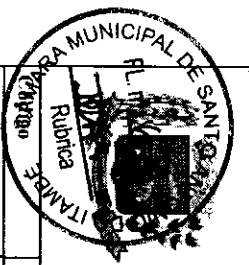
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>05 - SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>				
<b>01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>738.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>743.000,00</b>
04122	Administração Geral	738.000,00	5.000,00	743.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.000,00		<b>33.000,00</b>
<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>33.000,00</b>		<b>33.000,00</b>
05153	Defesa Terrestre	33.000,00		33.000,00
051530007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00		<b>10.000,00</b>
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
06181	Policiamento	10.000,00		10.000,00
061810007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00		10.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>899.000,00</b>		<b>899.000,00</b>
09272	Previdência do Regime estatutário	899.000,00		899.000,00
092720000	ENCARGOS ESPECIAIS	247.000,00		247.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	652.000,00		652.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	8.000,00		<b>8.000,00</b>
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>8.000,00</b>		<b>8.000,00</b>
24722	Telecomunicações	8.000,00		8.000,00
247220036	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	8.000,00		8.000,00
<b>28</b>	<b>Encargos especiais</b>	<b>156.000,00</b>		<b>156.000,00</b>
28331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	156.000,00		156.000,00
283310000	ENCARGOS ESPECIAIS	156.000,00		156.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>156.000,00</b>		<b>156.000,00</b>
99999	Reserva de Contingência	156.000,00		156.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>1.844.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.949.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>1.844.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.949.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

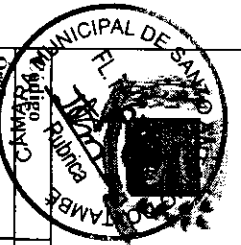
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
06	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01	01 - COORD. SEC. EDUCAÇÃO			
12	Educação	4.152.000,00	341.000,00	4.493.000,00
12122	Administração Geral	350.000,00	5.000,00	355.000,00
121220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	350.000,00	5.000,00	355.000,00
12272	Providência do Regime estatutário	201.000,00		201.000,00
122720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	201.000,00		201.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.736.500,00	276.000,00	3.012.500,00
123610019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100.500,00		100.500,00
123610020	ENSINO FUNDAMENTAL	1.445.000,00	126.000,00	1.571.000,00
123610021	TRANSPORTE ESCOLAR	1.191.000,00	150.000,00	1.341.000,00
12364	Ensino Superior	7.000,00		7.000,00
123640023	ENSINO SUPERIOR	7.000,00		7.000,00
123650019	Atividade Infantil	745.500,00	60.000,00	805.500,00
123650021	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	83.000,00		83.000,00
123650024	TRANSPORTE ESCOLAR	149.500,00		149.500,00
12366	ENSINO INFANTIL	513.000,00	60.000,00	573.000,00
123660019	Educação de Jovens e Adultos	78.500,00		78.500,00
123660021	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5.000,00		5.000,00
123660025	TRANSPORTE ESCOLAR	57.000,00		57.000,00
12367	FERRAÇÃO DO ANUAL FAHETISMO	16.500,00		16.500,00
123670019	Educação Especial	33.500,00		33.500,00
123670021	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.500,00		1.500,00
123670026	TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00		10.000,00
123670040	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	5.000,00		5.000,00
123670041	EDUCAÇÃO	12.000,00		12.000,00
		5.000,00		5.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>4.152.000,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>4.152.000,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Orgão	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>07 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>01 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>403.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>413.000,00</b>
13122	Administração Geral	178.000,00	5.000,00	183.000,00
131220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	178.000,00	5.000,00	183.000,00
13392	Difusão Cultural	225.000,00	5.000,00	230.000,00
133920026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	225.000,00	5.000,00	230.000,00
27	Desporto e Lazer	39.000,00	321.000,00	360.000,00
27812	Desporto Comunitário	39.000,00	321.000,00	360.000,00
278120039	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER	39.000,00	321.000,00	360.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>442.000,00</b>	<b>331.000,00</b>	<b>773.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02 - RUMPAÇ</b>			
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>20.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
13392	Difusão Cultural	20.000,00	78.000,00	98.000,00
133920026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	20.000,00	78.000,00	98.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>462.000,00</b>	<b>409.000,00</b>	<b>871.000,00</b>





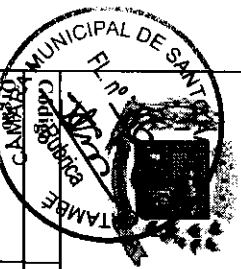
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Unidade	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE</b>				
<b>02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>				
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>3.693.000,00</b>	<b>388.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>
10122	Administração Geral	375.000,00	7.000,00	382.000,00
101220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	363.000,00	6.000,00	369.000,00
101220042	GESTÃO DO SUS	12.000,00	1.000,00	13.000,00
10272	Previdência do Regime estatutário	301.000,00		301.000,00
102720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	301.000,00		301.000,00
10301	Atenção Básica	1.767.000,00	284.000,00	2.051.000,00
103010010	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL	198.000,00	17.000,00	215.000,00
103010014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	1.569.000,00	267.000,00	1.836.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.136.000,00	55.000,00	1.191.000,00
103020015	GESTÃO HOSPITALAR E DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	1.136.000,00	55.000,00	1.191.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	66.000,00	28.000,00	94.000,00
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	66.000,00	28.000,00	94.000,00
103030043	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	53.000,00	27.000,00	80.000,00
10304	Vigilância Sanitária	13.000,00	1.000,00	14.000,00
103040016	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.000,00	8.000,00	34.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	26.000,00	8.000,00	34.000,00
103050017	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22.000,00	6.000,00	28.000,00
		22.000,00	6.000,00	28.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>3.693.000,00</b>	<b>388.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>3.693.000,00</b>	<b>388.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>



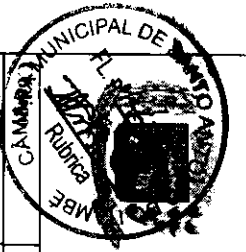
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>Órgão</b>	<b>09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Unidade</b>	<b>01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>262.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
08122	Administração Geral	116.000,00	6.000,00	122.000,00
081220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	116.000,00	6.000,00	122.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	2.000,00	102.000,00
082430038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	2.000,00	102.000,00
08244	Assistência Comunitária	46.000,00		46.000,00
082440013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.000,00		46.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>262.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Unidade</b>	<b>02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>506.500,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>563.500,00</b>
081220008	Administração Geral	101.000,00	18.000,00	119.000,00
081220012	GESTÃO DO SUAS	87.000,00	16.000,00	103.000,00
08242	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00	2.000,00	16.000,00
082420011	Assistência ao Portador de Deficiência	7.500,00		7.500,00
08243	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.500,00		7.500,00
082430011	Assistência à Criança e ao Adolescente	131.000,00		131.000,00
08244	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	131.000,00		131.000,00
082440009	Assistência Comunitária	267.000,00	39.000,00	306.000,00
082440011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	225.000,00	17.000,00	242.000,00
082440011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	42.000,00		42.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>506.500,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>563.500,00</b>
<b>Unidade</b>	<b>03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>14.000,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>23.800,00</b>
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00	9.800,00	23.800,00
082430012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00		4.000,00
082430013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00		5.000,00
082430038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	4.000,00	14.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>14.000,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>23.800,00</b>
<b>Unidade</b>	<b>04 - FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIA</b>			
<b>16</b>	<b>Habitacão</b>	<b>16.000,00</b>	<b>97.800,00</b>	<b>113.800,00</b>
16482	Habitacão Urbana	16.000,00	97.800,00	113.800,00
164820003	DEPENSA DA ORDEM JURIDICA		2.000,00	2.000,00
164820003	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	16.000,00	95.800,00	111.800,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>16.000,00</b>	<b>97.800,00</b>	<b>113.800,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>798.500,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>969.500,00</b>



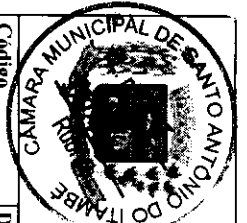
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Unidade	Descrição	Corrente	Capital	Valor
04	<b>Administração</b>	<b>546.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>576.000,00</b>
04122	Administração Geral	546.000,00	30.000,00	576.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	546.000,00	30.000,00	576.000,00
15	<b>Urbanismo</b>	<b>387.000,00</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>1.562.000,00</b>
15122	Administração Geral	30.000,00	55.000,00	85.000,00
151220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	55.000,00	85.000,00
15451	Infra-estrutura Urbana	44.000,00	1.010.000,00	1.054.000,00
154510031	INFRAESTRUTURA URBANA	44.000,00	1.010.000,00	1.054.000,00
15452	Serviços Urbanos	313.000,00	10.000,00	323.000,00
154520028	LIMPEZA PÚBLICA	271.000,00	5.000,00	276.000,00
154520028	SERVÍÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	271.000,00	5.000,00	276.000,00
15782	Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	200.000,00
157820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	100.000,00	100.000,00	200.000,00
17	<b>Saneamento</b>	<b>117.000,00</b>	<b>236.000,00</b>	<b>353.000,00</b>
17511	Saneamento Básico Rural	117.000,00	135.000,00	252.000,00
175110032	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	117.000,00	135.000,00	252.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	117.000,00	101.000,00	218.000,00
175120032	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	117.000,00	101.000,00	218.000,00
20	<b>Agricultura</b>	<b>616.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>736.000,00</b>
20606	Extensão Rural	614.000,00	120.000,00	734.000,00
206060035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	614.000,00	120.000,00	734.000,00
20609	DEFESA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	4.000,00
206090035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	2.000,00	2.000,00	4.000,00
24	<b>Comunicações</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
24722	Telecomunicações	5.000,00	5.000,00	10.000,00
247220036	ACÕES DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
25	<b>Energia</b>	<b>35.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
25752	Energia Elétrica	35.000,00	3.000,00	38.000,00
257520030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00	3.000,00	38.000,00
26	<b>Transporte</b>	<b>183.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>358.000,00</b>
26782	Transporte Rodoviário	183.000,00	175.000,00	358.000,00
267820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	183.000,00	175.000,00	358.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>1.889.000,00</b>	<b>1.744.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>1.889.000,00</b>	<b>1.744.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Corrente	Capital	Valor
04	01 - SEC. MUN. TURISMO/M.AMB.E. DES.SUST.			
	Administração	74.000,00		74.000,00
04122	Administração Geral	74.000,00		74.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	74.000,00		74.000,00
18	Gestão Ambiental	8.000,00	30.000,00	38.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	5.000,00	13.000,00
1854100034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	8.000,00	5.000,00	13.000,00
18542	Controle Ambiental		25.000,00	25.000,00
1854200034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		25.000,00	25.000,00
23	Comércio e Serviços		5.000,00	5.000,00
23122	Administração Geral		5.000,00	5.000,00
231220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00	5.000,00
<b>02 - FUNDETUR</b>		<b>82.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>117.000,00</b>
23	Comércio e Serviços	20.000,00	12.000,00	32.000,00
23695	Turismo	20.000,00	12.000,00	32.000,00
2369500027	PROMOÇÃO DO TURISMO	20.000,00	12.000,00	32.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>102.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>149.000,00</b>



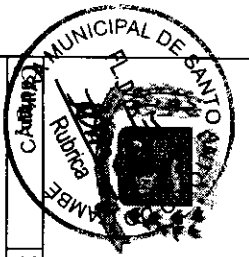
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>906.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>951.000,00</b>
01031	Ação Legislativa	906.000,00	45.000,00	951.000,00
010310001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	906.000,00	45.000,00	951.000,00
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>263.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>268.000,00</b>
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	263.000,00	5.000,00	268.000,00
020620000	ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00	33.000,00	33.000,00
020620003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	230.000,00	5.000,00	235.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>2.528.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>2.590.000,00</b>
04121	Planejamento e Orçamento	275.000,00	5.000,00	280.000,00
041210005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	275.000,00	5.000,00	280.000,00
04122	Administração Geral	2.005.000,00	46.000,00	2.051.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.005.000,00	46.000,00	2.051.000,00
04123	Controle Interno	52.000,00	5.000,00	57.000,00
04124	Controle Interno da Gestão Municipal	52.000,00	5.000,00	57.000,00
04129	Administração de Receitas	40.000,00	3.000,00	43.000,00
041290004	MELHORIA DA ARRECADAÇÃO	40.000,00	3.000,00	43.000,00
<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>33.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>33.000,00</b>
05153	Defesa Terrestre	33.000,00	3.000,00	33.000,00
051530007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00	3.000,00	33.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
06181	Policiamento	10.000,00	10.000,00	10.000,00
061810007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>782.500,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>856.500,00</b>
08122	Administração Geral	217.000,00	24.000,00	241.000,00
081220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	116.000,00	6.000,00	122.000,00
081220008	GESTÃO DO SUAS	87.000,00	16.000,00	103.000,00
081220012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00	2.000,00	16.000,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	7.500,00	7.500,00	7.500,00
082420001	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.500,00	7.500,00	7.500,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	245.000,00	11.000,00	256.000,00
082430011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	131.000,00	131.000,00	131.000,00
082430012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00
082430013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	5.000,00	115.000,00
082430038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	313.000,00	6.000,00	319.000,00
08244	Assistência Comunitária	225.000,00	17.000,00	242.000,00
082440009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	42.000,00	17.000,00	59.000,00
082440011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	46.000,00	22.000,00	64.000,00
082440013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.000,00	22.000,00	64.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>899.000,00</b>	<b>899.000,00</b>	<b>899.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

RESUMO GERAL		Corrente	Capital	Valor
Descrição				
092720000	Previdência do Regime estatutário	899.000,00		899.000,00
092720002	ENCARGOS ESPECIAIS	247.000,00		247.000,00
10	GESTÃO ADMINISTRATIVA	652.000,00		652.000,00
10122	<b>Saúde</b>	<b>3.693.000,00</b>	<b>388.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>
10122002	Administração Geral	375.000,00	7.000,00	382.000,00
101220042	GESTÃO ADMINISTRATIVA	363.000,00	6.000,00	369.000,00
10272	GESTÃO DO SUS	12.000,00	1.000,00	13.000,00
102720002	Previdência do Regime estatutário	301.000,00		301.000,00
10301	GESTÃO ADMINISTRATIVA	301.000,00		301.000,00
103010010	Atenção Básica	1.767.000,00	284.000,00	2.051.000,00
103010014	OPERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL	198.000,00	17.000,00	215.000,00
103010014	OPERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	1.569.000,00	267.000,00	1.836.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.136.000,00	55.000,00	1.191.000,00
103020015	GESTÃO HOSPITALAR E EMERGENCIAS	1.136.000,00	55.000,00	1.191.000,00
10303	suporte Fronteiras e Terapêutico	66.000,00	28.000,00	94.000,00
103030014	OPERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	53.000,00	27.000,00	80.000,00
103030043	ASSISTENCIA FARMACUTICA	13.000,00	1.000,00	14.000,00
10304	Vigilância Sanitária	26.000,00	8.000,00	34.000,00
103040016	VIGILANCIA SANITARIA	26.000,00	8.000,00	34.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	22.000,00	6.000,00	28.000,00
103050017	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	22.000,00	6.000,00	28.000,00
12	<b>Educação</b>	<b>4.152.000,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>
12122	Administração Geral	350.000,00	5.000,00	355.000,00
121220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	350.000,00	5.000,00	355.000,00
12272	Previdência do Regime estatutário	201.000,00		201.000,00
122720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	201.000,00		201.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.736.500,00	276.000,00	3.012.500,00
123610019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100.500,00		100.500,00
123610020	ENSINO FUNDAMENTAL	1.445.000,00	126.000,00	1.571.000,00
123610021	TRANSPORTE ESCOLAR	1.191.000,00	150.000,00	1.341.000,00
12364	Ensino Superior	7.000,00		7.000,00
123640023	ENSINO SUPERIOR	7.000,00		7.000,00
12365	Educação Infantil	745.500,00	60.000,00	805.500,00
123650019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	83.000,00		83.000,00
123650021	TRANSPORTE ESCOLAR	149.500,00		149.500,00
123650024	ENSINO INFANTIL	513.000,00	60.000,00	573.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos	78.500,00		78.500,00
123660019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5.000,00		5.000,00
123660021	TRANSPORTE ESCOLAR	57.000,00		57.000,00
123660025	ERRADICAÇÃO DO ANAII FABRITISMO	16.500,00		16.500,00
12367	Educação Especial	33.500,00		33.500,00



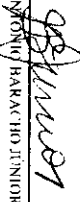
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

RESUMO GERAL		Corrente	Capital	Valor
Descrição				
123670019	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.500,00		1.500,00
123670021	TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00		10.000,00
123670026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	5.000,00		5.000,00
123670040	ENSINO ESPECIAL	12.000,00		12.000,00
123670041	EDUCAÇÃO	5.000,00		5.000,00
13	<b>Cultura</b>	<b>423.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>511.000,00</b>
13122	Administração Geral	178.000,00	5.000,00	183.000,00
131220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	178.000,00	5.000,00	183.000,00
13392	Difusão Cultural	245.000,00	83.000,00	328.000,00
133920026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	245.000,00	83.000,00	328.000,00
15	<b>Urbanismo</b>	<b>387.000,00</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>1.562.000,00</b>
15122	Administração Geral	30.000,00	55.000,00	85.000,00
151220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	55.000,00	85.000,00
15451	Infra. estrutura Urbana	44.000,00	1.010.000,00	1.054.000,00
154510031	INFRAESTRUTURA URBANA	44.000,00	1.010.000,00	1.054.000,00
15452	Serviços Urbanos	313.000,00	10.000,00	323.000,00
154520028	LIMPEZA PÚBLICA	271.000,00	5.000,00	276.000,00
154520029	SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	42.000,00	5.000,00	47.000,00
15782	Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	200.000,00
157820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	100.000,00	100.000,00	200.000,00
16	<b>Habituação</b>	<b>16.000,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>113.000,00</b>
16482	Habituação Urbana	16.000,00	97.000,00	113.000,00
164820003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	4.000,00
164820033	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	16.000,00	95.000,00	111.000,00
17	<b>Saneamento</b>	<b>117.000,00</b>	<b>236.000,00</b>	<b>353.000,00</b>
17511	Saneamento Básico Rural	117.000,00	135.000,00	252.000,00
175110032	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	117.000,00	135.000,00	252.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	101.000,00	101.000,00	202.000,00
175120032	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	101.000,00	101.000,00	202.000,00
18	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>8.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
18541	Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	5.000,00	13.000,00
185410034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	8.000,00	5.000,00	13.000,00
18542	Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	50.000,00
185420034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	25.000,00	25.000,00	50.000,00
20	<b>Agricultura</b>	<b>616.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>736.000,00</b>
20606	Extensão Rural	614.000,00	120.000,00	734.000,00
206060035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	614.000,00	120.000,00	734.000,00
20609	DEFESA AGROPECUÁRIA	2.000,00		2.000,00
206090035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	2.000,00		2.000,00
23	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>20.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
23122	Administração Geral	20.000,00	5.000,00	25.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

RESUMO GERAL	Descrição	Corrente	Capital	Valor
231220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.000,00
23695	Turismo	20.000,00	12.000,00	32.000,00
236950027	PROMOÇÃO DO TURISMO	20.000,00	12.000,00	32.000,00
24	Comunicações	13.000,00	5.000,00	18.000,00
24722	Telecomunicações	13.000,00	5.000,00	18.000,00
247220036	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	13.000,00	5.000,00	18.000,00
25	Energia	35.000,00	3.000,00	38.000,00
25752	Energia Elétrica	35.000,00	3.000,00	38.000,00
257520030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00	3.000,00	38.000,00
26	Transporte	442.000,00	240.000,00	682.000,00
26122	Administração Geral	211.000,00	211.000,00	422.000,00
261220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	211.000,00	211.000,00	422.000,00
26782	Transporte Rodoviário	231.000,00	240.000,00	471.000,00
267820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	231.000,00	240.000,00	471.000,00
27	Desporto e Lazer	39.000,00	321.000,00	360.000,00
27812	Desporto Comunitário	39.000,00	321.000,00	360.000,00
278120039	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER	39.000,00	321.000,00	360.000,00
28	Encargos especiais	191.000,00	300.000,00	491.000,00
28331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	156.000,00	156.000,00	312.000,00
283310000	ENCARGOS ESPECIAIS	156.000,00	156.000,00	312.000,00
28843	Serviço da Dívida Interna	35.000,00	300.000,00	335.000,00
288430000	ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00	300.000,00	335.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
99999	Reserva de Contingência			100.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
<b>Total Resumo:</b>		<b>15.573.500,00</b>	<b>3.547.000,00</b>	<b>19.220.500,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>				<b>19.220.500,00</b>

  
 JOÃO ANTONIO BARACEDO JUNIOR  
 PREFEITO  
 133.405.514-49





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	01 - CAMARA MUNICIPAL			
Unidade	01 - CAMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa	45.000,00	906.000,00	951.000,00
01031	Ação Legislativa	45.000,00	906.000,00	951.000,00
010310001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	45.000,00	906.000,00	951.000,00
Total Unidade:		45.000,00	906.000,00	951.000,00
Total Órgão:		45.000,00	906.000,00	951.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>Orgão</b>	<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Unidade</b>	<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
02	Juizetária	5.000,00	263.000,00	268.000,00
02062	Deixa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	263.000,00	268.000,00
020620000	ENCARGOS ESPECIAIS		33.000,00	33.000,00
020620003	DIFESA DA ORDEM JURIDICA	5.000,00	230.000,00	235.000,00
04	Administracão	15.000,00	676.000,00	691.000,00
04122	Administracão Geral	10.000,00	624.000,00	634.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	624.000,00	634.000,00
04124	Controle Interno	5.000,00	52.000,00	57.000,00
041240006	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL	5.000,00	52.000,00	57.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>939.000,00</b>	<b>959.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>939.000,00</b>	<b>959.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	03 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES			
Unidade	01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES			
26	Transporte	65.000,00	259.000,00	324.000,00
26122	Administração Geral		211.000,00	211.000,00
261220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		211.000,00	211.000,00
26782	Transporte Rodoviário	65.000,00	48.000,00	113.000,00
267820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	65.000,00	48.000,00	113.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>324.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>324.000,00</b>



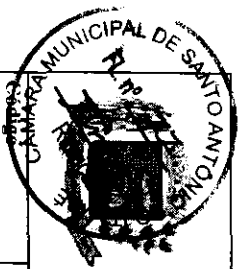
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04	Administração			
04121	Planejamento e Orçamento	12.000,00	494.000,00	506.000,00
041210005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	275.000,00	280.000,00
04122	Administração Geral	1.000,00	23.000,00	24.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00	23.000,00	24.000,00
04123	Administração Financeira	3.000,00	156.000,00	159.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	156.000,00	159.000,00
04129	Administração de Receitas	3.000,00	40.000,00	43.000,00
041290004	MELHORIA DA ARRECADAÇÃO	3.000,00	40.000,00	43.000,00
28	Encargos especiais	300.000,00	35.000,00	335.000,00
28843	Serviço da Dívida Interna	300.000,00	35.000,00	335.000,00
288430000	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	35.000,00	335.000,00
<b>Total Órgão:</b>		<b>312.000,00</b>	<b>529.000,00</b>	<b>841.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>05 - SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>				
<b>01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
04	<b>Administração</b>			
04122	Administração Geral	5.000,00	738.000,00	743.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	738.000,00	743.000,00
05	<b>Defesa Nacional</b>			
05153	Defesa Terrestre		33.000,00	33.000,00
051530007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		33.000,00	33.000,00
06	<b>Segurança Pública</b>			
06181	Policimento		10.000,00	10.000,00
061810007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		10.000,00	10.000,00
09	<b>Previdência Social</b>			
09077	Previdência do Regime estatutário		899.000,00	899.000,00
0907720000	ENCARGOS ESPECIAIS		899.000,00	899.000,00
0907720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		247.000,00	247.000,00
24	<b>Comunicações</b>			
24722	Telecomunicações		8.000,00	8.000,00
247220036	ACÔFES DE COMUNICAÇÃO		8.000,00	8.000,00
28	<b>Encargos especiais</b>			
28331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		156.000,00	156.000,00
283310000	ENCARGOS ESPECIAIS		156.000,00	156.000,00
99	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
99999	Reserva de Contingência		100.000,00	100.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	100.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>1.844.000,00</b>	<b>1.949.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>1.844.000,00</b>	<b>1.949.000,00</b>



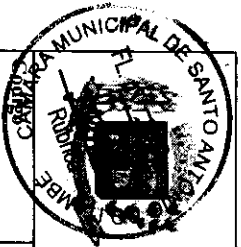
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
01 - CORRD. SEC. EDUCAÇÃO				
12	<b>Educação</b>	<b>363.000,00</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>
12122	Administração Geral	5.000,00	350.000,00	355.000,00
121220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	350.000,00	355.000,00
12272	Previdência do Regime estatutário		201.000,00	201.000,00
122720002	GESTAO ADMINISTRATIVA		201.000,00	201.000,00
12361	E ensino Fundamental	276.000,00	2.736.500,00	3.012.500,00
123610019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		100.500,00	100.500,00
123610020	ENSINO FUNDAMENTAL	126.000,00	1.445.000,00	1.571.000,00
123610021	TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00	1.191.000,00	1.341.000,00
12364	E ensino Superior		7.000,00	7.000,00
123640023	ENSINO SUPERIOR		7.000,00	7.000,00
12365	Educação Infantil	60.000,00	745.500,00	805.500,00
123650019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		83.000,00	83.000,00
123650021	TRANSPORTE ESCOLAR		149.500,00	149.500,00
123650024	ENSINO INFANTIL	60.000,00	513.000,00	573.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos		78.500,00	78.500,00
123660019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		5.000,00	5.000,00
123660021	TRANSPORTE ESCOLAR		57.000,00	57.000,00
123660025	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		16.500,00	16.500,00
12367	Educação Especial	22.000,00	11.500,00	33.500,00
123670019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		1.500,00	1.500,00
123670021	TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00	10.000,00
123670026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	5.000,00		5.000,00
123670040	ENSINO ESPECIAL	12.000,00		12.000,00
123670041	EDUCAÇÃO	5.000,00		5.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>363.000,00</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>363.000,00</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
13	07 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			
13122	01 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			
131220002	Cultura	10.000,00	403.000,00	413.000,00
13392	Administração Geral	5.000,00	178.000,00	183.000,00
133920026	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	178.000,00	183.000,00
27	Difusão Cultural	5.000,00	225.000,00	230.000,00
27812	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	5.000,00	225.000,00	230.000,00
278120039	Desporto e Lazer	321.000,00	39.000,00	360.000,00
	Desporto Comunitário	321.000,00	39.000,00	360.000,00
	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER	321.000,00	39.000,00	360.000,00
	<b>Total Unidade:</b>	<b>331.000,00</b>	<b>442.000,00</b>	<b>773.000,00</b>
13	02 - FUMIPAC			
13392	Cultura	78.000,00	20.000,00	98.000,00
133920026	Difusão Cultural	78.000,00	20.000,00	98.000,00
	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	78.000,00	20.000,00	98.000,00
	<b>Total Unidade:</b>	<b>78.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
	<b>Total Órgão:</b>	<b>409.000,00</b>	<b>462.000,00</b>	<b>871.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

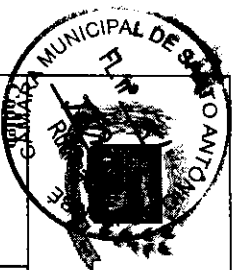
Orgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10	Saúde	366.000,00	3.715.000,00	4.081.000,00
10122	Administração Geral	5.000,00	377.000,00	382.000,00
101220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	364.000,00	369.000,00
101220042	GESTÃO DO SUS		13.000,00	13.000,00
10272	Previdência de Regime estatutário		301.000,00	301.000,00
102720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		301.000,00	301.000,00
10301	Atenção Básica	272.000,00	1.779.000,00	2.051.000,00
103010010	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL	15.000,00	200.000,00	215.000,00
103010014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	257.000,00	1.579.000,00	1.836.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.000,00	1.138.000,00	1.191.000,00
103020015	GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	53.000,00	1.138.000,00	1.191.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	69.000,00	94.000,00
103030014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	25.000,00	55.000,00	80.000,00
103030043	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		14.000,00	14.000,00
10304	Vigilância Sanitária	6.000,00	28.000,00	34.000,00
103040016	VIGILANCIA SANITARIA	6.000,00	28.000,00	34.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	23.000,00	28.000,00
103050017	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.000,00	23.000,00	28.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>366.000,00</b>	<b>3.715.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>		<b>366.000,00</b>	<b>3.715.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social			
08122	Administracao Geral	8.000,00	262.000,00	270.000,00
081220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00	116.000,00	122.000,00
08243	Assistencia à Criança e ao Adolescente	2.000,00	100.000,00	102.000,00
082430038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	100.000,00	102.000,00
08244	Assistencia Comunitária	46.000,00	46.000,00	46.000,00
082440013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.000,00	46.000,00	46.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>8.000,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
02	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social			
08122	Administracao Geral	17.000,00	102.000,00	119.000,00
081220008	GESTÃO DO SUAS	15.000,00	88.000,00	103.000,00
081220012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	14.000,00	16.000,00
08242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		7.500,00	7.500,00
082420011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		7.500,00	7.500,00
08243	Assistencia à Criança e ao Adolescente		131.000,00	131.000,00
082430011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		131.000,00	131.000,00
08244	Assistencia Comunitária	39.000,00	267.000,00	306.000,00
082440009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	17.000,00	225.000,00	242.000,00
082440011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	22.000,00	42.000,00	64.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>56.000,00</b>	<b>507.500,00</b>	<b>563.500,00</b>
03	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08	Assistencia Social			
08243	Assistencia à Criança e ao Adolescente	9.000,00	14.000,00	23.000,00
082430012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.000,00	14.000,00	23.000,00
082430013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	4.000,00	4.000,00
082430038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	10.000,00	5.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>9.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
04	FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL			
16	Habitacao			
16482	Habitacao Urbana	97.000,00	16.000,00	113.000,00
164820003	DEPESA DA ORDEM JURIDICA	2.000,00	16.000,00	113.000,00
164820033	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	95.000,00	16.000,00	111.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>97.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>113.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>170.000,00</b>	<b>799.500,00</b>	<b>969.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Unidade	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
		<b>10 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.</b>			
		<b>01 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.</b>			
04		<b>Administração</b>			
04122		Administração Geral	30.000,00	546.000,00	576.000,00
041220002		GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	546.000,00	576.000,00
15		<b>Urbanismo</b>	1.175.000,00	387.000,00	1.562.000,00
15122		Administração Geral	55.000,00	30.000,00	85.000,00
151220002		GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00	30.000,00	85.000,00
15451		Infra-estrutura Urbana	1.010.000,00	44.000,00	1.054.000,00
154510031		INFRAESTRUTURA URBANA	1.010.000,00	44.000,00	1.054.000,00
15452		Serviços Urbanos	10.000,00	313.000,00	323.000,00
154520028		LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	271.000,00	276.000,00
154520029		SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	5.000,00	42.000,00	47.000,00
15782		Transporte Rodoviário	100.000,00		100.000,00
157820037		TRANSPORTE E TRANSITO	100.000,00		100.000,00
17		<b>Saneamento</b>	236.000,00	117.000,00	353.000,00
17511		Saneamento Básico Rural	135.000,00	135.000,00	135.000,00
175110052		ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	135.000,00	135.000,00	135.000,00
17512		Saneamento Básico Urbano	101.000,00	117.000,00	218.000,00
175120032		ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	101.000,00	117.000,00	218.000,00
20		<b>Agricultura</b>	120.000,00	616.000,00	736.000,00
20606		Extensão Rural	120.000,00	614.000,00	734.000,00
206060035		AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	120.000,00	614.000,00	734.000,00
20609		DEFESA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
206090035		AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
24		<b>Comunicações</b>	5.000,00	5.000,00	10.000,00
24722		Telecomunicações	5.000,00	5.000,00	10.000,00
247220036		AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
25		<b>Energia</b>	3.000,00	35.000,00	38.000,00
25752		Energia Elétrica	3.000,00	35.000,00	38.000,00
257520030		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	35.000,00	38.000,00
26		<b>Transporte</b>	175.000,00	183.000,00	358.000,00
26782		Transporte Rodoviário	175.000,00	183.000,00	358.000,00
267820037		TRANSPORTE E TRANSITO	175.000,00	183.000,00	358.000,00
<b>Total (Unidade):</b>			<b>1.744.000,00</b>	<b>1.899.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>			<b>1.744.000,00</b>	<b>1.899.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
04	Administração			
04122	Administração Geral		74.000,00	74.000,00
04122002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		74.000,00	74.000,00
18	Categoria Ambiental	30.000,00	8.000,00	38.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	8.000,00	13.000,00
185410034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	8.000,00	13.000,00
18542	Controle Ambiental	25.000,00		25.000,00
185420034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	25.000,00		25.000,00
23	Comércio e Serviços	5.000,00		5.000,00
23122	Administração Geral	5.000,00		5.000,00
231220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00		5.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>117.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>07 - ITAMBE/TM</b>			
23	Comércio e Serviços	12.000,00	20.000,00	32.000,00
23695	Turismo	12.000,00	20.000,00	32.000,00
236950027	PROMOÇÃO DO TURISMO	12.000,00	20.000,00	32.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>47.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>149.000,00</b>



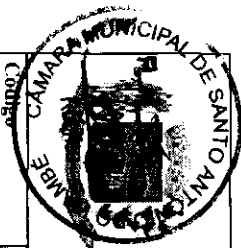
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
18.303.222/0001-49  
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

RESUMO GERAL		Projetos	Atividades	Valor
Descrição				
01	Legislativa	45.000,00	906.000,00	951.000,00
01031	Ação Legislativa	45.000,00	906.000,00	951.000,00
010310001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	45.000,00	906.000,00	951.000,00
02	Judiciária	5.000,00	263.000,00	268.000,00
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	263.000,00	268.000,00
020620000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	33.000,00	33.000,00
020620003	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	5.000,00	230.000,00	235.000,00
04	Administração	62.000,00	2.528.000,00	2.590.000,00
04121	Planejamento e Drenagem	5.000,00	275.000,00	280.000,00
041210005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	275.000,00	280.000,00
04122	Administração Geral	46.000,00	2.005.000,00	2.051.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	46.000,00	2.005.000,00	2.051.000,00
04123	Administração Financeira	3.000,00	156.000,00	159.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	156.000,00	159.000,00
04124	Controle Interno	5.000,00	52.000,00	57.000,00
041240006	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL	5.000,00	52.000,00	57.000,00
04129	Administração de Receitas	3.000,00	40.000,00	43.000,00
041290004	MELHORIA DA ARRECADAÇÃO	3.000,00	40.000,00	43.000,00
05	Defesa Nacional	73.000,00	783.500,00	856.500,00
05153	Defesa Terrestre	73.000,00	783.500,00	856.500,00
051530007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23.000,00	218.000,00	241.000,00
06	Segurança Pública	6.000,00	116.000,00	122.000,00
06181	Policamento	15.000,00	88.000,00	103.000,00
061810007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.000,00	14.000,00	16.000,00
08	Assistência Social	11.000,00	245.000,00	256.000,00
08122	Administração Geral	23.000,00	7.500,00	7.500,00
081220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00	131.000,00	131.000,00
081220008	GESTÃO DE SUAS	15.000,00	4.000,00	4.000,00
081220012	APOIO AO CDNSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	7.500,00	7.500,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	11.000,00	245.000,00	256.000,00
082420011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.000,00	131.000,00	131.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	4.000,00	4.000,00
082430011	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	4.000,00	4.000,00
082430012	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.000,00	110.000,00	116.000,00
082430013	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	39.000,00	313.000,00	352.000,00
08244	Assistência Comunitária	17.000,00	225.000,00	242.000,00
082440009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.000,00	42.000,00	64.000,00
082440011	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.000,00	46.000,00	46.000,00
082440013	Previdência Social		899.000,00	899.000,00
09			899.000,00	899.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

RESUMO FUND.	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
092720000	Previdência do Regime estatutário		899.000,00	899.000,00
092720002	ENCARGOS ESPECIAIS		247.000,00	247.000,00
10	GESTÃO ADMINISTRATIVA		652.000,00	652.000,00
10122	Administração Geral	<b>366.000,00</b>	<b>3.715.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>
101220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	377.000,00	382.000,00
101220042	GESTÃO DO SUS	5.000,00	364.000,00	369.000,00
10272	Previdência do Regime estatutário		13.000,00	13.000,00
102720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		301.000,00	301.000,00
10301	Atenção Básica		301.000,00	301.000,00
103010010	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL	272.000,00	1.779.000,00	2.051.000,00
103010014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	15.000,00	200.000,00	215.000,00
10302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial	257.000,00	1.579.000,00	1.836.000,00
103020015	GESTÃO HOSPITALAR E DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	53.000,00	1.138.000,00	1.191.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	69.000,00	94.000,00
103030014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	25.000,00	55.000,00	80.000,00
103030043	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.000,00	14.000,00	14.000,00
10304	Vigilância Sanitária	6.000,00	28.000,00	34.000,00
103040016	Vigilância Sanitária	6.000,00	28.000,00	34.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	23.000,00	28.000,00
103050017	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00	23.000,00	28.000,00
12	Educação	<b>363.000,00</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>
12122	Administração Geral	5.000,00	350.000,00	355.000,00
121220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	350.000,00	355.000,00
12272	Previdência do Regime estatutário		201.000,00	201.000,00
122720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		201.000,00	201.000,00
12361	Ensino Fundamental	276.000,00	2.736.500,00	3.012.500,00
123610019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	126.000,00	1.445.000,00	1.571.000,00
123610020	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	1.191.000,00	1.341.000,00
123610021	TRANSPORTE ESCOLAR		7.000,00	7.000,00
12364	Ensino Superior		7.000,00	7.000,00
123640023	ENSINO SUPERIOR		7.000,00	7.000,00
12365	Educação Infantil	60.000,00	745.500,00	805.500,00
123650019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		83.000,00	83.000,00
123650021	TRANSPORTE ESCOLAR		149.500,00	149.500,00
123650024	ENSINO INFANTIL	60.000,00	513.000,00	573.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos		78.500,00	78.500,00
123660019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		5.000,00	5.000,00
123660021	TRANSPORTE ESCOLAR		57.000,00	57.000,00
123660025	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		16.500,00	16.500,00
12367	Educação Especial	22.000,00	11.500,00	33.500,00




**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

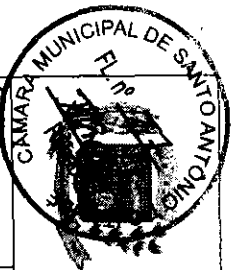
RESUMO GERAL		Projetos	Atividades	Valor
Código	Descrição			
123670019	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
123670021	TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00	10.000,00	1.500,00
123670026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	12.000,00	5.000,00	10.000,00
123670040	ENSINO ESPECIAL	5.000,00	12.000,00	5.000,00
123670041	EDUCAÇÃO	83.000,00	245.000,00	328.000,00
13	<b>Cultura</b>	<b>88.000,00</b>	<b>423.000,00</b>	<b>511.000,00</b>
13122	Administração Geral	5.000,00	178.000,00	183.000,00
131220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	178.000,00	183.000,00
13392	Difusão Cultural	83.000,00	245.000,00	328.000,00
133920026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	83.000,00	245.000,00	328.000,00
15	<b>Urbanismo</b>	<b>11.75.000,00</b>	<b>387.000,00</b>	<b>1.562.000,00</b>
15122	Administração Geral	55.000,00	30.000,00	85.000,00
151220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00	30.000,00	85.000,00
154510031	INFRAESTRUTURA URBANA	1.010.000,00	44.000,00	1.054.000,00
15452	Serviços Urbanos	1.010.000,00	44.000,00	1.054.000,00
154520028	LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	313.000,00	323.000,00
154520029	SERVIÇOS FUNERARIOS MUNICIPAIS	5.000,00	271.000,00	276.000,00
15782	Transporte Rodoviário	5.000,00	42.000,00	47.000,00
157820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	100.000,00	100.000,00	100.000,00
16	<b>Habituação</b>	<b>97.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>113.000,00</b>
16482	Habituação Urbana	97.000,00	16.000,00	113.000,00
164820003	DEPESA DA ORDEM JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
164820033	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	95.000,00	16.000,00	111.000,00
17	<b>Saneamento</b>	<b>236.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>353.000,00</b>
17511	Saneamento Básico Rural	135.000,00	135.000,00	135.000,00
175110032	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	135.000,00	135.000,00	135.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	101.000,00	117.000,00	218.000,00
175120032	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	101.000,00	117.000,00	218.000,00
18	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>30.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
18541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	8.000,00	13.000,00
185410034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	8.000,00	13.000,00
18542	Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	25.000,00
185420034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	25.000,00	25.000,00	25.000,00
20	<b>Agricultura</b>	<b>120.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>736.000,00</b>
20606	Extensão Rural	120.000,00	614.000,00	734.000,00
206060035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	120.000,00	614.000,00	734.000,00
20609	DEFESA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
206090035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
23	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>17.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
23122	Administração Geral	5.000,00	20.000,00	5.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020**

RESUMO GERAL		Projetos	Atividades	Valor
Descrição				
231220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00		5.000,00
23695	Turismo	12.000,00	20.000,00	32.000,00
236950027	PROMOÇÃO DO TURISMO	12.000,00	20.000,00	32.000,00
24	Comunicações	5.000,00	13.000,00	18.000,00
24722	Telecomunicações	5.000,00	13.000,00	18.000,00
247220036	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	13.000,00	18.000,00
25	Energia	3.000,00	35.000,00	38.000,00
25752	Energia Elétrica	3.000,00	35.000,00	38.000,00
257520030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	35.000,00	38.000,00
26	Transporte	240.000,00	442.000,00	682.000,00
26122	Administração Geral		211.000,00	211.000,00
261220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		211.000,00	211.000,00
26782	Transporte Rodoviário	240.000,00	231.000,00	471.000,00
267820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	240.000,00	231.000,00	471.000,00
27	Desporto e Lazer	240.000,00	231.000,00	471.000,00
27812	Desporto Comunitário		39.000,00	360.000,00
278120039	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER		39.000,00	360.000,00
28	Encargos especiais	300.000,00	191.000,00	491.000,00
28331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		156.000,00	156.000,00
283310000	ENCARGOS ESPECIAIS		156.000,00	156.000,00
28843	Serviço da Dívida Interna	300.000,00	35.000,00	335.000,00
288430000	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	35.000,00	335.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
99999	Reserva de Contingência			100.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
Total Resum:		3.546.000,00	45.574.500,00	19.220.500,00
Total Intra-Orçamentário				0,00
Total Líquido:				19.220.500,00

  
 JOÃO ANTONIO BARBACHID JUNIOR  
 PREFEITO  
 133.405.816-49



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2020

Conto	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	01 - CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01 - CAMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa	951.000,00		951.000,00
01031	Ação Legislativa	951.000,00		951.000,00
010310001	ATIVACÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	951.000,00		951.000,00
Total Unidade:		951.000,00		951.000,00
Total Órgão:				





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão: Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
02	<b>02 - CABINETE DO PREFEITO</b>			
	<b>01 - CABINETE DO PREFEITO</b>			
02062	<b>Judiciária</b>	268.000,00		268.000,00
020620000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	268.000,00		268.000,00
020620003	ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00		33.000,00
04	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	235.000,00		235.000,00
04122	<b>Administração</b>	691.000,00		691.000,00
041220002	Administração Geral	634.000,00		634.000,00
04124	GESTÃO ADMINISTRATIVA	57.000,00		57.000,00
041240006	Controle Interno	57.000,00		57.000,00
	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL			
<b>Total Unidade:</b>		<b>959.000,00</b>		<b>959.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>959.000,00</b>		<b>959.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VINCULOS COM RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2020

Órgão: Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
03 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
Unidade: 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
26	Transporte	274.000,00	50.000,00	324.000,00
26122	Administração Geral	211.000,00		211.000,00
261220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	211.000,00		211.000,00
26782	Transporte Rodoviário	63.000,00	50.000,00	113.000,00
267820037	TRANSPORTE E TRANSITO	63.000,00	50.000,00	113.000,00
Total Unidade:		274.000,00	50.000,00	324.000,00
Total Órgão:		274.000,00	50.000,00	324.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão: Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
04	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04121	Administração	502.000,00	4.000,00	506.000,00
041210005	Planejamento e Orçamento	280.000,00		280.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00		280.000,00
041220002	Administração Geral	24.000,00		24.000,00
04123	GESTÃO ADMINISTRATIVA	24.000,00		24.000,00
041230005	Administração Financeira	155.000,00	4.000,00	159.000,00
04129	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	155.000,00	4.000,00	159.000,00
041290004	Administração de Receitas	43.000,00		43.000,00
28	MELHORIA DA ARRECADAÇÃO	43.000,00		43.000,00
28843	Encargos especiais	335.000,00		335.000,00
288430010	Serviço da Dívida Interna	335.000,00		335.000,00
288430010	ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00		335.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>837.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>841.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>837.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>841.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão:	05 - SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO	Ordinário	Vinculado	Valor
Unidade:	01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04	Administração	653.000,00	90.000,00	743.000,00
04122	Administração Geral	653.000,00	90.000,00	743.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	653.000,00	90.000,00	743.000,00
05	Defesa Nacional	33.000,00		33.000,00
05153	Defesa Terrestre	33.000,00		33.000,00
051530007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00		33.000,00
06	Segurança Pública	18.000,00		18.000,00
06181	Policimento	10.000,00		10.000,00
061810007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00		10.000,00
09	Previdência Social	899.000,00		899.000,00
09272	Previdência do Regime estatutário	899.000,00		899.000,00
092720000	ENCARGOS ESPECIAIS	247.000,00		247.000,00
092720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	652.000,00		652.000,00
24	Comunicações	8.000,00		8.000,00
24722	Telecomunicações	8.000,00		8.000,00
247220036	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	8.000,00		8.000,00
28	Encargos especiais	155.000,00	1.000,00	156.000,00
28331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	1.000,00	156.000,00
283310000	ENCARGOS ESPECIAIS	155.000,00	1.000,00	156.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		100.000,00
999999	Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00		100.000,00
Total Unidade:		1.858.000,00	91.000,00	1.949.000,00
Total Órgão:		1.858.000,00	91.000,00	1.949.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VINCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Orgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade:	01 - COORD. SEC. EDUCACAO			
12	Educação	19.000,00	4.474.000,00	4.493.000,00
12122	Administração Geral	355.000,00	355.000,00	355.000,00
121220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	355.000,00	355.000,00	355.000,00
12272	Previdência do Regime estatutário	201.000,00	201.000,00	201.000,00
122720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	201.000,00	201.000,00	201.000,00
12361	Ensino Fundamental	6.500,00	3.006.000,00	3.012.500,00
123610019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.500,00	97.000,00	100.500,00
123610020	ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00	1.568.000,00	1.571.000,00
123610021	TRANSPORTE ESCOLAR		1.341.000,00	1.341.000,00
12364	Ensino Superior	7.000,00		7.000,00
123640023	ENSINO SUPERIOR	7.000,00		7.000,00
12365	Ensino profissional			
123650019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.000,00	802.500,00	805.500,00
123650021	TRANSPORTE ESCOLAR		80.000,00	83.000,00
123650024	ENSINO INFANTIL	149.500,00	149.500,00	149.500,00
12366	Educação de Jovens e Adultos	573.000,00	573.000,00	573.000,00
123660019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.000,00	76.500,00	78.500,00
123660021	TRANSPORTE ESCOLAR		3.000,00	5.000,00
123660025	ERRADICAÇÃO DO ANALEFABETISMO	57.000,00	57.000,00	57.000,00
12367	Educação Especial	16.500,00	16.500,00	16.500,00
123670019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	500,00	33.000,00	33.500,00
123670021	TRANSPORTE ESCOLAR		1.000,00	1.500,00
123670026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
123670040	ENSINO ESPECIAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00
123670041	EDUCAÇÃO	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>19.000,00</b>	<b>4.474.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>19.000,00</b>	<b>4.474.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
07	SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			
01	SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			
13	Cultura	403.000,00	10.000,00	413.000,00
13122	Administração Geral	183.000,00		183.000,00
131220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	183.000,00		183.000,00
13392	Difusão Cultural	220.000,00	10.000,00	230.000,00
133920026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	220.000,00	10.000,00	230.000,00
27	Desporto e Lazer	75.000,00	285.000,00	360.000,00
27812	Desporto Currenulario	75.000,00	285.000,00	360.000,00
278120039	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER	75.000,00	285.000,00	360.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>478.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>773.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02 - FUMPAAC</b>			
13	Cultura	98.000,00		98.000,00
13392	Difusão Cultural	98.000,00		98.000,00
133920026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	98.000,00		98.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>98.000,00</b>		<b>98.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>576.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>871.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VINCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS			
10	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS			
10122	02 - Saúde		4.081.000,00	4.081.000,00
101220002	Administração Geral		382.000,00	382.000,00
101220042	GESTÃO ADMINISTRATIVA		369.000,00	369.000,00
10272	GESTÃO DO SUS		13.000,00	13.000,00
102720002	Previdência do Regime estatutário		301.000,00	301.000,00
10301	GESTÃO ADMINISTRATIVA		301.000,00	301.000,00
103010010	Atenção Básica		2.051.000,00	2.051.000,00
103010014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL		215.000,00	215.000,00
10302	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE		1.836.000,00	1.836.000,00
103020015	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.191.000,00	1.191.000,00
10303	GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E EMERGENCIAS		1.191.000,00	1.191.000,00
103030014	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		94.000,00	94.000,00
103030043	Supporte Profilático e Terapêutico		80.000,00	80.000,00
10304	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE		14.000,00	14.000,00
103040016	Assistência Sanitária		34.000,00	34.000,00
10305	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		34.000,00	34.000,00
103050017	Vigilância Epidemiológica		28.000,00	28.000,00
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		28.000,00	28.000,00
<b>Total Unidade:</b>			<b>4.081.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>			<b>4.081.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2020**

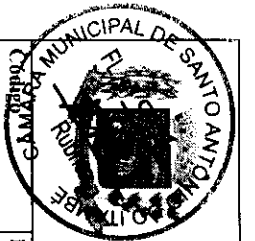
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
<b>09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>08</b>	<b>Assistencia Social</b>	<b>266.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
08122	Administração Geral	120.000,00	2.000,00	122.000,00
081220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00	2.000,00	122.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	2.000,00	102.000,00
082430038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	2.000,00	102.000,00
08244	Assistência Comunitária	46.000,00		46.000,00
082440013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.000,00		46.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>266.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
<b>02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>08</b>	<b>Assistencia Social</b>	<b>113.000,00</b>	<b>450.500,00</b>	<b>563.500,00</b>
08122	Administração Geral	55.500,00	63.500,00	119.000,00
081220008	GESTÃO DO SUAS	49.000,00	54.000,00	103.000,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.500,00	9.500,00	16.000,00
082420011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.500,00	6.000,00	7.500,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	122.000,00	131.000,00
082430011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.000,00	122.000,00	131.000,00
08244	Assistência Comunitária	47.000,00	259.000,00	306.000,00
082440009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.000,00	220.000,00	242.000,00
082440011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000,00	39.000,00	64.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>113.000,00</b>	<b>450.500,00</b>	<b>563.500,00</b>
<b>03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				
<b>08</b>	<b>Assistencia Social</b>	<b>16.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.000,00	7.000,00	23.000,00
082430012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00		4.000,00
082430013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	4.000,00	5.000,00
082430038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	11.000,00	3.000,00	14.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>16.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>04 - FUNDO MUNICIPALIZAÇÃO INTERESSE SOCIAL</b>				
<b>16</b>	<b>Habituação</b>	<b>43.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>113.000,00</b>
16482	Habituação Urbana	43.000,00	70.000,00	113.000,00
164820003	DEBESA DA ORDEM JURIDICA	2.000,00		2.000,00
164820013	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	41.000,00	70.000,00	111.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>43.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>113.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>438.000,00</b>	<b>531.500,00</b>	<b>969.500,00</b>





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão: Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
04	10 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.			
04122	01 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.			
041220002	Administração Administração Geral	545.000,00	31.000,00	576.000,00
15	GESTÃO ADMINISTRATIVA	545.000,00	31.000,00	576.000,00
15122	Urbanismo	420.000,00	1.142.000,00	1.562.000,00
151220002	Administração Geral	60.000,00	25.000,00	85.000,00
15451	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	25.000,00	85.000,00
154510031	Infra. estrutura Urbana	37.000,00	1.017.000,00	1.054.000,00
15452	INFRAESTRUTURA URBANA	37.000,00	1.017.000,00	1.054.000,00
154520028	Serviços Urbanos	323.000,00	323.000,00	323.000,00
154520029	LIMPEZA PÚBLICA	276.000,00		276.000,00
15782	SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	47.000,00		47.000,00
157820037	Transporte Rodoviário		100.000,00	100.000,00
17	TRANSPORTE E TRÂNSITO		100.000,00	100.000,00
17511	Saneamento	148.000,00	205.000,00	353.000,00
175110032	Saneamento Básico Rural	30.000,00	105.000,00	135.000,00
17512	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	30.000,00	105.000,00	135.000,00
175120032	Saneamento Básico Urbano	118.000,00	100.000,00	218.000,00
20	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	118.000,00	100.000,00	218.000,00
20606	Agricultura	616.000,00	120.000,00	736.000,00
206060035	Extensão Rural	614.000,00	120.000,00	734.000,00
20609	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	2.000,00		2.000,00
206090035	DÊFESA AGROPECUÁRIA	2.000,00		2.000,00
24	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	10.000,00		10.000,00
24722	Comunicações	10.000,00		10.000,00
247220036	Telecomunicações	10.000,00		10.000,00
25	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	36.000,00	2.000,00	38.000,00
25752	Energia	36.000,00	2.000,00	38.000,00
257520030	Energia Elétrica	36.000,00	2.000,00	38.000,00
26	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	173.000,00	185.000,00	358.000,00
26782	Transporte	173.000,00	185.000,00	358.000,00
267820037	Transporte Rodoviário	173.000,00	185.000,00	358.000,00
	TRANSPORTE E TRÂNSITO	173.000,00	185.000,00	358.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>1.948.000,00</b>	<b>1.685.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>1.948.000,00</b>	<b>1.685.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VINCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão:	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
04	II - SEC. MUN. TURISMO, M. AMBE. DES. SIST.			
04122	01 - SEC. MUN. TURISMO, M. AMBE. DES. SIST.			
041220002	Administração	74.000,00		74.000,00
18	Administração Geral	74.000,00		74.000,00
18541	GESTÃO ADMINISTRATIVA	74.000,00		74.000,00
185410034	Gestão Ambiental	13.000,00	25.000,00	38.000,00
18542	Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00		13.000,00
185420034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	13.000,00	25.000,00	13.000,00
23	Controle Ambiental		25.000,00	25.000,00
23122	Comércio e Serviços		25.000,00	25.000,00
231220002	Administração Geral		5.000,00	5.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00	5.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>87.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>117.000,00</b>
<b>II - SEC. MUN. TURISMO, M. AMBE. DES. SIST.</b>				
23	Comércio e Serviços	22.000,00	10.000,00	32.000,00
23695	Turismo	22.000,00	10.000,00	32.000,00
236950027	PROMOÇÃO DO TURISMO	22.000,00	10.000,00	32.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>22.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>109.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>149.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>951.000,00</b>		<b>951.000,00</b>
01031	Ação Legislativa	951.000,00		951.000,00
010310001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	951.000,00		951.000,00
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>268.000,00</b>		<b>268.000,00</b>
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	268.000,00		268.000,00
020620000	ENCARGOS ESPECIAIS	33.000,00		33.000,00
020620003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	235.000,00		235.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>2.590.000,00</b>
04121	Planejamento e Orçamento	280.000,00		280.000,00
041210005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00		280.000,00
04122	Administração Geral	1.930.000,00	121.000,00	2.051.000,00
041220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.930.000,00	121.000,00	2.051.000,00
04123	Administração Financeira	155.000,00	4.000,00	159.000,00
041230003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	155.000,00	4.000,00	159.000,00
04124	Controle Interno	57.000,00		57.000,00
041240006	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL	57.000,00		57.000,00
04129	Administração de Receitas	43.000,00		43.000,00
041290004	MEI HORA DA ARRECADAÇÃO	43.000,00		43.000,00
<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>33.000,00</b>		<b>33.000,00</b>
05153	Defesa Terrestre	33.000,00		33.000,00
051530007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00		33.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
06181	Policamento	10.000,00		10.000,00
061810007	MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00		10.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>395.000,00</b>	<b>461.500,00</b>	<b>856.500,00</b>
08122	Administração Geral	175.500,00	65.500,00	241.000,00
081220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00	2.000,00	122.000,00
081220008	GESTÃO DO SUAS	49.000,00	54.000,00	103.000,00
081220012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.500,00	9.500,00	16.000,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00	6.000,00	7.500,00
082420011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.500,00	6.000,00	7.500,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	131.000,00	256.000,00
082430011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.000,00	122.000,00	131.000,00
082430012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	4.000,00	8.000,00
082430013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	4.000,00	5.000,00
082430038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	111.000,00	5.000,00	116.000,00
08244	Assistência Comunitária	93.000,00	259.000,00	352.000,00
082440009	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.000,00	220.000,00	242.000,00
082440011	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000,00	39.000,00	64.000,00
082440013	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.000,00		46.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>899.000,00</b>		<b>899.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

RESUMO GERAL	Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
	09272	Previdência do Regime estatutário	899.000,00		899.000,00
	092720000	ENCARGOS ESPECIAIS	247.000,00		247.000,00
	092720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	652.000,00		652.000,00
<b>10</b>		<b>Saúde</b>		<b>4.081.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>
	10122	Administração Geral		382.000,00	382.000,00
	101220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		369.000,00	369.000,00
	101220042	GESTÃO DO SUS		13.000,00	13.000,00
	10272	Previdência do Regime estatutário		301.000,00	301.000,00
	102720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		301.000,00	301.000,00
	10301	Atenção Básica		2.051.000,00	2.051.000,00
	103010010	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL		215.000,00	215.000,00
	103010014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE		1.836.000,00	1.836.000,00
	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.191.000,00	1.191.000,00
	103020015	Assistência Hospitalar e de Urgências e Emergências		1.191.000,00	1.191.000,00
	10303	Suporte Profilático e Terapêutico		94.000,00	94.000,00
	103030014	OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE		80.000,00	80.000,00
	103030043	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		14.000,00	14.000,00
	10304	Vigilância Sanitária		34.000,00	34.000,00
	103040016	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		34.000,00	34.000,00
	10305	Vigilância Epidemiológica		28.000,00	28.000,00
	103050017	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		28.000,00	28.000,00
<b>12</b>		<b>Educação</b>	<b>19.000,00</b>	<b>4.474.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>
	12122	Administração Geral		355.000,00	355.000,00
	121220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		355.000,00	355.000,00
	12272	Previdência do Regime estatutário		201.000,00	201.000,00
	122720002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		201.000,00	201.000,00
	12361	Ensino Fundamental		3.006.000,00	3.012.500,00
	123610019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		97.000,00	100.500,00
	123610020	ENSINO FUNDAMENTAL		1.568.000,00	1.571.000,00
	123610021	TRANSPORTE ESCOLAR		1.341.000,00	1.341.000,00
	12364	Ensino Superior		7.000,00	7.000,00
	123640023	ENSINO SUPERIOR		7.000,00	7.000,00
	12365	Educação Infantil		802.500,00	805.500,00
	123650019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		80.000,00	83.000,00
	123650021	TRANSPORTE ESCOLAR		149.500,00	149.500,00
	123650024	ENSINO INFANTIL		573.000,00	573.000,00
	12366	Educação de Jovens e Adultos		76.500,00	78.500,00
	123660019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		3.000,00	5.000,00
	123660021	TRANSPORTE ESCOLAR		57.000,00	57.000,00
	123660025	ERRADICAÇÃO DO ANA.FALFETISMO		16.500,00	16.500,00
	12367	Educação Especial		33.000,00	33.500,00



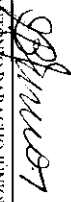
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
123670019	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	500,00	1.006,00	1.500,00
123670021	TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00	10.000,00
123670026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		5.000,00	5.000,00
123670040	ENSINO ESPECIAL		12.000,00	12.000,00
123670041	EDUCAÇÃO		5.000,00	5.000,00
13	<b>Cultura</b>	<b>501.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>511.000,00</b>
13122	Administração Geral	183.000,00		183.000,00
131220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	183.000,00		183.000,00
13392	Difusão Cultural	318.000,00	10.000,00	328.000,00
133920026	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	318.000,00	10.000,00	328.000,00
15	<b>Urbanismo</b>	<b>420.000,00</b>	<b>1.142.000,00</b>	<b>1.562.000,00</b>
15122	Administração Geral	60.000,00	25.000,00	85.000,00
151220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	25.000,00	85.000,00
15451	Infra-estrutura Urbana	37.000,00	1.017.000,00	1.054.000,00
154510031	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.000,00	1.017.000,00	1.054.000,00
15452	Serviços Urbanos	323.000,00		323.000,00
154520028	LIMPEZA PÚBLICA	276.000,00		276.000,00
154520029	SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	47.000,00		47.000,00
15782	Transporte Rodoviário		100.000,00	100.000,00
157820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO		100.000,00	100.000,00
16	<b>Habituação</b>	<b>43.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>113.000,00</b>
16482	Habituação Urbana	43.000,00	70.000,00	113.000,00
164820003	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.000,00		2.000,00
164820033	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	41.000,00	70.000,00	111.000,00
17	<b>Saneamento</b>	<b>148.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>353.000,00</b>
17511	Saneamento Básico Rural	30.000,00	105.000,00	135.000,00
175110032	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	30.000,00	105.000,00	135.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	118.000,00	100.000,00	218.000,00
175120032	ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	118.000,00	100.000,00	218.000,00
18	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>13.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
18541	Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00		13.000,00
185410034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	13.000,00		13.000,00
18542	Controle Ambiental		25.000,00	25.000,00
185420034	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		25.000,00	25.000,00
20	<b>Agricultura</b>	<b>616.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>736.000,00</b>
20606	Extensão Rural	614.000,00	120.000,00	734.000,00
206060035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	614.000,00	120.000,00	734.000,00
20609	DEFESA AGROPECUÁRIA	2.000,00		2.000,00
206090035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	2.000,00		2.000,00
23	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>22.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
23122	Administração Geral		15.000,00	15.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2020**

Contorno	Descrição	Ordinária	Vinculado	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
231220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00	5.000,00
23695	Turismo	22.000,00	10.000,00	32.000,00
236950027	PRDMOXÃO DO TURISMO	22.000,00	10.000,00	32.000,00
24	Comunicações	18.000,00		18.000,00
24722	Telecomunicações	18.000,00		18.000,00
247220036	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	18.000,00		18.000,00
25	Energia	36.000,00	2.000,00	38.000,00
25752	Energia Elétrica	36.000,00	2.000,00	38.000,00
257520030	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.000,00	2.000,00	38.000,00
26	Transporte	447.000,00	235.000,00	682.000,00
26122	Administração Geral	211.000,00		211.000,00
261220002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	211.000,00		211.000,00
26782	Transporte Rodoviário	236.000,00	235.000,00	471.000,00
267820037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	236.000,00	235.000,00	471.000,00
27	Desporto e Lazer	75.000,00	285.000,00	360.000,00
27812	Desporto Comunitário	75.000,00	285.000,00	360.000,00
278120039	PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER	75.000,00	285.000,00	360.000,00
28	Funcários especiais	490.000,00	1.000,00	491.000,00
28331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	1.000,00	156.000,00
283310000	ENCARGOS ESPECIAIS	155.000,00	1.000,00	156.000,00
28843	Serviço da Dívida Interna	335.000,00		335.000,00
288430000	ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00		335.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		100.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00		100.000,00
<b>Total Resumo:</b>		<b>7.969.000,00</b>	<b>11.251.500,00</b>	<b>19.220.500,00</b>
<b>Total Extra-Orçamentário</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Liquidado:</b>				<b>19.220.500,00</b>

  
**JOÃO ANTONIO BARACHIO JUNIOR**  
 PREFEITO  
 133.405.816-49



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Valor
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
01	Legislativa	951.000,00
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Emprego	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitación	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>951.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Valor
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	268.000,00
03	Fiscal à Justiça	
04	Administração	691.000,00
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Recursos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitacão	
17	Saneamento	
18	Ciudad Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>959.000,00</b>



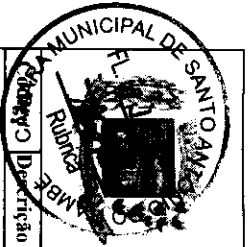


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Valor
<b>03 - SEC.MUN.DE TRANSPORTES</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Fiscal e Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Habitabilidade	
16	Habitabilidade	
17	Habitabilidade	
18	Saneamento	
19	Gestão Ambiental	
20	Ciência e Tecnologia	
21	Agricultura	
22	Organização Agrária	
23	Indústria	
24	Comércio e Serviços	
25	Comunicações	
26	Energia	
27	Transporte	
28	Desporto e Lazer	
29	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		324.000,00

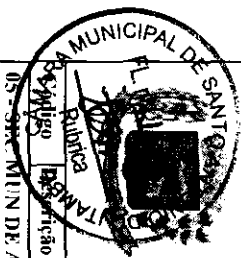
324.000,00

324.000,00



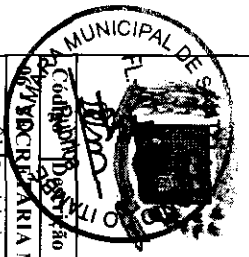
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Valor
Descrição		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Fiscal à Justiça	
04	Administração	506.000,00
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Previdência	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	335.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>841.000,00</b>



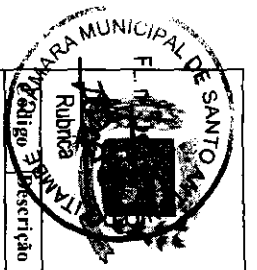
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
US - MUN DE ADM. E PLANEJAMENTO		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Fiscal à Justiça	743.000,00
04	Administração	33.000,00
05	Defesa Nacional	10.000,00
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	899.000,00
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	8.000,00
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	156.000,00
28	Encargos especiais	100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.949.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.949.000,00</b>



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

	Valor
01 Legislativa	
02 Judiciária	
03 Essencial à Justiça	
04 Administração	
05 Defesa Nacional	
06 Segurança Pública	
07 Relações Exteriores	
08 Assistência Social	
09 Previdência Social	
10 Saúde	
11 Trabalho	
12 Educação	
13 Cultura	
14 Direitos da Cidadania	
15 Urbanismo	
16 Habitação	
17 Saneamento	
18 Meio Ambiente	
19 Ciência e Tecnologia	
20 Agricultura	
21 Organização Agrária	
22 Indústria	
23 Comércio e Serviços	
24 Comunicações	
25 Energia	
26 Transporte	
27 Desporto e Lazer	
28 Encargos especiais	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>	<b>4.493.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Rubrica	Descrição	Valor
<b>07 - SEC.MUN.CUI.ITIRA, ESPORTE E LAZER</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitatio	
17	Saneamento	
18	Criatio Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comercio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>871.000,00</b>

511.000,00

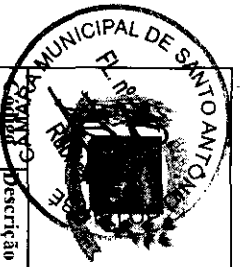
360.000,00

871.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Valor
<b>08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Fiscal à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		4.081.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Descrição	Valor
<b>09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
01 Legislativa	
02 Judiciária	
03 Essencial à Justiça	
04 Administração	
05 Defesa Nacional	
06 Segurança Pública	
07 Relações Exteriores	
08 Assistência Social	
09 Previdência Social	856.500,00
10 Saúde	
11 Trabalho	
12 Educação	
13 Cultura	
14 Direitos da Cidadania	
15 Urbanismo	
16 Habitação	
17 Saneamento	
18 Gestão Ambiental	
19 Ciência e Tecnologia	
20 Agricultura	
21 Organização Agrária	
22 Indústria	
23 Comércio e Serviços	
24 Comunicações	
25 Energia	
26 Transporte	
27 Desporto e Lazer	
28 Encargos especiais	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>	<b>969.500,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

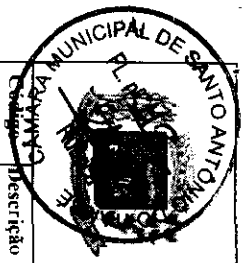
Código	Descrição	Valor
<b>10 - SEC.MI/N. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Fiscal à Justiça	
04	Administração	576.000,00
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Contingência	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	1.562.000,00
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	353.000,00
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	736.000,00
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	10.000,00
25	Energia	38.000,00
26	Transporte	358.000,00
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>3.633.000,00</b>





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Valor
<b>11 - SEC. MUN. TURISMO/M. AMB. E DES. SUST.</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	74.000,00
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Proteção e Defesa Civil	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	38.000,00
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	37.000,00
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>149.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/001-49  
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2020

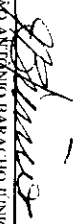
Descrição	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>	
01 Legislativa	951.000,00
02 Judiciária	268.000,00
03 Essencial à Justiça	
04 Administração	2.590.000,00
05 Defesa Nacional	33.000,00
06 Segurança Pública	10.000,00
07 Relações Exteriores	
08 Assistência Social	856.500,00
09 Previdência Social	899.000,00
10 Saúde	4.081.000,00
11 Trabalho	
12 Educação	4.493.000,00
13 Cultura	511.000,00
14 Direitos da Cidadania	
15 Urbanismo	1.562.000,00
16 Habitação	113.000,00
17 Saneamento	353.000,00
18 Gestão Ambiental	38.000,00
19 Ciência e Tecnologia	
20 Agricultura	736.000,00
21 Organização Agrária	
22 Indústria	
23 Comércio e Serviços	37.000,00
24 Comunicações	18.000,00
25 Energia	38.000,00
26 Transporte	682.000,00
27 Desporto e Lazer	360.000,00
28 Encargos especiais	491.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>Total:</b>	<b>19.220.500,00</b>

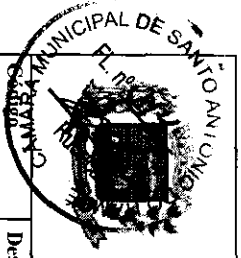
Total Intra-Orçamentário

0,00

Total Líquido:

19.220.500,00

  
JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO  
133.405.816-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Fecha	Valor
11130311000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		100.600,00
11130411000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.600,00
11180111000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		14.000,00
11180112000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		1.000,00
11180113000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		1.000,00
11180114000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		1.000,00
11180141000 Imp. sobre Transm. "Imob. Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		1.000,00
11180142000 Imp. sobre Transm. "Imob. Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		1.000,00
11180144000 Imp. sobre Transm. "Imob. Vivos" de Bens Im. e de Dir. Reais sobre Im. - Div. Ativa - Multas e Juros		100.000,00
11180231000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		500,00
11180232000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		500,00
11180233000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		500,00
11180234000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros.		1.000,00
11220111000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		500,00
11280111000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		500,00
12400011000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		93.000,00
13100111000 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		500,00
13210011000 Proventos de P. P. e de P. P. - Principal		56.600,00
13300111000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		500,00
13400111000 Serviços Hospitalares - Principal		28.400,00
13500111000 Outros Serviços - Principal		1.000,00
16909911000 Outros Serviços - Principal		8.197.500,00
17180121000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		375.000,00
17180131000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		375.000,00
17180141000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		2.000,00
17180151000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		140.000,00
17180261000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		900.000,00
17180311000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal		40.000,00
17180321000 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -		78.000,00
17180331000 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		55.000,00
17180341000 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		149.950,00
17180511000 Transferências do Salário-Educação - Principal		1.950,00
17180521000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		50.000,00
17180531000 Transferências Diretas do FNDE refer. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		89.600,00
17180541000 Transfer. Diretas do FNDE refer. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. do Escolar - PNA TE - Principal		49.800,00
17180591000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		13.000,00
17180611000 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 - Principal		98.950,00
17181011000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		5.000,00
17181021000 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		23.450,00
17181091000 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		994.000,00
17181211000 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		368.500,00
17181211000 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		854.100,00
17189911000 Outras Transferências da União - Principal		2.454.000,00
17280111000 Cota-Parte do ICMS - Principal		99.000,00
17280121000 Cota-Parte do ICMS - Principal		31.680,00
17280131000 Cota-Parte do ICMS - Principal		10.950,00
17280141000 Cota-Parte do ICMS - Principal		9.400,00
17280311000 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Iléopasse Fundo a Fundo - Principal		43.950,00
17280711000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		30.000,00
17281011000 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		57.950,00
17281021000 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		



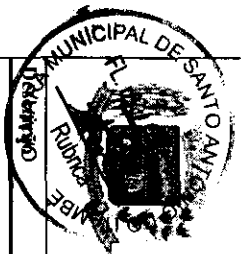
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Conta	Descrição	Ficha	Valor
17281091000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		5.000,00
17289911000	Outras Transferências de Estados - Principal		1.340.000,00
17400011000	Transferências de Instituições Privadas - Principal		5.000,00
1758011000	Transf. de Rec. do Fundo de Manuten. e Desenv. da Educ. Básica e de Valor. dos Prof. da Educ. - FUNDEB - Pro		1.841.500,00
17780191000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de F/DF/EM - Não Especificadas Anteriormente -		1.000,00
19100011000	Multas e Juras Previstas em Legislação Específica - Principal		6.950,00
19100991000	Multas e Juras Previstas em Contratos - Principal		1.000,00
19219911000	Outras Indenizações - Principal		1.000,00
19229911000	Outras Restituições - Principal		2.000,00
19909911000	Outras Receitas - Primárias - Principal		13.000,00
19909912000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juras		500,00
21180111000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal		10.000,00
21180121000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal		10.000,00
21190011000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		65.950,00
22139911906	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal		56.950,00
24180411000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinadas a Atenção Básica - Principal		74.950,00
24180511000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		50.000,00
24181011000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		50.000,00
24181021000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		5.000,00
24181051000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		60.000,00
24181071000	Transfer. de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		243.000,00
24181091000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		50.000,00
24189911000	Outras Transferências da União - Principal		250.000,00
24280311000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		45.950,00
24281011000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		10.000,00
24281021000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		50.000,00
24281071000	Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		467.000,00
24281091000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		200.000,00
24289911000	Outras Transferências dos Estados - Principal		100.000,00
<b>Total da Receita</b>			<b>21.021.800,00</b>
9517180121000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -		(1.366.500,00)
9517180151000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pro		(500,00)
9517180611000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Deseoneração - E.C. Nº 87/96 - P		(2.600,00)
9517280111000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		(410.000,00)
9517280121000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		(16.500,00)
9517280131000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal		(5.200,00)
<b>Total da Redução</b>			<b>(1.801.300,00)</b>
<b>Total Líquido da Receita:</b>			<b>19.220.500,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>			<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>			<b>19.220.500,00</b>



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANALITICO DA RECEITA  
ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2020

Descrição	Ficha	Valor

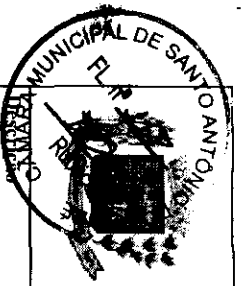


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

	Ficha	Valor
11130311000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10000001	1.000.000,00
11130341000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10000002	1.000,00
1118011000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10000003	14.000,00
1118012000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10000004	1.000,00
1118013000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10000005	1.000,00
1118014000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10000006	1.000,00
11180141000 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10000007	6.000,00
11180142000 - Imp. sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10000008	1.000,00
11180144000 - Imp. sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Im. e de Dir. Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10000009	1.000,00
11180231000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10000010	1.000.000,00
11180232000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10000011	500,00
11180233000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10000012	500,00
11180234000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10000013	500,00
1122011000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10000014	1.000,00
11240011000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10000015	500,00
12400011000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10000016	93.000,00
1310011000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10000017	500,00
13210011000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10000018	56.600,00
1610011000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10000019	500,00
1638011000 - Serviços Hospitalares - Principal	10000020	28.400,00
1690991000 - Outros Serviços - Principal	10000021	1.000,00
17180121000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (Cota Mensal - Principal	10000022	8.197.500,00
17180131000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	10000023	375.000,00
17180141000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	10000024	375.000,00
17180151000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10000025	2.000,00
17180261000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	10000026	140.000,00
17180311000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	10000027	900.000,00
17180321000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	10000028	40.000,00
17180331000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	10000029	78.000,00
17180341000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	10000030	55.000,00
17180511000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	10000031	149.950,00
17180521000 - Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10000032	1.950,00
17180531000 - Transferências Diretas do FNDCE refer. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	10000033	50.000,00
17180541000 - Transfer. Diretas do FNDCE refer. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE - Principal	10000034	89.600,00
17180591000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDDE - Principal	10000035	49.800,00
17180611000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal	10000036	13.000,00
17181011000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10000037	98.950,00
17181021000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10000038	5.000,00
17181031000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10000039	23.450,00
17181091000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10000040	994.000,00
17181211000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10000041	368.500,00
1728011000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10000042	854.100,00
17280121000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10000043	2.454.000,00
17280121000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10000044	99.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

	Descrição	Ficha	Valor
17280131000	- Conta-Parte do IPJ - Municípios - Principal	00000435	31.000,00
17280141000	- Conta-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00000466	16.950,00
17280311000	- Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repassar Fundo x Fundo - Principal	00000477	9.400,00
17280711000	- Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	00000488	43.950,00
17281011000	- Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	00000499	30.000,00
17281021000	- Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	00000500	57.950,00
17281091000	- Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	00000501	5.000,00
17289911000	- Outras Transferências dos Estados - Principal	00000522	1.340.000,00
17400011000	- Transferências de Instituições Privadas - Principal	00000533	5.000,00
17580111000	- Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás e de Valor. dos Profiss da Educ - FUNDEB - Prin	00000544	1.841.500,00
17780191000	- Outras Transferências de Pessoas Físicas- Específicas de E/DFM- Não Especificadas Anteriormente -	00000555	1.000,00
19100111000	- Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	00000566	6.950,00
19100911000	- Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	00000577	1.000,00
19219911000	- Outras Indenizações - Principal	00000588	1.000,00
19229911000	- Outras Restituições - Principal	00000599	2.000,00
19909911000	- Outras Receitas - Primárias - Principal	00000600	13.000,00
19909912000	- Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	00000601	500,00
21180111000	- Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	00000622	10.000,00
21180121000	- Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	00000633	10.000,00
21190011000	- Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	00000644	65.950,00
22130011000	- Atribuição de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	00000655	56.950,00
24180411000	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	00000666	24.950,00
24180511000	- Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	00000677	50.000,00
24181011000	- Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	00000688	50.000,00
24181021000	- Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	00000699	5.000,00
24181071000	- Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	00000700	60.000,00
24181091000	- Outras Transferências de Convênios da União - Principal	00000722	243.000,00
24189911000	- Outras Transferências da União - Principal	00000772	50.000,00
24280311000	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	00000744	250.000,00
24281011000	- Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	00000755	45.950,00
24281021000	- Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	00000777	10.000,00
24281071000	- Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	00000777	50.000,00
24281091000	- Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	00000788	467.000,00
24289911000	- Outras Transferências dos Estados - Principal	00000799	200.000,00
			100.000,00
<b>Subtotal:</b>			<b>21.021.800,00</b>
9517180121000	- Declaração FUNDEB - Conta-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal - Principal	00000800	(1.366.500,00)
9517180151000	- Declaração FUNDEB - Conta-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00000811	(500,00)
9517180611000	- Declaração FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 - Principal	00000822	(2.600,00)
9517280111000	- Declaração FUNDEB - Conta-Parte do ICMS - Principal	00000833	(410.000,00)
9517280121000	- Declaração FUNDEB - Conta-Parte do IPVA - Principal	00000844	(16.500,00)
9517280131000	- Declaração FUNDEB - Conta-Parte do IPJ - Municípios - Principal	00000855	(5.200,00)
<b>Subtotal:</b>			<b>(1.891.300,00)</b>

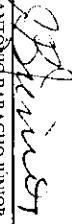


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

	Fecha	Valor
Total da Receita:		19.220.500,00
Total Intra-Orçamentário		0,00
Total Líquido:		19.220.500,00

  
JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO  
133.405.816-49





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	01 - CAMARA MUNICIPAL				
Unidade	01 - CAMARA MUNICIPAL				
0101.0103100011.001 - Investimentos para Expansão de Legislativo					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
0101.0103100011.002 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
0101.0103100011.003 - Aquisição de Eletrodomesticos e Móveis/Utensílios					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.000,00
0101.0103100011.004 - Aquisição de Aparelhos Eletro/Eletronicos					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
0101.0103100011.005 - Aquisição de Maquinas e Ferramentas					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
0101.0103100011.006 - Aquisição de Veiculo					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
0101.0103100012.001 - Manutenção do Corpo Legislativo					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			400.000,00
Total Projeto/Atividade:					400.000,00
0101.0103100012.002 - Despesas com Hospedagens,Recepções e Festas					
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
Total Projeto/Atividade:					3.000,00
0101.0103100012.003 - Despesas com Publicidades e Propagandas					
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
0101.0103100012.004 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			282.000,00
339000000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			214.000,00
Total Projeto/Atividade:					499.000,00
Total Limidade:					951.000,00
Total Órgão:					951.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
18.303.222/0001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Exib	Valor
<b>Órgão</b>	<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Unidade</b>	<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0201.0206200002.007 - Protorios e Camprimentos Sentenças Judiciais</b>					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0201.0206200032.008 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica</b>					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			125.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			105.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0201.0206200033.002 - Aquisição Equip./Material Permanente Assessoria Jurídica</b>					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0201.0412200022.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			300.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			129.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0201.0412200022.006 - Atividades da Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete</b>					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			183.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0201.0412200023.001 - Aquisição de Equipamentos e Veic. para Gabinete e Assessoria</b>					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0201.0412400062.009 - Atividades do Órgão Central de Controle Interno</b>					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			44.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0201.0412400063.003 - Aquisição Equip. e Material Permanente do Controle Interno</b>					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>Total Unidade:</b>					
<b>959.000,00</b>					
<b>Total Órgão:</b>					
<b>959.000,00</b>					



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	03 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
Unidade	01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
0301.261220022.010	Manutenção Atividades da Secretaria de Transportes				
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			126.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			85.000,00
Total Projeto/Atividade:					211.000,00
0301.2678200372.011	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários				
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
0301.2678200372.012	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais				
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
Total Projeto/Atividade:					28.000,00
0301.2678200373.004	Aquisição de Equipamentos Veículos e Máquinas				
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO			30.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			10.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	192 - ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00
Total Projeto/Atividade:					50.000,00
0301.2678200373.005	Construção de Pátio/Carregem Para Sec. de Transportes				
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
Total Projeto/Atividade:					15.000,00
Total Unidade:					324.000,00
Total Órgão:					324.000,00



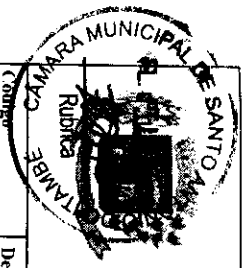
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
18.303.222/0001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0401.0412100052.018	Manutenção das Atividades do Serviço Contabilidade				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			63.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			212.000,00
Total Projeto/Atividade:					275.000,00
0401.0412100053.010	Equipamentos para Serviços de Contabilidade				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
0401.0412200022.013	Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rátego				
317100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATO DE RATEIO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
337100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339300000000	APLICAÇÃO RECORRENTE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					3.000,00
0401.0412200023.014	Contribuição para Associação de Municípios				
337000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
0401.0412200023.006	Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rátego				
447100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
0401.0412300052.015	Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			72.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE			2.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO			2.000,00
Total Projeto/Atividade:					156.000,00
0401.0412300053.007	Equipamentos Diversos P/Serviços de Tesouraria				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
Total Projeto/Atividade:					3.000,00
0401.0412900042.017	Manutenção das Atividades do Serviço de Tributação e SIAT				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
Total Projeto/Atividade:					40.000,00
0401.0412900043.009	Equipamentos para Serviços de Tributação e SIAT				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
Total Projeto/Atividade:					3.000,00
0401.2684300002.016	Encargos com Pagamentos Emprestícios e Parcelamento de Dívidas				
329000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
Total Projeto/Atividade:					35.000,00



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANALITICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Ponte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Orgão	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0401.2884300003.008 - Amortização e Parcelamento Dividas					300.000,00
469000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					300.000,00
Total Projeto/Atividade:					841.000,00
Total Unidade:					841.000,00
Total Órgão:					841.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Contorno	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	05 - SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO				
Unidade	01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0501.0412200022.019 - Divulgação Atos Oficiais e Administrativos					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			<b>45.000,00</b>
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					
0501.0412200022.020 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			86.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			199.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>285.000,00</b>
0501.0412200022.021 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Pessoal					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			46.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>51.000,00</b>
0501.0512200022.022 - Manutenção das Atividades do Serviço de Compras e Licitação					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			76.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>86.000,00</b>
0501.0412200022.023 - Manutenção das Atividades da Vigilância, Cantina e Zeladoria					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			52.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			14.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>66.000,00</b>
0501.0412200022.024 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone					
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			110.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			90.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>200.000,00</b>
0501.0412200022.106 - Receções, Hospedagens e Hospedagens					
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
0501.0412200023.011 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Administração					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
0501.0515300072.025 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			26.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>33.000,00</b>
0501.0618100072.026 - Manutenção Convênio Polícia Civil					
339000000000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

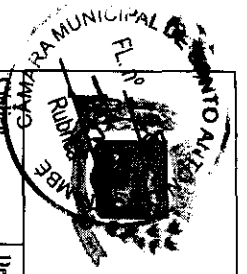
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
05	SEC MUN DE ADM E PLANEJAMENTO				
01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0501.0618100072.027	Manutenção Convênio Polícia Militar				
333000000000	TRANSPERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
0501.0927200002.028	Despesas C/Pagamento de Inativos e Pensionistas				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			247.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>247.000,00</b>
0501.0927200022.029	Obrigações Previdenciárias e Sociais - RGPS				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			650.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>652.000,00</b>
0501.2472200362.030	Manutenção das Atividades do Serviço de Telefonia Municipal				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>8.000,00</b>
0501.2833100002.031	Despesas C/Contribuições para o P.A.S.E.P				
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			155.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	116 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO (CIDE)			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>156.000,00</b>
0501.9999999999.999	Reserva de Contingência				
999900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>100.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.949.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>1.949.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
18.303.222/0001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

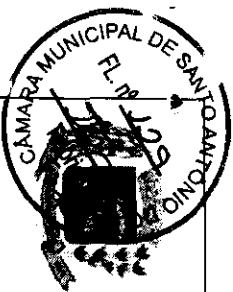
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Unidade	01 - COORD. SEC. EDUCACAO				
0601.1212200022.032 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Ensino					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA				217.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA				106.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>326.000,00</b>
0601.1212200022.033 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Área Educação					
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA				23.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>24.000,00</b>
0601.1212200023.012 - Equipamentos Diversos Para Secretaria Municipal de Educação					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA				5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
0601.1227200022.034 - Manutenção das Contribuições Patronais Servidores Educação					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA				200.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA				1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>201.000,00</b>
0601.1236100192.128 - Manutenção da Merenda Escolar fundamental					
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				3.500,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA				12.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				85.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>100.500,00</b>
0601.1236100202.040 - Manutenção do Ensino Fundamental					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA				227.000,00
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DE				1.013.000,00
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS				85.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA				49.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DE				1.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS				5.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO				6.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	143 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA				2.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE				41.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				6.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.435.000,00</b>
0601.1236100202.131 - Manutenção das Atividades Quilombolas					
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				3.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA				5.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA				2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>





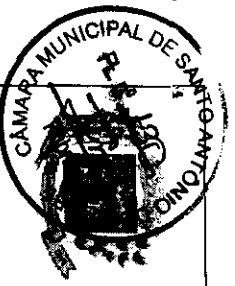
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Fecha	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
01	COORD. SEC. EDUCAÇÃO				
0601.1236100203.015	Constr. Ampliação, Prédios Para o Ensino Fundamental				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			50.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>100.000,00</b>
0601.1236100203.016	Aquisição de Equipamentos Para Ensino Fundamental				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			10.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			1.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			10.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>26.000,00</b>
0601.1236100212.118	Manutenção de serviços Transporte Escolar ensino Fundamental				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			37.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS			185.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			77.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			813.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS			5.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA			72.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.191.000,00</b>
0601.1236100213.017	Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			100.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>150.000,00</b>
0601.1236400232.036	Manutenção Serviços de Ensino Superior				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
333000000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>7.000,00</b>
0601.1236500102.037	Manutenção da Merenda Escolar Para Ensino Infantil				
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA			33.750,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			46.250,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>83.000,00</b>
0601.1236500212.119	Manutenção de serviços Transporte Escolar - Infantil				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			6.500,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS			35.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			16.500,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			69.500,00



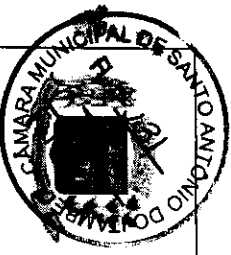
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>01 - COORD. SUC. EDUCACAO</b>					
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS			5.500,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA			14.500,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0601.1236600242.038 - Manutenção das Atividades de Ensino Infantil</b>					
319000000000	APLICACÖES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			5.000,00
319000000000	APLICACÖES DIRETAS	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DE			333.000,00
319000000000	APLICACÖES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS			152.000,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			12.000,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS			6.000,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			3.000,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0601.1236600243.013 - Construção e Ampliação Prédios Para o Ensino Infantil</b>					
449000000000	APLICACÖES DIRETAS	122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0601.1236600243.014 - Aquisição de Equipamentos Para o Ensino Infantil</b>					
449000000000	APLICACÖES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS			5.000,00
449000000000	APLICACÖES DIRETAS	122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0601.1236600192.042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Jovens e Adultos</b>					
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA			2.000,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0601.1236600212.120 - Manutenção de serviços Transporte Escolar- Educação de Jovens e adultos EJA</b>					
319000000000	APLICACÖES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			31.000,00
319000000000	APLICACÖES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS			1.000,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			5.500,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			14.500,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS			2.000,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA			2.500,00
339000000000	APLICACÖES DIRETAS	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0601.1236600252.043 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos</b>					
319000000000	APLICACÖES DIRETAS	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS			4.000,00
319000000000	APLICACÖES DIRETAS	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DE			8.000,00
319000000000	APLICACÖES DIRETAS	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS			2.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	R/S	Ficha	Valor
Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	01 - COORD. SEC. EDUCAÇÃO				
Total Projeto/Atividade:					2.500,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					16.500,00
0601.1236700192.130 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial					
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					500,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					500,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					500,00
Total Projeto/Atividade:					1.500,00
0601.1236700212.121 - Manutenção de serviços Transporte Escolar Educação especial					
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					1.500,00
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					500,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					2.500,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					2.000,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					1.500,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					1.500,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
0601.1236700263.088 - Realização de eventos, Conferências e Simposios.					
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					5.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
0601.1236700403.085 - Manutenção ensino Especial					
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					4.000,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					5.000,00
Total Projeto/Atividade:					9.000,00
0601.1236700403.086 - Equipamento para Ensino Especial					
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					3.000,00
Total Projeto/Atividade:					3.000,00
0601.1236700413.089 - Manutenção e apoio aos conselhos municipais da área educacional.					
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS					5.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
Total Unidade:					4.493.000,00
Total Órgão:					4.493.000,00



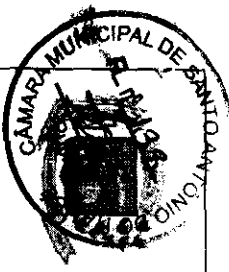
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/N	Fecha	Valor
07	SEC. MIN. CULTURA, ESPORTE E LAZER				
01	SEC. MIN. CULTURA, ESPORTE E LAZER				
0701.1312200022.044	Atividades Administrativas da Secretaria				
319000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			135.000,00
335000000000	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			42.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0701.1312200023.018	Equipamentos Para Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer				178.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0701.1339200262.046	Apoio Realização Carnaval, Festas Cívicas e Populares				5.000,00
339000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			220.000,00
339000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0701.1339200263.022	Aquisição de Equip. Perm. Serv. Culturais				225.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0701.2781200392.045	Apoio ao Desenvolvimento do Esporte Municipal				5.000,00
319000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
335000000000	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0701.2781200393.019	Construção/Ampliação de Unidades Esportivas				39.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			280.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0701.2781200393.020	Aquis. Equip. Perm. Para Esporte Municipal				315.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0701.2781200393.021	Aquisição de Imóveis Para Construção de Unidades Esportivas				5.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>Total Unidade:</b>					<b>773.000,00</b>



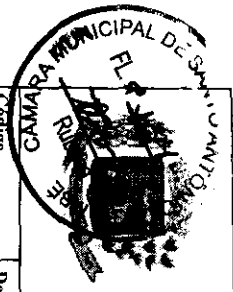
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Fluxo	Valor
0702.1339200262.07 -	Mantenção e Conservação do Patrimônio Histórico/Bibli/Unid (Unhora				
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.000,00
Total Projeto/Atividade:					11.000,00
0702.1339200262.111 -	Mantenção das Atividades do FUMPAAC				
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
Total Projeto/Atividade:					9.000,00
0702.1339200263.076 -	Aquisição de Equipamentos Manutenção das Atividades do FUMPAAC				
4490000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
0702.1339200263.077 -	Aquisição de Imóveis para Unidades Culturais				
4490000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
0702.1339200263.078 -	Construção e Ampliação de Unidades Culturais				
4490000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
Total Projeto/Atividade:					25.000,00
0702.1339200263.079 -	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Culturais				
4490000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000,00
Total Projeto/Atividade:					50.000,00
Total Unidade:					98.000,00
Total Órgão:					871.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	ES	Fecha	Valor
08	SECRETARIA MUN DE SAUDE				
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
0802.1012200022.062	Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde				
31900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			148.000,00
33900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			174.000,00
44900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>323.000,00</b>
0802.1012200022.063	Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Saúde				
33900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			40.000,00
33900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>41.000,00</b>
0802.1012200023.033	Aquisição de Equipamentos para Secretaria Mun. de Saúde				
44900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	192 - ALIENAÇÃO DE BENS			5.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>5.000,00</b>
0802.1012200422.122	Manutenção Gestão do SUS				
31900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			3.000,00
31900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			1.000,00
33900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			8.000,00
44900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>13.000,00</b>
0802.1027200022.064	Obrigações Previdenciárias e Sociais da Saúde				
31900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			300.000,00
33900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>301.000,00</b>
0802.1030100102.048	Manutenção dos Serviços de Odontologia				
31900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			28.000,00
31900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			120.000,00
33900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			45.000,00
33900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			5.000,00
44900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			2.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>200.000,00</b>
0802.1030100103.023	Equipamentos para Programa Mun. de Odontologia				
44900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	121 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE			5.000,00
44900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>15.000,00</b>
0802.1030100142.049	Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde				
31900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			211.000,00
31900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			130.000,00
33900000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			474.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Ponto de Recurso	F/S	Fecha	Valor
08	SECRETARIA MUN DE SAUDE				
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	112 - SERVIÇOS DE SAÚDE			25.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	121 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE			5.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			1.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030100142.050 - Manutenção do Programa Médico Saúde da Família</b>					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			18.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			438.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			4.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	121 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE			2.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			4.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			2.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030100142.051 - Manutenção das Atividades do PAC'S</b>					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			10.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			195.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			4.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			4.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			2.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030100142.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			3.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			2.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030100142.125 - Emendas Parlamentares custeio ( Atuação básica )</b>					
335000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE			1.000,00
335000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000,00
335000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			2.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	121 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE			3.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			4.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030100143.024 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde</b>					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Exata	Valor
<b>08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE</b>					
<b>02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>					
<b>Unidade</b>					
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A SAÚDE			50.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	153 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públi			50.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			20.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030100143.025 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde</b>					
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A SAÚDE			47.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	153 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públi			20.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			1.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030100143.026 - Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades de Saúde</b>					
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030100143.094 - Emendas Parlamentares Investimento (Atenção Básica)</b>					
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A SAÚDE			2.500,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	153 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públi			2.500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030200152.052 - Contribuições Para Associações de Apoio a Saúde</b>					
337000000000	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030200152.053 - Auxílio para Viagem em Tratamento de Saúde - TRD</b>					
339000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			5.000,00
339000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	112 - SERVIÇOS DE SAÚDE			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030200152.055 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Docentes</b>					
319000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			200.000,00
339000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			270.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030200152.056 - Concurso de Auxílio Financeiro Para Tratamento de Saúde</b>					
339000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030200152.057 - Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde</b>					
336000000000	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			350.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>0802.1030200152.058 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde</b>					





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	R/S	Fecha	Valor
08	SECRETARIA MUN DE SAUDE				
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
337100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			25.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			100.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>125.000,00</b>
<b>0802.1030200152.110 - Manutenção dos Serviços do MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial</b>					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			61.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			3.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			85.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			3.000,00
339300000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			2.000,00
339300000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			1.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>157.000,00</b>
<b>0802.1030200152.126 - Emendas Parlamentares custeio (MAC)</b>					
335000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			2.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE			4.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>16.000,00</b>
<b>0802.1030200153.027 - Aquisição de Veículo Para Serv. Transporte Docentes</b>					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE			40.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	192 - ALIENAÇÃO DE BENS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>46.000,00</b>
<b>0802.1030200153.028 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde Mediante Cont. Rateio</b>					
447100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>2.000,00</b>
<b>0802.1030200153.093 - Emendas Parlamentares Investimento (MAC)</b>					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE			2.500,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	153 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públi			2.500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
<b>0802.1030200142.061 - Manutenção Programa Farmácia Básica</b>					
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			5.000,00
333000000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			3.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			40.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
08	SECRETARIA MUN DE SAUDE				
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					55.000,00
0802.1030300143.031	Construção e Ampliação de Predio Para Farmácia Básica				
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE			20.000,00
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
0802.1030300143.032	Aquisição de Equipamentos Para Farmácia Básica				
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE			5.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
0802.1030300432.123	Manutenção das atividades da assistência farmacêutica				
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			3.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			6.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			4.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					14.000,00
0802.1030400163.029	Atividades de Vigilância Sanitária Municipal				
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			15.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			7.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			4.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			2.000,00
Total Projeto/Atividade:					28.000,00
0802.1030400163.029	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária Municipal				
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			2.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	192 - ALIENAÇÃO DE BENS			4.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
0802.1636500173.060	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			13.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			7.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			2.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					23.000,00
0802.1636500173.030	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de			2.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	192 - ALIENAÇÃO DE BENS			3.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
Total Unidade:					4.081.000,00
Total Órgão:					4.081.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Ponte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>0901.0812200022.065 - Manutenção das Atividades Administrativas de Ação Social</b>				
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			106.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>114.000,00</b>
<b>0901.0812200022.105 - Manutenção das Atividades do Banco Travesta</b>				
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>0901.0812200023.034 - Aquisição de Equipamentos para Sec. Assit. Social</b>				
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>0901.0812200023.035 - Aquisição de Inóvats Para Assistência Social</b>				
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>0901.0824300382.088 - Manutenção das Atividades Conselho Tutelar</b>				
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			90.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>100.000,00</b>
<b>0901.0824300383.046 - Equipamentos e Veículos Para Conselho Tutelar</b>				
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO,			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>0901.0824400132.066 - Fornecimento de Cestas Básicas a Carentes e Outros Benefícios</b>				
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>0901.0824400132.067 - Subvênções e Contribuições a Entidades Assistenciais</b>				
333000000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>20.000,00</b>
<b>0901.0824400132.068 - Assistência Funcionária a Carentes</b>				
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>0901.0824400132.069 - Manutenção de Casa de Apoio</b>				
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.000,00</b>
<b>0901.0824400132.115 - Manutenção Emarer Social</b>				
333000000000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>2.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Total Unidade:					270.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade	02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
0902.0812200082.070 - Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.000,00
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI				1.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				5.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI				3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
0902.0812200082.071 - Apoio à Gestão da Informação do SUAS					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.000,00
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI				1.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				4.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI				1.000,00
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA				1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>9.000,00</b>
0902.0812200082.072 - Manutenção dos Trabalhadores do SUAS					
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				6.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI				6.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>12.000,00</b>
0902.0812200082.073 - Manutenção das Atividades dos Benefícios do SUAS					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.000,00
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI				1.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI				3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>7.000,00</b>
0902.0812200082.074 - Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist. Social					
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				4.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>4.000,00</b>
0902.0812200082.075 - Manutenção Atividades Gestão do SUAS					
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				4.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				20.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI				21.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>46.000,00</b>
0902.0812200083.037 - Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadastro, Bolsa Família e BPC.					
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI				2.000,00
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
0902.0812200083.038 - Construção/Ampliação de Pédios Para Gestão do SUAS					



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	R/S	Ficha	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
449000000001	APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0902.0812200083.039	Aquisição de Equipamentos P/Ceasto do SVAS				5.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0902.0812200122.076	Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS				5.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.500,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0902.0812200123.040	Aquisição de Equipamentos para o CMAS				14.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			500,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0902.0824200112.081	Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias				2.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			500,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0902.0824200112.082	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Indivíduos - PAEFI				7.500,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			91.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
335000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
0902.0824300112.083	Serv. de P.S.a Adolec. em Cumprimento de Medida Socioeducativa				121.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Fonte de Recurso	P/S	Preça	Valor
<b>09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCI			3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>0902.0824400092.077 - Apoio a rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS</b>				
33500000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
33500000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			1.000,00
33500000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>3.000,00</b>
<b>0902.0824400092.078 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS)</b>				
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			50.000,00
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCI			1.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			10.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCI			4.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>72.000,00</b>
<b>0902.0824400092.079 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>				
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			45.000,00
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCI			1.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			74.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCI			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>127.000,00</b>
<b>0902.0824400092.080 - Manutenção Benefícios Eventuais</b>				
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCI			13.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>23.000,00</b>
<b>0902.0824400093.041 - Construção e Ampliação de Prédio do CRAS</b>				
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			5.000,00
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>0902.0824400093.042 - Aquisição de Equipamentos Para O CRAS</b>				
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			3.000,00
449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>7.000,00</b>
<b>0902.0824400112.084 - Serviço Especializado em Abordagem Social</b>				
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			1.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

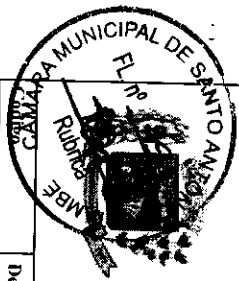
Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCI			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			3.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCI			3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
0902.082440012.085	Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			1.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCI			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			3.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCI			3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
0902.082440012.086	Serviços de Acolhimento Institucional				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			1.000,00
335000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>17.000,00</b>
0902.082440012.087	Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
0902.082440013.043	Construção e Ampliação do Prédio do CREAS				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>15.000,00</b>
0902.082440013.044	Aquisição de Equipamentos Para o CREAS				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCI			5.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>7.000,08</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>563.500,00</b>





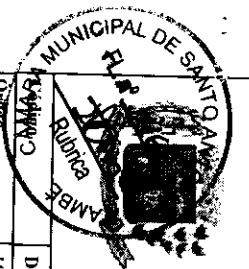
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Flcda	Valor
0903	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
03	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
0903.0824300122.132	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos as Crianças e Adolescentes - (CMICA)				
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
Total Projeto/Atividade:					
0903.0824300133.092	EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.000,00
Total Projeto/Atividade:					
0903.0824300382.089	Subvenção para Entidades de Proteção à Infância				
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
Total Projeto/Atividade:					
0903.0824300382.090	Manutenção das Atividades do FMCA				
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
Total Projeto/Atividade:					
0903.0824300383.045	Construção e Ampliação do Prédio do FMCA				
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
Total Projeto/Atividade:					
0903.0824300383.047	Aquisição de Equipamentos Para o FMCA				
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
Total Unidade:					23.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04 - FUNDO MUNICIPAL AO INTERESSE SOCIAL					
0904.164820033.081 - Aquisição de Equipamentos para Fundo Mun. Habitação Interesse Social					
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
0904.1648200332.113 - Manutenção Av. Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social					
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
Total Projeto/Atividade:					7.000,00
0904.1648200332.114 - Manutenção de Unidades Habitacionais					
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.000,00
Total Projeto/Atividade:					9.000,00
0904.1648200333.036 - Programa Construção Casas Populares					
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO. /			20.000,00
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00
Total Projeto/Atividade:					50.000,00
0904.1648200333.075 - Programa de Assistência Refurma de Moradias/População de Baixa Renda					
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO. /			20.000,00
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
0904.1648200333.082 - Apoio Desenvolvimento de Programas Habitacionais					
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
0904.1648200333.083 - Aquisição de Imóveis para Desenv. de Programas Habitacionais					
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
Total Unidade:					113.000,00
Total Órgão:					969.500,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão	Projeto/Atividade	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
1001.0412200022.091	Atividades dos Serv. de Obras, Agricultura e Desenvolvimento	10 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.				
		01 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.				
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>546.000,00</b>
1001.0412200023.048	Aquisição de Equipamentos para Serv. Obras, Agri e Des.					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
1001.1512200022.094	Reformas em Prédios Públicos Municipais					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>30.000,00</b>
1001.1512200023.051	Construção e Ampliação de Prédios Públicos					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>25.000,00</b>
1001.1512200023.052	Aquisição de Imóveis de Interesse do Município					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>25.000,00</b>
1001.1545100312.095	Serviços em Vias Urbanas Municipais/Pracas/Parques/Jardins					
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
1001.1545100313.053	Pavimentação e Ampliação de Ruas e Avencidas, Praças Parques e Jardins					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>985.000,00</b>
1001.1545100313.054	Canalização de Rios					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>15.000,00</b>
1001.1545200282.096	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal					
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.000,000,00</b>
1001.1545200283.055	Aquisição de Equipamentos P/Limpeza Pública Municipal					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>241.000,00</b>
						<b>30.000,00</b>
						<b>271.000,00</b>
						<b>5.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1545200292.097	Manutenção dos Serviços Funerários Municipais				5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1545200292.097	Manutenção dos Serviços Funerários Municipais				5.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1545200293.056	Aquisição de Equipamentos Para Serv. Funerários Municipais				42.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1578200323.059	Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários				5.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			50.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	190 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS			50.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1751100323.062	Construção de Paços Artesanais Área Rural				100.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			105.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1751100323.072	Constr.Paços Artes./C/ampo da Lagoa/Cór.do Pão/Pedreira/Queimadas				105.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1751200322.101	Manutenção do Sistema Abastecimento de Águas e C'apt. Esgoto				30.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			73.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1751200322.108	Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos				113.000,00
317100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATO DE RATEIO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
327100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
337100000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339300000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1751200323.063	Construção de Usina de Triagem e Compostagem de lixo				4.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1751200323.064	Ampliação Sistema Abastecimento de Água				25.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.1751200323.065	Investimentos em Obras de Saneamento em Geral				25.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
					25.000,00



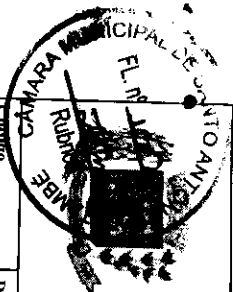
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANALITICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.				
Unidade	01 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.				
1001.175120033.006 - Ampliação no Sistema de Captação Esgoto Sanitários					
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			25.000,00
Total Projeto/Atividade:					25.000,00
1001.175120033.074 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos					
44710000000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
1001.206600352.092 - Manutenção das Atividades de Agricultura e Desenvolvimento Rural					
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			306.000,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			225.000,00
Total Projeto/Atividade:					531.000,00
1001.206600352.093 - Manutenção Convênio Com EMATER/ITER/IEF					
33300000000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
Total Projeto/Atividade:					83.000,00
1001.206600353.040 - Pavimentação de Áreas/ construção de Praças na Zona Rural					
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			20.000,00
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
1001.206600353.050 - Equipamentos Serviços Agropecuário					
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, /			90.000,00
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		192 - ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00
Total Projeto/Atividade:					100.000,00
1001.206600352.109 - Manutenção Convênio Com o JMA					
33300000000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
1001.2472200362.098 - Manutenção da Torre de Captação Sinais Televisão					
31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
1001.2472200363.057 - Aquisição de Equipamentos para Torre de Cap. Sinais de Televisão					
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
1001.2575200302.099 - Manutenção da rede de Iluminação Pública					
33700000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			29.000,00
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		117 - CONTRIBUIÇÃO PARA A CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					31.000,00
1001.2575200302.107 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública					



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	R/S	Ficha	Valor
Órgão	10 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.				
Unidade	01 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.				
317100000000	- TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATO DE RATEIO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
327100000000	- TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
337100000000	- TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339100000000	- APLICAÇÃO DIRETA DE CORRENTE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
1001.2575200303.058	- Ampliação da Rede de Iluminação Pública				
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
1001.2575200303.073	- Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública				
447100000000	- TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
1001.2678200372.100	- Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais				
319000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.18.000,00
339000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			55.000,00
339000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	116 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO (CIDE)			10.000,00
Total Projeto/Atividade:					183.000,00
1001.2678200373.060	- Construção e Ampliação de Estradas Vicinais				
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO. /			150.000,00
Total Projeto/Atividade:					150.000,00
1001.2678200373.061	- Construção de Pontes e Mata-Burros				
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO. /			25.000,00
Total Projeto/Atividade:					25.000,00
Total Unidade:					3.633.000,00
Total Órgão:					3.633.000,00




**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Projeto	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
01	SEC. MUN. TURISMO/AMBE DESSIST.				
1101.0412200022.102	Manutenção das Atividades Administrativas do Turismo				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			65.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1101.1854100342.116	Atividades de proteção ao Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente				74.000,00
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
335000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1101.1854100343.069	Aquisição de Equipamentos P/Serv. Proteção ao Meio Ambiente				8.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1101.1854200343.070	Usina de Triagem e Tratamento de Lixo Doméstico				5.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO, /			25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1101.2312200023.067	Agua, Equip. Perm. Atividades Administrativas do Turismo				25.000,00
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO, /			5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>Total Unidade:</b>					<b>117.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	11 - SEC.MUN.TURISMO/AMBE.DES.SIST.				
Unidade	02 - FUMIDETUR				
1102.236950072.103	Manutenção Atividades de Fomento ao Turismo no Município				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
1102.236950072.112	Manutenção das Atividades do FUMIDETUR				
319000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
339000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
Total Projeto/Atividade:					14.000,00
1102.236950073.068	Construção e Ampliação de Unidades Turísticas				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO, /			10.000,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
1102.236950073.080	Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Turismo				
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
Total Unidade:					32.000,00
Total Órgão:					149.000,00
Total Geral:					19.220.500,00
Total Intra-Orçamentário					19.220.500,00
Total Liquido:					0,00

  
JOÃO ANTONIO BARACHIO JUNIOR  
PREFEITO  
133.405.816-49





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
1.001 - Investimentos para Expansão do Legislativo		1.000,00		1.000,00
1.002 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo		20.000,00		20.000,00
1.003 - Aquisição de Eletrodomesticos e Móveis/Utensílios		8.000,00		8.000,00
1.004 - Aquisição de Aparelhos Elétrico/Eletrônicos		10.000,00		10.000,00
1.005 - Aquisição de Maquinas e Ferramentas		1.000,00		1.000,00
1.006 - Aquisição de Veículo		5.000,00		5.000,00
2.001 - Manutenção do Corpo legislativo	400.000,00			400.000,00
2.002 - Despesas com Hospedagens,Recepções e Festas	3.000,00			3.000,00
2.003 - Despesas com Publicidades e Propagandas	4.000,00			4.000,00
2.004 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	499.000,00			499.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>906.000,00</b>	<b>45.000,00</b>		<b>951.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	429.000,00			429.000,00
2.006 - Atividades da Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	195.000,00			195.000,00
2.007 - Precatórios e Cumprimentos Sentenças Judiciais	33.000,00			33.000,00
2.008 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	230.000,00			230.000,00
2.009 - Atividades do Órgão Central de Controle Interno	52.000,00			52.000,00
3.001 - Aquisição de Equipamentos e Veic. para Gabinete e Assessoria		10.000,00		10.000,00
3.002 - Aquisição Equip./Material Permanente Assessoria Jurídica		5.000,00		5.000,00
3.003 - Aquisição Equip. e Material Permanente do Controle Interno		5.000,00		5.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>939.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>959.000,00</b>



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Órgão: 03 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES</b>				
2.010 - Manutenção Atividades da Secretaria de Transportes	211.000,00			211.000,00
2.011 - Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	20.000,00			20.000,00
2.012 - Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	28.000,00			28.000,00
3.004 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas		50.000,00		50.000,00
3.005 - Construção de Pátio/Garagem Para Sec. de Transportes		15.000,00		15.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>259.000,00</b>	<b>65.000,00</b>		<b>324.000,00</b>



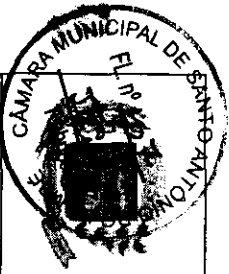
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
2.013 - Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	3.000,00			3.000,00
2.014 - Contribuição Para Assorejão de Municípios	20.000,00			20.000,00
2.015 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria	156.000,00			156.000,00
2.016 - Encargos com Pagamentos Empréstimos e Parcelamento de Dívidas	35.000,00			35.000,00
2.017 - Manutenção das Atividades do Serviço de Tributação e SIAT	40.000,00			40.000,00
2.018 - Manutenção das Atividades do Serviço Contabilidade	275.000,00			275.000,00
3.006 - Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		1.000,00		1.000,00
3.007 - Equipamentos Diversos P/Serviços de Tesouraria		3.000,00		3.000,00
3.008 - Amortização e Parcelamento Dívidas		300.000,00		300.000,00
3.009 - Equipamentos para Serviços de Tributação e SIAT		3.000,00		3.000,00
3.010 - Equipamentos para Serviços de Contabilidade		5.000,00		5.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>529.000,00</b>	<b>312.000,00</b>		<b>841.000,00</b>



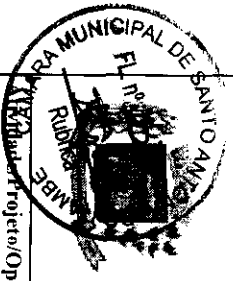
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Órgão: 05 - SEC MUN DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>				
2.019 - Divulgação Atos Oficiais e Administrativos	45.000,00			45.000,00
2.020 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos	285.000,00			285.000,00
2.021 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Pessoal	51.000,00			51.000,00
2.022 - Manutenção das Atividades do Serviço de Compras e Licitação	86.000,00			86.000,00
2.023 - Manutenção das Atividades da Vigilância, Cantina e Zeladoria	66.000,00			66.000,00
2.024 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone	200.000,00			200.000,00
2.025 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	33.000,00			33.000,00
2.026 - Manutenção Convênio Polícia Civil	5.000,00			5.000,00
2.027 - Manutenção Convênio Polícia Militar	5.000,00			5.000,00
2.028 - Despesas C/Pagamento de Inativos e Pensionistas	247.000,00			247.000,00
2.029 - Obrigações Previdenciárias e Sociais - RGPS	652.000,00			652.000,00
2.030 - Manutenção das Atividades do Serviço de Telefonia Municipal	8.000,00			8.000,00
2.031 - Despesas C/Contribuições para o P.A.S.E.P	156.000,00			156.000,00
2.106 - Recebíveis, Hospedagens e Homenagens	5.000,00	5.000,00		5.000,00
3.011 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Administração		5.000,00	100.000,00	100.000,00
9.999 - Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>1.844.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.949.000,00</b>



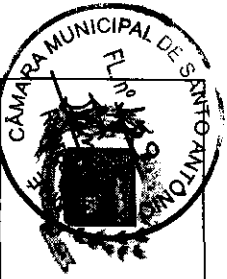
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
2.032 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Ensino	326.000,00			326.000,00
2.033 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Área Educação	24.000,00			24.000,00
2.034 - Manutenção das Contribuições Patronais Servidores Educação	201.000,00			201.000,00
2.036 - Manutenção Serviços de Ensino Superior	7.000,00			7.000,00
2.037 - Manutenção da Merenda Escolar Para Ensino Infantil	83.000,00			83.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades de Ensino Infantil	513.000,00			513.000,00
2.040 - Manutenção do Ensino Fundamental	1.435.000,00			1.435.000,00
2.042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Juvenz e Adultos	5.000,00			5.000,00
2.043 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	16.500,00			16.500,00
2.118 - Manutenção de serviços Transporte Escolar ensino Fundamental	1.191.000,00			1.191.000,00
2.119 - Manutenção de serviços Transporte Escolar - Infantil	149.500,00			149.500,00
2.120 - Manutenção de serviços Transporte Escolar- Educação de jovens e adultos EJA	57.000,00			57.000,00
2.121 - Manutenção de serviços Transporte Escolar Educação especial	10.000,00			10.000,00
2.128 - Manutenção da Merenda Escolar fundamental	100.500,00			100.500,00
2.130 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial	1.500,00			1.500,00
2.131 - Manutenção das Atividades Quilombolas	10.000,00			10.000,00
3.012 - Equipamentos Diversos Para Secretaria Municipal de Educação	5.000,00			5.000,00
3.013 - Construção e Ampliação Prédios Para o Ensino Infantil	50.000,00			50.000,00
3.014 - Aquisição de Equipamentos Para o Ensino Infantil	10.000,00			10.000,00
3.015 - Constr. Ampliação, Prédios Para o Ensino Fundamental	100.000,00			100.000,00
3.016 - Aquisição de Equipamentos Para Ensino Fundamental	26.000,00			26.000,00
3.017 - Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar	150.000,00			150.000,00
3.085 - Manutenção ensino Especial	9.000,00			9.000,00
3.086 - Equipamento para Ensino Especial	3.000,00			3.000,00
3.088 - Realização de Eventos, Conferências e Simposios.	5.000,00			5.000,00
3.089 - Manutenção e apoio aos conselhos municipais da área educacional.	5.000,00			5.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>363.000,00</b>		<b>4.493.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

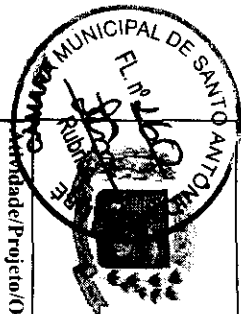
Órgão: 07 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
2.044 - Atividades Administrativas da Secretaria	178.000,00			178.000,00
2.045 - Apoio ao Desenvolvimento do Esporte Municipal	39.000,00			39.000,00
2.046 - Apoio Realização Carnaval, Festas Cívicas e Populares	225.000,00			225.000,00
2.047 - Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico/Arquitetônico/Cultural	11.000,00			11.000,00
2.111 - Manutenção das Atividades do FUMPAAC	9.000,00			9.000,00
3.018 - Equipamentos Para Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer		5.000,00		5.000,00
3.019 - Construção/Ampliação de Unidades Esportivas		315.000,00		315.000,00
3.020 - Aquis. Equip. Perm. Para Esporte Municipal		5.000,00		5.000,00
3.021 - Aquisição de Imóveis Para Construção de Unidades Esportivas		1.000,00		1.000,00
3.022 - Aquisição de Equip. Perm. Serv. Culturais		5.000,00		5.000,00
3.076 - Aquisição de Equipamentos Administrativos das Atividades do FUMPAAC		2.000,00		2.000,00
3.077 - Aquisição de Imóveis para Unidades Culturais		1.000,00		1.000,00
3.078 - Construção e Ampliação de Unidades Culturais		25.000,00		25.000,00
3.079 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Culturais		50.000,00		50.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>462.000,00</b>	<b>409.000,00</b>		<b>871.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE</b>				
2.048 - Manutenção dos Serviços de Odontologia	200.000,00			200.000,00
2.049 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde	872.000,00			872.000,00
2.050 - Manutenção do Programa Médico Saúde da Família	470.000,00			470.000,00
2.051 - Manutenção das Atividades do P.A.C.S	216.000,00			216.000,00
2.052 - Contribuições Para Associações de Apoio a Saúde	5.000,00			5.000,00
2.053 - Auxílio para Viagem em Tratamento de Saúde - TFD	10.000,00			10.000,00
2.055 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Doentes	470.000,00			470.000,00
2.056 - Concessão de Auxílio Financeiro Para Tratamento de Saúde	5.000,00			5.000,00
2.057 - Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	350.000,00			350.000,00
2.058 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde	125.000,00			125.000,00
2.059 - Atividades de Vigilância Sanitária Municipal	28.000,00			28.000,00
2.060 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	23.000,00			23.000,00
2.061 - Manutenção Programa Farmácia Básica	55.000,00			55.000,00
2.062 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde	323.000,00			323.000,00
2.063 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Saúde	41.000,00			41.000,00
2.064 - Obrigações Previdenciárias e Sociais da Saúde	301.000,00			301.000,00
2.110 - Manutenção dos Serviços do MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	157.000,00			157.000,00
2.122 - Manutenção Gestão do SUS	13.000,00			13.000,00
2.123 - Manutenção das atividades da assistência farmacêutica	14.000,00			14.000,00
2.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	6.000,00			6.000,00
2.125 - Emendas Parlamentares custeio ( Atenção básica )	15.000,00			15.000,00
2.126 - Emendas Parlamentares custeio ( MAC )	16.000,00			16.000,00
3.023 - Equipamentos para Programa Mun. de Odontologia	15.000,00			15.000,00
3.024 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	151.000,00			151.000,00
3.025 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde	99.000,00			99.000,00
3.026 - Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades de Saúde	2.000,00			2.000,00
3.027 - Aquisição de Veículo Para Serv. Transporte Doentes	46.000,00			46.000,00
3.028 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde Mediante Cont. Rateio	2.000,00			2.000,00
3.029 - Aquisição de Equipamentos Para Vigilância Sanitária Municipal	6.000,00			6.000,00
3.030 - Aquisição de Equipamentos Para Vigilância Epidemiológica e Ambiental	5.000,00			5.000,00
3.031 - Construção e Ampliação de Predio Para Farmácia Básica	20.000,00			20.000,00
3.032 - Aquisição de Equipamentos Para Farmácia Básica	5.000,00			5.000,00
3.033 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria Man. de Saúde	5.000,00			5.000,00
3.093 - Emendas Parlamentares investimento ( MAC )	5.000,00			5.000,00
3.094 - Emendas Parlamentares investimento ( Atenção Básica )	5.000,00			5.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>3.715.000,00</b>	<b>366.000,00</b>		<b>4.081.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
2.065 - Manutenção das Atividades Administrativas de Ação Social	114.000,00			114.000,00
2.066 - Fornecimento de Casas Básicas a Crianças e Outros Benefícios	10.000,00			10.000,00
2.067 - Subvenções e Contribuições a Entidades Assistenciais	20.000,00			20.000,00
2.068 - Assistência Funerária a Carentes	10.000,00			10.000,00
2.069 - Assistência Funerária a Carentes	4.000,00			4.000,00
2.070 - Manutenção de Casa de Apoio	10.000,00			10.000,00
2.070 - Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	10.000,00			10.000,00
2.071 - Apoio à Gestão da Informação do SUAS	9.000,00			9.000,00
2.072 - Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	12.000,00			12.000,00
2.073 - Manutenção das Atividades dos Benefícios do SUAS	7.000,00			7.000,00
2.074 - Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist. Social	4.000,00			4.000,00
2.075 - Manutenção Atividades Gestão do SUAS	46.000,00			46.000,00
2.076 - Manutenção Atividades do Conselho Munieip Assist. Social - C/MAS	14.000,00			14.000,00
2.077 - Apoio a rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS	3.000,00			3.000,00
2.078 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS)	72.000,00			72.000,00
2.079 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	127.000,00			127.000,00
2.080 - Manutenção Benefícios Eventuais	23.000,00			23.000,00
2.081 - Serv. de P. S. P/Personas Com Deficiencia, Idosas e Suas Familias	7.500,00			7.500,00
2.082 - Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Individuais - PAIFI	121.000,00			121.000,00
2.083 - Serv. de P. S. a Adolec. em Cumprimento de Medida Socioeducativa	10.000,00			10.000,00
2.084 - Serviço Especializado em Abordagem Social	110.000,00			110.000,00
2.085 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua	10.000,00			10.000,00
2.086 - Serviços de Acolhimento Institucional	17.000,00			17.000,00
2.087 - Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências	5.000,00			5.000,00
2.088 - Manutenção das Atividades Conselho Tutelar	100.000,00			100.000,00
2.089 - Subvenção para Entidades de Proteção à Infancia	2.000,00			2.000,00
2.090 - Manutenção das Atividades do PMCA	8.000,00			8.000,00
2.105 - Manutenção das Atividades do Banco Travezia	2.000,00			2.000,00
2.113 - Manutenção Ativ. Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social	7.000,00			7.000,00
2.114 - Manutenção de Unidades Habitacionais	9.000,00			9.000,00
2.115 - Manutenção Entater Social	2.000,00			2.000,00
2.132 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos as Crianças e Adolescentes - C/MDOCA	4.000,00			4.000,00
3.034 - Aquisição de Equipamentos para Sec. Assit. Social	5.000,00	5.000,00		5.000,00
3.035 - Aquisição de Imóveis Para Assistência Social	1.000,00	1.000,00		1.000,00
3.036 - Programa Construção Casas Populares	50.000,00	50.000,00		50.000,00
3.037 - Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadadnico, Bolsa Família e HPC	5.000,00	5.000,00		5.000,00
3.038 - Construção/Ampliação de Pedios Para Gestão do SUAS	5.000,00	5.000,00		5.000,00
3.039 - Aquisição de Equipamentos P/Gestão do SUAS	5.000,00	5.000,00		5.000,00
3.040 - Aquisição de Equipamentos para o CMAS	2.000,00	2.000,00		2.000,00
3.041 - Construção e Ampliação do Prédio do CRAS	10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.042 - Aquisição de Equipamentos Para O CRAS	7.000,00	7.000,00		7.000,00
3.043 - Construção e Ampliação do Prédio do CRIAS	15.000,00	15.000,00		15.000,00



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
3.044 - Aquisição de Equipamentos Para o CREAS		7.000,00		7.000,00
3.045 - Construção e Ampliação de Pedido do F/MCA		2.000,00		2.000,00
3.046 - Equipamentos e Veículos Para Conselho Tutelar		2.000,00		2.000,00
3.047 - Aquisição de Equipamentos Para o F/MCA		2.000,00		2.000,00
3.075 - Programa de Assist e Reforma de Moradias/População de Baixa Renda		20.000,00		20.000,00
3.081 - Aquisição de Equipamentos para Fundo Mun.Habitación Interesse Social		2.000,00		2.000,00
3.082 - Apoio Desenvolvimento de Programas Habitacionais		20.000,00		20.000,00
3.083 - Aquisição de Imóveis para Desenv. de Programas Habitacionais		5.000,00		5.000,00
3.092 - EQUIPAMENTOS E VEICULOS P: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.000,00		5.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>799.500,00</b>	<b>170.000,00</b>		<b>969.500,00</b>

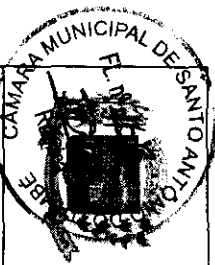


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**


**Projeto/Operação Especial**

**Órgão: 10 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.**

	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
2.091 - Atividades dos Serv. de Obras, Agricultura e Desenvolvimento	546.000,00			546.000,00
2.092 - Manutenção das Atividades de Agricultura e Desenvolvimento Rural	531.000,00			531.000,00
2.093 - Manutenção (Convênio Com EMATER/ITER/IEF)	83.000,00			83.000,00
2.094 - Reformas em Predios Públicos Municipais	30.000,00			30.000,00
2.095 - Serviços em Vias Urbanas Municipais/Parques/Jardins	44.000,00			44.000,00
2.096 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública Municipal	271.000,00			271.000,00
2.097 - Manutenção dos Serviços Funerários Municipais	42.000,00			42.000,00
2.098 - Manutenção da Torre de Captação Sinais Televisão	5.000,00			5.000,00
2.099 - Manutenção da rede de Iluminação Pública	31.000,00			31.000,00
2.100 - Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	183.000,00			183.000,00
2.101 - Manutenção do Sistema Abastecimento de Águas e Capt. Esgoto	113.000,00			113.000,00
2.107 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	4.000,00			4.000,00
2.108 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos	4.000,00			4.000,00
2.109 - Manutenção Convênio Com o IMA	2.000,00			2.000,00
3.048 - Aquisição de Equipamentos para Serv. Obras, Agr. e Des.	30.000,00			30.000,00
3.049 - Pavimentação de Arcas/Construção de Praças na Zona Rural	20.000,00			20.000,00
3.050 - Equipamentos Serviços Agropecuario	100.000,00			100.000,00
3.051 - Construção e Ampliação de Predios Públicos	50.000,00			50.000,00
3.052 - Aquisição de Imóveis de Interesse do Município	5.000,00			5.000,00
3.053 - Pavimentação e Ampliação de Ruas e Avenidas, Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00			1.000.000,00
3.054 - Canalização de Ruas	10.000,00			10.000,00
3.055 - Aquisição de Equipamentos PLimpeza Pública Municipal	5.000,00			5.000,00
3.056 - Aquisição de Equipamentos Para Serv. Funerários Municipais	5.000,00			5.000,00
3.057 - Aquisição de Equipamentos para Torre de Cap. Sinais de Televisão	5.000,00			5.000,00
3.058 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2.000,00			2.000,00
3.059 - Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários	100.000,00			100.000,00
3.060 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	150.000,00			150.000,00
3.061 - Construção de Pontes e Mfais-Burros	25.000,00			25.000,00
3.062 - Construção de Poços Artesianos Área Rural	105.000,00			105.000,00
3.064 - Construção de Usina de Triagem e Compostagem de lixo	25.000,00			25.000,00
3.065 - Investimentos em Obras de Saneamento em Geral	25.000,00			25.000,00
3.066 - Ampliação no Sistema de Captação Esgotos Sanitários	25.000,00			25.000,00
3.072 - Constr. Poços Artes. (C.ampo da Lagoa/Córrego Pilaó - Pedreira/Orcinandas	30.000,00			30.000,00
3.073 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	1.000,00			1.000,00
3.074 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos	1.000,00			1.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>1.889.000,00</b>	<b>1.744.000,00</b>		<b>3.633.000,00</b>



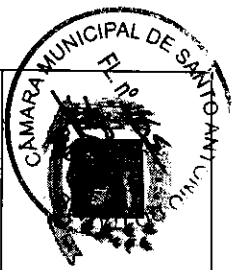
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Órgão: 11 - SEC.MUN.TURISMO/AMBE. DES.SIST.</b>				
2.102 - Manutenção das Atividades Administrativas do Turismo	74.000,00			74.000,00
2.103 - Manutenção Atividades de Fomento ao Turismo no Município	6.000,00			6.000,00
2.112 - Manutenção das Atividades do FUNDETUR	14.000,00			14.000,00
2.116 - Atividades de proteção ao Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.000,00			8.000,00
3.067 - Aquis. Equip. Perm. Atividades Administrativas do Turismo		5.000,00		5.000,00
3.068 - Construção e Ampliação de Unidades Turísticas		10.000,00		10.000,00
3.069 - Aquisição de Equipamentos P/Serv. Proteção ao Meio Ambiente		5.000,00		5.000,00
3.070 - Usina de Triage e Tratamento de Lixo Doméstico		25.000,00		25.000,00
3.080 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Turismo		2.000,00		2.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>102.000,00</b>	<b>47.000,00</b>		<b>149.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>15.574.500,00</b>	<b>3.546.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>19.220.500,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>				<b>19.220.500,00</b>
 JOÃO ANTONIO BARACÃO JUNIOR PREFEITO 133.405.816-49				



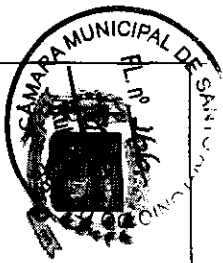
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL.</b>			
<b>Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL.</b>			
<b>Função: 01 - Legislativa</b>			
<b>Subfunção: 031 - Ação Legislativa</b>			
<b>Programa: 0001 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.</b>			
1.001 - Investimentos para Expansão do Legislativo	1.000,00		1.000,00
1.002 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	20.000,00		20.000,00
1.003 - Aquisição de Eletrodomesticos e Moveis/Utensilios	8.000,00		8.000,00
1.004 - Aquisição de Aparelhos Eletro/Eletrônicos	10.000,00		10.000,00
1.005 - Aquisição de Máquinas e Ferramentas	1.000,00		1.000,00
1.006 - Aquisição de Veículo	5.000,00		5.000,00
2.001 - Manutenção do Corpo Legislativo	400.000,00		400.000,00
2.002 - Despesas com Hospedagem, Receções e Festas	3.000,00		3.000,00
2.003 - Despesas com Publicidades e Propagandas	4.000,00		4.000,00
2.004 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	499.000,00		499.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>951.000,00</b>		<b>951.000,00</b>



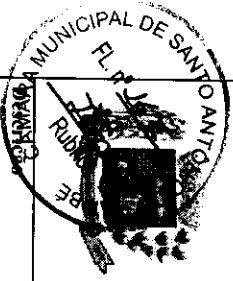
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 02 - Judiciária			
Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
2.007 - Procuatores e Cumprimentos Sentenças Judiciais	33.000,00		33.000,00
Programa: 0003 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			
2.008 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	230.000,00		230.000,00
3.002 - Aquisição Equip./Material Permanente Assessoria Jurídica	5.000,00		5.000,00
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
3.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	429.000,00		429.000,00
2.006 - Atividades da Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	195.000,00		195.000,00
3.001 - Aquisição de Equipamentos e Veic. para Gabinete e Assessoria	10.000,00		10.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno			
Programa: 0006 - CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL			
2.009 - Atividades do Órgão Central de Controle Interno	52.000,00		52.000,00
3.003 - Aquisição Equip. e Material Permanente do Controle Interno	5.000,00		5.000,00
Total Órgão:	959.000,00		959.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b> 03 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES			
<b>Unidade:</b> 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES			
<b>Função:</b> 26 - Transporte			
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa:</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.010 - Manutenção Atividades da Secretaria de Transportes	211.000,00		211.000,00
<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário			
<b>Programa:</b> 0037 - TRANSPORTE E TRÂNSITO			
2.011 - Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	20.000,00		20.000,00
2.012 - Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	28.000,00		28.000,00
3.004 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas		50.000,00	50.000,00
3.005 - Construção de Pátio/Garagem Para Sec. de Transportes	15.000,00		15.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>274.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>324.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

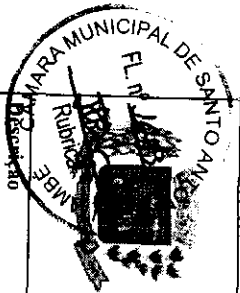
	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
<b>Unidade:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
<b>Função:</b> 04 - Administração			
<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento			
<b>Programa:</b> 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
2.018 - Manutenção das Atividades do Serviço Contabilidade	275.000,00		275.000,00
3.010 - Equipamentos para Serviços de Contabilidade	5.000,00		5.000,00
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa:</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.013 - Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	3.000,00		3.000,00
2.014 - Contribuição para Associação de Municípios	20.000,00		20.000,00
3.006 - Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.000,00		1.000,00
<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira			
<b>Programa:</b> 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
2.015 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria	152.000,00	4.000,00	156.000,00
3.007 - Equipamentos Diversos P/Serviços de Tesouraria	3.000,00		3.000,00
<b>Subfunção:</b> 129 - Administração de Receitas			
<b>Programa:</b> 0004 - MELHORIA DA ARRECADAÇÃO			
2.017 - Manutenção das Atividades do Serviço de Tributação e SIAF	40.000,00		40.000,00
3.009 - Equipamentos para Serviços de Tributação e SIAF	3.000,00		3.000,00
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais			
<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna			
<b>Programa:</b> 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
2.016 - Encargos com Pagamentos Emprestimos e Parcelamento de Dívidas	35.000,00		35.000,00
3.008 - Amortização e Parcelamento Dívidas	300.000,00	4.000,00	300.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>837.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>841.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
Órgão:	05 - SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Unidade:	01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Função:	04 - Administração			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.019 - Divulgação Atos Oficiais e Administrativos		45.000,00		45.000,00
2.020 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos		285.000,00		285.000,00
2.021 - Manutenção dos Serviços de Pessoal		51.000,00		51.000,00
2.022 - Manutenção das Atividades do Serviço de Compras e Licitação		86.000,00		86.000,00
2.023 - Manutenção das Atividades da Vigilância, Caminhão e Zeladoria		66.000,00		66.000,00
2.024 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone		110.000,00	90.000,00	200.000,00
2.106 - Recepções, Hospedagens e Honenagens		5.000,00		5.000,00
3.011 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Administração		5.000,00		5.000,00
Função	05 - Defesa Nacional			
Subfunção	153 - Defesa Terrestre			
Programa	0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2.025 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar		33.000,00		33.000,00
Função	06 - Segurança Pública			
Subfunção	181 - Policiamento			
Programa	0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2.026 - Manutenção Convenção Pública Civil		5.000,00		5.000,00
2.027 - Manutenção Convenção Pública Militar		5.000,00		5.000,00
Função	09 - Previdência Social			
Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário			
Programa	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
2.028 - Despesas C/Pagamento de Inativos e Pensionistas		247.000,00		247.000,00
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.029 - Obrigação Previdenciárias e Sociais - RGPS		652.000,00		652.000,00
Função	24 - Comunicações			
Subfunção	722 - Telecomunicações			
Programa	0036 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO			
2.030 - Manutenção das Atividades do Serviço de Telefonia Municipal		8.000,00		8.000,00
Função	28 - Encargos especiais			
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
Programa	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
2.031 - Despesas C/P contribuições para o P.A.S.I.P.		155.000,00	1.000,00	156.000,00
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Subfunção	999 - Reserva de Contingência			



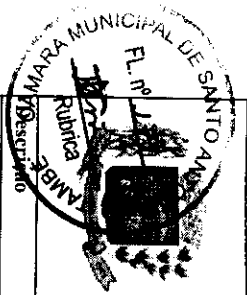
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 05 - SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência			
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.999 - Reserva de Contingência			
Total Órgão:	100.000,00	91.000,00	1.949.000,00
	1.858.000,00		



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b> 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>Unidade:</b> 01 - COORD. SEC. EDUCAÇÃO			
<b>Função:</b> 12 - Educação			
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa:</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.032 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Ensino		326.000,00	326.000,00
2.033 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Área Educação		24.000,00	24.000,00
3.012 - Equipamentos Diversos Para Secretaria Municipal de Educação		5.000,00	5.000,00
<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário			
<b>Programa:</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.034 - Manutenção das Contribuições Patronais Servidores Educação		201.000,00	201.000,00
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Programa:</b> 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
2.128 - Manutenção da Merenda Escolar Fundamental	3.500,00	97.000,00	100.500,00
<b>Programa:</b> 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL			
2.040 - Manutenção do Ensino Fundamental		1.435.000,00	1.435.000,00
2.131 - Manutenção das Atividades Quilombólicas	3.000,00	7.000,00	10.000,00
3.015 - Constr. Ampliação, Prédios Para o Ensino Fundamental		100.000,00	100.000,00
3.016 - Aquisição de Equipamentos Para Ensino Fundamental		26.000,00	26.000,00
<b>Programa:</b> 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR			
2.118 - Manutenção de serviços Transporte Escolar ensino Fundamental		1.191.000,00	1.191.000,00
3.017 - Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar		150.000,00	150.000,00
<b>Subfunção:</b> 364 - Ensino Superior			
<b>Programa:</b> 0023 - ENSINO SUPERIOR			
2.036 - Manutenção Serviços de Ensino Superior	7.000,00		7.000,00
<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Programa:</b> 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
2.037 - Manutenção da Merenda Escolar Para Ensino Infantil	3.000,00	80.000,00	83.000,00
<b>Programa:</b> 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR			
2.119 - Manutenção de serviços Transporte Escolar - Infantil		149.500,00	149.500,00
<b>Programa:</b> 0024 - ENSINO INFANTIL			
2.038 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		513.000,00	513.000,00
3.013 - Construção e Ampliação Prédios Para o Ensino Infantil		50.000,00	50.000,00
3.014 - Aquisição de Equipamentos Para o Ensino Infantil		10.000,00	10.000,00
<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos			
<b>Programa:</b> 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
2.042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Jovens e Adultos	2.000,00	3.000,00	5.000,00
<b>Programa:</b> 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR			
2.120 - Manutenção de serviços Transporte Escolar- Educação de jovens e adultos EJA		57.000,00	57.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b> 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>Unidade:</b> 01 - COORD. SEC. EDUCAÇÃO			
<b>Função:</b> 12 - Educação			
<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos			
<b>Programa:</b> 0025 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			
2.043 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		16.500,00	16.500,00
<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial			
<b>Programa:</b> 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
2.130 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial			
<b>Programa:</b> 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR	500,00	1.000,00	1.500,00
2.121 - Manutenção de serviços Transporte Escolar Educação especial		10.000,00	10.000,00
<b>Programa:</b> 0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
3.088 - Realização de Eventos, Conferências e Simposios			
<b>Programa:</b> 0040 - ENSINO ESPECIAL		5.000,00	5.000,00
3.085 - Manutenção ensino Especial			
3.086 - Equipamento para Ensino Especial		9.000,00	9.000,00
<b>Programa:</b> 0041 - EDUCAÇÃO		3.000,00	3.000,00
3.089 - Manutenção e apoio aos conselhos municipais da área educacional		5.000,00	5.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>4.474.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>



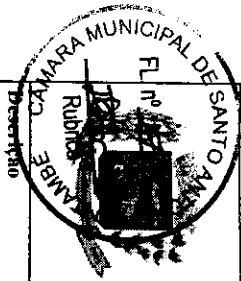
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VINCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

		Ordinário	Vinculado	Total
Órgão:	07 - SEC.MUNICULTURA, ESPORTE E LAZER			
Unidade	01 - SEC.MUNICULTURA, ESPORTE E LAZER			
Função	13 - Cultura			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.044 - Atividades Administrativas da Secretaria		178.000,00		178.000,00
3.018 - Equipamentos Para Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer		5.000,00		5.000,00
Subfunção	392 - Difusão Cultural			
Programa	0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
2.046 - Apoio Realização Carnaval, Festas Cívicas e Populares		220.000,00		220.000,00
3.022 - Aquisição de Equip. Perm. Serv.Culturais			5.000,00	5.000,00
Função	27 - Desporto e Lazer			
Subfunção	812 - Desporto Comunitário			
Programa	0039 - PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER			
2.045 - Apoio ao Desenvolvimento do Esporte Municipal		39.000,00		39.000,00
3.019 - Construção/Ampliação de Unidades Esportivas		35.000,00	280.000,00	315.000,00
3.020 - Aquis. Equip. Perm. Para Esporte Municipal			5.000,00	5.000,00
3.021 - Aquisição de Inoveis Para Construção de Unidades Esportivas		1.000,00		1.000,00
Unidade	02 - FUMPAAC			
Função	13 - Cultura			
Subfunção	392 - Difusão Cultural			
Programa	0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
2.047 - Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico/Bibli/Unid Cultura		11.000,00		11.000,00
2.111 - Manutenção das Atividades do FUMPAAC		9.000,00		9.000,00
3.076 - Aquisição de Equipamentos Manutenção das Atividades do FUMPAAC		2.000,00		2.000,00
3.077 - Aquisição de Imóveis para Unidades Culturais		1.000,00		1.000,00
3.078 - Construção e Ampliação de Unidades Culturais		25.000,00		25.000,00
3.079 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Culturais		50.000,00		50.000,00
<b>Total Órgão:</b>		<b>576.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>871.000,00</b>



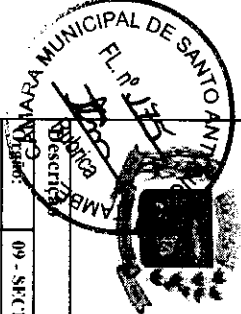
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE			
<b>Unidade:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
<b>Punção:</b> 10 - Saúde			
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa:</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.062 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde		323.000,00	323.000,00
2.063 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Saúde		41.000,00	41.000,00
3.033 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria Mun. de Saude		5.000,00	5.000,00
<b>Programa:</b> 0042 - GESTÃO DO SUS			
2.122 - Manutenção Gestão do SUS		13.000,00	13.000,00
<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário			
<b>Programa:</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.064 - Obrigações Previdenciárias e Sociais da Saúde		301.000,00	301.000,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Programa:</b> 0010 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL			
2.048 - Manutenção dos Serviços de Odontologia		200.000,00	200.000,00
3.023 - Equipamentos para Programa Mun. de Odontologia		15.000,00	15.000,00
<b>Programa:</b> 0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE			
2.049 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde		872.000,00	872.000,00
2.050 - Manutenção do Programa Médico Saúde da Família		470.000,00	470.000,00
2.051 - Manutenção das Atividades do PACS		216.000,00	216.000,00
2.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		6.000,00	6.000,00
2.125 - Emendas Parlamentares custeio ( Atenção basica )		15.000,00	15.000,00
3.024 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		151.000,00	151.000,00
3.025 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saude		99.000,00	99.000,00
3.026 - Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades de Saude		2.000,00	2.000,00
3.094 - Emendas Parlamentares investimento ( Atenção Basica )		5.000,00	5.000,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Programa:</b> 0015 - GESTÃO HOSPITALAR E DE URGENCIAS E EMERGÊNCIAS			
2.052 - Contribuições Para Associações de Apoio a Saúde		5.000,00	5.000,00
2.053 - Auxílio para Viagem em Tratamento de Saúde - TFIJ		10.000,00	10.000,00
2.055 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Doentes		470.000,00	470.000,00
2.056 - Concessão de Auxílio Financeiro Para Tratamento de Saúde		5.000,00	5.000,00
2.057 - Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde		350.000,00	350.000,00
2.058 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde		125.000,00	125.000,00
2.110 - Manutenção dos Serviços do MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		157.000,00	157.000,00
2.126 - Emendas Parlamentares custeio ( MAC )		16.000,00	16.000,00
3.027 - Aquisição de Veículo Para Serv. Transporte Doentes		46.000,00	46.000,00
3.028 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde Mediante Contr. Rateio		2.000,00	2.000,00
3.093 - Emendas Parlamentares investimento ( MAC )		5.000,00	5.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b> 08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE			
<b>Unidade:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
<b>Função:</b> 10 - Saúde			
<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
<b>Programa:</b> 0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE			
2.061 - Manutenção Programa Farmácia Básica		55.000,00	55.000,00
3.031 - Construção e Ampliação de Predio Para Farmácia Básica		20.000,00	20.000,00
3.032 - Aquisição de Equipamentos Para Farmácia Básica		5.000,00	5.000,00
<b>Programa:</b> 0043 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
2.123 - Manutenção das atividades da assistência farmacêutica		14.000,00	14.000,00
<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária			
<b>Programa:</b> 0016 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
2.059 - Atividades de Vigilância Sanitária Municipal		28.000,00	28.000,00
3.029 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária Municipal		6.000,00	6.000,00
<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica			
<b>Programa:</b> 0017 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
2.060 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		23.000,00	23.000,00
3.030 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental		5.000,00	5.000,00
<b>Total Órgão:</b>		<b>4.081.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

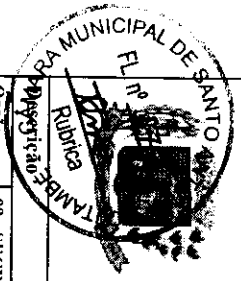
		Ordinário	Vinculado	Total
<b>09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Função 08 - Assistência Social</b>				
<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>				
<b>Programa 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2.065 - Manutenção das Atividades Administrativas de Ação Social	113.000,00	1.000,00	114.000,00	
2.105 - Manutenção das Atividades do Banco Travessia	2.000,00		2.000,00	
3.034 - Aquisição de Equipamentos para Sec. Assil. Social	5.000,00		5.000,00	
3.035 - Aquisição de Imóveis Para Assistência Social		1.000,00	1.000,00	
<b>Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				
<b>Programa 0038 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>				
2.088 - Manutenção das Atividades Conselho Tutelar	100.000,00		100.000,00	
3.046 - Equipamentos e Veículos Para Conselho Tutelar		2.000,00	2.000,00	
<b>Subfunção 244 - Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa 0013 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>				
2.066 - Fornecimento de Cestas Básicas a Carentes e Outros Beneficiários	10.000,00		10.000,00	
2.067 - Subvenções e Contribuições a Entidades Assistenciais	20.000,00		20.000,00	
2.068 - Assistência Funerária a Carentes	10.000,00		10.000,00	
2.069 - Manutenção de Casa de Apoio	4.000,00		4.000,00	
2.115 - Manutenção Emater Social	2.000,00		2.000,00	
<b>Unidade 02 - FIMDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Função 08 - Assistência Social</b>				
<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>				
<b>Programa 0008 - GESTÃO DO SUAS</b>				
2.070 - Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	6.000,00	4.000,00	10.000,00	
2.071 - Apoio à Gestão da Informação do SUAS	6.000,00	3.000,00	9.000,00	
2.072 - Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	6.000,00	6.000,00	12.000,00	
2.073 - Manutenção das Atividades dos Beneficiários do SUAS	3.000,00	4.000,00	7.000,00	
2.074 - Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist. Social	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.075 - Manutenção Atividades Cessão do SUAS	24.000,00	22.000,00	46.000,00	
3.037 - Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúrnico, Bolsa Família e BPC		5.000,00	5.000,00	
3.038 - Construção/Ampliação de Pedidos Para Gestão do SUAS		5.000,00	5.000,00	
3.039 - Aquisição de Equipamentos P/Gestão do SUAS		5.000,00	5.000,00	
<b>Programa 0012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
2.076 - Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - C/MAS	5.500,00	8.500,00	14.000,00	
3.040 - Aquisição de Equipamentos para o C/MAS	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
<b>Subfunção 242 - Assistência ao Portador de Deficiência</b>				
<b>Programa 0011 - EXERCÍCIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
2.081 - Serv. de P. S. P/Personas Com Deficiência, Idosos e Suas Famílias	1.500,00	6.000,00	7.500,00	
<b>Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

		Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b>	<b>09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</b>			
<b>Unidade</b>	<b>02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.</b>			
<b>Função</b>	<b>08 - Assistência Social</b>			
<b>Subfunção</b>	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			
<b>Programa</b>	<b>0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.</b>			
	2.082 - Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Individuos - PAEFI	7.000,00	114.000,00	121.000,00
	2.083 - Serv. de P.S.a Adolesc. em Cumprimento de Medida Socioeducativa	2.000,00	8.000,00	10.000,00
<b>Subfunção</b>	<b>244 - Assistência Comunitária</b>			
<b>Programa</b>	<b>0009 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
	2.077 - Apoio a rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
	2.078 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS)	7.000,00	65.000,00	72.000,00
	2.079 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.000,00	125.000,00	127.000,00
	2.080 - Manutenção Benefícios Eventuais	10.000,00	13.000,00	23.000,00
	3.041 - Construção e Ampliação do Prédio do CRAS		10.000,00	10.000,00
	3.042 - Aquisição de Equipamentos Para O CRAS	2.000,00	5.000,00	7.000,00
<b>Programa</b>	<b>0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.</b>			
	2.084 - Serviço Especializado em Abordagem Social	2.000,00	8.000,00	10.000,00
	2.085 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua	2.000,00	8.000,00	10.000,00
	2.086 - Serviços de Acolhimento Institucional	15.000,00	2.000,00	17.000,00
	2.087 - Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.043 - Construção e Ampliação do Prédio do CREAS		15.000,00	15.000,00
	3.044 - Aquisição de Equipamentos Para o CREAS	1.000,00	6.000,00	7.000,00
<b>Unidade</b>	<b>03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
<b>Função</b>	<b>08 - Assistência Social</b>			
<b>Subfunção</b>	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			
<b>Programa</b>	<b>0012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.</b>			
	2.132 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos as Crianças e Adolescentes - CMDCA	4.000,00		4.000,00
<b>Programa</b>	<b>0013 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>			
	3.092 - EQUIPAMENTOS E VEICULOS P. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	4.000,00	5.000,00
<b>Programa</b>	<b>0038 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>			
	2.089 - Subvenção para Entidades de Proteção à Infância	2.000,00		2.000,00
	2.090 - Manutenção das Atividades do FMCA	8.000,00		8.000,00
	3.045 - Construção e Ampliação do Prédio do FMCA		2.000,00	2.000,00
	3.047 - Aquisição de Equipamentos Para o FMCA	1.000,00	1.000,00	2.000,00
<b>Unidade</b>	<b>04 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL</b>			
<b>Função</b>	<b>16 - Habitação</b>			
<b>Subfunção</b>	<b>482 - Habitação Urbana</b>			
<b>Programa</b>	<b>0003 - DESPESA DA ORDEM JURIDICA</b>			
	3.081 - Aquisição de Equipamentos para Fundo Mun. Habitação Interesse Social	2.000,00		2.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Organização</b>			
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Unidade</b>			
04 - FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL			
<b>Função</b>			
16 - Habitação			
<b>Subfunção</b>			
482 - Habitação Urbana			
<b>Programa</b>			
0033 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
2.113 - Manutenção Atv. Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social	7.000,00		7.000,00
2.114 - Manutenção de Unidades Habitacionais	9.000,00		9.000,00
3.036 - Programa Construção Casas Populares		50.000,00	50.000,00
3.075 - Programa de Assistência Reforma de Moradias/População de Baixa Renda		20.000,00	20.000,00
3.082 - Apoio Desenvolvimento de Programas Habitacionais	20.000,00		20.000,00
3.083 - Aquisição de Imóveis para Desenv. de Programas Habitacionais	5.000,00		5.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>438.000,00</b>	<b>531.500,00</b>	<b>969.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b> 10 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.			
<b>Unidade:</b> 01 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.			
<b>Função:</b> 04 - Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa:</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.091 - Atividades dos Serv. de Obras, Agricultura e Desenvolvimento	545.000,00	1.000,00	546.000,00
3.048 - Aquisição de Equipamentos para Serv. Obras, Agri e Des.		30.000,00	30.000,00
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo			
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa:</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.094 - Reformas em Prédios Públicos Municipais	30.000,00		30.000,00
3.051 - Construção e Ampliação de Prédios Públicos	25.000,00	25.000,00	50.000,00
3.052 - Aquisição de Imóveis de Interesse do Município	5.000,00		5.000,00
<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana			
<b>Programa:</b> 00031 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
2.095 - Serviços em Vias Urbanas Municipais/Parques/Jardins	37.000,00	7.000,00	44.000,00
3.053 - Pavimentação e Ampliação de Ruas e Avenidas, Praças, Parques e Jardins	1.000.890,00	10.000,00	1.000.000,00
3.054 - Canalização de Rios		10.000,00	10.000,00
<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos			
<b>Programa:</b> 0028 - LIMPEZA PÚBLICA			
2.096 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal	271.000,00		271.000,00
3.055 - Aquisição de Equipamentos de Limpeza Pública Municipal	5.000,00		5.000,00
<b>Programa:</b> 0029 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS			
2.097 - Manutenção dos Serviços Funerários Municipais	42.000,00		42.000,00
3.056 - Aquisição de Equipamentos Para Serv. Funerários Municipais	5.000,00		5.000,00
<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário			
<b>Programa:</b> 0037 - TRANSPORTE E TRÂNSITO			
3.059 - Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários		100.000,00	100.000,00
<b>Função:</b> 17 - Saneamento			
<b>Subfunção:</b> 511 - Saneamento Básico Rural			
<b>Programa:</b> 0032 - ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS			
3.063 - Construção de Poços Artesanais Área Rural		105.000,00	105.000,00
3.072 - Constr. Poços Artes. Campo da Lagoa Corr do Pilão /Pederneira/Queimadas	30.000,00		30.000,00
<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			



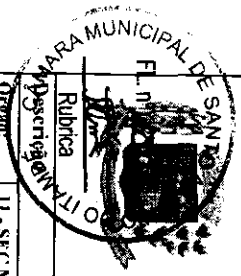
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VINCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

		Ordinário	Vinculado	Total
Órgão:	10 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.			
Unidade	01 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.			
Função	17 - Saneamento			
Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano			
Programa	0032 - AGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS			
	2.101 - Manutenção do Sistema Abastecimento de Águas e Cap. Esgoto	113.000,00		113.000,00
	2.108 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos	4.000,00		4.000,00
	3.063 - Construção de Usina de Triagem e Compostagem de lixo		25.000,00	25.000,00
	3.064 - Ampliação Sistema Abastecimento de Água		25.000,00	25.000,00
	3.065 - Investimentos em Obras de Saneamento em Geral		25.000,00	25.000,00
	3.066 - Ampliação no Sistema de Captação Esgotos Sanitários		25.000,00	25.000,00
	3.074 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos		25.000,00	25.000,00
Função	20 - Agricultura	1.000,00		1.000,00
Subfunção	606 - Extensão Rural			
Programa	0035 - AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL			
	2.092 - Manutenção das Atividades de Agricultura e Desenvolvimento Rural	531.000,00		531.000,00
	2.093 - Manutenção Convênio Com EMATER/ITER/IEF	83.000,00		83.000,00
	3.049 - Pavimentação de Arcs/Construção de Praças na Zona Rural		20.000,00	20.000,00
	3.050 - Equipamentos Serviços Agropecuária		100.000,00	100.000,00
Subfunção	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA			
Programa	0035 - AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL			
	2.109 - Manutenção Convênio Com o IMA	2.000,00		2.000,00
Função	24 - Telecomunicações			
Subfunção	722 - Telecomunicações			
Programa	0036 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO			
	2.098 - Manutenção da Torre de Captação Sinais Televisão	5.000,00		5.000,00
	3.057 - Aquisição de Equipamentos para Torre de Cap. Sinais de Televisão	5.000,00		5.000,00
Função	25 - Energia			
Subfunção	752 - Energia Elétrica			
Programa	0030 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	2.099 - Manutenção da rede de Iluminação Pública	30.000,00	1.000,00	31.000,00
	2.107 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	4.000,00		4.000,00
	3.058 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	3.073 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	1.000,00		1.000,00
Função	26 - Transporte			
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
Programa	0037 - TRANSPORTE E TRÂNSITO			
	2.100 - Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	173.000,00	10.000,00	183.000,00
	3.060 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	3.061 - Construção de Pontes e Muta-Burns	25.000,00	25.000,00	50.000,00




MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VINCULO DE RECURSOS  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

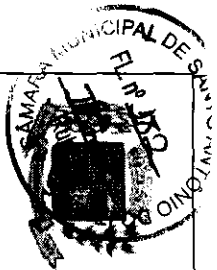
Órgão:	10 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.	Ordinário	Vinculado	Total
Total Órgão:		1.948.000,00	1.685.000,00	3.633.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

		Ordinário	Vinculado	Total
Órgão:	11 - SEC.MUN.TURISMO/AMBE.DES.SIST.			
Unidade	01 - SEC.MUN.TURISMO/AMBE.DES.SIST.			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Função	18 - Gestão Ambiental	74.000,00		74.000,00
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
Programa	0034 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE			
2.116 - Atividades de proteção ao Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente		8.000,00		8.000,00
3.069 - Aquisição de Equipamentos P/Serv. Proteção ao Meio Ambiente		5.000,00		5.000,00
Subfunção	542 - Controle Ambiental			
Programa	0033 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE			
3.070 - Usina de Triagem e Tratamento de Lixo Doméstico			25.000,00	25.000,00
Função	23 - Comércio e Serviços			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
3.067 - Aquis. Equip. Perm. Atividades Administrativas do Turismo			5.000,00	5.000,00
Unidade	02 - PLMIBETUR			
Função	23 - Comércio e Serviços			
Subfunção	695 - Turismo			
Programa	0027 - PROMOÇÃO DO TURISMO			
2.103 - Manutenção Atividades de Fomento ao Turismo no Município		6.000,00		6.000,00
2.112 - Manutenção das Atividades do PLMIBETUR		14.000,00		14.000,00
3.068 - Construção e Ampliação de Unidades Turísticas			10.000,00	10.000,00
3.080 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Turismo		2.000,00		2.000,00
Total Órgão:		109.000,00	40.000,00	149.000,00
Total Geral:		7.969.000,00	11.251.500,00	19.220.500,00
Total Intra-Orçamentário				0,00
Total Líquido:				19.220.500,00

  
 JOÃO ANTONIO BARACCHI JUNIOR  
 PRESIDENTE  
 133.405.816-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.025.000,00	7.969.000,00	1.056.000,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.143.000,00	1.216.000,00	(73.000,00)
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	1.654.000,00	2.637.000,00	(983.000,00)
106	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	899.000,00	899.000,00	
112	SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00	
116	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	11.000,00	11.000,00	
117	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	94.000,00	94.000,00	
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES	1.355.000,00	1.355.000,00	
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO	490.500,00	490.500,00	
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	118.000,00	118.000,00	
123	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE	189.000,00	189.000,00	
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM,	1.970.000,00	1.970.000,00	
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNA)	370.000,00	370.000,00	
142	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.500,00	73.500,00	
143	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIR	2.000,00	2.000,00	
144	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	50.250,00	50.250,00	
145	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	90.500,00	90.500,00	
146	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	101.000,00	101.000,00	
147	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.750,00	150.750,00	
153	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	75.000,00	75.000,00	
154	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	21.000,00	21.000,00	
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	38.000,00	38.000,00	
156	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEA	44.000,00	44.000,00	
157	MULTAS DE TRÂNSITO	7.000,00	7.000,00	
159	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.076.000,00	1.076.000,00	
190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	86.000,00	86.000,00	
192	ALIENAÇÃO DE BENS	57.000,00	57.000,00	
<b>Total Geral:</b>		<b>19.220.500,00</b>	<b>19.220.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>		<b>19.220.500,00</b>	<b>19.220.500,00</b>	<b>0,00</b>

*JOÃO ANTONIO BARATHELO JUNIOR*

PREFEITO

133.405.816-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b>	<b>01 - Legislativa</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>031 - Ação Legislativa</b>		
<b>Programa</b>	<b>0001 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.</b>		
31906400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		540.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		130.000,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
31909400000 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
33504100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00
33901400000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
33903000000 - PASSAGENS e Despesas com Locomoção	42.000,00		42.000,00
33903300000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		80.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		17.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.000,00		43.000,00
33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		2.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	20.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000,00	
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>906.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>951.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>906.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>951.000,00</b>
<b>Função</b>	<b>02 - Judiciária</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>		
<b>Programa</b>	<b>0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00		3.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	30.000,00		30.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>33.000,00</b>		<b>33.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0003 - DESPESA DA ORDEM JURÍDICA</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		120.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00		90.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00

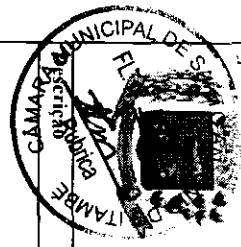




**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Descrição		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
Função	02 - Judiciária			
Subfunção	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
Programa	0003 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			
	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
	<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>263.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>268.000,00</b>
	<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>263.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>268.000,00</b>
Função	04 - Administração			
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento			
Programa	0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		3.000,00
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		60.000,00
	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		4.000,00
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.000,00		170.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00
	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>275.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
	<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>275.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00		1.000,00
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.000,00		49.000,00
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.115.000,00		1.115.000,00
	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00
	31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		2.000,00
	33704100000 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		20.000,00
	33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00		1.000,00
	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00		78.000,00
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00		155.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00		13.000,00
	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00		65.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.000,00		103.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	395.000,00		395.000,00
	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00
	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		3.000,00
	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00

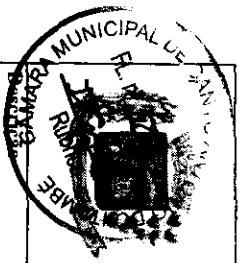


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Projeto	Total
04 - Administração	122 - Administração Geral	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
		44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00
		44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00	45.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>2.005.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>2.051.000,00</b>
		<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>2.005.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>2.051.000,00</b>
Subfunção	123 - Administração Financeira	0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		80.000,00
		33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
		33909300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
		33909300000 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		60.000,00
		44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	3.000,00	6.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>156.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>159.000,00</b>
		<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>156.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>159.000,00</b>
Subfunção	124 - Controle Interno	0006 - CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL			
		31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00		4.000,00
		31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		40.000,00
		33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
		33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		2.000,00
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00
		44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>52.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>57.000,00</b>
		<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>52.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>57.000,00</b>
Subfunção	129 - Administração de Receitas	0004 - MELHORIA DA ARRECADUÇÃO			
		31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00
		31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		25.000,00
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00
		33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00
		44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 MINAS GERAIS  
 18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

	Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b>	<b>04 - Administração</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>129 - Administração de Receitas</b>		
<b>Programa</b>	<b>0004 - MELHORIA DA ARRECADAÇÃO</b>		
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	46.000,00	3.000,00	43.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	40.000,00	3.000,00	43.000,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	2.528.000,00	62.000,00	2.590.000,00
<b>Função</b>	<b>05 - Defesa Nacional</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>153 - Defesa Terrestre</b>		
<b>Programa</b>	<b>0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	1.000,00		1.000,00
<b>31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	25.000,00		25.000,00
<b>33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</b>	1.000,00		1.000,00
<b>33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	2.000,00		2.000,00
<b>33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	33.000,00		33.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	33.000,00		33.000,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	33.000,00		33.000,00
<b>Função</b>	<b>06 - Segurança Pública</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>181 - Policiamento</b>		
<b>Programa</b>	<b>0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>33304100000 - CONTRIBUIÇÕES</b>	4.000,00		4.000,00
<b>33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	2.000,00		2.000,00
<b>33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	2.000,00		2.000,00
<b>33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	10.000,00		10.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	10.000,00		10.000,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	10.000,00		10.000,00
<b>Função</b>	<b>08 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa</b>	<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	5.000,00		5.000,00
<b>31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	100.000,00		100.000,00
<b>31909460000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	1.000,00		1.000,00
<b>33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</b>	3.500,00		3.500,00
<b>33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	500,00		500,00
<b>33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>	2.000,00		2.000,00

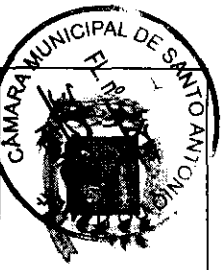


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 MINAS GERAIS  
 18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

Função	08 - Assistência Social	Atividade	Projeto	Total
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		500,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		2.500,00
	33909100000 - Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00
	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
	44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>116.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>122.000,00</b>
Programa	0008 - GESTÃO DO SUAS			
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		8.000,00
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00
	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		6.000,00
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		14.000,00
	33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		4.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		3.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00		37.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		9.000,00
	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		2.000,00
	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		5.000,00
	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	10.000,00	11.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>88.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>103.000,00</b>
Programa	0012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		6.000,00
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00
	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>14.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>218.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>241.000,00</b>
Subfunção	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
Programa	0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		1.500,00
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>Programa 008 - Assistência Social</b>			
<b>Subfunção 242 - Assistência ao Portador de Deficiência</b>			
<b>Programa 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>
<b>Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			
<b>Programa 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
31960400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00		91.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		8.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>131.000,00</b>		<b>131.000,00</b>
<b>Programa 0012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Programa 0013 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			
44905300000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Programa 0038 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00		91.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		2.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
33904000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		6.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b> 08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Programa</b> 0038 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	110.000,00	6.000,00	116.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	245.000,00	11.000,00	256.000,00
<b>Subfunção</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Programa</b> 0009 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.000,00		99.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00		3.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		38.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00		44.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		5.000,00
33909290000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	7.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	225.000,00	17.000,00	242.000,00
<b>Programa</b> 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00		9.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		9.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00		7.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	7.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	42.000,00	22.000,00	64.000,00
<b>Programa</b> 0013 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
33304100000 - CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		2.000,00
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	15.000,00		15.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		6.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		5.000,00

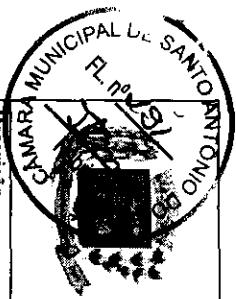


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b> 08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b> 244 - Assistência Comunitária			
<b>Programa</b> 0013 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		6.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		5.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>46.000,00</b>		<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>313.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>352.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>783.500,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>856.500,00</b>
<b>Função</b> 09 - Previdência Social			
<b>Subfunção</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário			
<b>Programa</b> 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS - RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	205.000,00		205.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	42.000,00		42.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>247.000,00</b>		<b>247.000,00</b>
<b>Programa</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00		650.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>652.000,00</b>		<b>652.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>899.000,00</b>		<b>899.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>899.000,00</b>		<b>899.000,00</b>
<b>Função</b> 10 - Saúde			
<b>Subfunção</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		25.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		120.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		2.000,00
31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		60.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.000,00		101.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	5.000,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 MINAS GERAIS  
 18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b>	<b>10 - Saúde</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa</b>	<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>364.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>369.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0042 - GESTÃO DO SUS</b>		
	319004000009 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00
	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00
	319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00
	339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>377.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>382.000,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>		
<b>Programa</b>	<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
	319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	300.000,00
	339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>301.000,00</b>		<b>301.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>301.000,00</b>		<b>301.000,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>		
<b>Programa</b>	<b>0010 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL</b>		
	319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	2.000,00
	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	145.000,00
	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
	319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00	45.000,00
	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00
	339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00
	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE</b>		
	319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	171.000,00	171.000,00
	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	771.000,00	771.000,00
	319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	61.000,00
	319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00
	335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
	335043000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00
	339014000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00



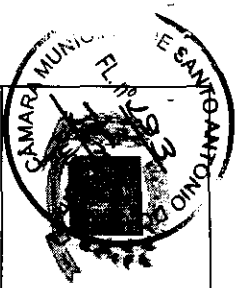


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

Função	10 - Saúde	Atividade	Projeto	Total
<b>Subfunção</b>	<b>301 - Atenção Básica</b>			
<b>Programa</b>	<b>0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE</b>			
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	235.000,00		235.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00		3.500,00
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000,00		105.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.500,00		210.500,00
	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		2.000,00
	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	153.000,00		153.000,00
	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00		111.000,00
	44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>1.579.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>1.836.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>1.779.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>2.051.000,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
<b>Programa</b>	<b>0015 - GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</b>			
	31902000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.000,00		62.000,00
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.000,00		202.000,00
	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		1.000,00
	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	351.000,00		351.000,00
	33704100000 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
	33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00		25.000,00
	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00		94.000,00
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	199.000,00		199.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	23.000,00		23.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		22.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.000,00		129.000,00
	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00		15.000,00
	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00
	44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		2.000,00
	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		2.000,00
	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00		50.000,00
	44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>1.138.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>1.191.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>1.138.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>1.191.000,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
<b>Programa</b>	<b>0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE</b>			
	31904000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b>	<b>10 - Saúde</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>		
<b>Programa</b>	<b>0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE</b>		
33304100000 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	5.000,00	7.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0043 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>14.000,00</b>		<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>69.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>94.000,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>304 - Vigilância Sanitária</b>		
<b>Programa</b>	<b>0016 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	6.000,00	8.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>		
<b>Programa</b>	<b>0017 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		3.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00

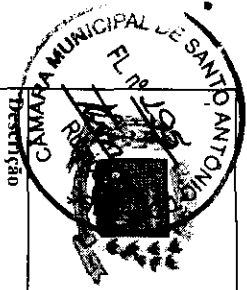


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

		Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b>	<b>10 - Saúde</b>			
<b>Subfunção</b>	<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>			
<b>Programa</b>	<b>0017 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00
	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	5.000,00	6.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>23.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>23.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>3.715.000,00</b>	<b>366.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>
<b>Função</b>	<b>12 - Educação</b>			
<b>Subfunção</b>	<b>122 - Administração Geral</b>			
<b>Programa</b>	<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00
	31901000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		210.000,00
	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		1.000,00
	31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00
	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		15.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00		66.000,00
	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
	44905300000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>350.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>355.000,00</b>
	<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>350.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>355.000,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>			
<b>Programa</b>	<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		200.000,00
	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>201.000,00</b>		<b>201.000,00</b>
	<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>201.000,00</b>		<b>201.000,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>			
<b>Programa</b>	<b>0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>			
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.500,00		100.500,00
	<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>100.500,00</b>		<b>100.500,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0020 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			

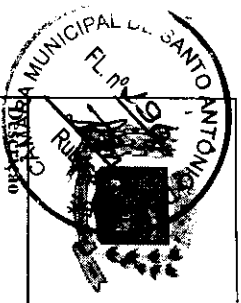


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b>	<b>12 - Educação</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Programa</b>	<b>0020 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00		210.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		850.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00		260.000,00
31904000000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	5.000,00		5.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00		84.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		1.000.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		26.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>1.445.000,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>1.571.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0021 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00		35.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.000,00		187.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	204.000,00		204.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		7.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	752.000,00		752.000,00
33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1.000,00		1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		150.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>1.191.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.341.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>2.736.500,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>3.012.500,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>364 - Ensino Superior</b>		
<b>Programa</b>	<b>0023 - ENSINO SUPERIOR</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
33304100000 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>7.000,00</b>		<b>7.000,00</b>

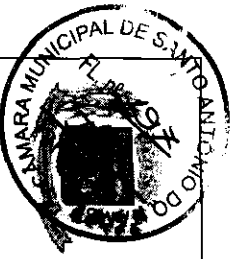


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

		Atividade	Projeto	Total
Função	12 - Educação			
Subfunção	364 - Ensino Superior			
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		7.400,00		7.400,00
Subfunção	365 - Educação Infantil			
Programa	0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00		83.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		83.000,00		83.000,00
Programa	0021 - TRANSPORTE ESCOLAR			
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		3.000,00
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.500,00		38.500,00
	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		8.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00		61.000,00
	33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		149.500,00		149.500,00
Programa	0024 - ENSINO INFANTIL			
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		40.000,00
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00		435.000,00
	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00
	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		14.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		4.000,00
	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		513.000,00	60.000,00	573.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		745.500,00	60.000,00	805.500,00
Subfunção	366 - Educação de Jovens e Adultos			
Programa	0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		5.000,00		5.000,00
Programa	0021 - TRANSPORTE ESCOLAR			
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		30.000,00
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b>			
12 - Educação			
<b>Subfunção</b>			
366 - Educação de Jovens e Adultos			
<b>Programa</b>			
0021 - TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>Programa</b>			
0021 - MATERIAL DE CONSUMO			
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00		5.500,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		500,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		2.500,00
339093000000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		15.000,00
	500,00		500,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>57.000,00</b>		<b>57.000,00</b>
<b>Programa</b>			
0025 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			
319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		6.000,00
319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		3.000,00
339014000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>16.500,00</b>		<b>16.500,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			
<b>78.500,00</b>			
<b>Subfunção</b>			
367 - Educação Especial			
<b>Programa</b>			
0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		1.500,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>1.500,00</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Programa</b>			
0021 - TRANSPORTE ESCOLAR			
319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339014000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		2.500,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		500,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00
339093000000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		500,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Programa</b>			
0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Programa</b>			
0040 - ENSINO ESPECIAL			
319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00

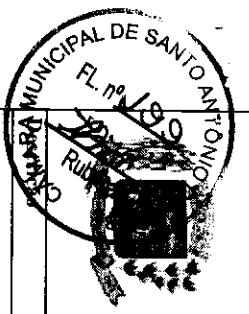


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Projeto	Total
12 - Educação	367 - Educação Especial	0040 - ENSINO ESPECIAL			
		319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		1.000,00
		339014000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
		339036000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00
		339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		500,00
		339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
		339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
		339093000000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		500,00
		<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>
		<b>Programa 0041 - EDUCAÇÃO</b>			
		339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
		<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>11.500,00</b>		<b>33.500,00</b>
		<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>4.130.000,00</b>		<b>4.493.000,00</b>
		<b>Função 13 - Cultura</b>			
		<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>			
		<b>Programa 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
		319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00
		319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		130.000,00
		335043000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
		339014000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00
		339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
		339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
		339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
		339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00		18.000,00
		449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>178.000,00</b>		<b>183.000,00</b>
		<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>178.000,00</b>		<b>183.000,00</b>
		<b>Subfunção 392 - Divulgação Cultural</b>			
		<b>Programa 0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL</b>			
		319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00
		319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
		339014000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
		339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
		339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		5.000,00
		339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		30.000,00

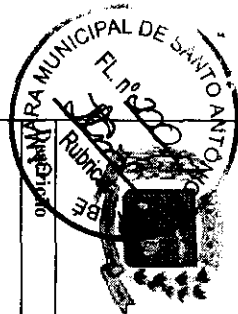


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Projeto	Total
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000,00	25.000,00	185.000,00
		44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00	57.000,00	57.000,00
		44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>245.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>328.000,00</b>
		<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>245.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>328.000,00</b>
		<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>423.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>511.000,00</b>
15 - Urbanismo	122 - Administração Geral	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
		44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	50.000,00
		44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00	5.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
		<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
		<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
451 - Infra-estrutura Urbana	0031 - INFRAESTRUTURA URBANA				
		31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		6.000,00
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00
		44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.010.000,00	1.010.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.054.000,00</b>
		<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.054.000,00</b>
		<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.054.000,00</b>
452 - Serviços Urbanos	0028 - LIMPEZA PÚBLICA				
		31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		30.000,00
		31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		210.000,00
		31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
		44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00



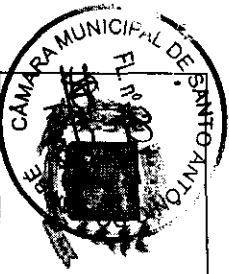


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 MINAS GERAIS  
 18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

Função	Subfunção	Programa	TOTAL PROGRAMA:	Programa	TOTAL SUBFUNÇÃO:	Subfunção	Programa	TOTAL PROGRAMA:	TOTAL SUBFUNÇÃO:	Função
Atividade	Projeto	Total								
15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	0028 - LIMPEZA PÚBLICA	271.000,00	5.000,00	276.000,00					
Programa	0029 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	1.000,00	36.000,00					
		339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
		339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
		339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	10.000,00					
		449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	10.000,00					
		TOTAL PROGRAMA:	42.000,00	5.000,00	47.000,00					
		TOTAL SUBFUNÇÃO:	313.000,00	10.000,00	323.000,00					
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	0037 - TRANSPORTE E TRÂNSITO								
Programa	0003 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00					
		TOTAL PROGRAMA:	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00					
		TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00					
Função	16 - Habitação	0003 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	387.000,00	1.175.000,00	1.562.000,00					
Subfunção	482 - Habitação Urbana	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	4.000,00					
Programa	0033 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
		319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
		339014000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
		339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.000,00	8.000,00					
		339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
		339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	4.000,00	8.000,00					
		339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	8.000,00					
		449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	4.000,00	8.000,00					
		449051000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	90.000,00	90.000,00	180.000,00					
		TOTAL PROGRAMA:	16.000,00	95.000,00	111.000,00					
		TOTAL SUBFUNÇÃO:	16.000,00	97.000,00	113.000,00					
		TOTAL FUNÇÃO:	16.000,00	97.000,00	113.000,00					
Função	17 - Saneamento									

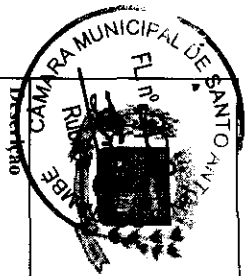


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 MINAS GERAIS  
 18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b>	<b>17 - Saneamento</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>511 - Saneamento Básico Rural</b>		
<b>Programa</b>	<b>0032 - ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS</b>		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		135.000,00	135.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>512 - Saneamento Básico Urbano</b>		
<b>Programa</b>	<b>0032 - ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS</b>		
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00		1.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		70.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00
32717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00		1.000,00
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00		1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>117.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>218.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>117.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>218.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>117.000,00</b>	<b>236.000,00</b>	<b>353.000,00</b>
<b>Função</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>		
<b>Programa</b>	<b>0034 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE</b>		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Subfunção</b>	<b>542 - Controle Ambiental</b>		



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>Função</b> 18 - Gestão Ambiental			
<b>Subfunção</b> 542 - Controle Ambiental			
<b>Programa</b> 0034 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE			
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00	25.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>30.900,00</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Função</b> 20 - Agricultura			
<b>Subfunção</b> 606 - Extensão Rural			
<b>Programa</b> 0035 - AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL			
319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		300.000,00
319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00
333041000000 - CONTRIBUIÇÕES	80.000,00		80.000,00
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	201.000,00		201.000,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		6.000,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		21.000,00
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	20.000,00
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>614.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>734.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>614.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>734.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>616.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>736.000,00</b>
<b>Função</b> 23 - Comércio e Serviços			
<b>Subfunção</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa</b> 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Programa</b> 0027 - PROMOÇÃO DO TURISMO			
319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 MINAS GERAIS  
 18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL

Função	23 - Comércio e Serviços	Atividade	Projeto	Total
Subfunção	695 - Turismo			
Programa	0027 - PROMOÇÃO DO TURISMO			
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
33901400000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
33903300000	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		11.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
44905200000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
Função	24 - Comunicações			
Subfunção	722 - Telecomunicações			
Programa	0036 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO			
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00
44905200000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>13.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>13.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>13.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
Função	25 - Energia			
Subfunção	752 - Energia Elétrica			
Programa	0030 - ILLUMINAÇÃO PÚBLICA			
31717000000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00		1.000,00
32717000000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00		1.000,00
33704100000	- CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		1.000,00
33717000000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00		1.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		25.000,00
33933900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
44717000000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	2.000,00

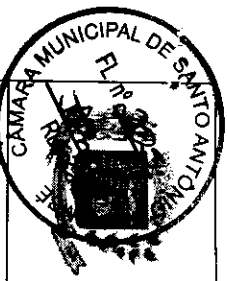


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ORÇAMENTO FISCAL**

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Projeto	Total
25 - Energia	752 - Energia Elétrica				
		Programa			
		0030 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
		TOTAL PROGRAMA:	35.000,00	3.000,00	38.000,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO:	35.000,00	3.000,00	38.000,00
		TOTAL FUNÇÃO:	35.000,00	3.000,00	38.000,00
Função	26 - Transporte				
		Subfunção			
		122 - Administração Geral			
		Programa			
		0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
		31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00
		31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		120.000,00
		31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00
		33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00
		33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	211.000,00		211.000,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO:	211.000,00		211.000,00
		Subfunção			
		782 - Transporte Rodoviário			
		Programa			
		0037 - TRANSPORTE E TRÁNSITO			
		31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00		11.000,00
		31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		120.000,00
		33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
		33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00
		33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00
		44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		190.000,00	190.000,00
		44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
		TOTAL PROGRAMA:	231.000,00	240.000,00	471.000,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO:	231.000,00	240.000,00	471.000,00
		TOTAL FUNÇÃO:	442.000,00	240.000,00	682.000,00
Função	27 - Desporto e Lazer				
		Subfunção			
		812 - Desporto Comunitário			
		Programa			
		0039 - PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER	1.000,00		1.000,00
		31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
		33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00

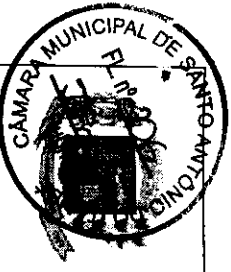


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**


**ORÇAMENTO FISCAL**

Descrição	Atividade	Projeto	Total
Função 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção 812 - Desporto Comunitário			
Programa 0039 - PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER			
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		5.000,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		315.000,00	315.000,00
449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
449061000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
Função 28 - Encargos especiais			
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	156.000,00		156.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>156.000,00</b>		<b>156.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>156.000,00</b>		<b>156.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>156.000,00</b>		<b>156.000,00</b>
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
329021000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00		35.000,00
469071000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		300.000,00	300.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>335.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>335.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>191.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>491.000,00</b>
Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Subfunção 999 - Reserva de Contingência			
Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
999999000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL:</b>	<b>15.574.500,00</b>	<b>3.646.000,00</b>	<b>19.220.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>15.574.500,00</b>	<b>3.646.000,00</b>	<b>19.220.500,00</b>
<b>TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 MINAS GERAIS  
 18.303.222/0001-49

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Descrição	Atividade	Projeto	Total
<b>TOTAL LÍQUIDO:</b>			
			19.220.500,00
<p>             JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR            PREFEITO            133.405.816-49         </p>			

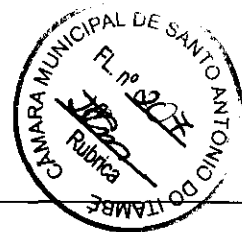


TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO  
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA  
Lei N° 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Arrecadadora</b>	<b>15.283.375,71</b>	<b>14.756.295,10</b>	<b>16.356.492,88</b>	<b>22.989.825,00</b>	<b>21.021.800,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>15.104.625,71</b>	<b>14.682.540,10</b>	<b>15.623.953,57</b>	<b>20.174.650,00</b>	<b>19.223.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	245.414,65	400.776,18	478.175,00	229.000,00
Contribuições	0,00	75.719,76	81.778,62	85.000,00	93.000,00
Receita Patrimonial	0,00	168.539,66	66.671,64	209.000,00	57.100,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	26.459,82	51.000,00	29.900,00
Transferências Correntes	0,00	14.169.777,36	15.042.626,94	19.301.475,00	18.789.550,00
Outras Receitas Correntes	0,00	23.088,67	5.640,37	50.000,00	24.450,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>178.750,00</b>	<b>73.755,00</b>	<b>732.539,31</b>	<b>2.815.175,00</b>	<b>1.798.800,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	247.300,00	167.000,00	85.950,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	58.000,00	56.950,00
Transferências de Capital	0,00	73.755,00	485.239,31	2.590.175,00	1.655.900,00
<b>Dedução</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.003.595,24)</b>	<b>(2.085.956,81)</b>	<b>(2.419.000,00)</b>	<b>(1.801.300,00)</b>
<b>Dedução Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.003.595,24</b>	<b>-2.085.956,81</b>	<b>-2.419.000,00</b>	<b>-1.801.300,00</b>
Dedução Receita Industrial	0,00	-2.003.595,24	-2.085.956,81	-2.419.000,00	-1.801.300,00
<b>TOTAIS</b>	<b>15.283.375,71</b>	<b>12.752.699,86</b>	<b>14.270.536,07</b>	<b>20.570.825,00</b>	<b>19.220.500,00</b>

DESPESA


CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA			DESPESA PREVISTA	
	2016	2017	2018	2019	2020
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.195.217,65</b>	<b>12.696.341,16</b>	<b>13.622.756,12</b>	<b>16.641.000,00</b>	<b>15.573.500,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.274.115,47	7.812.773,01	9.363.000,00	9.064.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	31.489,89	57.324,31	53.000,00	37.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.390.735,80	5.752.658,80	7.225.000,00	6.472.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>731.170,48</b>	<b>853.751,42</b>	<b>1.183.768,21</b>	<b>3.775.825,00</b>	<b>3.547.000,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	449.187,04	1.010.959,70	3.475.825,00	3.247.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	404.564,38	172.808,51	300.000,00	300.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	154.000,00	100.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>11.926.388,13</b>	<b>13.550.092,58</b>	<b>14.806.524,33</b>	<b>20.570.825,00</b>	<b>19.220.500,00</b>





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Modalidade de Aplicação		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL.	90.000,00			90.000,00
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	393.000,00			393.000,00
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	26.000,00			26.000,00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	33.000,00	5.000,00		38.000,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.026.500,00	3.541.000,00		18.567.500,00
93	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO	6.000,00			6.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			100.000,00	100.000,00
<b>Total</b>		<b>15.574.500,00</b>	<b>3.546.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>19.220.500,00</b>

  
JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO  
133.405.816-49



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
TOTAIS POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO



Prefixo	Vinculo	Receita	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	9.025.000,00 86.000,00 <b>9.111.000,00</b>	7.969.000,00 86.000,00 <b>8.055.000,00</b>
1	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUC	1.143.000,00 <b>1.143.000,00</b>	1.216.000,00 <b>1.216.000,00</b>
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚI SERVIÇOS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL ALIENAÇÃO DE BENS	1.654.000,00 30.000,00 118.000,00 73.500,00 57.000,00 <b>1.932.500,00</b>	2.637.000,00 30.000,00 118.000,00 73.500,00 57.000,00 <b>2.915.500,00</b>
3	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO I TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE	75.000,00 2.000,00 189.000,00 <b>266.000,00</b>	75.000,00 2.000,00 189.000,00 <b>266.000,00</b>
4	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.970.000,00 50.250,00 21.000,00 <b>2.041.250,00</b>	1.970.000,00 50.250,00 21.000,00 <b>2.041.250,00</b>
5	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	38.000,00 90.500,00 <b>128.500,00</b>	38.000,00 90.500,00 <b>128.500,00</b>
6	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	101.000,00 11.000,00 44.000,00 899.000,00 <b>1.055.000,00</b>	101.000,00 11.000,00 44.000,00 899.000,00 <b>1.055.000,00</b>
7	MULTAS DE TRÂNSITO CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.000,00 94.000,00 150.750,00 <b>251.750,00</b>	7.000,00 94.000,00 150.750,00 <b>251.750,00</b>
8	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSI	1.355.000,00 <b>1.355.000,00</b>	1.355.000,00 <b>1.355.000,00</b>
9	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F) Transferência de Recursos do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	490.500,00 370.000,00 1.076.000,00 <b>1.936.500,00</b>	490.500,00 370.000,00 1.076.000,00 <b>1.936.500,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>19.220.500,00</b>	<b>19.220.500,00</b>

  
JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO  
133 405 816-49

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
 MINAS GERAIS  
 18.303.222/0001-49  
 Metas Anuais



AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100
Receita Total	19.220.500,00	18.392.822,97	0,003
Receitas Primárias (I)	19.077.950,00	18.256.411,48	0,003
Despesa Total	19.220.500,00	18.392.822,97	0,003
Despesas Primárias (II)	18.883.500,00	18.070.334,93	0,003
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	194.450,00	186.076,56	0,000
Resultado Nominal	29.000,00	27.751,20	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.630.000,00	2.516.746,41	0,000
Dívida Consolidada Líquida	1.114.000,00	1.066.028,71	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,75
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	3,35
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	601.520.000.000,00

  
 JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
 PREFEITO  
 133.405.816-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICACAO DA RECEITA NA SAUDE - 15%**  
**EXERCÍCIO DE 2020**  
**Despesa Por Orçado**



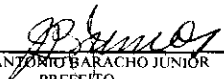
Emissão: 20/09/2019 15:01:37

Descrição	Orçado
<b>RECEITAS</b>	
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>227.500,00</b>
IPTU	17.000,00
IRRF	101.000,00
ITBI	8.000,00
ISS	101.500,00
Outros Impostos	
<b>Receitas de Transferências</b>	<b>10.796.500,00</b>
UNIÃO	8.212.500,00
FPM	8.197.500,00
ITR	2.000,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	13.000,00
ESTADO	2.584.000,00
ICMS	2.454.000,00
IPI	31.000,00
IPVA	99.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>11.024.000,00</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.636.000,00</b>
061 - Ação Judiciária	
122 - Administração Geral	375.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	301.000,00
301 - Atenção Básica	812.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.112.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	21.000,00
304 - Vigilância Sanitária	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	8.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>2.636.000,00</b>

RESUMO	Orçado
A - Limite conforme Constituição 15,00 %	1.653.600,00
B - Valor Aplicado	2.636.000,00
Percentual Aplicado (%)	23,91
Diferença (A - B)	-982.400,00

SALDOS BANCÁRIOS	Saldo Anterior	Valor Entrada	Valor Saída	Saldo Atual
SALDOS BANCÁRIOS	41.165,79			41.165,79

SANTO ANTONIO DO ITAMBE, 20 de setembro de 2019

  
 JOÃO ANTONIO BARACHO JÚNIOR  
 PREFEITO  
 133.405.816-49



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICACAO DA RECEITA NA EDUCACAO - 25%**  
**EXERCÍCIO DE 2020**  
**Despesa Por Orçado**



Emissão: 20/09/2019 15:02:34

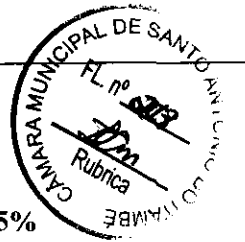
Descrição	Orçado
<b>RECEITAS</b>	
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>227.500,00</b>
IPTU	17.000,00
IRRF	101.000,00
ITBI	8.000,00
ISS	101.500,00
Outros Impostos	
<b>Receitas de Transferências</b>	<b>11.546.500,00</b>
UNIÃO	8.962.500,00
FPM	8.947.500,00
ITR	2.000,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	13.000,00
ESTADO	2.584.000,00
ICMS	2.454.000,00
IPI	31.000,00
IPVA	99.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>11.774.000,00</b>
<b>RECEITAS DA EDUCACAO 25,00 %</b>	
(+) - 25,00 % Das Receitas de Impostos e Transferências	2.943.500,00
(+) - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.841.500,00
(+) - Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	
(+) - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.800,00
(-) - Dedução da Receita do FUNDEB	1.801.300,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO</b>	<b>2.988.500,00</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.216.000,00</b>
122 - Administração Geral	351.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	201.000,00
361 - Ensino Fundamental	555.000,00
365 - Ensino Infantil	40.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	43.000,00
367 - Educação Especial	26.000,00
<b>Contribuição ao FUNDEB</b>	<b>1.801.300,00</b>
Dedução do FUNDEB	1.801.300,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>3.017.300,00</b>

RESUMO	Orçado
A - Limite conforme Constituição 25,00 %	2.943.500,00
B - Valor Aplicado	3.017.300,00
Percentual Aplicado (%)	25,63
Diferença (A - B)	-73.800,00


SALDOS BANCÁRIOS	Saldo Anterior	Valor Entrada	Valor Saída	Saldo Atual
SALDOS BANCÁRIOS	13.590,64			13.590,64



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
DEMONSTRATIVO DA APLICACAO DA RECEITA NA EDUCACAO - 25%  
EXERCÍCIO DE 2020  
Despesa Por Orçado



Emissão: 20/09/2019 15:02:34

Descrição	Orçado
SANTO ANTONIO DO ITAMBE, 20 de setembro de 2019   _____ JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR PREFEITO 133 405.816-49	



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICACAO DA RECEITA DO FUNDEB**  
**EXERCÍCIO DE 2020**  
**Despesa Por Orçado**



Emissão: 20/09/2019 15:03:28

Descrição	Orçado
<b>RECEITAS</b>	
<b>01. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB</b>	
<b>1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>1.841.500,00</b>
TRANSE. REC. FUNDO MANUT. DES. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.841.500,00
<b>1.2 - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB</b>	
<b>1.3 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>4.000,00</b>
RECEITA REM. DEP. BANC. REC. VUNC. - FUNDEB	4.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>1.845.500,00</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>02 - APLICAÇÃO NO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	
<b>02.01 - FUNDEB 60%</b>	<b>1.355.000,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.014.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	333.000,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>02.02 - FUNDEB 40%</b>	<b>490.500,00</b>
999 - OUTROS GASTOS	490.500,00
<b>02.03 - RESTOS A PAGAR</b>	
FUNDEB 60%	
FUNDEB 40%	
<b>TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB</b>	<b>1.845.500,00</b>

RESUMO	Orçado
A - Limite conforme Constituição 60,00 %	1.107.300,00
B - Valor Aplicado	1.355.000,00
Percentual Aplicado (%)	73,42
Diferença (A - B)	-247.700,00

SALDOS BANCÁRIOS	Saldo Anterior	Valor Entrada	Valor Saída	Saldo Atual
SALDOS BANCÁRIOS	271.278,53			271.278,53

SANTO ANTONIO DO ITAMBE, 20 de setembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO  
133 405.816-49

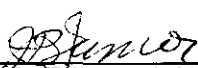


MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



<b>%APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>Valor Orçado</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>9.032.000,00</b>
Pessoal Ativo	8.785.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.162.000,00
Obrigações Patronais	1.623.000,00
Benefícios Previdenciários	
Pessoal Inativo e Pensionistas	247.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	205.000,00
Pensões	42.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>32.000,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	19.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>9.000.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>17.421.700,00</b>
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</b>	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>17.421.700,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)</b>	<b>9.000.000,00</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>10.453.020,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>9.930.369,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>9.407.718,00</b>

<b>%APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL(VI)=(V/IV)*100</b>	<b>51,66</b>

  
JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO  
133.405.816-49

Sec. Mun. de Saúde

FGA CONTABILIDADE LTDA ME  
CRC-MG011875-0-1

MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA  
Ass. Chefe Controle Interno





MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



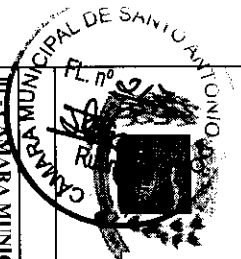
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>19.223.000,00</b>
Receita Tributária	229.000,00
IPTU	17.000,00
ISS	101.500,00
ITBI	8.000,00
IRRF	101.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.500,00
Contribuições	93.000,00
Receita Patrimonial	57.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	500,00
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	29.900,00
Transferências Correntes	18.789.550,00
Cota-Parte do FPM	8.947.500,00
Cota-Parte do ICMS	2.454.000,00
Cota-Parte do IPVA	99.000,00
Cota-Parte do ITR	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	13.000,00
Transferências da LC 61/1989	31.000,00
Transferências do FUNDEB	1.841.500,00
Outras Transferências Correntes	5.401.550,00
Outras Receitas Correntes	24.450,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.801.300,00</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.801.300,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>17.421.700,00</b>

  
JOÃO ANTONIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO  
133 405 816-49

FGA CONTABILIDADE LTDA ME  
CRC-MG011875-0-1

Sec. Mun de Saúde

MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA  
Ass. Chefe Controle Interno



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**COMPARATIVO PPA X LDO X LOA - 2020**

Emissão: 20/09/2019 15:05:12

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Ação

	PPA (a)	LDO (b)	LOA (c)	Diferença (c - a)
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>951.000,00</b>	<b>951.000,00</b>	<b>951.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>951.000,00</b>	<b>951.000,00</b>	<b>951.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0001 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>951.000,00</b>	<b>951.000,00</b>	<b>951.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.001 - Investimentos para Expansão do Legislativo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.002 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1.003 - Aquisição de Eletrodomésticos e Móveis/Utensílios	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.004 - Aquisição de Aparelhos Elétrico/Eletrônicos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.005 - Aquisição de Máquinas e Ferramentas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.006 - Aquisição de Veículo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.001 - Manutenção do Corpo Legislativo	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.002 - Despesas com Hospedagens, Receções e Festas	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2.003 - Despesas com Publicidades e Propagandas	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.004 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	499.000,00	499.000,00	499.000,00	0,00
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>959.000,00</b>	<b>959.000,00</b>	<b>959.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>959.000,00</b>	<b>959.000,00</b>	<b>959.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.007 - Precatórios e Cumprimentos Sentenças Judiciais	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>634.000,00</b>	<b>634.000,00</b>	<b>634.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	429.000,00	429.000,00	429.000,00	0,00
2.006 - Atividades da Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,00
3.001 - Aquisição de Equipamentos e Veic. para Gabinete e Assessoria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>0003 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.008 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	230.000,00	230.000,00	230.000,00	0,00
3.002 - Aquisição Equip./Material Permanente Assessoria Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>0006 - CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.009 - Atividades do Órgão Central de Controle Interno	52.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00
3.003 - Aquisição Equip. e Material Permanente do Controle Interno	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>03 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES</b>	<b>324.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES</b>	<b>324.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>211.000,00</b>	<b>211.000,00</b>	<b>211.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.010 - Manutenção Atividades da Secretaria de Transportes	211.000,00	211.000,00	211.000,00	0,00
<b>0003 - TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.011 - Manutenção das Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.012 - Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00
3.004 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.005 - Construção de Pátio/Garagem Para Sec. de Transportes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>841.000,00</b>	<b>841.000,00</b>	<b>841.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>841.000,00</b>	<b>841.000,00</b>	<b>841.000,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**COMPARATIVO PPA X LDO X LOA - 2020**

Emissão: 20/09/2019 15:05:12

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Ação

	PPA (a)	LDO (b)	LOA (c)	Diferença (c - a)
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00	335.000,00	335.000,00	0,00
2.016 - Encargos com Pagamentos Imprestimos e Parcelamento de Dividas	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.008 - Amortização e Parcelamento Dividas	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
2.013 - Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Roteio	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2.014 - Contribuição para Associação de Municípios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.006 - Contribuição Para Consórcios Públicos Mediante Contrato de Roteio	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
0004 - MELHORIA DA ARRECADACÃO	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00
2.017 - Manutenção das Atividades do Serviço de Tributação e SIAT	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.009 - Equipamentos para Serviços de Tributação e SIAT	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	439.000,00	439.000,00	439.000,00	0,00
2.015 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria	156.000,00	156.000,00	156.000,00	0,00
2.018 - Manutenção das Atividades do Serviço Contabilidade	275.000,00	275.000,00	275.000,00	0,00
3.007 - Equipamentos Diversos P/Serviços de Tesouraria	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.010 - Equipamentos para Serviços de Contabilidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>05 - SRC MIN DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>	<b>1.949.000,00</b>	<b>1.949.000,00</b>	<b>1.949.000,00</b>	<b>0,00</b>
01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.949.000,00	1.949.000,00	1.949.000,00	0,00
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	403.000,00	403.000,00	403.000,00	0,00
2.028 - Despesas C/Pagamento de Inativos e Pensionistas	247.000,00	247.000,00	247.000,00	0,00
2.031 - Despesas C/Contribuições para o P.A.S.E.P	156.000,00	156.000,00	156.000,00	0,00
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.395.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00	0,00
2.019 - Divulgação Atos Oficiais e Administrativos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
2.020 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos	285.000,00	285.000,00	285.000,00	0,00
2.021 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Pessoal	51.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00
2.022 - Manutenção das Atividades do Serviço de Compras e Licitação	86.000,00	86.000,00	86.000,00	0,00
2.023 - Manutenção das Atividades da Vigilância, Cantina e Zeladoria	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00
2.024 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2.029 - Obrigações Previdenciárias e Sociais - RCFPS	652.000,00	652.000,00	652.000,00	0,00
2.106 - Recepções, Hospedagens e Homagens	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.011 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Administração	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00
2.025 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
2.026 - Manutenção Convênio Polícia Civil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.027 - Manutenção Convênio Polícia Militar	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
0036 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
2.030 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Telefunia Municipal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
9.999 - Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**COMPARATIVO PPA X LDO X LOA - 2020**

Emissão: 20/09/2019 15:05:12

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Ação

	PPA (a)	LDO (b)	LOA (c)	Diferença (c - a)
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4.493.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - COORD. SECT. EDUCAÇÃO</b>	<b>4.493.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>	<b>4.493.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>556.000,00</b>	<b>556.000,00</b>	<b>556.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.032 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Ensino	326.000,00	326.000,00	326.000,00	0,00
2.033 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Área Educação	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
2.034 - Manutenção das Contribuições Patronais Servidores Educação	201.000,00	201.000,00	201.000,00	0,00
3.012 - Equipamentos Diversos Para Secretaria Municipal de Educação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.037 - Manutenção da Merenda Escolar Para Ensino Infantil	83.000,00	83.000,00	83.000,00	0,00
2.039 - Manutenção da Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.117 - Manutenção da Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.127 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
2.128 - Manutenção da Merenda Escolar Fundamental	100.500,00	100.500,00	100.500,00	0,00
2.129 - Manutenção da Merenda Escolar Educação de jovens e Adultos (EJA)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.130 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
<b>0020 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.571.000,00</b>	<b>1.571.000,00</b>	<b>1.571.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.040 - Manutenção do Ensino Fundamental	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00
2.131 - Manutenção das Atividades Quilombolas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.015 - Constr. Ampliação, Prédios Para o Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.016 - Aquisição de Equipamentos Para Ensino Fundamental	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
<b>0021 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>1.557.500,00</b>	<b>1.557.500,00</b>	<b>1.557.500,00</b>	<b>0,00</b>
2.041 - Manutenção Serviços Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
2.118 - Manutenção de serviços Transporte Escolar ensino Fundamental	1.191.000,00	1.191.000,00	1.191.000,00	0,00
2.119 - Manutenção de serviços Transporte Escolar - Infantil	149.500,00	149.500,00	149.500,00	0,00
2.120 - Manutenção de serviços Transporte Escolar- Educação de jovens e adultos EJA	57.000,00	57.000,00	57.000,00	0,00
2.121 - Manutenção de serviços Transporte Escolar Educação especial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.017 - Aquisição de Veículos Para Transporte Escolar	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
<b>0023 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.036 - Manutenção Serviços de Ensino Superior	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
<b>0024 - ENSINO INFANTIL</b>	<b>573.000,00</b>	<b>573.000,00</b>	<b>573.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.038 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	513.000,00	513.000,00	513.000,00	0,00
3.013 - Construção e Ampliação Prédios Para o Ensino Infantil	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.014 - Aquisição de Equipamentos Para o Ensino Infantil	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>0025 - ERRADICAÇÃO DO ANalfabetismo</b>	<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>
2.043 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00
<b>0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
3.088 - Realização de Eventos, Conferências e Simposios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
COMPARATIVO PPA X LDO X LOA - 2020

Emissão: 20/09/2019 15:05:12

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Ação

	PPA(a)	LDO (b)	LOA (c)	Diferença (c - a)
0040 - INSINO ESPECIAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.085 - Manutenção ensino Especial	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.086 - Equipamento para Ensino Especial	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.087 - Merenda Ensino Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
0041 - EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.089 - Manutenção e apoio aos conselhos municipais da área educacional	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>07 - SEC.MUN.CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>871.000,00</b>	<b>871.000,00</b>	<b>871.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - SEC.MUN.CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>773.000,00</b>	<b>773.000,00</b>	<b>773.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>183.000,00</b>	<b>183.000,00</b>	<b>183.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.044 - Atividades Administrativas da Secretaria	178.000,00	178.000,00	178.000,00	0,00
3.018 - Equipamentos Para Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	230.000,00	230.000,00	230.000,00	0,00
2.046 - Apoio Realização Carnaval, Festas Cívicas e Populares	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00
3.022 - Aquisição de Equip. Perm. Serv. Culturais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
0039 - PROMOÇÃO AO ESPORTE F. AO LAZER	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00
2.045 - Apoio ao Desenvolvimento do Esporte Municipal	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00
3.019 - Construção/Ampliação de Unidades Esportivas	315.000,00	315.000,00	315.000,00	0,00
3.020 - Aquis. Equip. Perm. Para Esporte Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.021 - Aquisição de Inoveis Para Construção de Unidades Esportivas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
02 - FUMPAQ	98.000,00	98.000,00	98.000,00	0,00
0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	98.000,00	98.000,00	98.000,00	0,00
2.047 - Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico/Bibli/Unid Cultura	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
2.111 - Manutenção das Atividades do FUMPAQ	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.076 - Aquisição de Equipamentos Manutenção das Atividades do FUMPAQ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.077 - Aquisição de Inoveis para Unidades Culturais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.078 - Construção e Ampliação de Unidades Culturais	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.079 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Culturais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>08 - SECRETARIA MUN DE SAUDE</b>	<b>4.081.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>	<b>4.081.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>	<b>4.081.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.062 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde	323.000,00	323.000,00	323.000,00	0,00
2.063 - Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone Saúde	41.000,00	41.000,00	41.000,00	0,00
2.064 - Obrigações Previdenciárias e Sociais da Saúde	301.000,00	301.000,00	301.000,00	0,00
3.033 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria Mun. de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
0010 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAI	215.000,00	215.000,00	215.000,00	0,00
2.048 - Manutenção dos Serviços de Odontologia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.023 - Equipamentos para Programa Mun. de Odontologia	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	1.916.000,00	1.916.000,00	1.916.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
COMPARATIVO PPA X LDO X LOA - 2020

Emissão: 20/09/2019 15:05:12

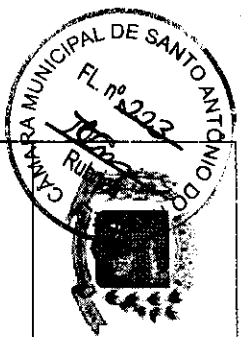
Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Ação	PPA (a)	LDO (b)	LOA (c)	Diferença (c - a)
2.049 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde	872.000,00	872.000,00	872.000,00	0,00
2.050 - Manutenção do Programa Médico Saúde da Família	470.000,00	470.000,00	470.000,00	0,00
2.051 - Manutenção das Atividades do PACS	216.000,00	216.000,00	216.000,00	0,00
2.061 - Manutenção Programa Farmácia Básica	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00
2.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.125 - Emendas Parlamentares custeio ( Atenção basica )	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.024 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	151.000,00	151.000,00	151.000,00	0,00
3.025 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde	99.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00
3.026 - Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades de Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.031 - Construção e Ampliação de Predio Para Farmácia Básica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.032 - Aquisição de Equipamentos Para Farmácia Básica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.090 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
3.091 - Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.094 - Emendas Parlamentares investimento ( Atenção Basica )	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>0015 - GESTÃO HOSPITALAR E DE URGENCIAS E EMERGENCIAS</b>	<b>1.191.000,00</b>	<b>1.191.000,00</b>	<b>1.191.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.052 - Contribuições Para Associações de Apoio a Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.053 - Auxílio para Viagem em Tratamento de Saúde - TFD	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.055 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Doentes	470.000,00	470.000,00	470.000,00	0,00
2.056 - Concessão de Auxílio Financeiro Para Tratamento de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.057 - Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00
2.058 - Participação Consorcio Inter municipal de Saúde	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00
2.110 - Manutenção dos Serviços do MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	157.000,00	157.000,00	157.000,00	0,00
2.126 - Emendas Parlamentares custeio ( MAC )	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
3.027 - Aquisição de Veículo Para Serv. Transporte Docentes	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00
3.028 - Participação Consorcio Inter municipal de Saúde Mediante Cont. Rateio	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.093 - Emendas Parlamentares investimento ( MAC )	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>0016 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.059 - Atividades de Vigilância Sanitária Municipal	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00
3.029 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária Municipal	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
<b>0017 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.060 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00
3.030 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>0042 - GESTÃO DO SUS</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.122 - Manutenção Gestão do SUS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
<b>0043 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.123 - Manutenção das atividades de assistência farmacêutica	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
<b>09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>969.500,00</b>	<b>969.500,00</b>	<b>969.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
COMPARATIVO PPA X LDO X LOA - 2020

Emissão: 20/09/2019 15:05:12

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Ação	PPA (a)	LDO (b)	LOA (c)	Diferença (c - a)
2.065 - Manutenção das Atividades Administrativas de Apoio Social	114.000,00	114.000,00	114.000,00	0,00
2.105 - Manutenção das Atividades do Banco Travessa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.034 - Aquisição de Equipamentos para Soc. Assi. Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.035 - Aquisição de Imóveis Para Assistência Social	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>0013 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.066 - Fornecimento de Cestas Básicas a Carentes e Outros Benefícios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.067 - Subvenções e Contribuições a Entidades Assistenciais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.068 - Assistência Funerária a Carentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.069 - Manutenção de Casa de Apoio	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.115 - Manutenção Fmter Social	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
<b>0038 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>102.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.088 - Manutenção das Atividades Conselho Tutelar	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.046 - Equipamentos e Veículos Para Conselho Tutelar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
<b>02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>563.500,00</b>	<b>563.500,00</b>	<b>563.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0008 - GESTÃO DO SUAS</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.070 - Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.071 - Apoio à Gestão da Informação do SUAS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2.072 - Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2.073 - Manutenção das Atividades dos Benefícios do SUAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
2.074 - Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assisi. Social	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.075 - Manutenção Atividades Gestão do SUAS	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00
3.037 - Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadastro, Bolsa Família e BPC.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.038 - Construção/Ampliação de Pedios Para Gestão do SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.039 - Aquisição de Equipamentos P/Gestão do SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>0009 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.077 - Apoio a rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2.078 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS)	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00
2.079 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	127.000,00	127.000,00	127.000,00	0,00
2.080 - Manutenção Benefícios Eventuais	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00
3.041 - Construção e Ampliação do Predio do CRAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.042 - Aquisição de Equipamentos Para O CRAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
<b>0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>202.500,00</b>	<b>202.500,00</b>	<b>202.500,00</b>	<b>0,00</b>
2.081 - Serv. de P. S. P-Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
2.082 - Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Indivíduos - PAEFI	121.000,00	121.000,00	121.000,00	0,00
2.083 - Serv. de P.S. a Adoles. em Cumprimento de Medida Socioeducativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.084 - Serviço Especializado em Abordagem Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.085 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.086 - Serviços de Acolhimento Institucional	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
2.087 - Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**COMPARATIVO PPA X LDO X LOA - 2020**

Emissão: 20/09/2019 15:05:12

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Ação	PPA (a)	LDO (b)	LOA (c)	Diferença (c - a)
3.043 - Construção e Ampliação do Prédio do CREAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.044 - Aquisição de Equipamentos Para o CREAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
<b>0012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.076 - Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist Social - CMAS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.040 - Aquisição de Equipamentos para o CMAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
<b>03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0012 - APOIO AO CONSELHO MUNIC. IPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.132 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos as Crianças e Adolescentes - CMDCA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
<b>0013 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
3.092 - EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>0038 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.089 - Subvenção para Entidades de Proteção à Infância	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.090 - Manutenção das Atividades do FMCA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
3.045 - Construção e Ampliação do Prédio do FMCA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.047 - Aquisição de Equipamentos Para o FMCA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
<b>04 - FUNDO MUN HABITACAO INTERESSE SOCIAL</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0003 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
3.081 - Aquisição de Equipamentos para Fundo Mun Habitação Interesse Social	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
<b>0033 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL</b>	<b>111.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.113 - Manutenção At. Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
2.114 - Manutenção de Unidades Habitacionais	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.036 - Programa Construção Casas Populares	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.075 - Programa de Assisi e Reforma de Moradias População de Baixa Renda	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.082 - Apoio Desenvolvimento de Programas Habitacionais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.083 - Aquisição de Imóveis para Desenv. de Programas Habitacionais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>10 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.</b>	<b>3.633.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - SEC. MUN. OBRAS/AGRI. E DESENVOL.</b>	<b>3.633.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>	<b>3.633.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>661.000,00</b>	<b>661.000,00</b>	<b>661.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.091 - Atividades dos Serv. de Obras, Agricultura e Desenvolvimento	546.000,00	546.000,00	546.000,00	0,00
2.094 - Reformas em Predios Públicos Municipais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.048 - Aquisição de Equipamentos para Serv. Obras, Agri e Des.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.051 - Construção e Ampliação de Predios Públicos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.052 - Aquisição de Imóveis de Interesse do Município	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>0028 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>276.000,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.096 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal	271.000,00	271.000,00	271.000,00	0,00
3.055 - Aquisição de Equipamentos P/ Limpeza Pública Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>0029 - SERVIÇOS FUNERARIOS MUNIC. PAIS</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.097 - Manutenção dos Serviços Funerários Municipais	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.222/0001-49**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021**  
**COMPARATIVO PPA X LDO X LOA - 2020**

Emissão: 26/09/2019 15:05:12

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Ação	PPA (a)	LDO (b)	LOA (c)	Diferença (c - a)
3.056 - Aquisição de Equipamentos Para Serv. Funerários Municipais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
0030 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00
2.099 - Manutenção da rede de Iluminação Pública	31.000,00	31.000,00	31.000,00	0,00
2.107 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.058 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.073 - Participação em Consórcio de Manut. Rede de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
0031 - INFRAESTRUTURA URBANA	1.054.000,00	1.054.000,00	1.054.000,00	0,00
2.095 - Serviços em Vias Urbanas Municipais/Parques/Jardins	44.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00
3.053 - Pavimentação e Ampliação de Ruas e Avenidas, Praças Parques e Jardins	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
3.054 - Canalização de Rios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
0032 - ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	353.000,00	353.000,00	353.000,00	0,00
2.101 - Manutenção do Sistema Abastecimento de Águas e Capt. Esgoto	113.000,00	113.000,00	113.000,00	0,00
2.108 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.062 - Construção de Poços Artesianos Área Rural	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00
3.063 - Construção de Usina de Triagem e Compostagem de Lixo	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.064 - Ampliação Sistema Abastecimento de Água	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.065 - Investimentos em Obras de Saneamento em Geral	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.066 - Ampliação no Sistema de Captação Esgotos Sanitários	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.072 - Const.Poços Artes./Campo da Lagoa/Cór do Pêlo /Pedreira/Ocunimadas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.074 - Participação em Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
0035 - AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	736.000,00	736.000,00	736.000,00	0,00
2.092 - Manutenção das Atividades de Agricultura e Desenvolvimento Rural	531.000,00	531.000,00	531.000,00	0,00
2.093 - Manutenção Convênio Com EMATER/ITER/IEF	83.000,00	83.000,00	83.000,00	0,00
2.109 - Manutenção Convênio Com o JMA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.049 - Pavimentação de Arcas/Construção de Pragas na Zona Rural	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.050 - Equipamentos Serviços Agropecuario	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
0036 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.098 - Manutenção da Torre de Captação Sinais Televisão	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.057 - Aquisição de Equipamentos para Torre de Cap. Sinais de Televisão	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
0037 - TRANSPORTE E TRÂNSITO	458.000,00	458.000,00	458.000,00	0,00
2.100 - Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	183.000,00	183.000,00	183.000,00	0,00
3.059 - Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.060 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.061 - Construção de Pontes e Mata-Burros	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
11 - SEC.MUN.TURISMO/M.AMB.E.DES.SUST.	149.000,00	149.000,00	149.000,00	0,00
01 - SEC.MUN.TURISMO/M.AMB.E.DES.SUST.	117.000,00	117.000,00	117.000,00	0,00
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	79.000,00	79.000,00	79.000,00	0,00
2.102 - Manutenção das Atividades Administrativas do Turismo	74.000,00	74.000,00	74.000,00	0,00
3.067 - Aquis. Equip. Perm. Atividades Administrativas do Turismo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE  
MINAS GERAIS  
18.303.222/0001-49  
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021  
COMPARATIVO PPA X LDO X LOA - 2020

Emissão: 20/09/2019 15:05:12

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Ação	PPA (a)	LDO (b)	LOA (c)	Diferença (c - a)
0034 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00
2.104 - Atividades de Proteção ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.116 - Atividades de proteção ao Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
3.069 - Aquisição de Equipamentos P/ Serv. Proteção ao Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.070 - Usina de Triagem e Tratamento de Lixo Doméstico	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
02 - FUNDADOR	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
0027 - PROMOÇÃO DO TURISMO	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
2.103 - Manutenção Atividades de Fomento ao Turismo no Município	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.112 - Manutenção das Atividades do FUNDADOR	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.068 - Construção e Ampliação de Unidades Turísticas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.080 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Turismo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>19.220.500,00</b>	<b>19.220.500,00</b>	<b>19.220.500,00</b>	<b>0,00</b>

JOÃO ANTONIO BARACIJO JUNIOR  
133.405.816-49  
PREFEITO

DETA (CONTABILIDADE FINANCEIRA)  
C/R - M5018750-1

Sec. Meio de Saúde

MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA  
Ass. Controle Interno

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Controle Interno



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADAS DE CONTA

Projeto de Lei Orçamentária nº007/2019

Trata-se de Projeto de Lei Nº 07 DE 2019 que estima e fixa as despesas do Município para o exercício – 2020.

O Projeto foi apresentado na Reunião do Dia 0

A LOA é o instrumento que estima as receitas e autoriza as despesas do governo de acordo com a previsão de arrecadação. A LOA visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.

O orçamento sob um aspecto político demonstra como serão destinadas as verbas e quais os objetivos sociais a serem alcançados com essa distribuição.

A Constituição Federal, destina um título específico para a tributação e o Orçamento. No capítulo II, Seção II, do referido título, encontram-se os artigos que tratam do orçamento. É nos artigos 165 a 169, onde estão dispostas as regras que regulamentam os orçamentos.

O artigo 165, Inciso III, estabelece:

**Artigo 165 :” Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:  
III - os orçamentos anuais.**

No paragrafo 5º e seguintes do artigo acima citado, a Constituição Federal traz os parâmetros para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, que assim dispõe:

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Existem alguns princípios que norteiam a elaboração do orçamento público. São eles: o princípio do equilíbrio, que consiste no equilíbrio entre receitas e despesas, princípio contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, em que os gastos são condicionados à arrecadação. O princípio da universalidade, segundo o qual todas as receitas e despesas devem estar previstas na lei orçamentária. O princípio da anualidade significa que para cada ano haja um orçamento. O princípio da exclusividade pelo qual o texto da lei orçamentária não pode conter outra determinação que não especificamente a previsão da receita e a fixação das despesas. O princípio da unidade, onde todos os gastos e receitas devem ser apresentados em um único documento. O



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

da não afetação que diz que é proibida a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo algumas exceções legalmente previstas (art. 167, IV, da Constituição Federal). E, o princípio da programação, ou seja, o orçamento tem que ter conteúdo e forma de programação.

Todos esses princípios e outros, como o da publicidade, transparência, encontram-se acolhidos, em maior ou menor grau, na ordem jurídica brasileira, alguns na própria Constituição, outros na Lei nº 4.320/64, no Decreto-Lei nº 200/67, e, na Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo que analisamos, os requisitos formais exigidos pelas Leis citadas anteriormente estão presentes.

Quanto as formalidades legais estas estão todas presentes, saliento que existem questões contábeis no projeto, e existindo alguma dúvida os nobres Edis devem procurar o departamento próprio da contabilidade para esclarecer sobre o assunto.

Quanto a possíveis, emendas ao projeto de lei do orçamento somente poderão ser aprovadas caso sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 166, § 3º, I e II e III da Carta da República, indicando os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as emendas que incidam sobre dotações de pessoal e seus encargos, serviços da dívida, e transferências tributárias constitucionais. Poderão ainda ser ofertadas emendas que sejam relacionadas com correção e erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Ainda, por se tratar de verbas vinculadas constitucionalmente, as verbas destinadas à Educação e à Saúde não poderão ser emendadas para menor, por força de limite constitucional.

Ante o exposto, o parecer é no sentido de que o projeto se encontra revestido da condição de legalidade e constitucionalidade, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Orgânica do Município, no que tange às regras de finanças públicas.

É o parecer,

**Sala de reuniões das comissões, 07 de outubro de 2019**

**Elenir Agostinho de Souza**  
**PRESIDENTE**

**Girley Pereira dos Santos**  
**SECRETÁRIO**

**Juscelino Ferreira do Nascimento**  
**SECRETÁRIO**



**Projeto de Lei de origem do Executivo nº 007/2019**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.

Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.  
É o parecer,

**Sala de reuniões das comissões, 07 de outubro de 2019**

*Girley*  
**Girley Pereira dos Santos**  
**PRESIDENTE**

*Nivaldo*  
**Nivaldo Pereira da Fonseca**  
**SECRETÁRIO**

*Elenir*  
**Elenir Agostinho de Souza**  
**SECRETÁRIO**



**Projeto de Lei de origem do Executivo nº 007/2019**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.

Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.

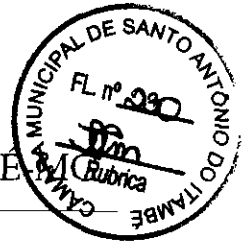
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.  
É o parecer,

**Sala de reuniões das comissões, 07 de outubro de 2019**

*Girley*  
**Girley Pereira dos Santos**  
**PRÉSIDENTE**

*Nivaldo*  
**Nivaldo Pereira da Fonseca**  
**SECRETÁRIO**

*Elenir*  
**Elenir Agostinho de Souza**  
**SECRETÁRIO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 07/2019

Altere-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 07/2019, passando a ter a seguinte redação:

**“Art. 5º - Fica o executivo autorizado a:**

**I – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de (20%) vinte por cento do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2020 podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações e da reserva de contingência conforme dispões o artigo 43 da Lei 4320/64.**

**II – (...).”**

#### JUSTIFICATIVA

Os créditos adicionais são previstos no art. 166 da Constituição Federal e conceituados pelo art. 40 da Lei nº 4.320/64 como ‘autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento’. Nos termos do art. 167, V, da CR/1988 a abertura de créditos especiais e suplementares deve ser operada por meio de decreto do Chefe do Executivo, após prévia autorização legislativa, autorização essa que, no caso dos créditos suplementares, já pode constar na própria lei orçamentária anual, conforme o art. 165, § 8º e que no caso da proposição objeto desta emenda consta do art.5º, I.

Não se pode, admitir a abertura de créditos adicionais na alta porcentagem pretendida, pois esse procedimento pode acobertar a reorganização das despesas fixadas sem a observância do princípio da especialidade orçamentária, ainda mais quando se considera que em exercícios anteriores o Orçamento fora executado com limite de suplementação em 20% sem a necessidade de autorização desta casa para mais suplementações.

Assim, o Legislativo tem importante papel no controle dos limites de abertura dos créditos suplementares, não podendo se esquivar da responsabilidade de limitar que o Executivo tenha a liberdade de atuação fora das metas e ações programadas.

Câmara Municipal, 08 de novembro de 2019

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>DE</b> <b>SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ</b> Aprovado em <u>20 / 11 / 2015</u> votação com <u>8</u> votos. Presidente Santo Antônio do Itambé <u>24 / 11 / 2015</u>
---

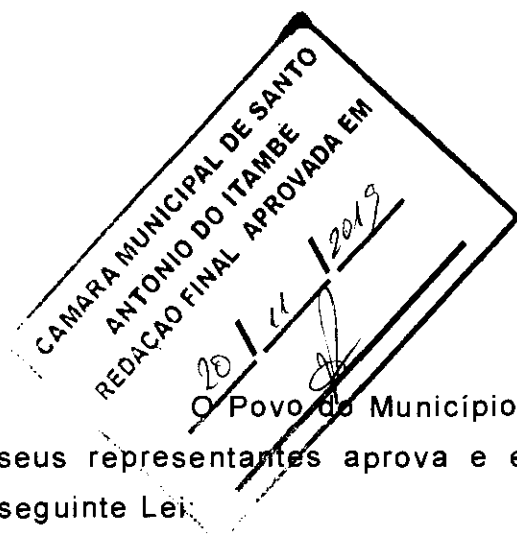
Girley Pereira dos Santos  
Vereador Municipal

Nivaldo Pereira da Fonseca  
Vereador Municipal

<b>CAMARA MUNICIPAL DE SANTO</b> <b>ANTÔNIO DO ITAMBÉ</b> <b>REDAÇÃO FINAL APROVADA EM</b> <u>20 / 11 / 2015</u> <u>Judice</u>
--



PROJETO DE LEI Nº 07/2019  
COM EMENDA MODIFICATIVA Nº02/2019



“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé – MG para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Santo Antônio do Itambé – MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.

**Art. 2º** - O orçamento do Município de Santo Antônio do Itambé, estima a receita em R\$ 19.220.500,00 (Dezenove milhões, duzentos e vinte mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

**Art. 3º** - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTE	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	229.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	93.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.789.550,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.450,00





<b>SUBTOTAL</b>		
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		1.801.300,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.801.300,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		85.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS		56.950,00
TRANFERÊNCIA DE CAPITAL		1.655.900,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.798.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.220.500,00</b>

Art. 4º - As despesas do Município de Santo Antônio do Itambé serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

<b>DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
LEGISLATIVA	951.000,00
JUDICIÁRIA	268.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.590.000,00
DEFESA NACIONAL	33.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	856.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL	899.000,00
SAÚDE	4.081.000,00
EDUCAÇÃO	4.493.000,00
CULTURA	511.000,00
URBANISMO	1.562.000,00
HABITAÇÃO	113.000,00
SANEAMENTO	353.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	38.000,00
AGRICULTURA	736.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	37.000,00
COMUNICAÇÕES	18.000,00
ENERGIA	38.000,00
TRANSPORTE	682.000,00
DESPORTO E LAZER	360.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	491.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.220.500,00</b>



<b>DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONOMICAS</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.064.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.472.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.573.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
INVESTIMENTOS	3.247.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.547.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.220.500,00</b>

**Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a:**

I- a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de (20%) vinte por cento do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2020, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações e da reserva de contingência conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64. **(Alterado pela Emenda nº02/2019)**

II - Inclusão de elementos de despesas, desde que fique limitado aos valores para as categorias de programação definidas por esta lei.

III- a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

IV- a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

V- promover as medidas necessárias para ajustar dispêndios ao efetivo comportamento da receita.



VI- contratar operações de crédito até o limite previsto na legislação, concedendo garantias mediante vinculação de parcelas de recursos advindos de transferências constitucionais ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

**Art. 6º** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único**- Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29ª da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, ate o dia 20 de cada mês.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé - MG, aos 30 de setembro de 2019.

  
-----  
**João Antônio Baracho Junior**  
**Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

**AUTUAÇÃO**

PROJETO DE Lei Ordinária N° 008/2019

RENUMERADO COMO LEI N° 445/2019

ORIGEM: Executivo municipal

PROTOCOLO EM 22/10/2019

APRESENTAÇÃO EM 06/11/2019

PARECERES:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 06/11/2019

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM     /    /    

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:  SIM  NÃO


REDAÇÃO FINAL EM

06/11/2019

PUBLICAÇÃO EM

12/11/2019

Remetida ao Prefeito em: 12/11/2019

Aguardando Sanção para: 27/11/2019

Sancionada/Promulgada/vetada em:

11/11/2019

AUTUADO POR

Andréia

Secretaria da Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé

REJEITADO POR  APROVADO POR

08 FAVORÁVEIS

CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

CNPJ 38.521.829/0001-02

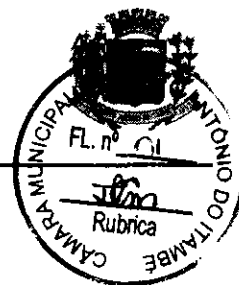
Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05, Centro, Santo Antônio do Itambé -MG, CEP 39160-000

Telefone (33) 3428 -1311 -<https://santoantoniodoitambe.cam.mg.gov.br>



# PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 08/2019.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Aprovado em 06/11/19  
votação com 8 votos.  
Presidente  
Santo Antônio do Itambé 06/11/2019

Ratifica os Termos do Acordo Judicial firmado entre Município de Santo Antônio do Itambé e a Promotoria de Justiça da Comarca de Serro e Sirlane Aparecida Sales Canhameiro Lopes e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG aprova e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Acordo Judicial firmado entre Município de Santo Antônio do Itambé e a Promotoria de Justiça da Comarca de Serro e Sirlane Aparecida Sales Canhameiro Lopes **protocolados nos autos da ação judicial 0008334-83.2018.8.13.0671 na vara única da Comarca de Serro/MG.**

Parágrafo Único - Cópia do Termo de Acordo Firmado entre as partes, Município de Santo Antônio do Itambé e a Promotoria de Justiça da Comarca de Serro e Sirlane Aparecida Sales Canhameiro Lopes **protocolados nos autos da ação judicial 0008334-83.2018.8.13.0671 na vara única da Comarca de Serro/MG** é parte integrante desta lei, como anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PL renumerado para  
LEI MUNICIPAL nº 445/2019  
Presidente Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
REDAÇÃO FINAL APROVADA EM  
06/11/2019  
João Antonio

Santo Antônio do Itambé, 10 de Outubro de 2019.

João Antonio Baracho Junior  
Prefeito Municipal

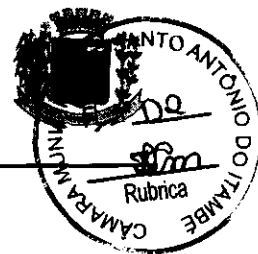
Remetida ao Prefeito em: 12/11/19  
Aguardando Sanção para: 27/11/19  
Sancionada Promulgada Vetada em: 11/11/19  
Lei nº 445/19 Publicada em: 12/11/19  
João Antonio

- Esta Lei foi afixada no quadro de publicações no período de 12/11/2019 a 20/11/2019.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

José dos Santos Neto

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Itambé- MG

**Ref.** Projeto de lei que Ratifica Termo de Acordo Judicial firmado entre Município de Santo Antônio do Itambé e a Promotoria de Justiça da Comarca de Serro e Sirlane Aparecida Sales Canhameiro Lopes, protocolados nos autos da ação judicial 0008334-83.2018.8.13.0671 na Vara Única da Comarca de Serro/MG, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Sirvo do presente para enviar-lhe em anexo o projeto de lei datado de 09 de outubro do corrente ano, que versa sobre ratificação do Termo de Acordo Judicial firmado entre Município de Santo Antônio do Itambé e a Promotoria de Justiça da Comarca de Serro e Sirlane Aparecida Sales Canhameiro Lopes protocolados nos autos da ação judicial 0008334-83.2018.8.13.0671 na vara única da Comarca de Serro/MG, e dá outras providências.

Tendo em vista que a regularização da área traz benefícios tanto ao Município pois este recebe uma grande área verde bem como inúmeros lotes e por outro lado irá regularizar o loteamento beneficiando assim aos moradores do local que terão seus direitos garantidos, podendo assim promover construções as quais gerarão empregos e movimentarão a economia local.

O presente acordo põe fim a um longo tempo através dos qual o loteamento ficou irregular sendo que o Município ao assumir as obrigações recebe em troca um grande número de lotes e área verde que podem ser vislumbradas no termo de acordo ora assinado e homologado perante o poder judiciário da Comarca.



# PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

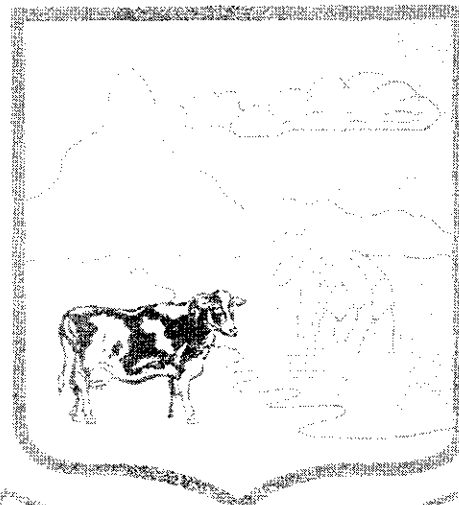
ESTADO DE MINAS GERAIS



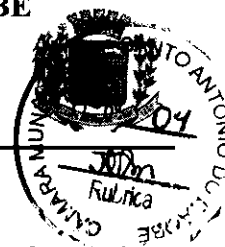
Julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação do presente projeto, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que é dever da Administração Pública, dentro de suas possibilidades, oferecer aos seus munícipes condições de melhoria de vida e desenvolvimento econômico-social, financeiro e solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, para que procedam a devida apreciação e se entenderem justo, a aprovação da matéria ora apresentada.

Atenciosamente;

  
João Antonio Baracho Junior  
Prefeito Municipal



SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ



OFÍCIO Nº: 171/2019

ASSUNTO: Pedido de Urgência para apreciação de Projeto de Lei

DATA: 22/10/2019

Ilmo. Senhor Presidente,  
Distintos Vereadores.

Reiteramos as solicitações feitas através do ofício nº168/2019; e solicitamos que a apreciação do Projeto de lei, o qual ratifica o Termo de Acordo Judicial firmado entre o Município de Santo Antônio do Itambé, a Promotoria de Justiça da Comarca de Serro e Sirlane Aparecida Sales Canhameiro Lopes; seja feita em caráter de urgência.

Tal pedido se justifica, devido ao fato do Município ter recebido indicação de emenda parlamentar, para execução de obras de pavimentação de vias urbanas, cuja, proposta e plano de trabalho encontram-se aprovados pela REGOV/MO.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares os nossos protestos de elevada estima e consideração.

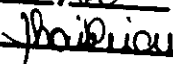
Atenciosamente;

  
JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49

RECEBEMOS

DATA 22 / 10 / 2019



Ao Senhor,  
José dos Santos Neto  
Presidente da Câmara Municipal  
Santo Antônio do Itambé/MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0027/2018 - LOA

Data: 19/11/2018

Hora: 13:12

Página: 22 de 25

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### EMENTA

Pavimentação de vias no Município de Santo Antonio do Itambé- MG

#### MODALIDADE DA EMENDA

Individual

#### TIPO DE EMENDA

Aprop. - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

Desenv. Urbano - Habit. Sancam. e Infraestrutura

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019 Ações de

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320 Infraestrutura Urbana / Desenvolvimento Urbano

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

3160207 - Santo Antônio do Itambé

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.2054.1D73

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Santo Antônio do Itambé - MG

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	500.000
TOTAL .....			500.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	188	9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas	0	1	500.000
TOTAL .....						500.000

#### JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa atender as demandas de infraestrutura do Município de Santo Antônio do Itambé, no estado de Minas Gerais através da pavimentação das vias urbanas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

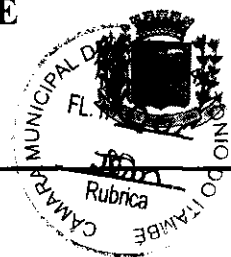
#### AUTOR DA EMENDA

2365 - Miguel Corrêa



# PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 168 /2019.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Gabinete do Prefeito Municipal

Prezado Senhor Presidente,

Distintos Vereadores.

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei do Executivo, o qual ratificados os termos do Acordo Judicial firmado entre Município de Santo Antônio do Itambé e a Promotoria de Justiça da Comarca de Serro e Sirlane Aparecida Sales Canhameiro Lopes protocolados nos autos da ação judicial 0008334-83.2018.8.13.0671 na vara única da Comarca de Serro/MG, e dá Outras Providencias.

Os objetivos que motivam o projeto de lei é a regularização de loteamento com obrigações e recebimento de uma considerável área para a Municipalidade.

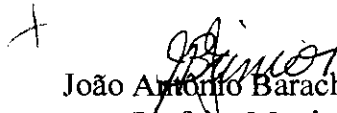
Junto ao Projeto de Lei é Parte Integrante anexo único a cópia na integra do termo do acordo a ser ratificado.

Assim sendo, lançamos à análise e deliberação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, o qual temos certeza de que encontrará o fundamental e necessário apoio desse Poder Legislativo, face ao relevante interesse público.

Pelo exposto, requer-se urgência nos termos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Itambé-MG e dos Estatutos dessa Colenda Casa de Leis, e na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santo Antônio do Itambé-MG, 10 de outubro de 2019.

Atenciosamente;

  
João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal

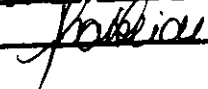
Ilmo. Sr. José dos Santos Neto

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Itambé-MG

**RECEBEMOS**

DATA 11 / 10 / 2019





## RELATÓRIO DE ANALISE

### 1. Identificação:

Empreendimento: LOTEAMENTO CIDADE NOVA

Proprietário: SIRLANE APARECIDA SALES CANHAMEIRO LOPES

Comarca: SERRO

Estado: MINAS GERAIS

Matricula: 4.269 Livro Nº 2 fls. 01

### 2. Objetivo:

O presente relatório pretende ao seu final, mostrar duas situações distintas, que são: Situação 01: Projeto de loteamento na situação atual; Situação 02: Projeto de loteamento após acordo entre loteador e prefeitura.

### 3. Analise:

#### 3.1 Projeto na situação atual:

Área total do Imóvel / Empreendimento: 174.914,89 m<sup>2</sup> (100%)

Dividida da seguinte maneira:

- Quantidade de Lotes: 178 lotes, 69.240,18 m<sup>2</sup> (39,59%)
  - Quadra 01: 21 lotes, área total: 8.478,70 m<sup>2</sup>
  - Quadra 02: 26 lotes, área total: 9.194,27 m<sup>2</sup>
  - Quadra 03: 26 lotes, área total: 9.359,90 m<sup>2</sup>
  - Quadra 04: 32 lotes, área total: 11.804,79 m<sup>2</sup>
  - Quadra 05: 28 lotes, área total: 10.701,04 m<sup>2</sup>
  - Quadra 06: 08 lotes, área total: 8.478,70 m<sup>2</sup>
  - Quadra 07: 21 lotes, área total: 2.709,45 m<sup>2</sup>
  - Quadra 08: 22 lotes, área total: 6.855,87 m<sup>2</sup>
  - Quadra 14: 08 lotes, área total: 7.844,22 m<sup>2</sup>
- Vias, Praças, Calçadas: 16.770,33 m<sup>2</sup> (9,59%)
- Urbano Remanescente: 71.658,84 m<sup>2</sup> (40,96%)
- Área de Preservação Permanente (APP): 12.245,54 m<sup>2</sup> (7,00%)
- Área Institucional: 5.000,00 m<sup>2</sup> (2,86) %



# PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



## 3.2 Acordo proposto:

Repassar lotes e áreas não comercializadas para o município, em troca de o município assumir toda a infraestrutura do empreendimento. As áreas propostas são as seguintes:

Dentro da quadra 04: Lotes 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, área total: 4.434,68 m<sup>2</sup>

Dentro da quadra 05: Lotes 18, 19, 20, 21 e 22, área total: 1.857,65 m<sup>2</sup>

Dentro da quadra 07: Lotes 01, área total: 424,99 m<sup>2</sup>

Dentro da quadra 08: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, área total: 6.513,09 m<sup>2</sup>

Toda Área Urbana Remanescente: 76.658,84 m<sup>2</sup>

Área total: 89.889,25 m<sup>2</sup> (51,39%) (39 lotes + área urbana remanescente)

## 3.3 Projeto após o acordo:

Área total do Imóvel / Empreendimento: 174.914,89 m<sup>2</sup> (100%)

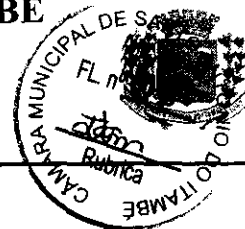
Dividida da seguinte maneira:

- Quantidade de Lotes: 178 lotes, 69.240,18 m<sup>2</sup> (39,59%)
  - Quadra 01: 21 lotes, área total: 8.478,70 m<sup>2</sup>;
  - Quadra 02: 26 lotes, área total: 9.194,27 m<sup>2</sup>;
  - Quadra 03: 26 lotes, área total: 9.359,90 m<sup>2</sup>;
  - Quadra 04: 32 lotes, área total: 11.804,79 m<sup>2</sup>, passa para a prefeitura 12 lotes, área total: 4.434,68 m<sup>2</sup>;
  - Quadra 05: 28 lotes, área total: 10.701,04 m<sup>2</sup>, passa para a prefeitura 05 lotes, área total 1.857,65 m<sup>2</sup>;
  - Quadra 06: 08 lotes, área total: 8.478,70 m<sup>2</sup>
  - Quadra 07: 21 lotes, área total: 2.709,45 m<sup>2</sup>, passa para a prefeitura 01 lote, área de 424,99 m<sup>2</sup>;
  - Quadra 08: 22 lotes, área total: 6.855,87 m<sup>2</sup>, passa para a prefeitura 21 lotes, área total 6.513,09 m<sup>2</sup>;
  - Quadra 14: 08 lotes, área total: 7.844,22 m<sup>2</sup>
- Remanescente urbano passa a ser área Institucional: 76.658,84 m<sup>2</sup> (43,82%)
- Vias, Praças, Calçadas: 16.770,33 m<sup>2</sup> (9,59%)
- Área de Preservação Permanente (APP): 12.245,54 m<sup>2</sup> (7,00%)



# PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS




### 3.4 Contrapartida da prefeitura:

Serviços que ficariam sob responsabilidade da prefeitura (dados aproximados):

- 9.985 m<sup>2</sup> de pavimentação (Pavimento + meio fio + Sarjeta + drenagem pluvial quando necessário)
- 3.473,46 m de calçada (5.210 m<sup>2</sup>)
- 3.473,46 m de redes de abastecimento
- 3.473,46 m de rede de coleta de esgoto

O levantamento dos custos para execução dos serviços só são possíveis após um levantamento planialtimétrico e estudo mais aprofundado das soluções a serem adotadas.

Sem mais, Santo Antônio do Itambé, 04 de dezembro de 2018

  
Victor Emanuel Santos  
Engenheiro Civil





**EXCELENTÍSSIMO (A). SR. (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA COMARCA DE SERRO,  
MINAS GERAIS.**

Aos autos do Processo: 0671 18 000833 4

URGENTE

O Município de Santo Antônio do Itambé, CNPJ 18.303.222/0001-49, com sede na Rua Aristides Alves, 54, Centro, cidade de Santo Antônio do Itambé, CEP 39160-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. João Antônio Baracho Junior brasileiro, divorciado inscrito no CPF sob número 133.405.816-49, inscrito no título de eleitor sob número 0407.7798.0272, e portador da cédula de identidade nº. MG 527.281, SSPMG, residente e domiciliado na rua Belos montes, 09, Bairro São Caetano, Cidade de Santo Antônio do Itambé/MG, e a Sra. **Sirlane Aparecida Sales Canhameiro Lopes**, Brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade M 2.369.862, inscrita no CPF sob nº. 644.071.016.87, residente e domiciliada na Rua São Caetano, 06, Bairro Cidade Nova, Santo Antônio do Itambé/MG, ambos através de seus advogados, vêm nos autos do processo Requerer Juntada do presente termo de acordo para homologação com a devida análise e parecer da Douta Promotoria de Justiça para que surta seus efeitos Jurídicos.

Aproveita o momento e informa que está acatando requerimento da Promotoria e fls. Retro, mas pedindo a dilação dos prazos de um para dois anos.

Para que o acordo possa ser homologado de forma plena e passe a surtir todos seus efeitos legais indispensável é a aprovação pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG.

Pede Deferimento

Serro, 11 de setembro de 2019

*Em tempo, as partes renunciam ao PR. RECURSAL.*

Ronan de Oliveira Ribas  
OAB/MG 104.105

Maria Cristina Mesquita da Cunha Pereira  
OAB/MG 115.845



## TERMO DE ACORDO PARA CONCLUSÃO DE LOTEAMENTO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ E A SRA. SIRLANE APARECIDA SALES CANHAMEIRO LOPES PARA CONCLUSÃO DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA NESTE MUNICÍPIO.**

Pelo presente Termo de Compromisso que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ, doravante denominado MUNICÍPIO e SIRLANE APARECIDA SALES CANHAMEIRO LOPES e seu ex marido, ora interveniente anuente MIGUEL CANHAMEIRO LOPES, residente e domiciliado na rua belos montes, 04, Bairro são Caetano, Santo Antônio do Itambé/MG, ela, neste ato denominado simplesmente LOTEADOR, ajustam as condições para a conclusão do LOTEAMENTO CIDADE NOVA, localizado neste Município, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O LOTEADOR se obriga a Repassar lotes e áreas não comercializadas para o Município, em troca o Município vai assumir toda a infraestrutura do empreendimento.

Às áreas transferidas são as seguintes:

- 1) Quadra 04, Lotes: 16;20;21;22;23;24;25;26;27;28;29;32, área total de: 4.434,68 m<sup>2</sup>;
- 2) Quadra 05, lotes: 18;19;20;21 e 22, área total de 1.857,65 m<sup>2</sup>;
- 3) Quadra 07, lotes:01 área total de 424,99 m<sup>2</sup>;
- 4) Quadra 08: Lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11;

*Sirlane Aparecida Sales Canhameiro Lopes*  
*Miguel Canhameiro Lopes*  
*[Handwritten initials]*





12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20 e 21 área total 6.513,09 m<sup>2</sup>;

5) Toda área Urbana remanescente: 76.658,84 m<sup>2</sup>.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O remanescente urbano passa a ser área institucional: 76.658,84 m<sup>2</sup> (43,82%);

Vias, praças e calçadas: 16.770,33 m<sup>2</sup> (9,59 %);

Área de Preservação Permanente: (APP): 12.245,54 m<sup>2</sup>(7,00).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Município fica obrigado a (dados aproximados):

- 1) 9.985 m<sup>2</sup> de pavimentação (pavimento + meio fio + drenagem pluvial quando necessário);
- 2) 3.473,43 m de calçada (5.210 m<sup>2</sup>);
- 3) 3473,46 m de redes de abastecimento;
- 4) 3.473,46 m de rede de coleta de esgoto;

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo para conclusão de todas obras será de 15 anos após a assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA** – O Município se obrigará também:

- 1) No prazo de 2 (dois) anos a formalizar perante a SUPRAM Jequitinhonha o procedimento de licenciamento ambiental corretivo do loteamento;
- 2) No prazo de 2 (dois) anos o requerimento de anuência corretiva para empreendimento perante a secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Político-SEDRU;
- 3) A promover o cercamento das áreas verdes institucionais de preservação permanente, praças e outras áreas não

*Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.*

*Handwritten initials at the bottom center of the page.*

*Handwritten mark at the bottom right of the page.*

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ  
FL nº 14  
Rubrica

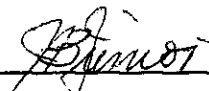
*aedificandi*, no prazo de 2 (dois) anos;

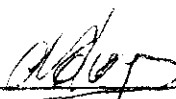
- 4) Fica obrigado a promover recuperação dos danos ambientais verificados no loteamento, mediante apresentação de PRAD, plano de recuperação de áreas degradadas, no prazo de 2 (dois) anos, á SUPRAM JEQUITINHONHA e ao Instituto Estadual de Floresta, IEF, o qual deverá ser executado no prazo de 2 (dois) anos, contados da sua aprovação.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Serro/MG para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de setembro de 2019.

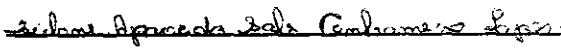
  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO  
DO ITAMBÉ

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL CANHAMEIRO LOPES  
Interveniente anuente.  
.[TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

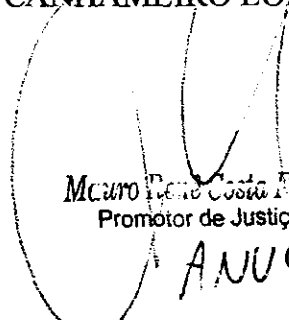
CPF:

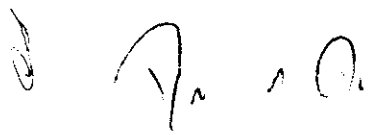
  
\_\_\_\_\_  
SIRLANE APARECIDA SALES  
CANHAMEIRO LOPES

2. Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Fene Costa Filho  
Promotor de Justiça  
ANUENTE







**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Autos nº.: 0008334-83.2018**

**Comarca de Serro**

**Vara única**

**MM. Juiz(iza),**

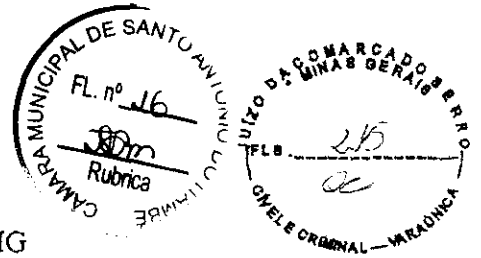
Tendo em vista que os termos estabelecidos às fls. 211/213 alcançam a pretensão deduzida na presente ação civil pública, esgotando o seu objeto, pugna o Ministério Público pela homologação do acordo, com a consequente extinção do processo com resolução de mérito, por força do art. 487, III, "b", CPC, aplicável subsidiariamente à Lei 7.347/85, conforme enuncia o seu art. 19.

Serro, 27 de setembro de 2019.

**MAURO RENÊ COSTA FILHO**

*Promotor de Justiça*

RECEBIMENTO	
Aos 30 de setembro de 2019	19
Recebi em nome de	_____,
lavrei o presente	_____,



COMARCA DE SERRO/MG

Autos nº.: 0671.18.000833-4

**HOMOLOGO** o acordo celebrado entre partes às ff. 211/213, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 487, III, "b" do CPC/15.

Certifique-se o trânsito em julgado, ante a renúncia apresentada à f. 210.

P. I. C.

Serro, 01 de outubro de 2019.

Fábio Henrique Vieira

Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	
<b>RECEBIMENTO</b>	
Aos <u>02</u> de <u>10</u> de <u>19</u> recebi estes autos. Para constar, lavrei este.	
O (A) Escrivão (ã): <u>CC</u>	

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page, including a date stamp '4:10:19', a signature 'Sera', and other illegible markings.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

Projeto de Lei de origem do Executivo nº008/2019

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.

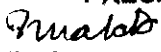
Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.  
É o parecer,

Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019

  
Gírlay Pereira dos Santos  
PRESIDENTE

  
Nivaldo Pereira da Fonseca  
SECRETÁRIO

  
Elenir Agostinho de Souza  
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

**AUTUAÇÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2019

RENUMERADO COMO LEI Nº 246/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO EM 11/10/2019

APRESENTAÇÃO EM 06/11/2019

PARECERES:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação 08/11/19

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 20/11/2019

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM    /   /   

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:  SIM  NÃO


REDAÇÃO FINAL EM

20/11/2019

Remetida ao Prefeito em: 22/11/2019

Aguardando Sanção para: 02/12/2019

Sancionada/Promulgada/vetada em :

02/12/2019

PUBLICAÇÃO EM

09/12/19

AUTUADO POR

Indice

Secretaria da Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé

REJEITADO POR

APROVADO POR

8 FAVORÁVEIS

\_\_\_\_\_ CONTRÁRIOS

\_\_\_\_\_ ABSTENÇÕES

CNPJ 38.521.829/0001-02

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05, Centro, Santo Antônio do Itambé -MG, CEP 39160-000

Telefone (33) 3428 -1311 -<https://santoantoniodoitambe.cam.mg.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

FL. nº 01

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Aprovado em 20/11/2019  
votação com 8 votos.  
Presidente  
Santo Antônio do Itambé 22/11/19

"DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS  
VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL AO PISO SALARIAL  
PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA."



João Antônio Baracho Junior, Prefeito do Município de Santo Antônio do

Itambé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º - Os servidores do quadro do magistério público municipal de Santo Antônio do Itambé, que percebam salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passarão a perceber o valor proporcional as horas trabalhadas correspondente ao piso salarial profissional nacional.

Parágrafo único - Os servidores do magistério com jornadas de trabalho inferiores a 40 (quarenta horas) terão suas remunerações proporcionais ao piso salarial profissional nacional.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PL renumerado para  
LEI MUNICIPAL nº 446/2019  
Prefeito Municipal

SANCIONO O PL COM O  
Nº 09/2019  
02/12/2019  
Prefeito Municipal

Remetida ao Prefeito em: 22/11/2019  
Aguardando Sanção para: 13/12/2019  
Sancionada Promulgada Vetada em: 02/12/19  
Lei n 446/19 Publicada em: 09/12/19

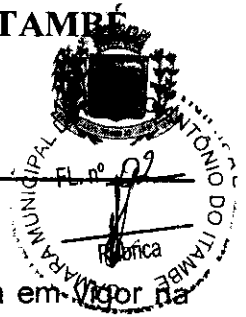
Recebi  
Baracho  
22/11/2019

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

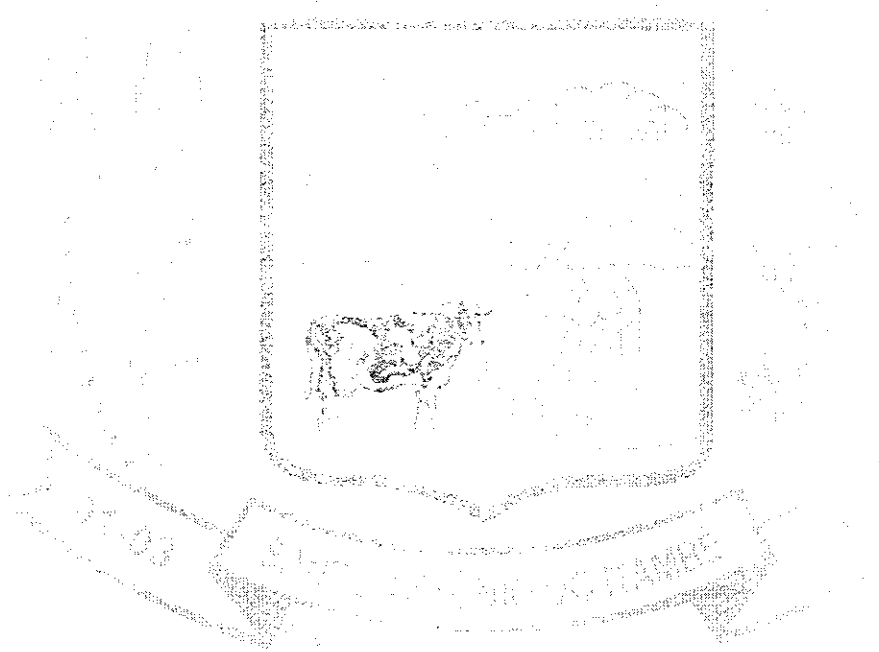


**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de outubro de 2019.

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 132.405.816-49

*João Antônio Baracho Junior*  
**JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



REGISTRADO NO QUADRO DE  
03/12/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

## FUNDAMENTOS DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Considerando que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

Considerando que o aumento de despesa necessita ter adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Considerando que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da LRF, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas, apresenta:

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL

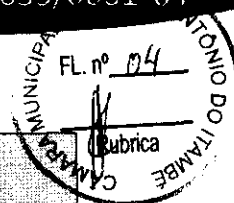
**Objeto:** Concessão de adequação ao vencimento dos Profissionais do Magistério do Poder Executivo de Santo Antônio do Itambé – MG, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

A adequação proposta compreende 05 parcelas de salários (setembro/19 a dezembro/19 e décimo terceiro salário) e o custo patronal estimado em 22,90%. Assim, a adequação trará o seguinte impacto orçamentário-financeiro.

## Base de Cálculo do Impacto Financeiro

Cargo	Carga Horária	Parcelas	Valor Mensal	Plano Salarial Ano 2019	Aumento Vencimento Base
Professor I	25 Horas	10	1.400,00	1.598,58	1.985,80
Professor II	25 Horas	30	1.400,00	1.598,58	5.957,40
<b>Resumo</b>					
Aumento Vencimento Base				R\$ 7.943,20	
Aumento Vantagens Pessoais				R\$ 3.031,71	
Encargos Sociais (INSS Patronal)				R\$ 2.513,25	
Total Mensal				R\$ 13.488,16	
<b>TOTAL - ANO 2019</b>				<b>R\$ 67.440,80</b>	





### Cálculo do Impacto Financeiro

	Financeiro
Total Despesa com Pessoal	7.235.395,09
Receita Corrente Líquida	13.751.415,67
% Gasto com Pessoal	52,62%
<b>Previsão do Impacto Financeiro</b>	
Estimativa de Despesa com Pessoal	<b>7.302.835,89</b>
% Gasto com Pessoal -	<b>53,10%</b>

No cálculo do impacto foram consideradas as despesas com pessoal e a Receita Corrente Líquida do mês de Junho de 2019 e dos 11 meses imediatamente anteriores, conforme Relatório Resumido da Gestão Fiscal em anexo.

Para os anos 2020 e 2021, estimamos uma revisão geral com base nos valores apresentados pelo IPCA projeto, apresentado no relatório Focus do Banco Central do Brasil do dia 13 de setembro de 2019.

Descrição	2020	2021
Previsão do Percentual de Gasto com Pessoal	53,93%	53,98%

### Adequação Orçamentária

<b>Plano Plurianual</b> <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	As despesas dos objetos do presente impacto estão previstas nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual.
<b>Lei de Diretrizes Orçamentária</b> <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
<b>Lei Orçamentária Anual</b> <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	Existem dotações orçamentárias adequadas e suficientes para atender as despesas decorrentes do presente impacto.

Itamarandiba – MG, 19 de Setembro de 2019.

FGA  
 CONTABILIDADE  
 EIRELI  
 ME:02337635000104

Assinado de forma digital  
 por FGA CONTABILIDADE  
 EIRELI  
 ME:02337635000104  
 Dados: 2019.09.19  
 16:45:13 -03'00'



OFÍCIO Nº: 167/2019

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI



Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de outubro de 2019.

Ilmo. Senhor Presidente,  
Distintos Vereadores.

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA."

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49

  
JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor,  
José dos Santos Neto  
Presidente da Câmara Municipal  
Santo Antônio do Itambé/MG

**RECEBEMOS**

DATA 11/10/2019





MENSAGEM

Sr. Presidente da Câmara Municipal;  
Distintos Vereadores;



Submeto à elevada deliberação de V. Ex<sup>as</sup>. o texto do projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA".

Referida iniciativa objetiva cumprir o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que fixou o piso nacional dos profissionais do magistério, haja vista a divulgação do valor do reajuste de piso vigente para o ano de 2019.

Como é do conhecimento de Vossas Senhorias, esta Municipalidade teve a sua execução financeira comprometida, em razão da falta de repasses por parte do Estado de Minas Gerais, além de ter comprometido o seu índice de gastos com pessoal, em razão da decisão do TCE/MG que resultou na inclusão dos gastos com equipes de saúde da família como sendo de pessoal, resultando em grave desequilíbrio do cumprimento de índice pelo Ente Municipal.

Tendo em vista a alteração de prazo para vigorar tal entendimento, nada mais justo que, diante da retomada da normalidade, estando o município dentro da média considerada prudencial pela Lei de Responsabilidade Fiscal, seja promovida a adequação do Piso dos Servidores do Magistério, conforme se propõe, visto ainda que o custeio desses profissionais, como se sabe, é realizado através dos repasses do FUNDEB que voltou à normalidade, sendo devidamente repassado pelo Governo do Estado.

De se ressaltar que, pela inteligência dos artigos presentes no Projeto em anexo, os valores serão pagos de forma proporcional à jornada de trabalho dos servidores do magistério, conforme estipulado no Plano de Cargos da categoria.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



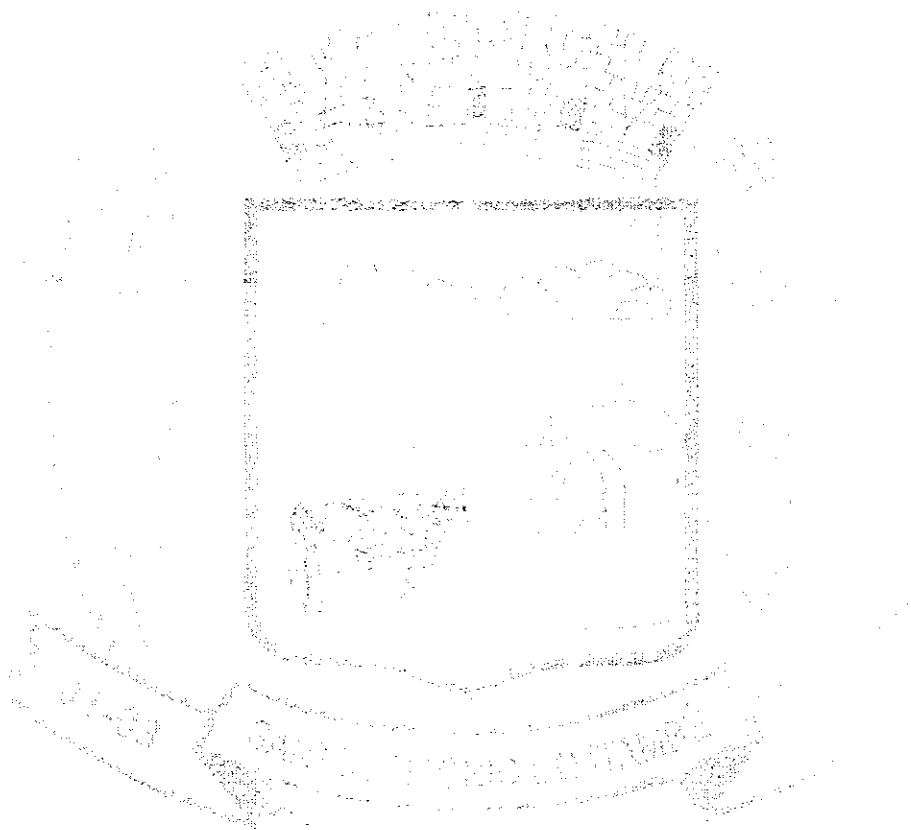
No ensejo, renovo a V.Ex<sup>a</sup>. e a seus ilustres pares as expressões de mais elevado apreço e especial consideração.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de outubro de 2019.



João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49

*João Antônio Baracho Junior*  
João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

Projeto de Lei de origem do Executivo nº009/2019



### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.

Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer,

Sala de reuniões das comissões, 08 de novembro de 2019

  
Girley Pereira dos Santos  
PRESIDENTE

  
Nivaldo Pereira da Fonseca  
SECRETÁRIO

  
Elenir Agostinho de Souza  
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

**AUTUAÇÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2019

RENUMERADO COMO LEI Nº 448/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO - PREFEITO MUNICIPAL.

PROTOCOLO EM 22/10/2019

APRESENTAÇÃO EM 06/11/2019

PARECERES:

\* Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 04/12/19

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM    /   /   

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

REDAÇÃO FINAL APROVADA

EM

04/12/19

AUTUADO POR

*Franciele*

Secretaria de Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé

Remetida ao Prefeito em: 09/12/19

Aguardando Sanção para: 30/12/19

Sancionada/Promulgada/vetada em:

11/12/19

Lei nº 448/2019 Publicada em:

12/12/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**Estado de Minas Gerais**

PROJETO DE LEI N.º 10, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019



**PL renumerado para**  
**LEI MUNICIPAL Nº 448 / 2019**  
*ABM*  
**Prefeitura Municipal**

Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ(MG).

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a cessão, a título oneroso, de direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais a esse Município, para instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários.

**Art. 2º** A cessão de que trata o artigo 1º desta Lei obedecerá ao seguinte:

I - A cessão do direito creditório realizar-se-á mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra a obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação do pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o Município.

O Município fica obrigado pela existência do crédito, mas não pode ser responsabilizado pelo inadimplemento parcial ou total do débito.

**Art. 3º** Formalizado o contrato de cessão, o Poder Executivo publicará extrato reduzido do contrato por meio de edital em meio de publicação oficial do município e enviará ao governo do Estado:

I - cópia desta lei municipal que autoriza a cessão onerosa dos direitos creditórios;

Remetida ao Prefeito em: 02/12/2019  
Aguardando Sanção para: 30/12/2019  
Comissão Promulgada Vetada em: 11/12/19  
Lei n.º 448 Publicada em: 12/12/19

**SANÇÃO OFICIAL COM O**  
**Nº 10 / 2019**  
11/12/2019  
*ABM*  
**Prefeito Municipal**

*ABM*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**Estado de Minas Gerais**



- II - cópia do contrato de cessão dos direitos creditórios;
- III - ofício assinado pelo Prefeito Municipal indicando o novo credor para o recebimento do valor apurado.

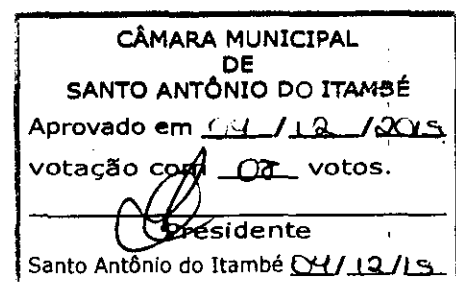
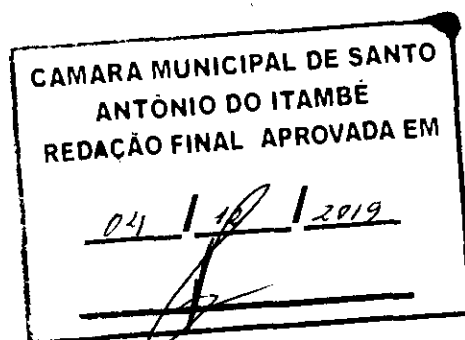
**Art. 4º** As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos desta Lei não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do caput do art. 29 e o art. 37 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Santo Antônio do Itambé (MG), 18 de Outubro de 2019.

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal

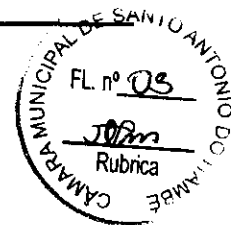


PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
12 / 12 / 2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**Estado de Minas Gerais**

PROJETO DE LEI N.º 10, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019



**Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

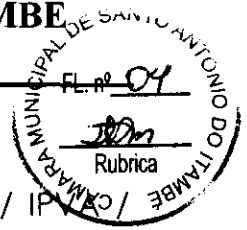
Ilmos. Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, Projeto de Lei que dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais, tendo em vista as razões a seguir aduzidas:

Como é de conhecimentos de todos os edis, o Estado de Minas Gerais, em meados do exercício de 2018 até o mês de fevereiro de 2019, deixou de repassar ao Município, recursos financeiros provenientes da arrecadação do Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS; Imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA; recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB; entre outros; recursos esses, de transferência obrigatória, que ensejaram uma grave crise econômica-financeira no Município, prejudicando a oferta de serviços básicos para a população.



**REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**Estado de Minas Gerais**



Os recursos provenientes do atraso do repasse de ICMS / IPVA, FUNDEB, na ordem de R\$ 895.227,90, foram objeto de um acordo judicial, firmado entre o Município, o Estado de Minas Gerais, a Associação Mineira de Municípios – AMM e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Por esse acordo, o Estado reconheceu a existência dos créditos, parcelando o débito em 33 (trinta e três) parcelas mensais, a contar do mês de janeiro de 2020.

Porém, tendo em vista a gravidade da crise oriunda da falta dos citados repasses, o Estado de Minas Gerais editou a Lei 23.422/2019, autorizando os Municípios a ceder o crédito a uma instituição financeira de forma onerosa.

Vejamos o que dispõe o art. 1º, da Lei Estadual n. 23.422/2019 :

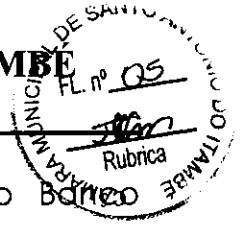
*"Art. 1º Ficam os municípios do Estado autorizados a ceder, a título oneroso, para instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários os direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado".*

Entretanto, para concretização da operação, é necessária a autorização legislativa, por meio de lei específica do município cedente, o que se busca nesse momento.

Imperioso destacar ainda que, após a aprovação da Lei municipal autorizando a cessão dos créditos, será necessária a realização de certame licitatório, convocando as instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários, na finalidade de selecionar maior lance ou oferta. Só poderão participar do certame as



**REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**Estado de Minas Gerais**



instituições financeiras legalmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários.

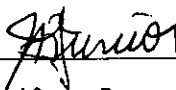
Após a confirmação da instituição vencedora o município deverá efetuar a publicação do extrato reduzido do contrato por meio de edital e comprovar o envio ao governo do Estado de cópia da lei municipal que autoriza a operação, cópia do contrato de cessão dos direitos creditórios e ofício assinado pelo Prefeito Municipal indicando o novo credor para o recebimento do valor apurado.

Portanto, Exas., esse apresenta-se como o único caminho para que possamos retomar a prestação de serviços com qualidade para nossa população e honrar compromissos já assumidos e não adimplidos pela falta de repasse dos recursos obrigatórios.

Sendo esta a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação, em regime de urgência.

Ainda aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Santo Antônio do Itambé (MG), 18 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133.405.816-49



**Associação  
Mineira de  
Municípios**



**DÍVIDA DO ESTADO COM O MUNICÍPIO**

# SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

**Atualizado em: 22/07/2019**

**ESTE MUNICÍPIO ADERIU AO ACORDO DO TJMG**

## ACORDO JUDICIAL

**SAÚDE**  
**R\$1.029.295,46**

**PISO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
**R\$50.000,00**

ICMS ICMS (R\$ 3 Bilhões de 2019)

**3X R\$42.417,56**

30/01/2020 à 30/03/2020

ICMS e FUNDES

(R\$ 6 Bilhões de 2018)

1ª a 9ª parcela de:

**R\$29.790,58**

30/04/2020 à 30/12/2020

10ª a 30ª parcela de:

**R\$24.993**

30/01/2021 à 30/09/2022

TRANSPORTE ESCOLAR (2018)

10 parcelas de:

**R\$34.904,36** (5 Parcelas já foram pagas)

**TOTAL DÍVIDA: R\$2.069.325,10**

\*os valores referenciados ao acordo correspondem ao bruto



**Associação  
Mineira de  
Municípios**

FONTE: SIF-MG / RES-MG / SEDES / COSEMS-MG / ELABORAÇÃO AMM



OFÍCIO Nº: 172/2019

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO PROJETO DE LEI



Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de outubro de 2019.

Ilmo. Senhor Presidente,  
Distintos Vereadores.

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "**DISPÕE SOBRE A CESSÃO ONEROSA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS PROVENIENTES DOS ATRASOS DAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DEVIDAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS**"; A exposição de motivos, segue em documento anexo.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49

  
JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor,  
José dos Santos Neto  
Presidente da Câmara Municipal  
Santo Antônio do Itambé/MG

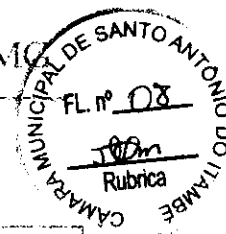
**RECEBEMOS**

DATA 22/10/2019

Indicou



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ-MG



Projeto de Lei de origem do Executivo nº 010/2019

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.


Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.


Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.  
É o parecer,

Sala de reuniões das comissões, 07 de novembro de 2019

  
Girley Pereira dos Santos  
PRESIDENTE

  
Nivaldo Pereira da Fonseca  
SECRETÁRIO

  
Elenir Agostinho de Souza  
SECRETÁRIO

CNPJ 38.521.829/0001-02

Rua Alvaro de Cassia e Souza, nº 05, Centro, Santo Antônio do Itambé-MG, CEP 39160-000

Telefone (33) 3428-1111 - <https://santoantoniodoitambe.cam.mg.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

**AUTUAÇÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019

RENUMERADO COMO LEI Nº 439/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO - PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO EM 10/04/19

APRESENTAÇÃO EM 02/05/19

PARECERES:

Comissão de Legislação, Juris e Redação

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO : 06/06/2019

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:

~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~

REDAÇÃO FINAL APROVADA  
EM

06/06/2019

AUTUADO POR

*Inárcio*  
Secretaria de Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé

Remetida ao Prefeito em: 26/06/2019

Aguardando Sanção para: 18/07/2019

Sancionada/Promulgada/vetada em:

09/07/2019

Lei nº 439/19 Publicada em:

10/07/2019



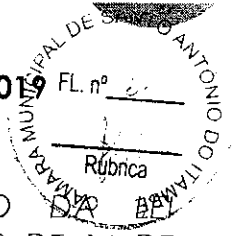


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Rua Aristides Alves, nº 54, Centro

Santo Antônio do Itambé/MG

CNPJ: 18.303.222/0001-49



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001 DE 10 DE ABRIL DE 2019**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Aprovado em 06/06/2019  
votação com 07 votos.

Presidente  
Santo Antônio do Itambé 06/06/19  
Redação Final

**Unanimidade de Votos.**  
Em 06/06/2019

MODIFICA DISPOSITIVO  
COMPLEMENTAR Nº 003 DE 14 DE  
JUNHO DE 2005, ESTATUTO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE SANTO ANTÔNIO DO  
ITAMBÉ/MG.

1º Secretário

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal João Antônio Baracho Junior, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 003/2005, que passa a vigorar da seguinte forma:

PL renumerado para  
LEI MUNICIPAL nº 439 / 2019  
João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal

**Art. 32** – A disposição poderá ocorrer para:

- I – quadro do Poder Legislativo Municipal;
- II – poder, órgão ou entidade da União, do Estado ou outro Município;
- III – órgãos da administração Indireta da União, do Estado ou outro Município;
- IV – associação ou consórcio de que o Município faça parte;

**Parágrafo Único:** As condições a que se der a disposição serão firmadas no convênio ou instrumento equivalente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, em 10 de abril de 2019.

*João Antônio Baracho Junior*  
**JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49

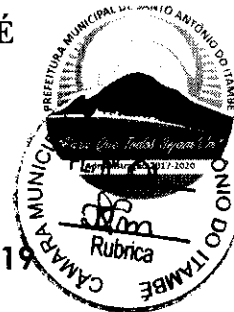


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Rua Aristides Alves, nº 54, Centro

Santo Antônio do Itambé/MG

CNPJ: 18.303.222/0001-49



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001 DE 10 DE ABRIL DE 2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Aprovado em 06/06/2019  
votação com 08 votos.  
Presidente  
Santo Antônio do Itambé 06/06/19

MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 14 DE JUNHO DE 2005, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Redação Final, Aprovada por Unanimidade de Votos.

Em 06/06/2019

Secretário

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal João Antônio Baracho Junior, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 003/2005, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 32 – A disposição poderá ocorrer para:

- I – quadro do Poder Legislativo Municipal;
- II – poder, órgão ou entidade da União, do Estado ou outro Município;
- III – órgãos da administração Indireta da União, do Estado ou outro Município;
- IV – associação ou consórcio de que o Município faça parte;

**Parágrafo Único:** As condições a que se der a disposição serão firmadas no convênio ou instrumento equivalente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, em 10 de abril de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Rua Aristides Alves, nº 54, Centro

Santo Antônio do Itambé/MG

CNPJ: 18.303.222/0001-49



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Ilmo. Sr. Presidente;  
Distintos Vereadores,

Utilizando da competência legal a mim outorgada, faço chegar ao conhecimento desta Casa Legislativa o projeto em epígrafe que pretende **MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 14 DE JUNHO DE 2005, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**

*Tal iniciativa se justifica através da provocação do Poder Judiciário local, que solicitou, desta Municipalidade, a disposição de um servidor para auxiliar nos serviços do Fórum.*

*Não obstante ao já mencionado, ainda deparamos com a solicitação do Delegado da Comarca de Serro, que da mesma forma requereu apoio técnico, através da disposição de servidor, para retomar as atividades relacionadas ao Trânsito e Identificação, promovendo a confecção de identidade de populares desta Municipalidade.*

Sabemos as dificuldades encontradas nas repartições aqui citadas, que emperram o andamento de diversas situações que impactam na vida de nossos munícipes, o que pode ser amenizada em caso de futuro convênio a ser celebrado com as mesmas, caso possamos promover a disposição sem custo para tais entidades.

Sabemos, ainda, que as dificuldades financeiras vividas por todas as entidades, acabam por impossibilitar o desejo dos administradores e demais autoridades, porém, dentro da possibilidade, legal e financeira, a alteração aqui proposta viabilizará a disposição de servidor de forma mais tranquila.

Assim sendo, apresentamos o presente Projeto de Lei Complementar, na expectativa de que o mesmo seja aprovado por esta Casa Legislativa.

Aproveito para renovar protestos de estima e consideração.

Santo Antônio do Itambé, 10 de abril de 2019.

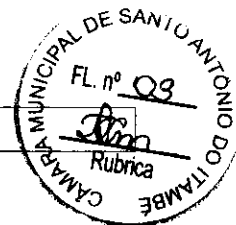
  
**João Antônio Baracho Junior**  
Prefeito Municipal

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02



Projeto de Lei de origem do Executivo nº001/2019

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.


Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.  
É o parecer,

**Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019**

  
**Girley Pereira dos Santos**  
**PRÉSIDENTE**

  
**Nivaldo Pereira da Fonseca**  
**SECRETÁRIO**

  
**Elenir Agostinho de Souza**  
**SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

**AUTUAÇÃO**

PROJETO DE Lei Complementar Nº 002/2019

RENUMERADO COMO LEI Nº 2412/2019

ORIGEM: Executivo municipal

PROTOCOLO EM 06 / 04 / 2019

APRESENTAÇÃO EM 02 / 05 / 2019

PARECERES:

Assessoria Jurídica 28/05/19, legislação Justiça e Redação 10/05/2019. Orçamento, Finanças e Tomada de conta.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO : 07 / 06 / 2019

PEDIDO DE VISTA COM NOVA VOTAÇÃO EM 06 / 06 / 2019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS:  SIM  NÃO


REDAÇÃO FINAL EM

27 / 06 / 2019

PUBLICAÇÃO EM

23 / 07 / 2019

Remetida ao Prefeito em: 02 / 07 / 2019

Aguardando Sanção para: 23 / 07 / 2019

Sancionada/Promulgada/vetada em :

02 / 07 / 2019

AUTUADO POR

Proibido

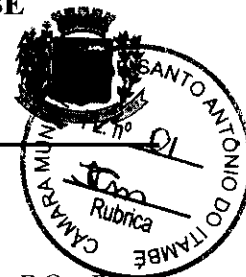
Secretaria da Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé

REJEITADO POR  APROVADO POR

08 FAVORÁVEIS

CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Aprovado em 27 / 06 / 2019

votação com 8 votos.

Presidente

Santo Antônio do Itambé 01 / 07 / 2019

*ASSEGURA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Povo do Município de Santo Antônio do Itambé, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica assegurado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias:

I - o piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

- a) R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
- b) R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- c) R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

II - décimo terceiro salário;

III - férias anuais;

IV - recolhimento da contribuição social para o Regime Geral de Previdência Social, que tem como órgão gestor o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

V - licença para tratamento de saúde;

VI - licença à gestante.

**Art. 2º** - As despesas desta Lei Complementar não impactam a execução orçamentária, uma vez que os recursos são decorrentes de repasse do Governo Federal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2019.

Santo Antônio do Itambé, 26 de abril de 2019.

João Antônio Baracho Junior  
 Prefeito Municipal  
 CPF 133 405 816-49

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

REDAÇÃO FINAL APROVADA EM

27 / 06 / 2019

**JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Remetida ao Prefeito em: 02 / 07 / 2019

Aguardando Sanção para: 23 / 07 / 2019

Sancionada Promulgada Vetada em: 02 / 07 / 19

Lei nº 242 / 19 Publicada em: 23 / 07 / 19



Santo Antônio do Itambé, 26 de abril de 2019

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 /2019**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei Complementar, que *“Assegura o pagamento do Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.”*

O Projeto de Lei ora encaminhado, em suma, assegura aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias o direito ao piso salarial instituído para a categoria através da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que *“Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”*.

Cuida-se de iniciativa que visa a garantir o direito dos referidos profissionais ao piso salarial e seus reajustes anuais, assim como adequa o recebimento dos salários às normas constitucionais e legais vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres pares protestos de apreço e distinta consideração.

  
**João Antônio Baracho Junior**  
Prefeito Municipal

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49

Excelentíssimo Senhor

Vereador José dos Santos Neto  
DD. Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Itambé/MG



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### FUNDAMENTOS DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Considerando que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

Considerando que o aumento de despesa necessita ter adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Considerando que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da LRF, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas, apresenta:

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL

**Objeto:** Regulamenta o piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias do Poder Executivo de Santo Antônio do Itambé – MG.

Cargo	Salário Atual	Salário Proposto	Nº de Vagas	Aumento Mensal	Patronal	Aumento Anual em R\$
Agente Comunitário de Saúde	1.014,00	1.250,00	14	3.304,00	756,61	52.787,93
Agente de Combate a Endemias	1.014,00	1.250,00	01	236,00	54,04	3.770,52
<b>TOTAL</b>				<b>3.540,00</b>	<b>810,65</b>	<b>56.558,45</b>

### Gasto com Pessoal Ano 2018

Descrição	Financeiro
Total Despesa com Pessoal Ano 2018 - situação atual	7.114.562,67
Receita Corrente Líquida Ano 2018	13.537.996,76
% Gasto com Pessoal - situação atual	52,55%
<b>Previsão do Impacto Financeiro no Ano Corrente</b>	
Estimativa de Despesa com Pessoal	<b>7.171.121,12</b>
% Gasto com Pessoal - com reajuste salarial proposto	<b>52,97%</b>





Para os anos 2020 e 2021, estimamos a aplicação de uma revisão com base no IPCA e PIB, apresentados pelo relatório FOCUS do Banco Central do Brasil de 18 de Abril de 2019.

Descrição	2020	2021
Previsão do Percentual de Gasto com Pessoal	51,59%	51,55%

### Adequação Orçamentária

<b>Plano Plurianual</b> <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	As despesas dos objetos do presente impacto estão previstas nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual.
<b>Lei de Diretrizes Orçamentária</b> <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.
<b>Lei Orçamentária Anual</b> <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	Existem dotações orçamentárias adequadas e suficientes para atender as despesas decorrentes do presente impacto.

Itamarandiba – MG, 23 de Abril de 2019.

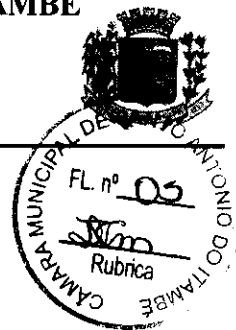
FGA  
CONTABILIDADE  
E EIRELI  
ME:0233763500  
0104

Assinado de forma  
digital por FGA  
CONTABILIDADE  
EIRELI  
ME:02337635000104  
Dados: 2019.04.23  
15:18:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº: 073/2019

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO PROJETO DE LEI Nº 002/2019

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor Presidente,

Distintos Vereadores.

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "**Assegura o pagamento do Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.**"

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

  
JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49

Ao Senhor,

José dos Santos Neto

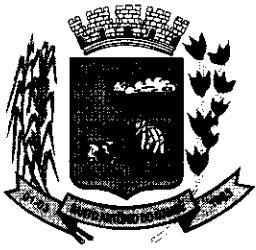
Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Itambé/MG

**RECEBEMOS**

DATA 26 / 04 / 2019

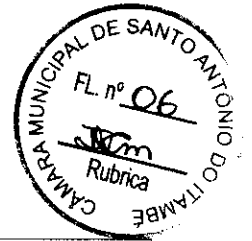
João Antônio Baracho Junior



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## ASSESSORIA JURÍDICA



**PARECER Nº01/2019**

**Projeto de Lei de origem do Executivo nº002/2019**

### PARECER PRÉVIO ÀS COMISSÕES

É submetido a exame desta Assessoria Jurídica, para parecer prévio, o Projeto de Lei do Executivo (PLE 02/19), o qual assegura o pagamento do Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

A Constituição da República no seu art. 198, *caput*, dispõe que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único. Já no parágrafo 5º do mencionado artigo, a CF de 1988 prevê que lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial.

Nesse sentido, a Lei Federal 13708/18 estipulou o piso salarial nos seguintes termos:

*“§ 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento: ( Promulgação de partes vetadas )*

*I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;*

*II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;*

*III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.”*

O projeto em análise apenas cumpre a determinação federal em exatos termos.

Logo, inexistente óbice legal à tramitação do projeto de lei em apreço.

É o parecer.

À consideração das Comissões.

Em 09 de maio de 2019.

  
**Vanessa Genícia Duarte**  
Assessora Jurídica



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Projeto de Lei de origem do Executivo nº002/2019



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor, pelo princípio da separação dos poderes, consoante o disposto no art. 2º da carta republicana, não apresentando, portanto, nenhum vício de origem ou inconstitucionalidade formal.

Verifica-se que o intuito do projeto de lei é a adequação dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias ao piso salarial nacional desses profissionais estabelecido na Lei nº 13708/2018.

Não se verifica nenhuma irregularidade ou distúrbio que venha a macular o princípio da legalidade, norteador de qualquer norma infraconstitucional, preservando assim aos requisitos necessários para sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado, em conformidade com os ditames constitucionais e da nossa Lei Orgânica.

Assim, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto encaminhando ao plenário com justificativa em anexo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer,

Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019

  
Girley Pereira dos Santos  
PRÉSIDENTE

  
Nivaldo Pereira da Fonseca  
SECRETÁRIO

  
Elenir Agostinho de Souza  
SECRETÁRIO



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADAS DE CONTA



## Projeto de Lei de origem do Executivo nº002/2019

Verifica-se que há a previsão de dotação orçamentária para cobrir as despesas provenientes da presente lei, conforme previsto no art. 2º do projeto de lei, em consonância com a legislação afim, em especial aos dispositivos contidos na Lei nº. 4.320/1964.

Em anexo ao projeto verifica-se estimativa de impacto orçamentário – financeiro regular e adequação orçamentária.

Dessa forma, não encontramos empecilho algum ou irregularidades que venham a provocar distúrbio financeiro ou descontrole orçamentário ao Município, cabendo a sua apreciação e deliberação pelo Plenário deste colegiado.

É o parecer,

Sala de reuniões das comissões, 10 de maio de 2019

  
Elenir Agostinho de Souza  
PRESIDENTE

  
Girley Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO

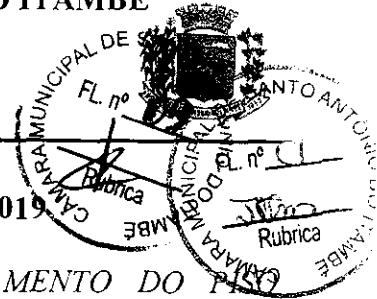
  
Juscelino Ferreira do Nascimento  
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019

Aprovado em 27/06/2019

votação com 8 votos.

Presidente

Santo Antônio do Itambé 27/06/2019

ASSEGURA O PAGAMENTO DO PISO  
SALARIAL AOS AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES  
DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Santo Antônio do Itambé, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica assegurado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias:

I - o piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

- a) R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
- b) R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- c) R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

II - décimo terceiro salário;

III - férias anuais;

IV - recolhimento da contribuição social para o Regime Geral de Previdência Social, que tem como órgão gestor o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

V - licença para tratamento de saúde;

VI - licença à gestante.

**Art. 2º** - As despesas desta Lei Complementar não impactam a execução orçamentária, uma vez que os recursos são decorrentes de repasse do Governo Federal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2019.

Santo Antônio do Itambé, 26 de abril de 2019.

João Antônio Baracho Junior  
Prefeito Municipal  
CPF 133 405 816-49

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

REDAÇÃO FINAL APROVADA EM

27/06/2019

Remetida ao Prefeito em: 22/02/19

Aguardando Sanção para: 23/03/19

Sancionada Promulgada Vetada em: 1/1

Lei nº \_\_\_\_\_ Publicada em: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

TERMO DE ENCERRAMENTO DE

ARQUIVO     VOLUME

Nesta data de 20/12/2019 e nos termos da Resolução nº04/2019 abre-se o ARQUIVO de Projetos de Leis do Ano Legislativo de 2019 contendo 10 (dez) Projetos de Lei Ordinária e 2 (dois) Projetos de Lei Complementar com 01 volume (s) que contém o seguinte:

Secretaria da Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Itambé  
Servidor (a)